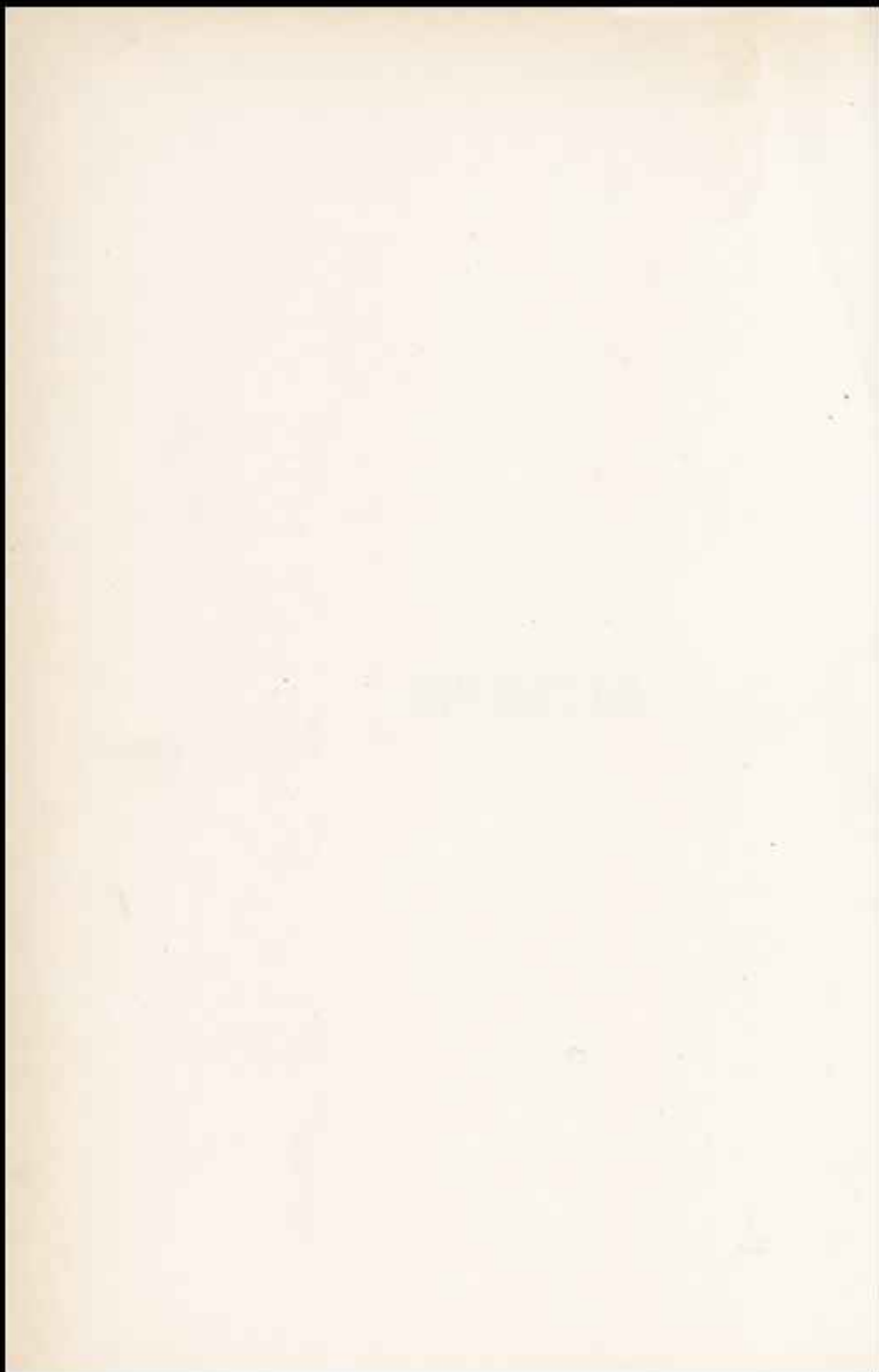
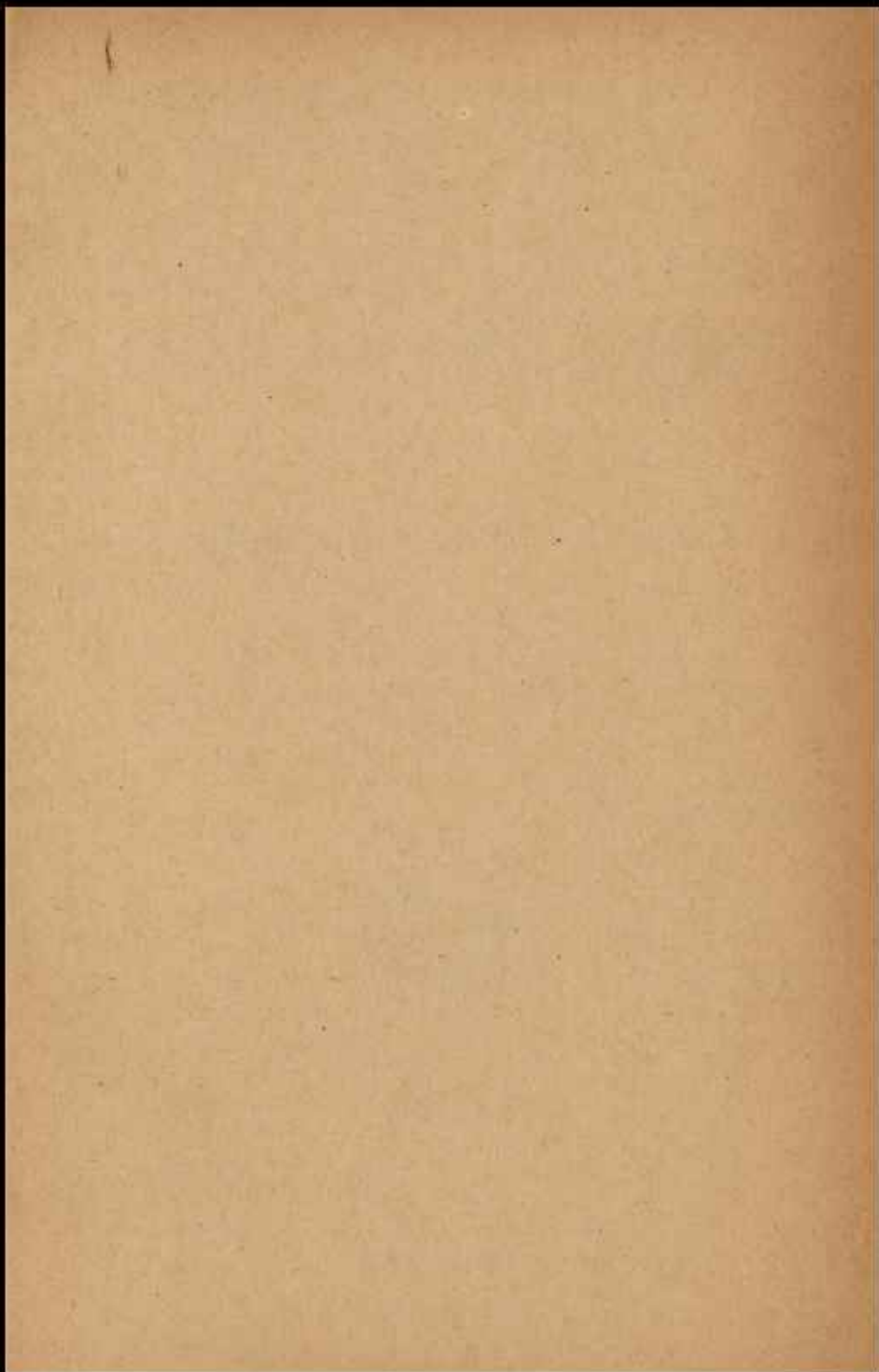
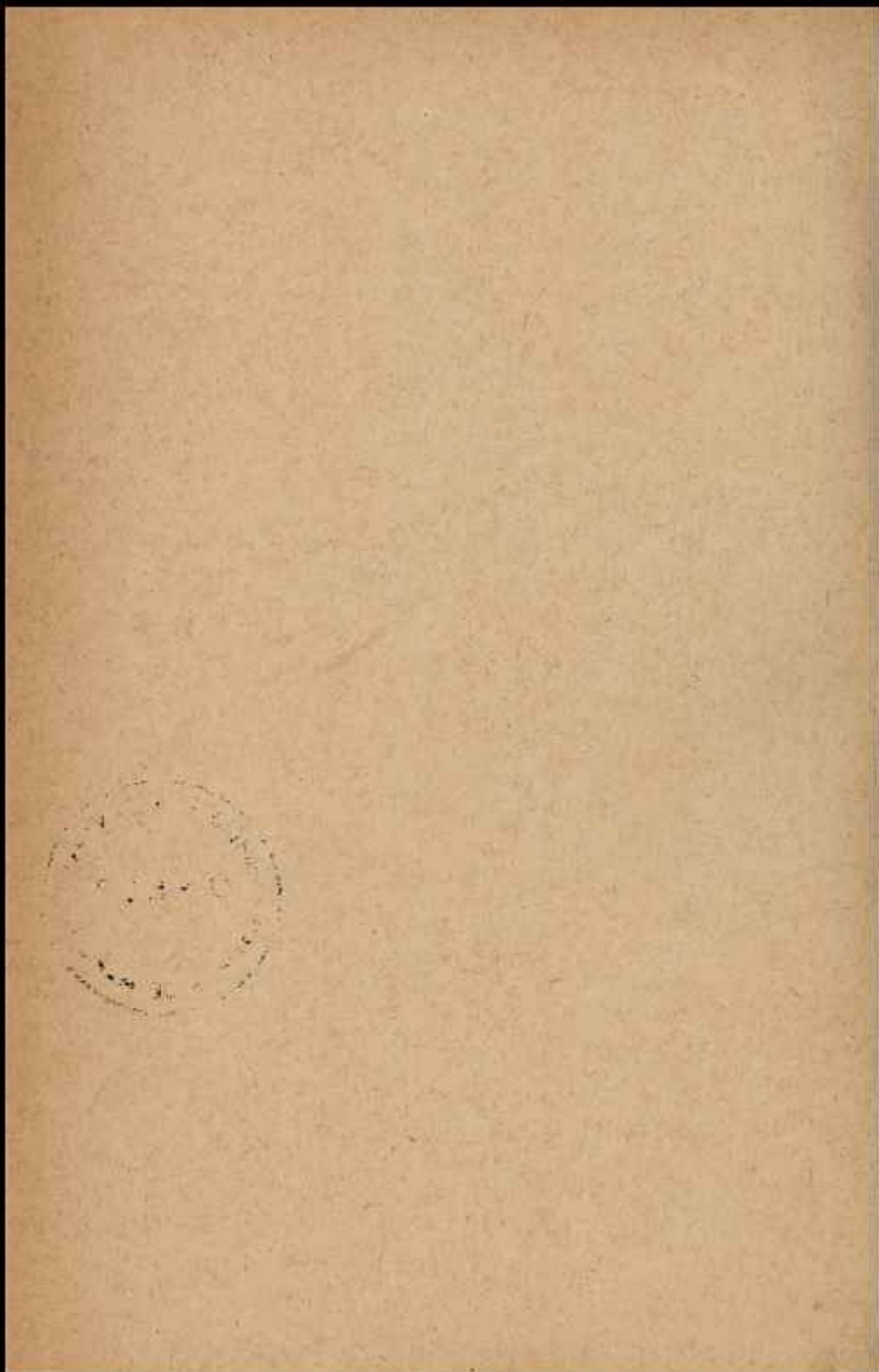


1002004733









DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# DOCUMENTOS INTERESSANTES

PARA A  
HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO

OFÍCIOS DO GENERAL  
MARTIM LOPES LOBO DE SALDANHA  
(GOVERNADOR DA CAPITANIA)

1780 - 1782



VOL. 83

SÃO PAULO

— 1956 —



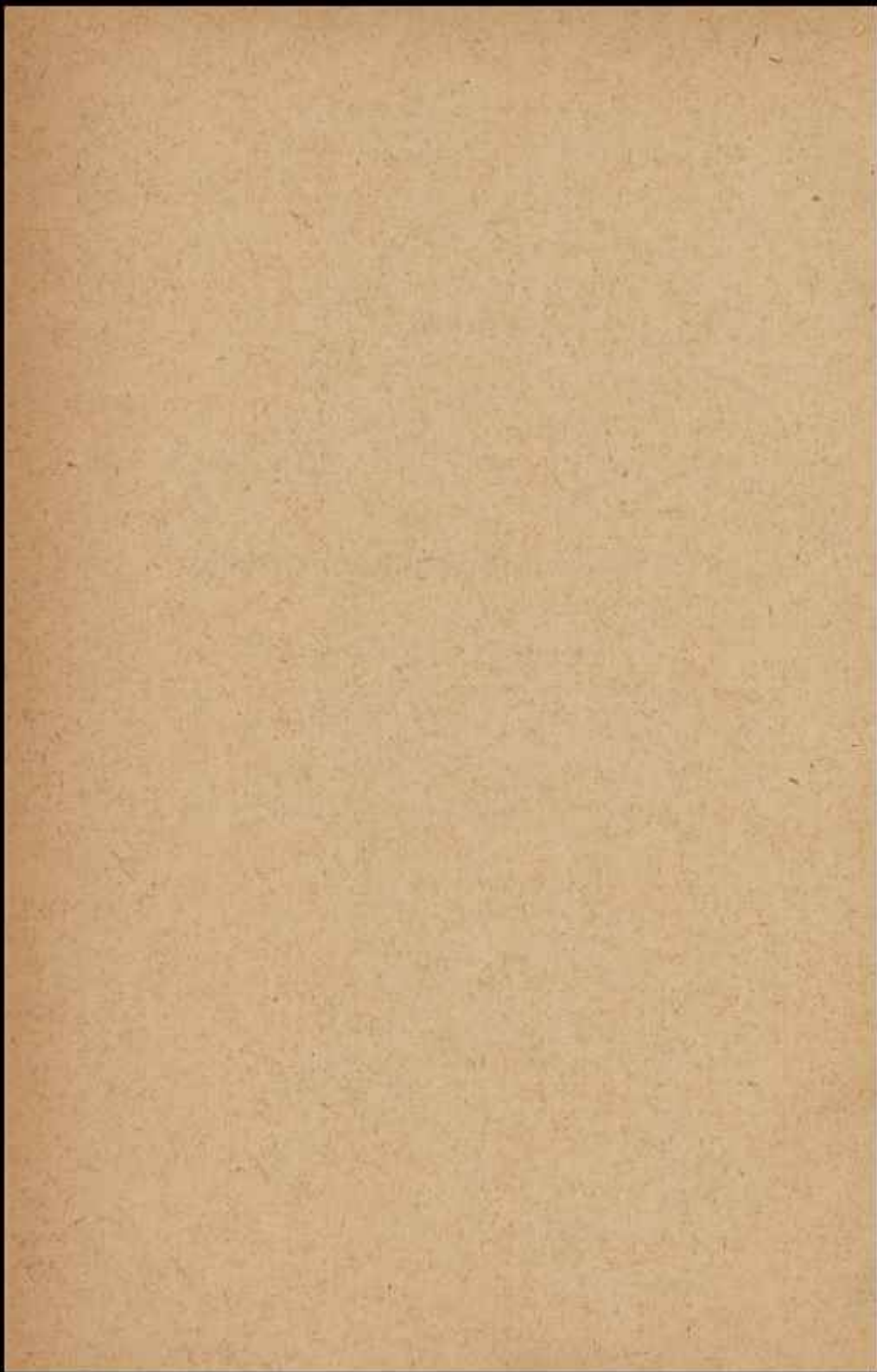




### CONVENÇÕES USADAS NESTE VOLUME

- ..... Quando rasgado ou comido de traça.
- - - - - Quando apagado pelo tempo ou por umidade.
- (ilegível) Quando visível, mas incompreensível.
- Em grifo** Quando a leitura do trecho só tenha sido possível com auxílio da lâmpada ultravioleta.





## A P R E S E N T A Ç Ã O

Já no apagar das luzes dêste ano, temos a grande satisfação de entregar aos estudiosos da história paulista, mais três volumes da série "Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo", que vem sendo editada, desde 1894, pelo Departamento do Arquivo.

São os volumes 81, 82 e 83 que trazem, em transcrição fiel a correspondência oficial do General Martin Lopes Lobo de Saldanha.

Terminamos, destarte, a publicação do códice 73 do Arquivo do Estado, referente, todo êle, aos ofícios de 10.º Governador da Capitania de São Paulo.

O volume 81 encerra correspondência de 1878 e 1879, o volume 82 de 1779 e 1780 e, finalmente, o volume 83 de 1780, 1781 e 1782.

\* \* \*

A título de informação, comunicamos aos nossos leitores que as publicações do Arquivo do Estado de São Paulo, para nosso júbilo, têm, atualmente, enorme divulgação, não só no Estado, como no país e mesmo no exterior.

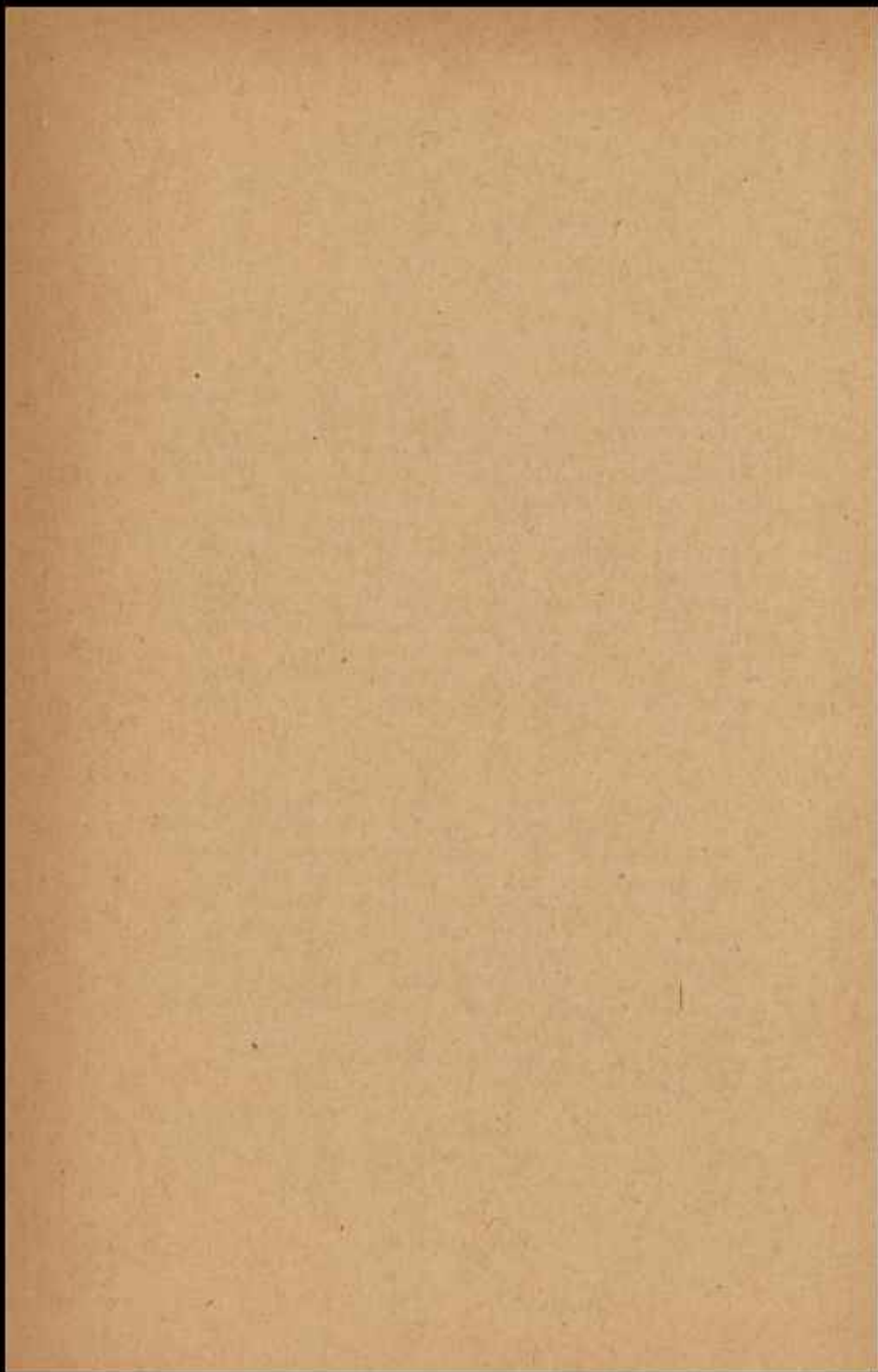
As edições do Arquivo do Estado são remetidas, normalmente, a instituições, historiadores e interessados em geral de São Paulo e de todos os Estados brasileiros e a bibliotecas e instituições culturais de Portugal, França, Iugoslávia, Espanha, Estados Unidos, Perú, México, Venezuela, Porto Rico, Bolívia e Angola na África.

E' grande estímulo às nossas atividades e a melhor recompensa ao nosso trabalho.

São Paulo, dezembro de 1956

JOSÉ SOARES DE SOUZA  
Diretor





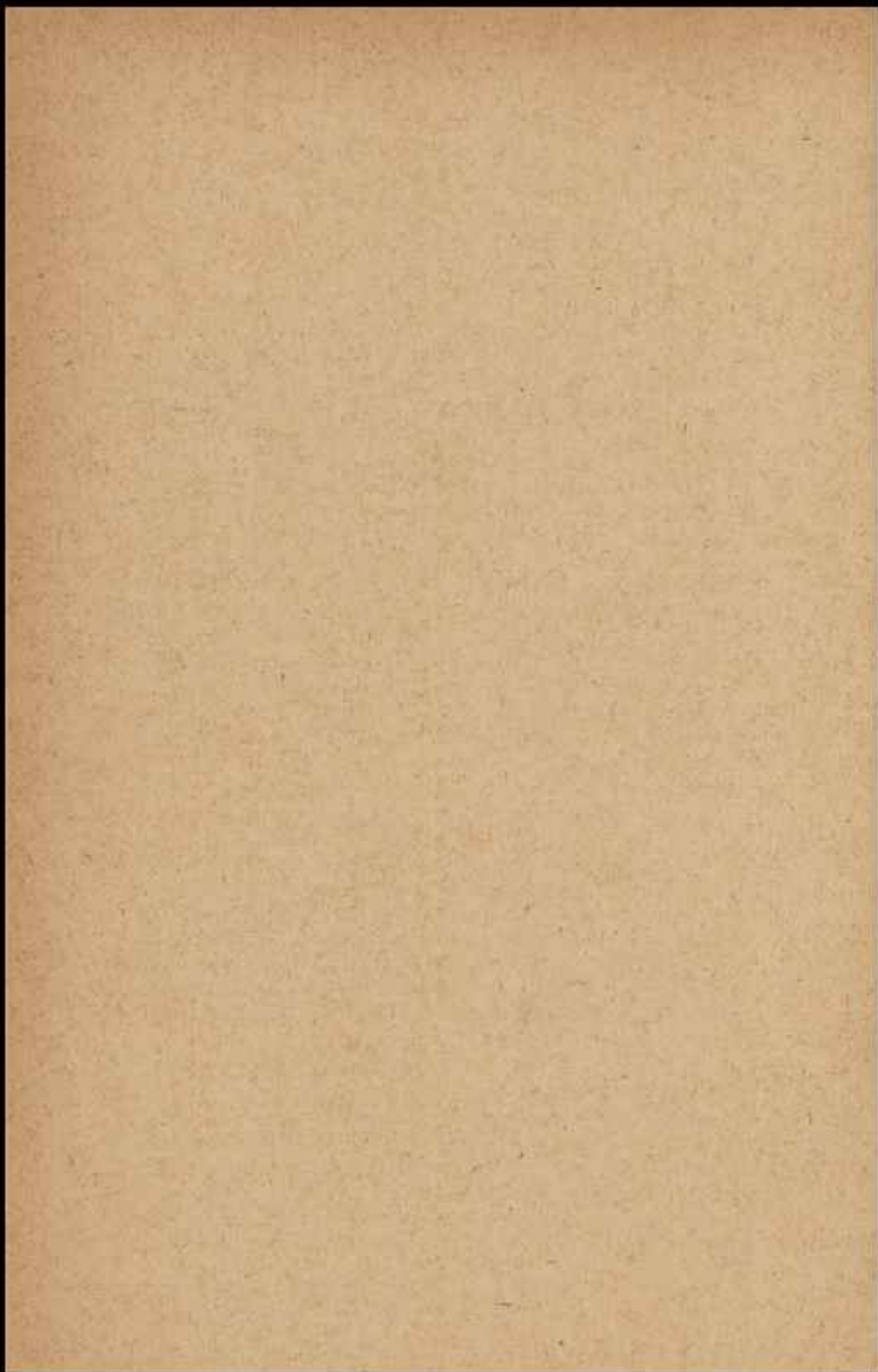
## INTRODUÇÃO

Com este volume de "Documentos Interessantes", que recebeu o n.º 83, concluiu o Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, a correspondência que se recolheu, do governo do capitão general Martim Lopes Lobo de Saldanha, como governante da Província de São Paulo, no período de 1775 a 1782. Bastaria o fato de tal materia ter sido iniciada com o volume n.º 74 e só agora concluída, para permitir avaliação do seu valor, no que toca e diz respeito à história do nosso passado. Constitui, ainda, outra afirmativa de que o Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo propicia vasto material de estudo, aos nossos historiados e realiza um magnífico trabalho de divulgação, para os estudiosos.

Nomeado para o cargo pelo marquês de Pombal, o capitão-general Martim Lopes Lobo de Saldanha continuou exercendo o posto, após a queda daquele disculido nobre português. Sabendo-se da reviravolta que a substituição do então primeiro ministro determinou na política lusa, cabem perfeitamente as perguntas: Martim Lopes Lobo de Saldanha teria se mantido à frente de tal cargo por desinteresse ou desleixo da coroa pelas coisas da província do Brasil, ou por possuir méritos e qualidades? Estariam em curso e afetos à resolução desse governador, assuntos tão importantes, que não permitiam uma substituição? Não diremos que os volumes que encerram a correspondência de Martim Lopes respondam diretamente tais perguntas, mas sempre podem oferecer alguma luz aos estudiosos. E o que é principal, levam a eles fatos deveras interessantes e fazem revelações de suma importância.

Finalmente, é justo e representa um tributo devido, dirigir uma palavra de incentivo aos funcionários da Secção Histórica, pela capacidade, pelo interesse e mesmo amor profissional, que sempre os distinguem nas tarefas que têm por escopo as publicações do Departamento do Arquivo do Estado. O reconhecimento por esses esforços se torna mais frisante ainda, quando se conhecem as dificuldades para a leitura dos originais e a utilidade da tarefa por eles realizada.

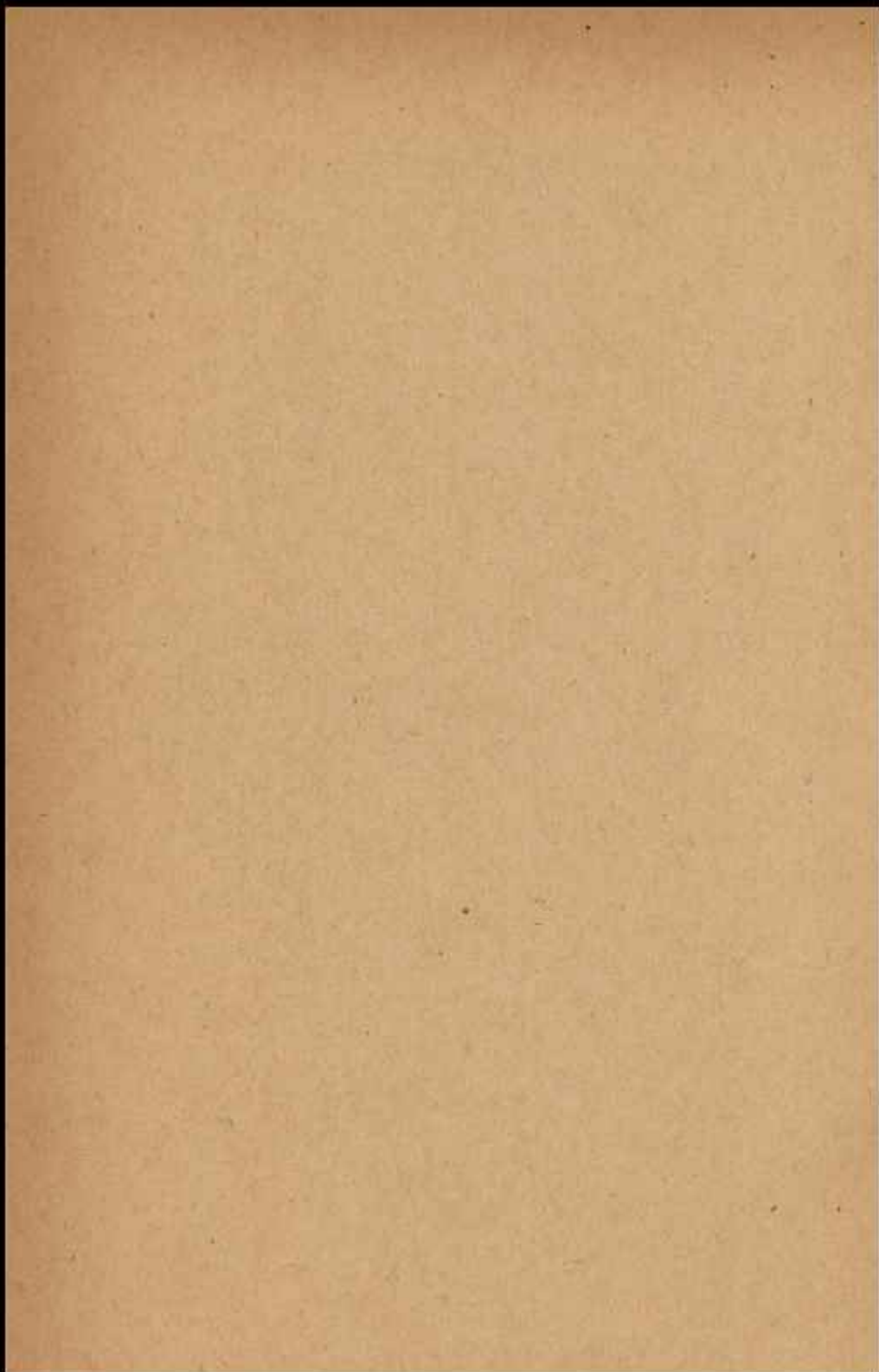
AMÉRICO MENDES  
Chefe da Secção Histórica



Livro que hade Servir na Alfandega  
de Santos e vai numerado e rubricado  
de meo meyo Sinal Mor.<sup>a</sup> Lix. Ocidental

Thome Gomes de Mor.<sup>a</sup>







P.<sup>a</sup> Manoel Roiz da Cunha Cap.<sup>m</sup> Mor  
da V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruzes.

Agora me participa Domingos Roiz Coelho, Ajud.<sup>o</sup> dessa Villa, q' sendo encarregado por Vm.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> dar as providencias necessr.<sup>as</sup> aos Paradeiros, lhe dezobedecera publicam.<sup>te</sup> hum Sarg.<sup>to</sup> da Comp.<sup>a</sup> de q' he Capitão Fran.<sup>o</sup> Joze de Almeida, tomando por pretexto; q' od.<sup>o</sup> seo Cap.<sup>m</sup> assim lho ordenara, e prohibindo a este; e aos seos Soldados obedecerem nem aos seos Officiaes, o q. sendo certo, q' Vm.<sup>o</sup> averiguará, prenda ao Sobred.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> e mo remeta p.<sup>a</sup> ser castigado, seg.<sup>da</sup> a sua dezobediencia: e ao Cap.<sup>m</sup> Ordenará Vm.<sup>o</sup> venha sem perda de tempo á minha prezença dar a razão de cometer semelhantes absurdos, criando os seos Suditos com tão pessima doutrina. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 13 de 8br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> M.<sup>o</sup> Glz' Silvestre — em Parnaguá

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>o</sup> de 22 de 7br.<sup>o</sup> em cuja reposta sou a dizer lhe, q' sem embargo de me ser constante, a q' o Sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>o</sup> Joze Montr.<sup>o</sup> procura com excesso Letrado p.<sup>a</sup> finalizar a cauza q' Vm.<sup>o</sup> me participa, não devo impedir o direito de cada hum; do q. assiste a Vm.<sup>o</sup> pode uzar, se bem q' eu estou persuadido, a q' od.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> mor nada quer, q' lhe não pertença, e q' não perde ocasião de achar .q.<sup>m</sup> assim o mostre. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 13 de 8br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> M.<sup>o</sup> Roiz' da Cunha Cap.<sup>m</sup> mor da V.<sup>a</sup> de  
Mogy das Cruz.

Ainda q. seja certo o concubinato de Joze da Cunha com Maria de Brito e o genro de Maria Roiz' com hua filha daquella, não havia razão nenhúa para q' mamcomunadas aquellas irmans, viessem fazer hum atentado ferindo, e cortando os cabellos á sobre d.<sup>a</sup> sobre d.<sup>a</sup> Maria de Brito, porq' S. Mag.<sup>o</sup> tem Leys, com q. possa castigar se-



melhantes mancebias; e devião recorrer a Justiça; pelo q' atendendo á miseria dessas mulheres, seg.<sup>ma</sup> o q. Vm.<sup>oe</sup> me afirma, as conservará na Cadeya dessa Villa por tempo de vinte dias, no fim dos quaes as porá em sua liberdade, advertindoas de semelhantes procedimentos; e como são tão abominaveis os de Maria de Brito e sua filha, no caso de se não absterem dellés, Vm.<sup>oe</sup> as fará sair dessa Villa, e seo termo.

Advirto a Vm.<sup>oe</sup> q' Maria Fran.<sup>ca</sup> deve ter a mesma prizão, q' as outras.

O Sold.<sup>o</sup> Antonio Pedrozo se recolheo a esta Cid.<sup>o</sup> e Cadeya, pela dezordem cometida nessa Villa, e hé sem duvida, q. todo o Soldado, q' vay com licença, a deve apresentar ao Comand.<sup>o</sup> de cada hua das Terras, q' de nenhua sorte os devem deixar andar armados, porq' são contra as Ordens de S. Mag.<sup>e</sup> Eu Ordeno aos Chefes dos Regim.<sup>tos</sup> advirtão todos os licenceados, p.<sup>o</sup> q' assim o observem em ambas as p.<sup>tes</sup> Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 13 de 8br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Antonio Jorge de Godoy, Cap.<sup>m</sup> mor da  
V.<sup>a</sup> de Jundiahy

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 15 do corr.<sup>to</sup> mez, sou a dizerlhe, q' sendo indispensavel observaremse os meos despachos, hé infalivel, q' succeda o mesmo ao q. dei a favor do Alferes Domingos Luiz Cabral, p. ser embolçado do dano, q' lhe fizerão as criaçoens do Cap.<sup>m</sup> Joze de Sigr.<sup>a</sup> e Camargo, p.<sup>a</sup> o q. fez Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>to</sup> bem em lhe capturar esse escravo, q' conservará seguro, té ver, se o referido Cap.<sup>m</sup> satisfaz o q. deve. Bem entendido, q' se elle continuar em occultarse, com avizo de Vm.<sup>oe</sup> darei ordem, p.<sup>a</sup> do q. render od.<sup>o</sup> escravo ser pago aquelle Alferes, e cumprida nesta parte a minha Ordem, ficando em pé a de ser prezo o sobred.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> pela dezobediencia. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 17 de 8br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Manoel Roiz' da Cunha Cap.<sup>m</sup> mor da  
V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruz.<sup>a</sup>

Em conseq.<sup>a</sup> do q. ouvi ao Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Joze de Alm.<sup>da</sup>, certificado na carta de Vm.<sup>oe</sup> de 23 do corr.<sup>to</sup> mez, sou a dizer lhe, q' logo q. receber esta, faça prender na Cadeya ao



seo Ajud.<sup>o</sup> Domingos Glz' Coelho, onde se dilatará hum mez, sem dissimulação de nenhúa forma, e findo este, o repreenderá da minha parte severamente, pela Liberd.<sup>o</sup> de dar-me húa parte falça, pela qual está incurso em ser expulso do Real Serviço com infâmia, o q' não mando executar, por comiserção, e me persuadir a ignoranciã, com q' o fez.

Deve Vm.<sup>o</sup> advertillo, p.<sup>a</sup> q' se abstenha de fazer nenhum genero de prizão, excepto em fragante delicto, porq. em tudo o mais só deve obedecer às Ordens, q. Vm.<sup>o</sup> lhe der e da falta de obediencia dellas darlhe p.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> Vm.<sup>o</sup> dar as providencias, q' lhe parecerem mais justas, té mo participar a mim, p.<sup>a</sup> eu decidir, como achar conveniente, cazo porem q' o d.<sup>o</sup> Ajud.<sup>o</sup> menos bem advertido continuar, como até agora, logo sem demora o prenderá a Vm.<sup>o</sup> e remetermo p.<sup>a</sup> o castigar, como merecer a sua renitencia.

Ninguem primr.<sup>o</sup> q. Vm.<sup>o</sup> está obrig.<sup>o</sup> a cuidar no socego dessa Villa; e seo Povo, e castigar os agressores de intrigas: Se Antonio Roiz' Fr.<sup>o</sup> se não absteriver da má conduta, em q. vive, sem demora o prenda Vm.<sup>o</sup> e mo remeta intimando lhe pr.<sup>o</sup> esta minha rezolução, p.<sup>a</sup> q' não allegue ignorancia della.

Fico certo terem satisfeito o castigo determinado a essas mulheres, q' cometerão dezordem, e esperando, ellas não fação outra. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 24 de 8br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>o</sup> Goes Ar.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup>  
mor da Villa de Ytú

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>o</sup> de 16 do corr.<sup>to</sup> mez, em q' me participa a conspiração, em q. se achavão os Negros tomados no quilombo, q. combateo o Cap.<sup>m</sup> André Dias de Almeyda, p.<sup>a</sup> fugirem a seo Snr.<sup>o</sup> e voltarem á aquella dissoluta vida, q' estimo, se descubrisse, e Vm.<sup>o</sup> providenciasse, deprecando ao Juiz Ordin.<sup>o</sup> os mandasse ao Pelourinho, onde me persuado, cada hum seria castigado com os açoutes da Ley, p.<sup>a</sup> serem entregues aos ditos Snr.<sup>o</sup> q' devem ter toda a cautella com elles.

Hé m.<sup>to</sup> bem prezo esse Pardo Dom.<sup>o</sup> Ferraz, q' não deve ser solto tão depressa, nem sair da Cadeya, antes de assinar Termo com fiador capaz, p.<sup>a</sup> não perseguir a João Soares, homem branco.

Vejo o memorial, porq. consta o furto, q. fez Dom.<sup>o</sup> criollo, mancomunado com Thomé Cabral, q. sendo de consequencias grandes em outra qualquer pessoa, não hé de nenhúa na tenra idade de ambos, q. pelo modo q. o fizerão,



e destino, q. lhe derão, mostrão a sua puerilidade, a qual os livra de mayor castigo, doq. hums açoutes, como se lhes determinou; porem Manoel Cabral, Pay de hum, pela sciencia, q. teve do d.<sup>o</sup> furto, deve ser castigado; pelo q. Vm.<sup>oe</sup> o prenderá, como tambem Anna, Parda forra, pelo dezaforo de não dar p.<sup>o</sup> do dr.<sup>o</sup>, q. gastava o prim.<sup>o</sup>, sendo Escravo, e não tendo de donde lhe viesse. Deos g.<sup>o</sup> a V. m.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 25 de 8br.<sup>o</sup> de 1789. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> Andre de S. Payo Botelho Juiz Ordinr.<sup>o</sup>  
da Villa de Ytú.

Pelo recibo, q. op.<sup>oe</sup> desta hade apresentar a Vm.<sup>oe</sup>, lhe será constante ficar na mão do Cap.<sup>o</sup> Antonio Fran.<sup>oe</sup> de Sá os 114\$425 r.<sup>o</sup> parte do donativo gratuito, com q. a Camera dessa Villa, e o Povo oferecco p.<sup>o</sup> a factura do cam.<sup>o</sup> de Santos a esta Cid.<sup>o</sup> onde espero, Vm.<sup>oe</sup> faça remeter o resto que falta p.<sup>o</sup> completar aquella oferta, e eu poder mostrar o zello com q. me emprego a ser util a esta Capitania. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 25 de 8br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> o D.<sup>oe</sup> Antonio Barboza de Matos Cout.<sup>o</sup>  
Ouv.<sup>oe</sup> da Comarca de Parnaguá.

Tenho prez.<sup>o</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 4 do corr.<sup>o</sup> em conseq.<sup>a</sup> da qual sou a dizerlhe, q. nada me hé tão senssivel, como ver a dezordem, q. desde o tempo de meo Governo labora nessa Villa entre dous homens, aq.<sup>o</sup> S. Mag.<sup>o</sup> conserva p.<sup>o</sup> sossego della, e evitar aquellas, sem q. o meo efectivo cuidado pudesse conseguir a armonia tão preciza p.<sup>o</sup> exemplo do mesmo Povo.

Como este hé todo cheyo de intrigas estou bem persuadido, q. estas aquecerão o sangue de Vm.<sup>oe</sup> p.<sup>o</sup> não acabar o seo lugar sem cazo mayor, q. sendo lhe facil provallo por testemunhas, singularm.<sup>te</sup> pelas q' Vm.<sup>oe</sup> me nomeya de q. m.<sup>tes</sup> são declaradas inimigas do Sarg.<sup>o</sup> Mayor, será tambem facil a este dar a sua quartada tão legal, q' se venha a reputar menos conciderada a Devaça, q. Vm.<sup>oe</sup> pertende.

Se od.<sup>o</sup> Sarg.<sup>o</sup> Mor proferio tão afrontozas palavras, ao q' eu me não capacito, foi mão, porem como forão na sua propria caza, e na auzencia de Vm.<sup>oe</sup> não lhe podem servir



de afronta, porq. já lá vay o tempo, q' nem em segredo se podia fallar.

Nunca húa pessoa embainha a espada tão ayrozo, como quando a puxa: Vm.<sup>es</sup> deveme affecto, e dezejava vello sem cuidados, nem amoñinaçoens; o tempo da sua rezidencia nesse lugar naturalm.<sup>to</sup> não pode ser m.<sup>to</sup>, pareciame acertado, Vm.<sup>es</sup> o vencesse, como todo o anteced.<sup>o</sup> sem embargo do q. conheça Vm.<sup>es</sup> q. estou pronto a atender ao seo requerimento, logo q. Vm.<sup>es</sup> refletindo no q. acima pondero, me segura o quer despachado. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. P.<sup>lo</sup> a 25 de Outbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> o mesmo D.<sup>o</sup> Ouvidor

Em reposta da carta de Vm.<sup>es</sup> de 3 do corr.<sup>to</sup> mez sou a dizer lhe, q' não havendo Ley contraria a de 21 de 8br.<sup>o</sup> de 63 e § 12 da mesma, não há nenhúa p.<sup>o</sup> Vm.<sup>es</sup> nem nenhú Ministro conhecer dos cazos civis dos Soldados, q.<sup>do</sup> se achão prezos pelos mesmos cazos militarm.<sup>to</sup>, e com singularid.<sup>o</sup> no preezente, em q' o Soldado andou velhaco, e ladrão, o q. só deve punir hum Concelho de Guerra pelos Artigos da mesma do novo Regulam.<sup>to</sup>, q. me capacito, Vm.<sup>es</sup> hade estar bem instruido delles, os quaes servem de Leys fundamentaes p.<sup>o</sup> se julgarem todos os Militares; e como os Aux.<sup>es</sup> desta Capitania logrão os mesmos privilegios, por elles nos devemos regular de forma, q. não haja entre os Vassallos de S. Mag.<sup>o</sup> F: conflitos de jurisdicoens, de q' sempre se seguem funestas consequencias.

Não louvarei nunca a Ordem circular, q' Vm.<sup>es</sup> me particpa, o Sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>es</sup> Joze Montr.<sup>o</sup> distribuhio, o q. vou acautellar, declarando lhe o modo, porq. a deve substituir, porq. há cazos, em q. a Justiça deve capturar aos Militares, e formada a culpa remetellos aos seos respectivos Chefes; por aqui deve Vm.<sup>es</sup> regular a duvida, q. selhe oferece, no cazo de sair na Devaça q' está tirando, algum Aux.<sup>es</sup> culpado; porq. estes cazos são dos rezervados, e tem a Justiça todo o poder p.<sup>o</sup> prender todos os nelles comprehendidos: Eu estimarei, não padeção os q' não tiverem culpa, porq' sobre esta materia tenho ouvido tanta couza, q' me confundo e não acredito, ainda q. vejo, hé bem facil de provar em húa Villa, como essa, onde se achão testemunhas, como se querem.

Hé q.<sup>to</sup> se me oferece dizer a Vm.<sup>es</sup> neste p.<sup>o</sup> deixando p.<sup>o</sup> o futuro a decizão da conta, q' me segurão, Vm.<sup>es</sup> dá a este respeito. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 25 de 8br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**P.<sup>a</sup> Fernando Leyte Guimar.<sup>a</sup>, M.<sup>a</sup> de Campo  
do Terço de Infantr.<sup>a</sup> Aux.<sup>na</sup> de Santos**

Pode V. S.<sup>a</sup> passar a Villa de S. Sebastião cuidar nas dependencias, q. o obrigação com a sua assistencia, porq. não há motivos p.<sup>a</sup> embarçar lhe esta jornada, nem os haverá nunca p.<sup>a</sup> eu deixar de concorrer p.<sup>a</sup> tudo o q. lhe for util. Deos g.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> S. Paulo a 24 de Sbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o D.<sup>no</sup> Marcelino Per.<sup>a</sup> Cleto Cortez da S.<sup>a</sup>  
e Vas.<sup>lha</sup> Juiz de Fora da Villa de Santos**

Logo q' recebi a de Vm.<sup>ca</sup> de 3 do corr.<sup>to</sup> mez, em q' me participa terse acabado a Devaça da morte do Tanoeyro, em q. sahio culpado o Alfer.<sup>z</sup> Manoel Corr.a de Olivr.<sup>a</sup> e de ter participado ao Sarg.<sup>to</sup> mor Comand.<sup>o</sup> dessa Villa a sua segurança : Eu a tornei recomendar ao Sobred.<sup>o</sup> Comand.<sup>o</sup> tê o tempo de subir p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>o</sup> o Sobred.<sup>o</sup> prezo, q. será logo q' a Devaça esteja em termos de se remeter ao seo respectivo Comand.<sup>o</sup>.

Pella carta dirigida a Camera dessa Villa da Junta da Real Fazenda, verá Vm.<sup>ca</sup> o q' a mesma Junta resolveo a resp.<sup>to</sup> da arrecadação do novo Imposto: e como a mesma Junta faculta a Camera nomear o Fiel p.<sup>a</sup> executar o proposto pela mesma; creyo não será difficil a Vm.<sup>ca</sup> q' seja o nomeado o seo afilhado, o q. estimarei. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 24 de Sbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor de Aux.<sup>na</sup>  
e Comand.<sup>o</sup> da Villa de Santos.**

Pela carta de Vm.<sup>ca</sup> de 10 do corr.<sup>to</sup> mez fui siente da Embarcação, vinda do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> de q' hé M.<sup>a</sup> Jozé Glz' Rocha, e pela relação, os passagr.<sup>os</sup> q' trouxe, sendome sensível, viessem Negros com hexigas, q' estou certo, Vm.<sup>ca</sup> hade ter acautellado, fazendo-o observar com a mayor inspecção as minhas Ordens a este respeito, p.<sup>a</sup> livrar-mos esta Capitania de tão contagiozo mal.

Tenha Vm.<sup>ca</sup> a certeza, q' heyde administrar justiça na contenda, q' traz o Ten.<sup>to</sup> Julião de Moura Negrão com sua irmã e Cunhada de Vm.<sup>ca</sup>.



Mando remeter a essa Villa o Soldado dezertor da Artilhria Caetano Joze Coelho, q' aqui se prendeo, o qual com o q. se acha prezo nessa Villa, e o q' estava na Correição, q. espero, fosse tambem capturado, remeterá Vm.<sup>ce</sup> a todos tres p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> com toda a segurança, a Ordem do Sr. Vice Rey aq.<sup>m</sup> por carta avizo desta Expedição; bem advertido, q. na carta q. Vm.<sup>ce</sup> escrever, deve declarar, q' por aquella Repartição se pague o transporte dos ditos prezos, q. Vm.<sup>ce</sup> recomendará m.<sup>to</sup> ao M.<sup>e</sup> da Sumaca, q. os levar, fazendolhe passar recibo de q' os recebeo; e pelo q. respeita a sua subsistencia, Vm.<sup>ce</sup> lhes continuará meyo soldo o tempo q' ahi se dilatarem, cuja relação deve ser circuncstanciada desta despeza, e da matolotagem q' se lhes fizer p.<sup>a</sup> o seo transporte, p.<sup>a</sup> q' sendo remetida a esta Junta da Real Fazenda, a possa pedir a daquelle Estado.

Fico certo em estar capturado no Calaboço da Barra o Sold.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Jozé de Cristo, p.<sup>a</sup> ahi expiar o dezaforo de deza-creditar os Officiaes.

Como o Ten.<sup>o</sup> Fran.<sup>o</sup> Antonio conseguiu a sua passagem, sem eu ser ouvido, nem de tal saber, senão ao instante de Vm.<sup>ce</sup> me dar parte da sua chegada, volta ao seo antigo Regimento, de onde espero se me restitua o Ten.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Miz do Couto, q' eu estimo, e ão troco por nenhum: Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 24 de Sbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Francisco Jozé Montr.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mor de  
Aux.<sup>o</sup> de Parnaguá.**

Com bem pezar meo leyo a carta de Vm.<sup>ce</sup> de 8 do corr.<sup>o</sup>, porq. vendo nella os desserviços, q' o Ouvidor dessa Comarca tem feito, e continúa a fazer com mais dezordem, q' me persuado, nasce da sua molestia, ao mesmo tempo recebo carta deste Ministro com húa petição dentro, em q. me pede licença p.<sup>a</sup> executar o q. lhe determina a Ley do t.<sup>o</sup> 5 da injuria q. se lhe fez no dia de mayor concurso, na presença de sete Officiaes Aux.<sup>o</sup> e mais pessoas do Povo q. paravão a ouvir os gritos, com q. o ultrajavão de ladrão, e mulato, queixandose unicam.<sup>te</sup> de Vm.<sup>ce</sup> q' sendo obrigado a dar lhe credito pelo seo Posto, e honra, não deixo de sentir, q. Vm.<sup>ce</sup> conhecendo a irregularid.<sup>e</sup> daquelle Ministro, e dispotismo, com q. obra, se não acautelle de forma q. p.<sup>a</sup> continuar na pessima conduta de dezacreditar a Vm.<sup>ce</sup> lhe não ache o mais pequeno motivo, sigularm.<sup>te</sup> havendo tantas Leys a favor do respeito, q. se deve ter as Justiças,



sendo a ultima a novissima, q. reputa este crime por Seg.<sup>do</sup> de Leza Mag.<sup>a</sup>; pelo q. na prez.<sup>ta</sup> ocazião lhe escrevo de modo, com q. possa socegallo, e lembrando lhe q' ainda q. seja certo, o q. me participa como não foi na sua presença não deve reputar-se ofendido, nem Vm.<sup>oe</sup> o deve estar do q. elle na sua auzencia diz; porq' aqui estou Eu com mayor character, q' nada me altera a multiplicid.<sup>a</sup> de modos, por q. o Bispo Diocezano pertende dezacreditarme, em q. só cuida.

Nada duvido de todos os factos q Vm.<sup>oe</sup> me refere, porrem hé melhor provados; do q' ditos, o só se pode fazer, ou na Correição, q. não tardará m.<sup>to</sup> ou por representação a Sua Mag.<sup>a</sup> q' bastará p.<sup>a</sup> o perder ser certo o conselho de não guiarem o ouro os dá sua facção; hé certo q. a Devaça, q' este Ministro está tirando a este resp.<sup>to</sup>, hé por Ordem minha, pelo reparo; q. teho feito no pouco ouro, q. dessa Comarca vem a Fundição.

Nenhum cuid.<sup>o</sup> me dá, nem a conta, q' Vm.<sup>oe</sup> me diz, deo a Camera dessa Villa a dous anos, nem a q' pertende dar o Ouvidor a resp.<sup>to</sup> da prizão do Sold.<sup>o</sup> Volunt.<sup>o</sup> q. furtou os aneis; porq. toda esta Capitania não hé bastante p.<sup>a</sup> denegrir o credito, q' tenho adquirido, pela Divina Providencia me conduzir pelo unico caminho do Real Serviço, sem atençaõ a nenhũa outra couza.

O mesmo Ouvidor me representa, q Vm.<sup>oe</sup> dera húa Ordem circular, ordenando aos Capitaens, fizessem certo aos seos Soldados, q. no cazo de crimes se não deixassem prender pelas Justiças, nem citar p.<sup>a</sup> cauzas civeis; não o acredito; porq Vm.<sup>oe</sup> conhece m.<sup>to</sup> bem a intendencia, q. tem a Justiça no cazo de ser, como se me representa, deve fazer explicar esta Ordem p.<sup>a</sup> q' se execute nos termos habeis, e confr.<sup>a</sup> as Leys, e Regulam.<sup>to</sup> q' nellas fallão. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 25 de Outubro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o mesmo Sarg.<sup>to</sup> Mor

Logo q. tenha p.<sup>to</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos de ter chegado ali o Barco, q. traz as tres armas Reyunas, vinda da Curitiba, e o Sold.<sup>o</sup> Voluntario Jozé Alvares, darei as providencias precisas em hum, e outro cazo, não devendo dar a Vm.<sup>oe</sup> nenhum cuidado o q. diz resp.<sup>to</sup> ao Soldado, de q. fica a petição na minha mão, fazendo Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>to</sup> bem em não despachalla. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 25 de 8br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //





P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Jozé Gomes de Siqr.<sup>a</sup> Em  
Guaratinguetá.

Constandome, q. Vm.<sup>o</sup> mandara notificar a Jozé de Olivr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> tapar a Estrada Real, e se prepare hú caminho p.<sup>a</sup>, por onde alguns moradores costumão hir á Missa; e sendo isto húa especie de atentado, por não haver Ordem minha p.<sup>a</sup> semelhante mudança: Ordeno a Vm.<sup>o</sup> q. fazendo substar esta; me participe a cauza q. teve p.<sup>a</sup> distribuir sem.<sup>a</sup> Ordem, e as utilidades, q. o bem publico pode perceber da mesma, p.<sup>a</sup> eu rezolyer, como me parecer conveniente. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 30 de 8br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de Parnaguá

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>o</sup> de 18 do corr.<sup>o</sup> mez, em q. me participão terem mandado atacar hum quilombo, assistindo aos Cabos com o necessr.<sup>o</sup> tanto de mantim.<sup>o</sup> como de polvora, e chumbo, de q. redundou apanharemse quatro Escravos, dous machos, e duas femeas, e duas forras com suas crias fugindo o Cap.<sup>m</sup> do d.<sup>o</sup> quilombo, e outro companhr.<sup>o</sup>; e q. os cativos tem hido ao Pelourinho; e as forras tem asentado exterminar p.<sup>a</sup> a Capitania do Esp.<sup>o</sup> Santo, pedindome, lhes determine, se assim hé conven.<sup>o</sup> sou a dizerlhe q. aprovo, q. as d.<sup>o</sup> duas forras vão p.<sup>a</sup> a sobred.<sup>a</sup> Capitania; e q. os escravos depois de expiarem no Pelourinho os dias da Ley a sua fuga, será justo se entreguem a seos Senhores, como tambem o hé, q. estes concorrão p.<sup>a</sup> a despeza, q. essa Camera fez em o capturar, e trabalho dos q. forão a fazer a diligencia, com as respectivas porçoens, q. lhes couberem, ficando os bens do Conselho só lezados na p.<sup>o</sup> q. pertence ás forras, por não haver de q. a satisfação, q' este hé o methodo, q' aqui tenho mandado observar.

Confio de Vm.<sup>o</sup> q' com a brevid.<sup>a</sup> possivel remetão o Mapa da conta corr.<sup>o</sup> do Novo Imposto, vencido no trimestre passado, porq. se não confundão as contas a Junta da Real Faz.<sup>a</sup> em q. dezejo andem sempre em dia corr.<sup>o</sup>. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 30 de 8br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a mesma Camera.

Serve esta de reposta a de Vm.<sup>o</sup> de 23 de 7br.<sup>o</sup> antec.<sup>o</sup>, em q. me participão terem ouvido ao D.<sup>o</sup> Ouv.<sup>o</sup>



dessa Comarca, Cap.<sup>m</sup> mor, e homens bons da Governança dessa Villa, assentando todos q. o caminho, q' eu pela minha carta de 3 de Julho determinci, e de 9 de Agosto, recomendando lhes a brevidade, assentarão ser feito a custa dos bens do Conselho, e não pelos habitantes, pela sua nimia pobreza; E porq' nos dias da Ley, q. andou em Praça o concerto do d.<sup>o</sup> caminho, não houve quem lançasse nelle, Vm.<sup>cos</sup> forão pessoalm.<sup>to</sup> vello, de q. rezultou ser inutil, e de pouca duração qualquer concerto, parecendo lhes mais util fazer caminho novo pela Freg.<sup>a</sup> do Pillar da Gracioza.

Quanto ao pr.<sup>o</sup> ponto de se concertar o caminho pelos rendim.<sup>cos</sup> dessa Camera, aprovo, por se conformar com os antigos Cap.<sup>os</sup> e ser coadunado á razão: Pelo q. resp.<sup>m</sup> a mudarse o caminho, de nenhúa forma o consentirei, tanto porq. prejudica ao Contratador das Bassagens, aq.<sup>m</sup> já a Junta da Real Faz.<sup>a</sup> despachou hum requerimento, como porq. esta mudança prejudicaria aos moradores dos Morretes, e seria nocivo ao negocio, q. se deve franquear por todo o modo; pelo q. sou a dizer a Vm.<sup>cos</sup> q. sem demora mandem concertar o caminho velho, q. concidero mais facil, do q. lhes propoz esse pedreiro, porq. a terra firme com bem pouco custo se faz tratavel, e essas pedras vivas se mandão quebrar com polvora, fazendose lhes minas, como succede em Portugal em cazas semelhantes; o q' dou a Vm.<sup>cos</sup> por m.<sup>to</sup> recomendado, e de q. me serão responsaveis. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>cos</sup> S. Paulo a 30 de 8br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Joze Montr.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> mor de  
Aux.<sup>m</sup> da Comarca de Parnaguá.

Como a trapassa feita ao Alfr.<sup>o</sup> Matheos de Souza Fagundes da Freg.<sup>a</sup> de S. Jozé, seja certa, como me persuado, mande Vm.<sup>cos</sup> prender a minha Ordem ao Rabula Manoel Alz' até seg.<sup>da</sup> Ordem minha: E pelo q. respeita j. contenda da Egoa, como se acha em letigio judicial apelado p.<sup>a</sup> a Ouvedr.<sup>o</sup> deve esperarse a Sentença, e se nella não for provido o d.<sup>o</sup> Alferes, Vm.<sup>cos</sup> obrigue a Manoel Fran.<sup>co</sup> lhe pague a sua Egoa, e não o fazendo, o prenda, e me dê parte. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>cos</sup> S. Paulo a 30 de 8bro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Manoel da S.<sup>a</sup> Reys, Cap.<sup>m</sup> mor da Villa  
de Guaratinguetá

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>cos</sup> de 19 do corr.<sup>to</sup> mez, em cuja reposta sou a dizer lhe, q' estimo fosse entregue do seo



requerim.<sup>to</sup>, e sempre q. vierem á m.<sup>a</sup> presença, serão atendidos com a justiça, com q. Vm.<sup>oe</sup> costuma intentallos, deixando-me obrigado as expressoens, q' na sua me faz.

Logo q. Francisco da S.<sup>a</sup> appareça nesse destrito, estou persuadido, Vm.<sup>oe</sup> o fará capturar, e remetermo, p.<sup>a</sup> q' não fique sem castigo a sua culpa e porq' era indispensavel satisfazer ás muitas, q. tem cometido o dezertor Jozé Alz' Tenorio, já se acha na Cadeya desta Cidade, por ser prezo nos Suburbios della com hum dos m.<sup>tos</sup> furtos, q. tem cometido.

O Juiz Miguel Nunes Bernardes me remeteo hum dos Companhr.<sup>es</sup> de Jozé Gomes de Moraes criminozo, q' fica seguro, e ainda faltão dous, q. espero elle descubra, p.<sup>a</sup> o q. hé desnecessario recomendar a Vm.<sup>oe</sup> o auxilio, porq. estou convencido, de q. lhe hade assistir com todo, o de q. precizar. Atendendo ao q. Vm.<sup>oe</sup> me segura da boa conduta de João de Souza Cout.<sup>o</sup> o absolvi da pena, em q. estava condemnado, por concorrer p.<sup>a</sup> traficancias do referido Jozé Gomes.

Justamente deve Vm.<sup>oe</sup> fazer despejar esse mulato Ant.<sup>o</sup> Ferr.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> o q. bastaria ter Vm.<sup>oe</sup> o conhecim.<sup>to</sup> de q. sendo em Minas Feytor de Lavras, se metesse Cirurgião nessa Villa com tanto prejuizo da humanid.<sup>e</sup> dos habitantes della; q.<sup>to</sup> mais havendo o motivo desse concubinato, q. se deve evitar, tanto pela sua gravid.<sup>e</sup>, como pelas temiveis consequencias, q. se podem seguir. Constame, q. no Facão o Cap.<sup>m</sup> Jozé Gomes de Sigr.<sup>a</sup> mandara notificar á Jozé Alz de Olivr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> q' se tapasse a Estrada real, e se preparasse hum caminho particular, por donde algúas pessoas daquella Freg.<sup>a</sup> costumão hir á Missa; e sendo isto na verd.<sup>e</sup> hum atentado, Vm.<sup>oe</sup> me informará o q. há a este respeito, fazendo substar a referida mudança, emq.<sup>to</sup> eu rezolvo o q. se deve fazer. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 30 de Sbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Francisco Nunes de Sigr.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup>  
da Freg.<sup>a</sup> de S. Roq.

Pela carta de Vm.<sup>oe</sup> de 30 do mez anteced.<sup>e</sup> fico na intellig.<sup>a</sup> da dezordem, q. fez o Sold.<sup>o</sup> Jozé Roiz' do Amaral do Regim.<sup>to</sup> de Mexia, dando no mulato Simão, fazendo lhe feridas tão penetrantes; e q. Vm.<sup>oe</sup> em virtude disto, prendera ao Sobred.<sup>o</sup> Soldado, no q. obron bem, e de q' se deve proceder a Corpo de delito, e Devaça, e com ella, se o d.<sup>o</sup> Soldado sair criminozo, ser remetido ao Comand.<sup>o</sup> do seo Regim.<sup>to</sup>.



Pelo q. respeito ao mulato Simão ferido e tirado com violencia da Tropa q' o trazia prezo, deve Vm.<sup>ca</sup> fazer a mais exacta e efectiva delig.<sup>a</sup> por descubrir os rebuçados, q. cometerão semelhante atentado, e prezos mos remeter seguros com hum sumario deste insulto, como tambem fazer todo o possível, p.<sup>a</sup> q. o refer.<sup>o</sup> mulato Simão seja prezo p.<sup>a</sup> satisfazer os crimes em q. está incurso. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. P.<sup>to</sup> a 1 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> da Villa de Parnaguá**

Depois de ter escrito a Vm.<sup>ca</sup> na Real Junta foi vista a conta do Novo Imposto dessa Villa do trimestre terc.<sup>o</sup> do corr.<sup>o</sup> anno, porq. consta ficar liquido em poder do Thezoureiro desse Conselho a quantia de 176\$549 r.<sup>o</sup> como Vm.<sup>ca</sup> me participão na sua carta de 21 de 8br.<sup>o</sup> em cuja intellig.<sup>o</sup> fico. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. P.<sup>to</sup> a 1 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Antonio da S.<sup>a</sup> Braga em  
Parnaguá**

Nenhúa duvida posso ter, em q. nas Comp.<sup>as</sup> da Orden.<sup>a</sup> se conservem Officiaes inferiores aptos, e com agilid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> execução das Ordens, q. lhes forem encarregadas contanto porem, q. este indulto não sirva p.<sup>a</sup> inhabilitar m.<sup>tes</sup> homens a passarem a Aux.<sup>o</sup> como a experiencia me tem mostrado; E por q. dei Ordem, q' se sentasse praça destes a aquelles Officiaes, o q' se não deve observar tão restrictam.<sup>te</sup> q' fiquem as Ordenanças inhabilitadas de Officiaes capazes, pelo q. como Vm.<sup>ca</sup> só me segura tem dous desta qualid.<sup>e</sup> os deve conservar, ordenando dam.<sup>a</sup> parte a qualq.<sup>r</sup> q. intente tirallos p.<sup>a</sup> aquella Tropa, esta minha dicizão. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 1 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> João Vieyra de Sá, Juíz Ordin.<sup>o</sup> da  
Villa de Apiaby**

Sendo indispensavel o executar as Ordens, e determinaçoens das Justiças de S. Mag.<sup>a</sup> a qualquer Subdito, singularm.<sup>te</sup> aos q. estão munidos com a sua Real jurisdicção, fez



Vm.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> bem em mandar cumprir o Precatorio contra o Alfer.<sup>s</sup> Jozé da S.<sup>a</sup> Miz', aq.<sup>m</sup> pertence esforçarse da violencia e trapassa, com q. lhe querem levar as suas cazas; não há razão algũa p.<sup>a</sup> q' nenhum individuo se atreva a escrever tão petulante carta, como o fez a Vm.<sup>o</sup> Thomaz Dias Baptista, q. deve ser castigado; Pelo q. logo q. Vm.<sup>o</sup> receber esta, o mandará prender á m.<sup>a</sup> Ordem, e o conservará capturado na Cadeya dessa Villa por tempo de hum mez, no fim do qual o porá em sua liberdade; bem entendido, q. isto hade ser, no caso de q' ele com obediencia se sujeite ao referido castigo, porq' do contrario procedim.<sup>to</sup> Vm.<sup>o</sup> mo remeterá p.<sup>a</sup> esta Cidade. Deos g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 2 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>s</sup> Jozé Alz' de Olivr.<sup>s</sup> — no Facão**

Em resposta da carta de Vm.<sup>o</sup> a 18 de 8br.<sup>o</sup> sou a dizer lhe, q. estimando concorrer p.<sup>a</sup> o seo socego se me faz sensível, q' haja q.<sup>m</sup> dele o tire inventando cada dia novas idéas. Nesta ocazião escrevo ao Cap.<sup>m</sup> José Gomes de Sigr.<sup>s</sup>, p.<sup>a</sup> q' se abstenha do intentado caminho, conservandose o geral até agora tranzitado; e q' me diga o motivo desta novidade: a mesma recomendação faço ao Cap.<sup>m</sup> mor de Guaratinguetá, p.<sup>a</sup> ver, se assim cessa tanta dezordem, q. a continuarem, me será preciso providencias mais fortes, o q. faço sempre com repugnancia. Deos g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 2 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>s</sup> Manoel da S.<sup>a</sup> Reys, Cap.<sup>m</sup> mor da Villa de Guaratinguetá**

Tendo escrito a Vm.<sup>o</sup> a q. com esta lhe será entregue, chega o seo Ajud.<sup>s</sup> com a de Vm.<sup>o</sup> de 22 do mez anteced.<sup>s</sup> com hũa caixinha de barboletas secas, com q. Vm.<sup>o</sup> me obzequeya m.<sup>o</sup> pelo empenho q. da Corté me fazem por estes insectos; q' a não serem inteiros, de nada valem; pelo q' aquerer me Vm.<sup>o</sup> continuar este favor, seria bom ver, se se lhe podia tirar o fetido, mandando, ao tempo de se apanharem, tirar lhe a barriga, de onde me persoado, se originará, e secandose entre papel, ou á sombra, p.<sup>a</sup> conservarem se inteiros, com o q' aumentará Vm.<sup>o</sup> o conhecim.<sup>to</sup> q' tenho da sua eficacia. Deos g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 2 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Jozé de Goes e Siqr.<sup>a</sup>  
Em Ytú

A carta de V. S.<sup>a</sup> de 20 de 8br.<sup>o</sup> em q. me certifica o gosto, com q. recebo a noticia de se demorar an.<sup>a</sup> residencia nesta Capitania, de q. tive húa quazi infalivel certeza, me obriga infinito, porq. sem embargo da minha dilação aumentar os prejuizos da minha Caza, fazemse-me estes mais suaveis com a incomparavel honra q' S. Mag.<sup>o</sup> me faz não só de se satisfazer dos meos pequenos Serviços, mas confesallo: aqui e em toda a parte mostrarei a V. S.<sup>a</sup> o meo agradecim.<sup>to</sup> empregandome gostozo em tudo o q. for do seo agrado. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>a</sup>. S. Paulo a 2 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Vçente da Costa Taq.<sup>a</sup> Goes e Ar.<sup>a</sup>  
Cap.<sup>m</sup> mor da Villa de Ytú

Meo afilhado, hé sem duvida, q. acabo de receber da Corté de hum parente meo, q' se acha encarregado de pedir me Sucessor, e estando na esperanza de o conseguir, me escreve, dizendome, que propondo o meo requerim.<sup>to</sup> a S. Mag.<sup>o</sup> com q.<sup>m</sup> falla todos os dias, pela estar actualm.<sup>to</sup> servindo com Real satisfação, q' se lhe respondera com a difficuldade de não achar hum capaz de me suceder, singularm.<sup>to</sup> nas circumstancias presentes: estas expresoens tão honrozias são as q' mais me conduzem ao Real Serviço, e me fazem ser suave os dezarranjos, q' padece a minha Caza q' não verei tão cedo seg.<sup>to</sup> o q' acima levo dito e mais q. a este respeito se me diz: pelo q. devo segurar a Vm.<sup>o</sup> q' aqui me tem ainda por alguns tempos pronto p.<sup>a</sup> tudo o q. for do seo agrado, q' hé só o modo porq' posso dezimpenharme do affecto, q' lhe devo, e continuar obzequiozas expressoens com q' me lizongea, principalm.<sup>to</sup> na sua carta de 18 de 8br.<sup>o</sup> q' m.<sup>to</sup> estimo e q. Vm.<sup>o</sup> se restitúa a mais vigorosa Saude. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 2 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camera da Villa de Pindamonhangaba

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>o</sup> de 16 de 8br.<sup>o</sup> e conhecendo a razão, q' tem, p.<sup>a</sup> completarem a Igreja dessa Villa, me fica o pesar de não poder dirigir Ordem, p.<sup>a</sup> q' os ha-



bitantes da mesma a fação porq. a isto só está obrigada a Fabrica da mesma Igreja sem que me seja permitido impor este tributo ao Povo e não deixo de admirarme de ter o Ouv.<sup>o</sup> Jozé Gomes Pinto de Mor.<sup>a</sup> deitado isto em correição; pelo q. me persuado q' o actual Ouv.<sup>o</sup> não fez executar aquelles Capitulos; Se o Cap.<sup>m</sup> mor hé empenhado nesta como justam.<sup>to</sup> o deve ser, e Vm.<sup>o</sup> devem buscar pelos modos mais suaves a perssuadir esse Povo á q. voluntariam.<sup>to</sup> concorrão p.<sup>a</sup> tão pia, util e necessaria obra. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 2 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> da Faxina**

Atendendo a justa representação, q' em nome do Povo dessa Villa Vm.<sup>o</sup> me fazem na sua carta de 19 de 8br.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> plantarem as suas lavouras té o fim do prez.<sup>to</sup> mez de 9br.<sup>o</sup> devo dizer a Vm.<sup>o</sup> q' podem os mesmos moradores na referida plantação até o tempo prefixo findo o qual, sem genero algum de condecendencia, farão, sem perda de tempo, o caminho do Rio Taquary; ponte, porto, e mato, como na minha de 14 de 7br.<sup>o</sup> Ordenei a Vm.<sup>o</sup> cuja dilig.<sup>a</sup> lhes dou por m.<sup>to</sup> recomendada, e de q' essa Camera me será responsavel. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 3 de Novb.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Domingos Leme do Prado Cap.<sup>m</sup> da  
Orden.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> da Atibaya.**

Fica na Cadeya desta Cid.<sup>a</sup> o mulato forro Domingos, e como o principal agressor dos delitos, q' Vm.<sup>o</sup> me participa hé o irmão Manoel, se deve continuar na delig.<sup>a</sup> delle até ser prezo.

Q<sup>m</sup> a informação q' Vm.<sup>o</sup> me remete do prezo João de Siqr.<sup>a</sup> ficando na intellig.<sup>a</sup> della, devo dizerlhe, q' preza a tal Hilaria Pedroza, deve ficar capturada na Cadeya dessa Villa, por se achar a desta Cid.<sup>a</sup> com tantos prezos, q' já não cabem.

Sendo preciso haver nessa Villa, e seo termo Capitaens do Mato, hé da obrigação da Camera propormos, p.<sup>a</sup> eu lhes mandar passar Provizão, a qual hé indispensavel pagarse, porq. sendo da conta do Secretr.<sup>o</sup> do Governo, não devo tirarlhe as esportolas, q' pelo mesmo lhe pertencem; a vista disto logo q' a Camera me propuzer Sugeitos capazes, os aprovarei sendo o pr.<sup>o</sup> o referido Antonio Forquim.

Logo o q. ahí apareça Diogo Ferr.<sup>a</sup> da Silva se não der obediencia a Vm.<sup>oe</sup> visto tela dado, e alistadose na sua Comp.<sup>a</sup> de nada lhe valerá a licença q' levar do seo antigo Cap.<sup>m</sup> e Vm.<sup>oe</sup> o castigará na Cadeya dessa Villa, até q' seja obediente.

Remeto a Provizão de Antonio de Olivr.<sup>a</sup> com a qual deve servir de Cap.<sup>m</sup> de Mato em q' foi provido. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 13 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Antonio Barboza de Matos Cout.<sup>o</sup>**  
**Ouvidor da Cam.<sup>a</sup> de Parnaguá**

Vay o Escrivão da Ouvedr.<sup>a</sup> dessa Com.<sup>oa</sup> provido no refer.<sup>o</sup> Officio, sem mais obrigação q' a do trienio anteced.<sup>o</sup> atendendo a informação, q' Vm.<sup>oe</sup> delle me dá ficandome o gosto de nesta p.<sup>te</sup> condecender com o de Vm.<sup>oe</sup> o q. farei sempre q. me for possível. Deos g.<sup>e</sup> de a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 4 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Inacio Bicudo de Sigr.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> mor da V.<sup>a</sup>**  
**de Pindamonhangaba**

Deve Vm.<sup>oe</sup> com os Officiaes da Camr.<sup>a</sup> dessa Villa propor-me tres Sugeitos dos mais benemeritos, e confr.<sup>o</sup> o q' determina S. Mag.<sup>e</sup> no Regim.<sup>to</sup> dos Capitaens Mores, p.<sup>a</sup> eu escolher o q me parecer mais habil p.<sup>a</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mayor da Ordenança visto acharse vago. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 4 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>a</sup> Goes Ar.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup>**  
**Mor da Villa de Itú**

Não só tenho descuberto modo p.<sup>a</sup> fazer novo caminho de Santos p.<sup>a</sup> húa parte mas por duas, e agora só resta examinar, qual dellas hé a mais conveniente, em cuja dilig.<sup>a</sup> se anda, p.<sup>a</sup> lhe dar principio, sem q. me veja obrigado a concertar o velho, como queria o Alfer.<sup>a</sup> Carlos Bartolomeo de Arruda, q' ség.<sup>do</sup> o seo dezembaraço não posso descubrir o motivo, porq. lhe mereceo tão pouca atençaõ esta importante obra.





O Juiz Ordinr.<sup>o</sup> dessa Villa já fez p.<sup>te</sup> da remessa do q. importa o donativo, q' esse Povo oferece, e confio, com brevid.<sup>a</sup> remeterá o resto, porq' principiada a obra, não deve parar, por falta de dr.<sup>o</sup>

Vão os Escriv.<sup>o</sup> dessa V.<sup>a</sup> servidos, como dezejavão, e Vm.<sup>o</sup> me pedio e a Camr.<sup>a</sup> da mesma, estimando ter esta ocasião de agradar aquella, e a Vm.<sup>o</sup> q. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> São Paulo a 4 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Guarda mor João de Alm.<sup>da</sup> Leyte  
Em Sorocaba.**

Pelo Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Fiuza seria Vm.<sup>o</sup> entregue do credito do falecido José Pacheco Valladão com recibo dos 376\$000 r.<sup>s</sup> q' já remeti ao Cap.<sup>m</sup> Thomaz Frz' Novaes, cuja satisfação me deixou sumam.<sup>to</sup> obrigado, devendo segurar a Vm.<sup>o</sup> q' p.<sup>a</sup> dezempenho do seo obzequiu me empregarei gostoso em tudo, o q' for do agrado de Vm.<sup>o</sup> de q.<sup>m</sup> confio, dissimulle a demora do meo agradeçim.<sup>to</sup> q' ma fez ter o gr.<sup>do</sup> trabalho, q' sempre me dá esta Capitania.

Faz-se preciso, q' a Carta incluza seja entregue sem demora ao Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Fiuza, e com o segredo possivel; p.<sup>a</sup> o conseguir a remeto incluza, p.<sup>a</sup> Vm.<sup>o</sup> assim o faça executar, e me avize da sua entrega. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 8 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanh a//

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Fiuza, Cap.<sup>m</sup> de Cavalm.<sup>a</sup>  
Aux.<sup>o</sup> da Villa de Sorocaba.**

Sendo indispensavelm.<sup>to</sup> preciso ser prezo, e remetido a esta Cid.<sup>e</sup> com a mayor segurança João Fogaça de Olivr.<sup>a</sup> só de Vm.<sup>o</sup> confio esta importante delig.<sup>a</sup> q' lhe Ordeno faça de forma, q' se execute, com o q. Vm.<sup>o</sup> confirmará o conceito q. faço da sua honra, e dezembaraço; pelo q' lhe dou a sobred.<sup>a</sup> dilig.<sup>a</sup> por m.<sup>to</sup> em.<sup>to</sup> recomendada. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. P.<sup>o</sup> a 8 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Aleyxo da Fonseca Maciel Director  
da Aldeya de Baruary**

O Indio, prezo na Cadeya de Parnaiba pela bulha com o Soldado, se deve conservar na prizão té a determinação da



Justiça, q' me persuado terá feito a sua obrigação, como deve em semelhantes cazos.

Q.<sup>to</sup> aos Indios, q. se achão no Serviço do Alfr.<sup>o</sup> Carlos Bartolomeo de Arruda, á perto de hum mez, atendendo ao m.<sup>to</sup> tempo, á pouca Soldada q' ganhão, e á precisão, q' essa Aldeya tem dos referidos Indios, q' tambem hé justo, cuidem nas suas plantas os mande Vm.<sup>o</sup> recolher á refer.<sup>a</sup> Aldeya sem demora.

Se o Sarg.<sup>to</sup> mor dessa Aldeya se acha arranchado em Sitio com despacho meo deve-se observar este, sem q' se obrigue ao d.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> mor a recolherse.

Pelo q' respeita á má e pouca assistencia, q' o R. Superior faz nessa Aldeya, deve Vm.<sup>o</sup> aprontar todo o tempo q' elle não cumpre com a sua obrigação p.<sup>a</sup> participarmo no fim do ano; e logo q' chegue o R. Provincial do Carmo, q' se espera brevem.<sup>te</sup> a elle reprêzentar Vm.<sup>o</sup> as faltas do d.<sup>o</sup> R. Superior. Hé q.<sup>to</sup> se me oferece responder a sua carta de 8 do corr.<sup>to</sup> mez. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 11 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Jozé Gomes de Gouveya Silva Alfer.<sup>o</sup>  
de Cavalr.<sup>a</sup> Aux.<sup>te</sup> — Paraitinga.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>o</sup> de 25 de 8br.<sup>o</sup> do corr.<sup>to</sup> ano, em q' me participa o dispotismo, com q' os Officiaes da Camera da Villa de Ubatuba impuzerão húa finta, e tributo aos homens de negocio, q' girão de Minas Ger.<sup>a</sup> pelo caminho novo, q' lhes mandei franquear, e q' aquella Camera hé obrigada a ter sempre em estado de se seguir sem perigo, despachei hoje húa petição feita em nome dos ditos negociantes, p.<sup>a</sup> tal tributo não pagarem, e se lhes restitúa o q. tiverem despendido, por ser absolutam.<sup>te</sup> prohibido pela Ley de S. Mag.<sup>o</sup> instituirem-se semelhantes contribuiçoens, e fintas ao Povo, o q' só hé reservado á mesma Soberana Senhora, e presentem.<sup>te</sup> escrevo á Sobred.<sup>a</sup> Camera nos mesmos termos, prohibindo lhe semelhantes atentados, e recomendando lhe, se abstenhão de os continuar, p.<sup>a</sup> me não porem na precisão de castigallos, como merecem; o q' me pareceo participara a Vm.<sup>o</sup> e q' espero da sua dilig.<sup>a</sup> se apromptem os caminhos de forma, q' tenha eu m.<sup>to</sup> q' louvar lhe na execução das m.<sup>as</sup> ordens. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 15 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.<sup>a</sup> a Camera da Villa de Ubatuba

Nada me hé tão sensível, como constar-me as dezordens, q' os Officiaes da Camera dessa Villa continuão a fazer, sem atenção ao seos Superiores; e mais q. tudo transgredindo as Leys de S. Mag.<sup>a</sup> abuzando dellas p.<sup>a</sup> se poder absoluto engrossarem as rendas desse Concelho á custa do suor dos pobres, impondo lhes hum tributo em toda a faz.<sup>da</sup> seca, e molhada, q' por essa Villa passa, como se me representou hoje em hum requerim.<sup>to</sup> q' despachei a favor dos pertendentes, por nelle querer, se observe a Ley de S. Mag.<sup>a</sup> q' prohibe o impor tributos aos seos Povos, regalia só da mesma Soberana Senhora; e sem por embargo de q. Vm.<sup>ces</sup> o hão de observar, como vai deferido. Por esta lhes Ordeno, q. sem demora retribuição tudo o q' com este titulo tiverem recebido, e fiquem na intellig.<sup>a</sup> de q. o concerto dos caminhos p.<sup>a</sup> girar o negocio, só deve sair a sua despeza dos bens do Concelho, a q. aquelles pertencem; e q.<sup>do</sup> sejam tão pobres as Cameras, q' não possam suprir, devem os moradores da Villa, e seo termo pessoalm.<sup>to</sup> concertar os mesmos caminhos, sem q. por nenhum modo se lhes tire nenhum genero de contribuição violenta; o q' Vm.<sup>ces</sup> terão entendido e de terem feito o contrario, quero Vm.<sup>ces</sup> me dem a razão, porq' o fizerão e aonde acharão Ley, q. tal jurisdição lhes desse; o q. confio, Vm.<sup>ces</sup> me digão com toda a brevidade: pena de eu proceder contra Vm.<sup>ces</sup> como transgressores das Leys do Reyno. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ces</sup>. S. Paulo a 15 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de Apiahy

Em resposta da carta de Vm.<sup>ces</sup> de 23 de 8br.<sup>o</sup> q' a poucos dias chegou a minha pprezença sou a dizer lhes q. não havendo Ordem, nem Ley algúa de S. Mag.<sup>a</sup> q' permita a nenhum dos seos Magisterios o impor tributos, nem contribuições aos Povos, sendo esta suprema autoridade só reservada á sua Real Pessoa, me encho de confuzão, confessandome Vm.<sup>ces</sup> q' p.<sup>a</sup> a factura dos precizos caminhos, q' devem franquearse ao negocio, tiverão a liberdade de multarem o Povo em quantia certa, com q' cada hum deve contribuir, extorquindose-lhes com violencia, no q' Vm.<sup>ces</sup> não só tem transgredido, e ultrajado as Leys, mas tambem cometido hum dos mayores atentados, contra o q' eu não procedo já, por me persuadir a ignorancia, com q. o fizerão, e esperar,



q' sem demora emendem este erro, fazendo restituir o q. tiverem cobrado, e concertando o caminho, sem demora á custa dos bens do Conselho, q' hé o q. está obrigando a esta despeza; e q.<sup>da</sup> p.<sup>a</sup> ella não cheguem aquelles, devem os Povos, e seos termos concorrerem com trabalho pessoal a fazer o d.<sup>o</sup> caminho, e facilitar o negocio, como húa das bazes q' sustentão a Monarquia; nesta consideração despachei aos do Arrayal do Iporanga, p.<sup>a</sup> não darem a finta, q' se lhes Lançou, mas não absolvelos da obrigação de trabalharem no refer.<sup>o</sup> caminho, como parte do termo dessa Villa; o q. Vm.<sup>ces</sup> devem ter entendido, e porão em pratica sem demora, p.<sup>a</sup> q' se complete o referido caminho confr.<sup>o</sup> as minhas anteced.<sup>as</sup> Ordens, p.<sup>a</sup> evitarem as providencias, q' me será precizo tomar na transgressão dellas. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo a 15 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup>  
mor de Aux.<sup>as</sup> e Comd.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de S.<sup>tas</sup>

A grande defluxão, q' me tem cahido nos olhos tem sido a cauza de não ter dado reposta a tres cartas, q. tenho recebido de Vm.<sup>co</sup> datadas de 30 de Obr.<sup>o</sup>, e a ultima de 10 do corr.<sup>to</sup> mez, o q' agora faço, segurando lhe q' ficando na intellig.<sup>a</sup> do q' nellas me participa, sou a dizer lhe, q' sinto, q.<sup>to</sup> devo, o m.<sup>to</sup> q' Vm.<sup>co</sup> tem padecido com a molestia da prez.<sup>to</sup> quadra, q' em toda ap.<sup>to</sup> hé geral; e na minha Caza até agora só eu estou livre: Eu me encho de gosto q' apezar dos tres ataques, Vm.<sup>co</sup> vencesse com vida q. m.<sup>to</sup> prezo, e lha dezejo continuada, e robusta.

Fez Vm.<sup>co</sup> m.<sup>to</sup> bem em comprar essa Canoa p.<sup>a</sup> o Serviço da Fortaleza da Barra gr.<sup>do</sup> visto estar incapaz a q' até agora servia.

Estimo, q. se achem capturados todos os tres dezertores da Artelhr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> serem remetidos ao Sr. Vice Rey, aq.<sup>to</sup> tenho empenho de executar tudo, o q. me depreca; e he bem certo, q' emq.<sup>to</sup> não marcharem, se lhes deve assistir com meyo soldo, e farinha, q' esta hé inalteravel, logo q' se pague aquelle.

Nada tenho q' recomendar lhe a resp.<sup>to</sup> das bexigas dos Negros novos; porq' estou certo nas providencias, q. Vm.<sup>co</sup> hade ter tomado, confr.<sup>o</sup> as minhas anteced.<sup>as</sup> Ordens.

Fico entregue dos Mapas incluídos e declarados na sua carta de 30 de 8br.<sup>o</sup>. Ná do primeiro do corr.<sup>to</sup> me participa Vm.<sup>co</sup> a chegada da Sumaca, de q. hé M.<sup>o</sup> Jozé Gregorio, despachada p.<sup>a</sup> Cananea e trazendo os passagr.<sup>os</sup> q. na mesma me nomeya.



O Cap.<sup>m</sup> Octacio Gregorio Nebias não appareceu até agora; e como se não podia dispensar o dia da rematação dos Officios, se effectuou aos q. apparecerão pessoas; ou por procuradores; e como estes são rematados em Praça e houve q.<sup>m</sup> mais desse pelo da V.<sup>a</sup> de Ubatuba, a q. não chegou o actual Escr.<sup>m</sup> q. rematou outro.

Pela carta de Vm.<sup>es</sup> de 10 do corr.<sup>to</sup> fico na certeza de se dar principio ao... tão precizo p.<sup>a</sup> montar a Artelhr.<sup>a</sup> e tanto este como o concerto do telhado do Collegio deixo ao cuid.<sup>a</sup> de Vm.<sup>es</sup> aq.<sup>m</sup> espero de Deos saude e força p.<sup>a</sup> ajudarme em tanto trabalho.

Eu sinto a demora do Alfer.<sup>a</sup> Manoel Corr.<sup>a</sup> na prizão, em q. se acha; porem não posso valerlhe, emq.<sup>m</sup> não vier a Devaça, q. me persuado se trabalha nella com cuid.<sup>a</sup> seg.<sup>da</sup> o q. me segura o Dr. Juiz de Fora dessa Villa.

Logo q. Vm.<sup>es</sup> receber esta, mandará pôr na sua liberd.<sup>a</sup> ao Ten.<sup>te</sup> de Dragoens Aux.<sup>es</sup> Antonio M.<sup>or</sup> da Rocha, p.<sup>a</sup> q' possa subir a esta Cid.<sup>a</sup> e recolherse á sua Caza. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 16 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Manoel da S.<sup>a</sup> Reys Cap.<sup>m</sup> mor da  
V.<sup>a</sup> de Guaratg.<sup>ta</sup>

Sendo indispensavel completar a Comp.<sup>a</sup> de Aux.<sup>es</sup> da Freguezia da Piedade e emendar a confuzão, q' nella fez Jozé Gomes de Mor.<sup>a</sup> no tempo q' a comandou, pelo Sarg.<sup>te</sup> Mor de seo respectivo Terso mandei ao Ten.<sup>te</sup> Comand.<sup>a</sup> assim o fizesse, o q. participo a Vm.<sup>es</sup> p.<sup>a</sup> q' tendo assim entendido, lhe assista com a gente da Ordenança habil p.<sup>a</sup> o Serviço, q' p.<sup>a</sup> completar carecer o d.<sup>o</sup> Ten.<sup>te</sup> Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 17 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o D.<sup>e</sup> Marcelino Per.<sup>a</sup> Cleto Cortez da S.<sup>a</sup> e Vas.<sup>cos</sup>  
Juiz de Fora da Villa de Santos.

A grande defluxão, q' tenho padecido nos olhos, tem sido a cauza de não ter respondido as q. de Vm.<sup>es</sup> tenho recebido, o q. agora faço, principiando por ficar na intellig.<sup>a</sup> da Camera dessa Villa ter remetido ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>co</sup> de Sá parte do donativo gratuito, q. ofereceo p.<sup>a</sup> a factura do cam.<sup>o</sup> do Cubatão a esta Cidade, o qual me terá



na mais gostozo esperança de ser bom, por se descobrir parte por onde, sendo mais breve, fica sendo mais suave; e confio da activid.<sup>o</sup> de Vm.<sup>oe</sup> q' cobrado q. seja o resto, se remeta ao mesmo Depozitr.<sup>o</sup>

Estimo, se completasse o gosto de Vm.<sup>oe</sup> nomeando a mesma Camera p.<sup>a</sup> Fiel do Novo Imposto ao seo afilhado Antonio Manoel Frz' da S.<sup>a</sup> ficando me a vaidade de eu concorrer p.<sup>a</sup> agradar a Vm.<sup>oe</sup>, o q. farei em toda a ocazião.

Devo segurar a Vm.<sup>oe</sup> o q.<sup>to</sup> satisfeito me deixa estar Vm.<sup>oe</sup> entregue da minha atestação, em q. fiz justiça, e nada Vm.<sup>oe</sup> tem q. agradecer me, porq' a deve ao seo merecim.<sup>to</sup>; este espero o despache com brevidade, p.<sup>a</sup> o q. nunca hê mão fazer se lembrado pelo seo requerimento, ainda q. eu tenho a certeza, de q' não esquece.

Se Vm.<sup>oe</sup> ao tempo de recomendar-me o Taballião Jozé Pedrozo Carnr.<sup>o</sup> se lembrasse do q. serve os Officios da Camera e Taballião, seria igualm.<sup>te</sup> servido, como logo que me foi possível, o fiz, mandando-o rematar a Jozé Ferr.<sup>a</sup> Braga pelo mesmo, q. o servio o trienio q' está a findar, q. hê tudo o q. coube na minha alçada.

Se Vm.<sup>oe</sup> se persuade, q' da Devaça, q. está tirando do dr.<sup>o</sup>, q' se achou ao Escravo, q. foi do defunto Tanoeyro, poderá haver mayor clareza p.<sup>a</sup> o livram.<sup>to</sup> ou mayor pena do Alfer.<sup>a</sup> M.<sup>o</sup> Corr.<sup>a</sup> de Olivr.<sup>a</sup> como me segura na sua carta de 16 do corr.<sup>to</sup> mez, tenha este Official paciencia na demora, e discomodo da prizão, porq. primr.<sup>o</sup> q. tudo está o Real Serviço; e atendendo a este justo motivo, me parece, se deve dilatar a remessa daquella Devaça p.<sup>a</sup> com ella vir por apenso a q. Vm.<sup>oe</sup> está tirando: O escravo não tenho q' recomendar lhe a segurança na prizão, porq. Vm.<sup>oe</sup> sabe se deve conservar nella com a mayor.

Vista a informação, q. Vm.<sup>oe</sup> me dá no requerim.<sup>to</sup> de André de Moura, não lhe defiro como elle pertende, e deve a cauza correr seo curso, singularm.<sup>te</sup> tendo tão boa defeza. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 20 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup>; o Cap.<sup>m</sup> M.<sup>o</sup> Per.<sup>a</sup> de Faria — em  
Iguape

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 11 de 8br.<sup>o</sup>, e averiguaçoens as mais exactas, q' tenho feito p.<sup>a</sup> saber q.<sup>m</sup> foi o lançador dos Dizimos desse Contin.<sup>to</sup> a cuja certeza cheguei, sou a dizer a Vm.<sup>oe</sup> q' logo q. receber esta Ordene ao Alferes Fran.<sup>o</sup> X.<sup>o</sup> Roiz' q. sem demora venha a esta Cidade pres-



tar fiança dos sobreditos Dizimos na importancia de ... 1:212\$800 r.<sup>o</sup>, lanço q' elle mandou dar por M.<sup>o</sup> Glz Guimar.<sup>o</sup>; e no caso de lhe não ser possível vir o d.<sup>o</sup> Alferes por algum justo motivo, q' o impeça remeta procuração bastante, tanto sua como do fiador, p.<sup>o</sup> se lavrar a Escri-tura: pena de q. não o executando assim proceder contra elle; o q. dou a Vm.<sup>o</sup> por m.<sup>o</sup> recomendado. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo 21 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>o</sup> Goes Ar.<sup>o</sup>  
Cap.<sup>o</sup> mor da V.<sup>o</sup> de Ytú

A impertin.<sup>o</sup> defluxão, q' padeci nos olhos, tem sido a cauza de não dar repostada a carta de Vm.<sup>o</sup> de 10 do corr.<sup>o</sup> mez, o q' agora faço, por experimentar algúa melhora. Hoje mesmo escrevi p.<sup>o</sup> Iguape ao Cap.<sup>o</sup> Mand.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> q' sem demora obrigue ao Alferes Fran.<sup>o</sup> X.<sup>o</sup> Roiz' venha, ou mande completar as fianças, e contrato dos Dizimos daquella Villa pela quantia de 1:212\$800 r.<sup>o</sup> visto se ter averiguado ser elle o q. deo o sobred.<sup>o</sup> lanço a q. está obrigado, como se fosse em Acta publica: estimarei o complemento deste como o de Mogyguassú, pelo interesse de lhe ser util.

Nenhúa duvida terei em dar despacho, p.<sup>o</sup> q' nos Reg.<sup>o</sup> se deixe passar os animaes, q. constarem serem dos Dizimos comtante, q. não sejam Egoas, nem burras por ser contra os Reaes Interesses. Deos v.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 21 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> Fran.<sup>o</sup> Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>o</sup> mor Comd.<sup>o</sup>  
da Villa de Santos.

Pela carta de Vm.<sup>o</sup> de 19 do Corr.<sup>o</sup>, não só fico na certeza de se achar na sua Liberd.<sup>o</sup> o Ten.<sup>o</sup> Antonio M.<sup>o</sup> da Rocha, mas tambem das melhoras de Vm.<sup>o</sup> o q. m.<sup>o</sup> estimo, e me encherei de gosto, logo q' possa segurarme, se acha restabelecido da fraqueza, em q. o poz a molestia da moda, de q' até agora estou livre, e meo filho escapo della, e ambos agradecidos as obzequiozas expressoens de Vm.<sup>o</sup> Sem embargo de me dever pouco conceito as atestaçoens do Cap.<sup>o</sup> mor de Cananéa, e m.<sup>o</sup> menos o nos abaixo asinados, pela larga experiencia, q' tenho adquirido de semelhantes neste Governo, quero atender a ella; pelo q. Vm.<sup>o</sup>



porá em sua liberd.<sup>a</sup> a Manoel Jorge Viana, M.<sup>o</sup> do Barquinho, q' passou ao R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> com farinha, sem entrar nesse porto; advertindo o q. lhe não suceda outra, porq. não valerá nada p.<sup>a</sup> ser bem castigado.

Mande Vm.<sup>oe</sup> por em arrecadação as duas armas pertencentes ao armam.<sup>to</sup> das Tropas do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> e pelo q' respeita ao M.<sup>o</sup> da Embarcação, q' as conduzio, deixará Vm.<sup>oe</sup> sair com a mesma, sem nenhum castigo pela fuga do Soldado, e furto, q' elle fez da tercr.<sup>a</sup> arma, atendendo á velhice do referido M.<sup>o</sup> e ao mais, q' me hé prez.<sup>to</sup>, q' por modestia callo; sendo certo, q' desta dezordem não foi elle o culpado.

Estimo, Vm.<sup>oe</sup> comprasse a farinha, q' o tal Barquinho trazia, e dezejo q' chegue o Barco, q' se espera de Iguape, em q' será bom Vm.<sup>oe</sup> se prova deste mantim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> esta Tropa, e a desta Cid.<sup>a</sup> sem q. nos falte em nenhum tempo. Ao Almox.<sup>o</sup> Ordenei mande conduzir a q' Vm.<sup>oe</sup> fez passar ao Cubatão.

Eu avizarei a Vm.<sup>oe</sup> q.<sup>do</sup> me for precisa a ferram.<sup>ta</sup> q' estimo, esteja pronta.

Dirá Vm.<sup>oe</sup> ao Cap.<sup>to</sup> Octavio Gregorio Nebias, q. eu recebi a sua carta, e me compadeço da sua indigencia; porem com o prazer de lhe não poder valer, porq. serei responsavel de toda a despeza, q' mandar fazer inutil.

A carta incluza fará Vm.<sup>oe</sup> remeter sem demora p.<sup>a</sup> onde pertence. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 21 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup>

**P.<sup>a</sup> Inacio Pedro de Moraes, no Descuberto do  
R.<sup>o</sup> Pardo.**

Como nesta ocasião mando ao Sarg.<sup>to</sup> Jozé Pedro Montr.<sup>o</sup> comandar o Reg.<sup>o</sup> de S. Mateos, q' até agora commandou Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> ver, se assim cessão as continuas dezordens daquelle Reg.<sup>o</sup> e esse Descuberto, não será preciso, q. Vm.<sup>oe</sup> mude de vivenda; e por esta razão espero continúe nas q. actualm.<sup>to</sup> se acha, p.<sup>a</sup> continuar o seo estabelecim.<sup>to</sup>, aumentar esse Descuberto e os interesses da Real Faz.<sup>da</sup> Hé q.<sup>to</sup> se me oferece responder a sua carta de 9 do corr.<sup>to</sup> mez. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 22 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //





P.<sup>a</sup> o Guarda mor Antonio Bueno da Silvr.<sup>a</sup>  
no R.<sup>o</sup> Pardo.

Atendendo ao q. Vm.<sup>oe</sup> me participa na sua carta de 5 do corr.<sup>to</sup> mez, nomeey ao Sarg.<sup>to</sup> Jozé Pedro Montr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> render ao Com.<sup>de</sup> do Reg.<sup>o</sup> de S. Mateos Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup>, p.<sup>a</sup> ver, se assim cessão tantas dezordens de q. sinto ter favorecido as de tantos habitantes se transportem a outros domicilios, de Vm.<sup>oe</sup> confio, q. os faça, não só voltar, mas q. adquira outros m.<sup>tos</sup> como Vm.<sup>oe</sup> confio, q. os faça, não só voltar, mas q. adquira outros m.<sup>tos</sup> como Vm.<sup>oe</sup> me esperança. O d.<sup>o</sup> novo Comd.<sup>e</sup> vay munido das ordens, q' hade executar, e p.<sup>a</sup> q' o rendido lhe entregue as q' se lhe tem dirigido hé certo, q' o d.<sup>o</sup> Jeronimo Dias, sempre q' mandou o ouro da premuta se achou com diminuição, e p.<sup>a</sup> q' a não houvesse, se lhe determinou pela Junta da Real Fazenda, q' atendendo a ser o ouro sujo, se lhe abatesse cinco por cento; e agora asentou a referida Junta, q' o dr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> ad.<sup>a</sup> premuta, se entregue ao Pay de Vm.<sup>oe</sup> por confiar d'elle sirva nesta parte com a exactidão, q' deve p.<sup>r</sup> vassallo, p.<sup>a</sup> o q' vão as Ordens necessarias.

Devo dizer a Vm.<sup>oe</sup> q' logo q' se retire Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> me remeta húa relação exacta dos habitantes desse destrito, por assim ser necessario. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 22 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> M.<sup>de</sup> Roiz de Ar.<sup>o</sup> Bellem, Sarg.<sup>to</sup> mor  
das Orden.<sup>as</sup> de Mogy merim.

Sendo indispensavelm.<sup>to</sup> necessario a execução das Ordens de S. Mag.<sup>a</sup> de se conservarem trancados os caminhos de Jacuhy, e Ouro fino, e impedir, q' os viand.<sup>es</sup> os sigão: Ordeno a Vm.<sup>oe</sup> q' faça conservar as guardas p.<sup>a</sup> isto destinadas, as quaes se devem fazer, não só pelas Ordenanças, mas igualm.<sup>to</sup> pelas Comp.<sup>as</sup> de Aux.<sup>es</sup> rodando todos com a mayor iguald.<sup>e</sup>, p.<sup>a</sup> q' não hajão queixozos, por trabalharem mais huns, do q' os outros, p.<sup>a</sup> o q' Ordenará Vm.<sup>oe</sup> da minha parte aos Capitaens ou Comandantes dos ditos Aux.<sup>es</sup> lhe aprontem os destacam.<sup>tos</sup> das suas respectivas Companhias aos seos devidos tempos, q' os de se dilatar cada destacam.<sup>to</sup> nos lugares em q' devem ser postados, q' sempre verá nos mais proprios, p.<sup>a</sup> impedir a transgressão das Ordens, o determinará Vm.<sup>oe</sup> com os ditos Capitaens, em q. as-

sentarem, me avizarão, p.<sup>a</sup> eu estar siente do tempo, q' hé mudada a guarda, o q' m.<sup>to</sup> recomendo a Vm.<sup>oe</sup> aq.<sup>m</sup> se me faz preciso dizer, q' nesta ocazião mando ao Sarg.<sup>to</sup> Jozé Pedro Montr.<sup>o</sup> com.<sup>dar</sup> o destacam.<sup>to</sup> do Reg.<sup>o</sup> de S. Matheus do R.<sup>o</sup> Pardo, por me ser cá necessario o q' actualm.<sup>to</sup> o estava comandando Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 22 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Agostinho do Prado Villasboas, Cap.<sup>m</sup>  
da Orden.<sup>a</sup> de Mogy merim.**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 23 de 8br.<sup>o</sup> sou a dizerlhe, q' sendo indispensavel as guardas efectivas nos districtos mais proporcionados p.<sup>a</sup> se conservarem trancados os caminhos de Jacuby, e Ouro fino, por assim o determinar S. Mag.<sup>o</sup> e impedir, q' os viandantes sigão os ditos caminhos, deve Vm.<sup>oe</sup> pôr o mais exacto cuidado, em q' as sobreditas guardas se fação com a mayor vigilancia, p.<sup>a</sup> o q' devem trabalhar igual.<sup>to</sup> as Comp.<sup>as</sup> de Aux.<sup>as</sup> com as da Ordenança, e assentando Vm.<sup>oe</sup> com o seo Sarg.<sup>to</sup> Mayor o tempo mais comodo, q' cada húa das referidas guardas se deve conservar nos postos indicados p.<sup>a</sup> ellas, fazendo-as render inalteravelm.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> ver, se assim cessa a dezerção desses maos vassallos q', por não servirem a Sua Soberana, dezemparão as suas cazas.

Ao seo Sarg.<sup>to</sup> Mor M.<sup>te</sup> Roiz' de Ar.<sup>o</sup> Bellem expeço nesta ocazião ordens q' confio, Vm.<sup>oe</sup> executará com a mayor exacção. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo 22 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Domingos Dias Leme, Sarg.<sup>to</sup> Mor das  
Orden.<sup>as</sup> de Jundiahy**

Como até agora não tenho tido reposta da carta, que dirigi a Vm.<sup>oe</sup> a resp.<sup>to</sup> de se remeter o donativo gratuito, q. os habitantes dessa Villa, e seo termo oferecerão p.<sup>a</sup> o caminho do Cubatão de Santos, de q' remeto copia, repito esta dilig.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> q. Vm.<sup>oe</sup> me diga o q. tem obrado neste particular q. hé preciso adiantarse, por estar nos termos de se dar principio a aquella importante obra. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 2 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> o Juiz Prezid.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Atibaya

Pedindo o Cap.<sup>m</sup> Jozé Leme da S.<sup>a</sup> adjutorio ao Escrivão Ventenario da Freg.<sup>a</sup> de Jaguary p.<sup>a</sup> prender quatro ladroens insolentes, q. com o meo nome andavão, não só atemorizando aquelles moradores, mas extorquindo lhes os seos effeitos, mantim.<sup>tos</sup> e até mulheres p.<sup>a</sup> se utilizarem dellas: foi tão insolente o referido Escrivão Ventenr.<sup>o</sup> q. esquecido das suas obrigaçoens, se recolheo p.<sup>a</sup> sua caza, sem acompanhar o sobred.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> em tão importante dilig.<sup>a</sup>: Pelo q' Ordeno a Vm.<sup>oe</sup> q. logo q. receber esta mande prender na Cadeya dessa Villa ao sobred.<sup>o</sup> Escrivão Ventenr.<sup>o</sup> e me participe o dia, em q. se executou esta minha Ordem, q' dou a Vm.<sup>oe</sup> por m.<sup>to</sup> recomendado. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 27 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Joze Leme da S.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup> na  
Freg.<sup>a</sup> de Jaguari

O Sarg.<sup>to</sup> Jozé Corr.<sup>a</sup> Marques entregou os quatro ladroens, arma de fogo, dous facoens, e húa faca, e Vm.<sup>oe</sup> fez m.<sup>to</sup> bem em proceder a prizão contra estes malfeteiros sem perda de tempo, pelo q' se arriscava no q. se me deo p.<sup>to</sup> e estes são os cazos, em q. os Officiaes devem proceder sem mais Ordem q. as obrigaçoens dos seos Postos.

Seria bom se descubrisse o Escravo, q. acompanhava a estes, q. ficão a ser castigados, confr.<sup>o</sup> o seo dezaforo; e p.<sup>a</sup> q' o não fossem só por mim, não seria dezacerto darse dellas húa querella perante a Justiça, dos furtos, q' ahi fizerão, e outra do das duas mulheres.

Pela carta incluza Ordeno ao Juiz da Atibaya mande prender na Cadeya da mesma Villa ao Escr.<sup>m</sup> Ventenario, pela culpa de não dar adjutorio a Vm.<sup>oe</sup> pedindo lhe em meo nome, e p.<sup>a</sup> o Serviço de S. Mag.<sup>o</sup> Vm.<sup>oe</sup> lhe fará entregar a dita carta. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 27 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto Sarg.<sup>to</sup> Mor  
Comand.<sup>o</sup> da Villa de Santos.

Pela carta de Vm.<sup>oe</sup> de 21 do corr.<sup>to</sup> fico na intellig.<sup>a</sup> de ter chegado a essa V.<sup>a</sup> o P.<sup>a</sup> Fr. M.<sup>o</sup> de S. Seb.<sup>m</sup> Guardião de



São Francisco da mesma, q' vem continuar a sua Guardia em q.<sup>to</sup> S. Mag.<sup>o</sup> não dá as provid.<sup>as</sup> ao Cap.<sup>o</sup> q' mandou substar.

Tambem fico na de ser rendido do Comando da Fortaleza da Bertioga pelo Ten.<sup>te</sup> Reformado Anacleto de Alvarenga Pontes o Ten.<sup>te</sup> Custodio Miz' de Mendonça.

Na de 25 do mesmo me dá Vm.<sup>oe</sup> a certeza de pôr em sua liberd.<sup>e</sup> a M.<sup>o</sup> Jorge Viana, M.<sup>o</sup> do Barquinho; e ficarem em arrecadação as duas armas pertencentes ao R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> e de ter avizado o Almx.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> as provid.<sup>as</sup> da farinha, q. estimo chegasse de Iguape, p.<sup>o</sup> q. fazendo Vm.<sup>oe</sup> provim.<sup>to</sup> o possamos ter de sobrecellente.

Q.<sup>to</sup> ao q. Vm.<sup>oe</sup> me participa na sua carta de 27 do prez.<sup>to</sup>, depois de segurar lhe, fico entregue dos Mapas, sacco e cartas, q. acompanharão a sua, devo dizer lhe q. Vm.<sup>oe</sup> me não remeteo a cartá, q. me acuzo, teve do Sr. Vice Rey, nem careço della, pela ter recebido do mesmo Senhor.

Não me persuado, q. o Ten.<sup>te</sup> João Per.<sup>o</sup> Duarte trará mais Ordem, do q. entregar a Vm.<sup>oe</sup> o Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>el</sup> de Dragons Aux.<sup>o</sup> Policarpo Joaquim de Olivr.<sup>o</sup> q' estando daquella Capital sendo amotinador desta Capitania com as novidades falças, q. continuam.<sup>to</sup> estava escrevendo p.<sup>o</sup> esta, me vi obrigado a deprecar este mao Oficial ao Sr. Vice Rey, p.<sup>o</sup> o castigar, como cabeça de motim; pelo q. se fãz preciso q. este sobred.<sup>o</sup> Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>el</sup> seja prezo na Barra gr.<sup>de</sup> dessa Villa em caza fechada, pondose lhe Sentinella á porta p.<sup>o</sup> não ter liberd.<sup>e</sup> de sair; e seg.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> lembrança, creyo há húa caza, em q. antigam.<sup>to</sup> esteve hum Ten.<sup>te</sup> de Auxiliares o Será pro; este será bom se meta nella, ou outra q.<sup>l</sup> quer com as clauzulas acima referidas.

Logo q' haja Embarcação p.<sup>o</sup> o R.<sup>o</sup> será justo, se retire o d.<sup>o</sup> Ten.<sup>te</sup> João Per.<sup>o</sup> Duarte com a Escolta, q. o acompanhou, devendose lhe fazer matolotagem precisa, e p.<sup>o</sup> os tres dezertores da Artelhr.<sup>o</sup> q. Vm.<sup>oe</sup> lhe entregará prezos, e recomendados, como tambem as duas armas, fazendo aviso ao Sr. Vice Rey, q. ainda se descobrirão estas na Curitiba.

Pelo q. respeita aos dous Soldados, q. o Sr. Vice Rey mandou recolher aos seos respectivos Regimentos, Vm.<sup>oe</sup> os não castigará, mas fará remeter a esta Cidade, p.<sup>o</sup> serem entregues aos seos Chefes, sem q. os ditos se possam refugiar de se apresentarem aos mesmos.

Recebi a relação dos passagr.<sup>os</sup> e estimo a certeza de Vm.<sup>oe</sup> estar restabelecido da sua molestia. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 29 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Inacio Marcondes do Amaral Cap.<sup>m</sup> de  
Aux.<sup>em</sup> da V.<sup>a</sup> de Pindamonhangaba

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>cc</sup> de 21 de Noybr.<sup>o</sup> com a lista dos Aux.<sup>em</sup> incapazes da sua Comp.<sup>a</sup> a q' me persuado, por confiar de Vm.<sup>cc</sup> me falla com aquella circumspecção indispensavel da sua Patente: Pelo q' sou a dizer lhe q' aos sobred.<sup>es</sup> deve Vm.<sup>cc</sup> escuzar do Serviço, dando lhes baixa, e provendo as suas praças com homens benemeritos, aq.<sup>os</sup> Vm.<sup>cc</sup> fará fardar como a todos os mais q' o não estiverem; o q' lhe recomendo m.<sup>to</sup> e p.<sup>a</sup> o q' não seria necessario esta nova Ordem minha, porq' se deve regular pelas q. a este respeito antigam.<sup>te</sup> tenho dado, e ser da indispensavel obrigação dos Capitaens o efectivo cuidado, p.<sup>a</sup> q. as suas Comp.<sup>as</sup> se achem completas, e prontas de todo o seo uniforme, p.<sup>a</sup> a toda a hora, q. se lhes pedir conta dellas, a poderem dar sem o dezar da falta de obrigação.

Pelo q' respeita ao seo Furriel, informo-me Vm.<sup>cc</sup> o q' o obrigou hir morar em Sorocaba, e com q. licença; os seos merecim.<sup>tos</sup> e agilid.<sup>ade</sup> p.<sup>a</sup> eu poder rezolver o q. com elle se deve praticar. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>cc</sup> S. P.<sup>lo</sup> a 1 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Vitoriano dos Santos Souza Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup>  
da Freg.<sup>a</sup> do Facão.

Por avizo, q' acabo de receber de M.<sup>te</sup> Teyxr.<sup>a</sup> Coelho de 27 de 9br.<sup>o</sup> de q' no rio Cachoeyra tivera hum infortunio q' o deixou sumam.<sup>te</sup> maltratado, e sem recurso, por ter perdido toda a sua roupa, e partes das encomendas, q' trazia do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> e alguas p.<sup>a</sup> mim. pedindome, o socorresse, p.<sup>a</sup> poder continuar a sua jornada p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>ade</sup>: Sou a dizer a Vm.<sup>cc</sup> q' logo q' receber esta sem demora mande encontrar ao Sobred.<sup>o</sup> Manoel Teyxr.<sup>a</sup> Coelho, e lhe apronte tudo, o de q. elle carecer: bem entendido, q' do custo, q. fizer, Vm.<sup>cc</sup> me mandará relação p.<sup>a</sup> se lhe mandar satisfazer.

Ao cuid.<sup>o</sup> de Vm.<sup>cc</sup> deixo esta dilig.<sup>encia</sup> por precizar, q' com a mayor chegue o d.<sup>o</sup> Teyxr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> entregarme o de q. vem carregado, e necessito sem demora Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>cc</sup> S. Paulo a 2 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P. S. Se Vm.<sup>cc</sup> vir q. o d.<sup>o</sup> M.<sup>te</sup> Teyxr.<sup>a</sup> vem alucinado, ou por cauza do contra tempo, q. padeceo, ou pela loucura, de que se curou, lhe tirará as encomendas q. traz p.<sup>a</sup> mim, e mas remeterá por pessoa segura, livrandoas assim de qualq.<sup>er</sup> insulto, ou roubo, q' lhe possão fazer.



P.<sup>a</sup> M.<sup>o</sup> Teyx.<sup>a</sup> Coelho — no Facão

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>co</sup> em q' me participa o contra tempo, q' experimentou na passagem do rio Cachoeira, de q. Vm.<sup>co</sup> se podia livrar se viajase pelo novo caminho de terra, atenta a resolução de não vir por mar conheça Vm.<sup>co</sup> q. eu sinto; e q' as m.<sup>as</sup> encom.<sup>as</sup> possão ter algum defeito por terem entrado na agoa: Espero, q' Vm.<sup>co</sup> com todo o cuidado mas traga até esta Cidade, p.<sup>a</sup> o q' nesta ocasião Ordeno ao Cap.<sup>to</sup> da Orden.<sup>a</sup> do Facão auxilie a Vm.<sup>co</sup> com tudo o de q' necessitar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 2 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>a</sup> Barreto Sarg.<sup>to</sup> mor  
da V.<sup>a</sup> de Santos.

Tenho prez.<sup>to</sup> as duas cartas de Vm.<sup>co</sup> de 28 de 9br.<sup>o</sup> e 2 do corr.<sup>to</sup> mez em conseq.<sup>a</sup> das quaes sou a dizer lhe, q. nesta Cid.<sup>e</sup> se acha o Ten.<sup>te</sup> João Per.<sup>a</sup> Duarte, q' me entregou a carta do Sr. Vice Rey, e sacó de q. vinha encarregado. Fez Vm.<sup>co</sup> m.<sup>to</sup> bem em lhe dar todo o adjutorio, q. elle pediu o q. continuará a fazer no seo regresso, q. será qualquer destes dias, e detendo nesse porto a Embarcação, q' esta a partir p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> q. o hade conduzir, e ao Inferior, e Soldado q' o acompanharão.

Os dous Soldados dezertores, vindos daquella Capital, se achão encorporados nos seus respectivos Regim.<sup>to</sup>

Pode m.<sup>to</sup> bem ser, q. o Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>al</sup> Policarpo Joaquim de Olivr.<sup>a</sup> esteja naturalm.<sup>te</sup> doente, porem as delicadas ideyas, com q. este Oficial tem sustentado as suas fabulosas, diabolicas, e atrevidas maximas me faz temer, q. esta o seja, p.<sup>a</sup> se ver livre da prizão, em q. he preciso, se tenha o mayor cuidado, o q. eu torno a recomendar m.<sup>to</sup> a Vm.<sup>co</sup> p.<sup>a</sup> q' assim o faça ao Comand.<sup>o</sup> daquella Fortaleza, segurando a caza, em q. se acha capturado, de forma, q. não suceda sair della: E como se faz indispensavelm.<sup>te</sup> necessr.<sup>a</sup> húa caza forte, em q. se prendão prezos de semelhante natureza, deve Vm.<sup>co</sup> cuidar logo em q. se edifique húa mandando-a construir de forma, q' nella possão estar prezos com toda a segurança: p.<sup>a</sup> o q. poderá servir esses quarenta e cinco mil, e tantos r.<sup>o</sup> dos moveis, q' se venderão da nova Fortaleza de S. Sebastião, e supri-se a mais despeza da Faz.<sup>da</sup> o q. poderá servir tambem o tijollo, q. se não dispoz, pela bareteza com q. o querem: Parece-me escuzado recomendar a Vm.<sup>co</sup> a disposição



desta obra, p.<sup>a</sup> q. nella não hajão desperdicios, e despezas inuteis.

Ao Sr. Vice Rey escrevo dando lhe p.<sup>te</sup> q' debaixo da inspecção do Ten.<sup>te</sup> João Per.<sup>a</sup> Duarte vão os tres dezertores, e as duas armas, o q. não impede, p.<sup>a</sup> q. Vm.<sup>oe</sup> lhe faça o mesmo avizo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 4 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Dr. Antonio Barboza de Matos Cout.<sup>o</sup>  
Ouv.<sup>oe</sup> de Parnaguá.**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 18 de 9br.<sup>o</sup> sou a dizer lhe, q' toda a ocazião, q' tenho de servillo, me hé de gosto e por isso tive de atender ao seo Escr.<sup>am</sup> aq.<sup>m</sup> estou obrigado pelo recado, q. dam.<sup>a</sup> p.<sup>te</sup> deo a Vm.<sup>oe</sup>, em q.<sup>m</sup> confio, satisfaça o q. me promete, porq. nada me obrigará tantõ, como ver conservada a paz, e boa harmonia nos Povos, q. S. Mag.<sup>e</sup> me confiou.

M.<sup>to</sup> heide estimar, q. Vm.<sup>oe</sup> ponha todo o cuid.<sup>o</sup> em q. não saya ouro nenhum dessa Comarca, sem ser guiado, em.<sup>to</sup> particularm.<sup>te</sup> p.<sup>a</sup> q. senão extravié pelo mar, conduzido dos Mascates, Traficantes, q' por negocio ahí o vão comprar, em q. entrão m.<sup>tos</sup> desse mesmo Continente, deteriorando assim os Reaes Quintos, e fazendo lhes hum grande roubo. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 5 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o mesmo D.<sup>oe</sup> Ouv.<sup>oe</sup>**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 21 de 9br.<sup>o</sup> em q. me participa ter findado a Devaça do Extravio do Ouro, procurando todas as testemunhas q' daqui lhe mandei, de q. não rezultou descobrirese culpado, nem da prizão de Antonio Ferr.<sup>a</sup> sem embargo das acareaçoens, q' lhe fez de q' rezultou pronunciar, a referida Devaça sem culpados nella, pelo entender assim na sua consciencia, e fazer nisso Serviço a Deos, e a S. Mag.<sup>e</sup>; e como o meo ponto de vista não hé outro, estou pelo q' Vm.<sup>oe</sup> executou nesta parte, sem q' seja preciso mandarme Vm.<sup>oe</sup> a sobred.<sup>a</sup> Devaça, q. dou por examinada.

Q.<sup>tos</sup> aos Barqr.<sup>os</sup>, q' passarão ao R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> com farinha, sem tocarem o porto de Santos, ao Com.<sup>do</sup> desta V.<sup>a</sup> ordenei, avizasse o nome delles a Vm.<sup>oe</sup>, se bem q' segundo



a m.<sup>a</sup> lembrança, já hum delles foi castigado. De Vm.<sup>cc</sup> confio, q' com o mayor cuidado faça vir toda a farinha a Santos, q' se carece p.<sup>a</sup> as Tropas, Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>cc</sup> S. Paulo a 3 de Dezembro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Sobred.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> Ouvidor**

Em carta de 19 de Julho do prez.<sup>to</sup> ano da Secretr.<sup>a</sup> de Estado me Ordena a Rainha N. Senhora, remeta á aquella Corte toda a qualidade de passaros grandes, e pequenos, q' houverem nesta Capitania; e q' repita estas remessas por todos os Navios, q' se oferecerem, emq.<sup>to</sup> se me não mandar o contr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> o q' se devem fazer viveiros proporcionados ao numero e grandeza dos mesmos passaros com separaçoes delles, e tudo o mais q. se julgar preciso, p.<sup>a</sup> evitar, q. morrão no caminho: Igualm.<sup>te</sup> q' remeta toda a qualid.<sup>o</sup> de animaes quadrupedes, q' houverem, e se puderem descobrir com o mesmo resguardo acima indicado.

A vista do q. confio da efectiva delig.<sup>a</sup> de Vm.<sup>cc</sup> seja o meo dezempenho mandando p.<sup>a</sup> toda a p.<sup>a</sup> da sua Comarca encomendar tudo o q. acima fica dito sendo bem certo, q' os guarazes entre todos os passaros, q. confio, me descubra, serão os mais especiaes, e estimarei sejão bastantes em numero; e dos animaes quadrupedes algum tigre, e onças de ambas as castas; bem entendido, q' mandarei satisfazer toda a despeza, q. com elles se fizer. Deos a Vm.<sup>cc</sup> S. Paulo a 5 de Dez.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Francisco Joze Montr.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mor  
de Aux.<sup>o</sup> da Comarca de Parnaguã**

Com a carta de Vm.<sup>cc</sup> de 20 de 9br.<sup>o</sup> me forão entregues as duas cartas do Cap.<sup>to</sup> Miguel Ribr.<sup>o</sup> Ribas com as 26 8.<sup>as</sup> de ouro em pó, e dous vintens, de q. veyo a Guia do Ouv.<sup>to</sup> errada porem tudo está remediado, e nas cartas q' a Vm.<sup>cc</sup> remeto p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>to</sup> vay respondido; Vm.<sup>cc</sup> lhas fará remeter e a p.<sup>a</sup> o Fiel do Reg.<sup>o</sup>

Por carta da Secretr.<sup>a</sup> de Estado de 19 de Julho do prez.<sup>to</sup> ano se me Ordena em Nome da Rainha N. Senhora remeta á aquella Corte toda a qualid.<sup>o</sup> de passaros grandes, e pequenos, q' houverem nesta Capitania; e q' repita estas remessas por todos os Navios, q' se oferecerem, emq.<sup>to</sup> se





me não mandar o contrario, fazendose viveiros proporcionados ao numero, e grandeza dos mesmos passaros, com separaçoes dellés, e tudo o mais, q' se julgar preciso, p.<sup>a</sup> evitar, q' morrão no caminho; e iguالم.<sup>to</sup> q' faça remeter toda a qualid.<sup>e</sup> de animaes quadrupedes q. houverem, e se puderem descobrir, com o mesmo resguardo acima indicado.

Pelo q' confio de Vm.<sup>cc</sup> q. me ajude nesta p.<sup>ta</sup> fazendo a mais efectiva delig.<sup>a</sup> por descubrir me e apanhar-me todos os q. lhe for possível sendo certo, q. os mais estimaveis serão onças de toda a qualidade, e algum tigre, e dos passaros todos, de q. se satisfará toda a despeza. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>cc</sup> S. Paulo a 5 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o mesmo Sarg.<sup>to</sup> Mor

Convencido do q' Vm.<sup>cc</sup> me expoem na sua carta de 11 de 9br.<sup>o</sup> a resp.<sup>ta</sup> do q. me representou M.<sup>st</sup> Glz' Sylvestre, e da Justiça, q. a Vm.<sup>cc</sup> assiste, devo segurar lhe, q' tanto pelo contrario hé o vexar a Vm.<sup>cc</sup> q' antes estou pronto a coadjuvallo no q. couber nas minhas forças; pelo q' pode Vm.<sup>cc</sup> não só valer-se desse mulato p.<sup>a</sup> seo Procurador, mas tomar o tempo, q. lhe for preciso, p.<sup>a</sup> q' nessa Terra lhe não fação injustiça, recorrendo a esta sempre q. o carcer.

Com a carta de Vm.<sup>cc</sup> de 18 de 9br.<sup>o</sup> me foi entregue o Mapa, e as 7 atestaçoens dos 7 Capitaens, pelas quaes se mostra ser menos verdadr.<sup>a</sup> a parte q. se me deo de se ter distribuido a Ordem, a q. eu nunca me capacitei, nem ainda agora, q. se me segura, a dera assim á sua Comp.<sup>a</sup> o Cap.<sup>to</sup> Joaq.<sup>m</sup> Jozé Glz' Moutinho, o q. Vm.<sup>cc</sup> indagará, dando lhe a provid.<sup>a</sup> necessr.<sup>a</sup> no cazo de ser certa. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>cc</sup> S. Paulo a 5 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o Sobred.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mor.

Pelo desp.<sup>o</sup> na petição incluza de Rafael Joaq.<sup>m</sup> do Espr.<sup>o</sup> S.<sup>to</sup> vai respondida a sua carta de 4 de 9br.<sup>o</sup> em q. Vm.<sup>cc</sup> me informa deste requerim.<sup>to</sup>

Pela seg.<sup>da</sup> carta da mesma data fico siente da fuga, q' o Sold.<sup>o</sup> de Voluntr.<sup>os</sup> fez da Embarcação, em q. se achava, p.<sup>a</sup> ser conduzida a esta Capital, levando furtada húa espingarda; Eu o sinto; Se bem, q. não me admira o successo, e como



delle o menos culpado hé o M.<sup>a</sup> da d.<sup>a</sup> embarcação, o absolvi do castigo porq. este não experimentasse o q. outros fizerão.

Fico na intelig.<sup>a</sup> do q. Vm.<sup>co</sup> me participa na sua carta de 10 do referido mez, e me satisfarei m.<sup>to</sup> se se acabarem as confuzoens, q' padecião as Comp.<sup>as</sup> de Cavalari.<sup>a</sup> da Curitiba.

Ainda q' eu esteja persuadido, de q' a conta q. me deo o Ouv.<sup>co</sup> dessa Com.<sup>ca</sup> fosse cheya de paixão, e obrigada dos lados, q' o cercão, não pode dispensar me de lembrar a Vm.<sup>co</sup> o q. na m.<sup>a</sup> carta lhe foi prez.<sup>to</sup>; nem deixar de dezejar, q' apezar de todo o incomodo, Vm.<sup>co</sup> se conserve com aquelle Ministro o pouco tp.<sup>o</sup> q' este se dilatará no lugar. D' g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. P.<sup>lo</sup> a 5 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Miguel Ribr.<sup>o</sup> Ribas, Cap.<sup>ta</sup> de Cavalr.<sup>a</sup>  
Aux.<sup>te</sup> da V.<sup>a</sup> de Curitiba.

Em carta de 19 de Julho do prez.<sup>to</sup> ano, da Secretr.<sup>a</sup> de Estado me Ordena a Rainha N. Senr.<sup>a</sup>, remeta á aquella Corte toda a qualidade de passaros grandes, e pequenos, q. houverem nesta Capitania, e q. repita estas remessas por todos os Navios, q. se oferecerem, emq.<sup>to</sup> se me não mandar o contrario, p.<sup>a</sup> o q' se devem fazer viveiros proporcionados ao numero e grandeza dos mesmos passaros, com separaçoens delles e tudo o mais, q' se julgar precizo p.<sup>a</sup> evitar, q. morrão no caminho. Igualm.<sup>te</sup> q' remeta toda a qualid.<sup>e</sup> de animaes quadrupedes q. houverem, e se puderem descobrir, com o mesmo resguardo asima indicado.

Pelo q. confio de Vm.<sup>co</sup> q. dando as mais efectivas provid.<sup>as</sup> faça apanhar-me todos, os q. dos dous generos acima ditos for possivel, singularm.<sup>te</sup> algum tigre, e onças de ambas as qualid.<sup>es</sup> e Emas; e da despeza me avize p.<sup>a</sup> ser satisfeita com a mesma prontidão, com q' espero, Vm.<sup>co</sup> me dezempenhe. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 5 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Claudio de Madur.<sup>a</sup> Calhr.<sup>co</sup>  
Em Sorocaba

Em reposta da Carta de Vm.<sup>co</sup> de 3 do corr.<sup>to</sup> sou a dizerlhe, q. a Portr.<sup>a</sup> q. lhe dei p.<sup>a</sup> se aprontarem os Campos da Olaria, foi á requerim.<sup>to</sup> de Vm.<sup>co</sup> e sempre q' quizer uzar della, o pode fazer; pelo q' respeita á carta de meo filho.

está na vontade de Vm.<sup>ce</sup> atendella, ou não, por cujo motivo nada posso dicidir a este resp.<sup>to</sup> Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 6 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Antonio Corr.<sup>a</sup> de Lemos Leyte Cap.<sup>m</sup>  
mor da Villa da Parnaiba.**

P.<sup>a</sup> se prover o Posto de Sarg.<sup>to</sup> Mayor da Orden.<sup>a</sup> dessa Villa, q. vagou pelo obito do q. o era Antonio Fran.<sup>co</sup> de Andr.<sup>a</sup>, hé preciso q. Vm.<sup>ce</sup> convoque a Camr.<sup>a</sup> e prezidindo Vm.<sup>ce</sup> a ella, me proponhão tres sujeitos dos mais benemeritos, e confr.<sup>o</sup> o Regim.<sup>to</sup> das mesmas Ordenanças, p.<sup>a</sup> eu poder eleger o q' melhor me parecer: p.<sup>a</sup> o q. Ordeno a Vm.<sup>ce</sup> assim o participe ao Juiz Prezid.<sup>o</sup> e mais Officiaes da Camera dessa Villa p.<sup>a</sup> o executarem. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 6 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Miguel Ribr.<sup>a</sup> Ribas, Cap.<sup>m</sup> de Cavalm.<sup>a</sup>  
Aux.<sup>te</sup> da V.<sup>a</sup> de Curitiba.**

Com a carta de Vm.<sup>ce</sup> de 12 de 9br.<sup>o</sup> recebi o Diario feito pelo Furriel Seb.<sup>co</sup> Marq.<sup>a</sup> dos Santos, pelo qual, e pela referida carta de Vm.<sup>ce</sup> venho no conhecim.<sup>to</sup> q' nos morros de S. Cruz, Ribeyrão da geada, e seos pertences não há ouro de conta p.<sup>a</sup> se reputar minas, e por este motivo nada mais tenho, q. dizer a Vm.<sup>ce</sup> do q' no mesmo Diario vem húa conta formada das despezas, e apontados os dias de jornal, o q' me faz ficar hum pouco confuzo, porq' em todos os mineiros, q' a varias p.<sup>tes</sup> tenho mandado indagar, nenhum até agora me fallou em tal; pelo q' Vm.<sup>ce</sup> me dirá a este resp.<sup>to</sup> o q' se deve obrar.

Tambem fui entregue das 4 8.<sup>as</sup> 3/4 de ouro produto daquelle exame, q. mando meter na Fundição, p.<sup>a</sup> ver o seo toque.

Incluzos nesta achará Vm.<sup>ce</sup> os tres conhecim.<sup>tos</sup> porq' consta se ter metido no Cofre da Real Faz.<sup>a</sup> as tres parcelas de dr.<sup>o</sup> e ouro, q. Vm.<sup>ce</sup> me tem remetido, importância de 80\$995 r.<sup>s</sup> q' rendeo o mantim.<sup>to</sup> da rossa de Tabauna. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. P.<sup>lo</sup> a 6 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> Joaquim Morato do Canto Juiz  
Ordr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Iguape.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 10 de 9br.<sup>o</sup>, em q. me participa, q. o temor dos facinorozos dessa Villa, e seos Suburbios, faz gemer os inocentes, sem poderem uzar das providentissimas vias q. S. Mag.<sup>o</sup> pelas suas Leys tem dado p.<sup>a</sup> semelhantes cazos e me pede lhe enssinüe eu o modo de fazer cessar a tanto insulto; em conseq.<sup>a</sup> do q' sou a dizer a Vm.<sup>oe</sup> q. contra todo o facinorozo daquella qualid.<sup>e</sup> deve Vm.<sup>oe</sup> proceder a prizão segura, e remeterme a todos com os seos processos, p.<sup>a</sup> em Junta de Justiça serem sentenciados comfr.<sup>o</sup> os merecimentos das culpas de cada hum Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. P.<sup>to</sup> a 6 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Leandro de Freytas Sobral, Cap.<sup>m</sup> mor  
da V.<sup>a</sup> de Cananeya.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 9 de 9br.<sup>o</sup> sou a dizerlhe, q' não duvidando, de q. Vm.<sup>oe</sup> padeça molestias, não posso capacitar-me a q. estas o privem sempre de vir á esta Cidade cumprir co mo seo dever, q. hé o de jurar homenagem do seo Posto, sem a qual o não pode servir Vm.<sup>oe</sup>, ainda vindo confirmado pela Rainha N. Senhora: em cujos termos deve Vm.<sup>oe</sup> logo q' o tempo lho permita, executar a sua obrigação, p.<sup>a</sup> q. me não veja obrigado a dar lhe baixa, e castigar o q. vay parecendo dezobediencia. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 6 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Antonio dos Santos Pinhr.<sup>o</sup> Ten.<sup>o</sup> de  
Infantr.<sup>o</sup> Aux.<sup>o</sup> de Parnaguá

Pelas duas cartas de Vm.<sup>oe</sup> e das q. tive do Seo Major e Ouv.<sup>o</sup> fico certo na pontualid.<sup>e</sup> com q. Vm.<sup>oe</sup> deo a ambos o meo recado; e pela ultima de 19 de Novbr.<sup>o</sup> a babuzeira, q. íez o Cap.<sup>m</sup> Joaq.<sup>m</sup> Glz' Moutinho ordenando á sua Comp.<sup>a</sup> o q' não devia por nenhum modo; estou confiado em como Vm.<sup>oe</sup> recorreo ao Seo Major, este terá emendado aquelle erro, em q. agora lhe fallo, p.<sup>a</sup> q' assim o mande executar. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 5 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Joaq.<sup>m</sup> do Amaral Dias Ferraz Inspector  
do Reg.<sup>o</sup> de Curitiba.

Constame com certeza q. nos Suburbios desse Reg.<sup>o</sup> se acha Joaq.<sup>m</sup> Gomes de Escobar, Cabo de Esquadra da Cavalr.<sup>a</sup> de Voluntr.<sup>os</sup> com dezaforo, por ser dezertor da sua Comp.<sup>a</sup>, e Regim.<sup>to</sup>; E porq. se faz preciso indispensavel-m.<sup>to</sup> ser castigado p.<sup>a</sup> emenda sua, e exemplo dos mais. Ordeno a Vm.<sup>co</sup> o segure, prenda e mo remeta com a mayor segurança p.<sup>a</sup> q' não possa fugir em caminho; cuja dilig.<sup>a</sup> dou a Vm.<sup>co</sup> por m.<sup>to</sup> recomendada convencido q. se hade executar sem duvida. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 6 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Frascisco Ar.<sup>a</sup> Barreto Sarg.<sup>to</sup> Mor Com.<sup>de</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Santos.

Ontem pela manhã sahio desta Cid.<sup>e</sup> o Ten.<sup>te</sup> João Per.<sup>a</sup> Duarte com o Inferior despachados p.<sup>a</sup> se recolherem a Capital do Estado, e a seo respectivo Regim.<sup>to</sup> e na sua comp.<sup>a</sup> estou persuadido, hão de hir os tres dezertores, e duas armas, e feita a sua matolotagem p.<sup>a</sup> o caminho.

Se eu pudera reproduzir a Vm.<sup>co</sup> em m.<sup>tas</sup> seria superflua toda a recomendação, q' lhe fizesse porq. estou certo na sua exactidão, e a com q. sabe executar as Ordens q' lhe são dirigidas, porem como hé impossivel, sempre q. tenho algumas de mayor consideração, me não posso dispensar de recomendar lhe m.<sup>tas</sup> vezes, sem embargo, de q. nada mais tenho q' dizer lhe resp.<sup>to</sup> a segurança do Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>te</sup> Policarpo Joaq.<sup>m</sup> de Olivr.<sup>a</sup>

Como dos dous Calabouços, q. há na Fortal.<sup>a</sup> de S. Amaro, se pode fazer de hum húa Caza forte, ficando o outro p.<sup>a</sup> os prezos, q' ali se achão, pareceme m.<sup>to</sup> mais bem acertado, q. assim se execute, da mesma forma, q. Vm.<sup>co</sup> me pondera, porq' ao mesmo tempo, q. se faz indispensavel hua prizão semelhante evitamos a horrozoza despeza, q' faria construir-se de novo em tal situação; e assim mandarà Vm.<sup>co</sup> aprontar o d.<sup>o</sup> calabouço p.<sup>a</sup> servir da referida Caza forte.

Fico certo em estar no Calabouço da Barra gr.<sup>a</sup> Maximiano Paes de Olivr.<sup>a</sup> q' há m.<sup>to</sup> tempo tinha passado Ordem de ser prezo, p.<sup>a</sup> expiar o atrevim.<sup>to</sup> de fazer-me hum requerim.<sup>to</sup> falço, intentando com elle fazer-me tercr.<sup>o</sup> nos seos debboxes. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 9 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sadanha //

P.<sup>o</sup> Fernando Leyte Guimar.<sup>s</sup> M.<sup>s</sup> de Campo  
do Terso Aux.<sup>o</sup> de Santos.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de V. S.<sup>a</sup> de 4 do corr.<sup>to</sup> em conseq.<sup>a</sup> da qual devo dizer lhe, q' pr.<sup>o</sup> q' tudo, sinto as gr.<sup>deas</sup> obrigaçoens, em q. se acha constituido de tão numeroza familia; e q' no prez.<sup>to</sup> ano lhe não produzissem as suas lavouras couza. com q. lhe ficasse sendo mais suave, porq. deezjo a V. S.<sup>a</sup> todos os alivios.

Q.<sup>to</sup> ao mais, q. V. S.<sup>a</sup> me participa na sua carta das calunias, com q. tem pertendido escurecer a conduta de V. S.<sup>a</sup> lhe não devem dar cuidado, porq' emq.<sup>to</sup> eu comandar este Contin.<sup>to</sup>, como tenho conhecim.<sup>to</sup> delle, e da prohib.<sup>a</sup> de V. S.<sup>a</sup> todas desprezo.

Pelo q. respeita a dos Dizimos, hé certo, q. nenhú hé obrigado a pagar mais, do q' o estillo da Terra, em q' estão estabelecidos; e q. os Dizimr.<sup>os</sup> são, os q. os devem ir buscar á caza de cada hum, q' os paga, sem q' este tenha a mais minima obrigação de guardallos, ou mandar lhos á caza: em cujos termos, não se avançando com o d.<sup>o</sup> Dizimr.<sup>o</sup> o q. hé vontade espontanea entre elle, e V. S.<sup>a</sup> não tem q' temer, por mais requerim.<sup>to</sup> q' faça a q' eu sou indispensavel atender, ouvido as partes p.<sup>a</sup> defirir afinal. Deos g.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> S. Paulo a 9 de Dez.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> Inacio Alz' Pimenta, Juiz Ordinr.<sup>o</sup>  
Da Villa de Mogy merim.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>o</sup> de 27 de 9br.<sup>o</sup> em q. me participa as prepotencias, q. se fazem nessa Villa, ultrajando as Justiças de S. Mag.<sup>o</sup> com nomes tão afrontozos e embaraçando os procedim.<sup>tos</sup> das mesmas em razão do seo ministerio; p.<sup>a</sup> se lhe dar a provid.<sup>a</sup> q. a mesma Soberana Senr.<sup>a</sup> determina na sua Novissima Ley a este resp.<sup>to</sup> hé preciso, q. Vm.<sup>o</sup> atenda á petição q. lhe fizerão p.<sup>a</sup> justificado q. seja com pessoas fidedignas, Vm.<sup>o</sup> recorra, p.<sup>a</sup> eu lhe poder defirir. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 9 de Dez.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> Lourenço Bicudo de Brito Cam.<sup>o</sup> mor  
da Villa de Jacarehy

Logo q. Vm.<sup>o</sup> receber esta fará prender, e remeter com segurança á Cadeya desta Cidade Salvador de Olivr.<sup>s</sup> Gago;

o q' dou por m.<sup>to</sup> recomendado a Vm.<sup>ca</sup> q. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> S. Paulo a 14 de Dezbr.<sup>a</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Domingos Dias Leme, Sarg.<sup>to</sup> mor das  
Orden.<sup>as</sup> da Villa de Jundiahy**

Sendo indispensavel, q' o Cap.<sup>m</sup> da Ordenança da Freg.<sup>a</sup> de Juquery José de Siqr.<sup>a</sup> e Camargo seja prezo, e remetido a esta Cid.<sup>a</sup> seguro, p.<sup>a</sup> ser castigado, seg.<sup>do</sup> os seus merec.<sup>tos</sup> e me constar, q' o referido Cap.<sup>m</sup> anda desconfiado, acautelandose, dormindo em diversas paragens das terras, q' no termo dessa Villa tem; só de Vm.<sup>ca</sup> fio esta importante delig.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> q' com a mais efectiva, e mais acertadas providencias seja prezo o referido Cap.<sup>m</sup> como tambem hum seo irmão chamado Thomaz de Aquino, o q. Ordeno a Vm.<sup>ca</sup> execute, ficando bem convencido, de q. na pronta execução desta Ordem, me dá Vm.<sup>ca</sup> ocasião de o louvar.

Fui entregue da carta de Vm.<sup>ca</sup> de 4 do corr.<sup>to</sup> em q. me participa ter remetido ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>co</sup> de Sá o donativo gratuito q' esse Povo ofereceu p.<sup>a</sup> afactura do caminho do Cubatão de Santos, ficando m.<sup>to</sup> obrig.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> pela efectiva dilig.<sup>a</sup> q' espero continue pelo q' diz resp.<sup>to</sup> aos Tropeiros. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 15 de Dez.<sup>a</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>a</sup> Goes e Ar.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup>  
mor da Villa de Ytú**

P.<sup>a</sup> se prover o Posto de Cap.<sup>m</sup> da Freg.<sup>a</sup> de Arararita-guaba q. vagou pelo obito de André Dias de Almeida, hé preciso q' Vm.<sup>ca</sup> convoque a Camera dessa Villa, e com ella Vm.<sup>ca</sup> me proponha tres sug.<sup>tas</sup> benemeritos, p.<sup>a</sup> delles eleger o q' me parecer: bem entendido, q' sendo necessario, q' sem.<sup>es</sup> Postos sejam occupados por pessoas de probidade, o daquella Freg.<sup>a</sup> pede especial atenção, pelo comercio, q' ali labora p.<sup>a</sup> as Capitancias confinantes. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 18 de Dezbr.<sup>a</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> a Camera da Villa de Ubatuba**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>ca</sup> de 3 do corr.<sup>to</sup> mez, em conseq.<sup>a</sup> da qual sou a dizer lhes, q' estimo q' Vm.<sup>ca</sup> levan-



tassem a finta, ou postura ao Povo, e viandantes, q' esta Camr.<sup>a</sup> tinha estabelecido p.<sup>a</sup> o concerto do caminho porq. por qualq.<sup>r</sup> modo, q. Vm.<sup>ces</sup> lhe queirão chamar, sempre era hum tributo, p.<sup>a</sup> q' Vm.<sup>ces</sup> não tinhão jurisdicção e só S. Mag.<sup>o</sup> o pode impor ao seos Vassallos.

Sendo as Camr.<sup>as</sup> incontentavelm.<sup>te</sup> obrigadas ao reparo dos caminhos dos seos respectivos, he sem duvida, q. os bens do Conselho dessa Villa estão obrigados a concertar todos os q. lhe pertencem, e de tal forma, q' não seja precizo em todos os anos fazerse esta despeza; E porq. até agora o não pude conseguir sem embargo das reiteradas Ordens, q' lhes tenho dirigido, nomeey o Alferes Jozé Gomes de Gouveya p.<sup>a</sup> inspector do referido caminho, a q.<sup>m</sup> Vm.<sup>ces</sup> devem auxiliar, concorrendo com tudo o q. for precizo p.<sup>a</sup> o reparo do mesmo, e ficar por hua vez solido e capaz, de q. o Comercio não pare.

Para q. Vm.<sup>ces</sup> não vivão no temor de lhes ser glozada esta despeza, registrarão esta minha carta nos livros dessa Camera, p.<sup>a</sup> a todo o tempo conste lhes Ordeno, como por esta lho faço p.<sup>a</sup> q' a despeza do sobred.<sup>o</sup> cominho seja pelos bens do Conselho dessa Camera.

Q.<sup>to</sup> ao tempo, q. Vm.<sup>ces</sup> me pedem p.<sup>a</sup> o concertarem, o tem Vm.<sup>ces</sup> concedido na demora, q' teve a sua carta em vir á minha mão, porq. estando em vespervas da Festa, de justiça se deve passar esta, p.<sup>a</sup> depois se principiar a referida obra, ao q. espero tenha atendido o d.<sup>o</sup> Alferes Jozé Gomes de Gouveya. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo a 22 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Antonio da Silva Borges, Juiz Ordr.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Ubatuba.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>ce</sup> de 10 do corr.<sup>to</sup> mez, em q' me participa as duvidas, q' se lhe oferecem a resp.<sup>to</sup> dos Tutos accessos, q. concedi a Domingos Corr.<sup>a</sup> Brandão, sou adizer-lhe, q. seg.<sup>do</sup> o meo despacho, se devem entender; e assim pelo q' concedi a elle, he sem duvida, foi até as prim.<sup>as</sup> Juntas de Justiça; tambem a não há, q' as houve no fim do ano anteced.<sup>o</sup> e devia o d.<sup>o</sup> Brandão recorrer a ellas, p.<sup>a</sup> ser livre, porem como forão poucas as q. se fizerão, e o meo animo não hé malevolo, não terei duvida a conceder lhe segundo, em recorrendo a mim, com denegação de outro; e Vm.<sup>ce</sup> fez bem em não o deixar andar publico, sem q. prim.<sup>o</sup> tenha este, ou se mostre livre q.<sup>to</sup> aos seos Escravos, hé tambem sem duvida, q. devem livrar-se; e sem embargo





do meo despacho a resp.<sup>to</sup> destes, não limite tempo, Vm.<sup>cc</sup> lhe deve mandar intimar, q' só tem o de andarem seguros até a prim.<sup>a</sup> vez, q' haja Junta de Justiça.

Sei q' o d.<sup>o</sup> Dom.<sup>o</sup> Corr.<sup>o</sup> Brandão falla m.<sup>to</sup> e por conseq.<sup>a</sup> mais, do q. deve; nada disto poderá embaraçar a Vm.<sup>cc</sup> porq. em se conduzindo com prohib.<sup>o</sup> e zello do Serviço de S. Mag.<sup>a</sup> nada deve temer, porq. sem embargo de m.<sup>tas</sup> vezes flutuar a verd.<sup>e</sup> debaixo de inumeraveis enganós, por fim sempre vem acima da agoa, e se faz conhecer.

Hé sem duvida, q. eu estimaria, q. esse Povo me ficasse mais perto, p.<sup>a</sup> indagar varias couzas delle, e evitar as caballas, q' se levantassem contra a Justiça do mesmo, sem embargo de q. algúa não se poderião ofuscar, como foi aquella fuga do Negro, q. tinha sido de Angella Vieyra, apanhado com o furto, e levando consigo o outro criminozo de morte, q. me consta, não tem sahido desse termo; e desta qualid.<sup>e</sup> mais alguns procedim.<sup>tos</sup> bem estranhos, e contrarios ao Real Serviço, sendo só este o unico ponto de vista de todos os Magisterios. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>cc</sup> S. Paulo a 22 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o D.<sup>o</sup> Marcelino Per.<sup>a</sup> Cleto Cortez da S.<sup>a</sup>  
é Vascon.<sup>cos</sup>, Juiz de Fora da Villa de Santos.

Eu prezo tanto a correspond.<sup>a</sup> de Vm.<sup>cc</sup> q' em nenhum tempo me poderá ser pezada; pelo q. estimo a sua carta de 20 da corr.<sup>o</sup> mez, pela qual fico na certeza de se ter conhecido a Devaça sobre o roubo feito ao Tanoeiro M.<sup>el</sup> Antonio, pela qual foi pronunciado o Escravo, q' foi seo tornando algumas das testemunhas a culpar o Alferes M.<sup>el</sup> Corr.<sup>o</sup> de Olivr.<sup>a</sup> já pronunciado; pelo q. me parece m.<sup>to</sup> bem, q' se extraya a Certidão, e se junte por apenso á culpa deste Official, q' mandarei conduzir a esta Cidade, logo q. se achassem prontas as Devaças, porq. hade ser sentenciado.

Devo agradecer a Vm.<sup>cc</sup> o efectivo zello do Bem comum, fazendo rematar a carne nessa Villa por 430, rebatendo o monopolio, q. os mor.<sup>os</sup> dessa Villa até agora a davão ao Povo; estou certo, q. sem embargo de serem dos habitantes della os rematantes Vm.<sup>cc</sup> lhe hade fazer cumprir à risca as suas condiçoens; e q. o Povo fique bem servido, e neste meyo tp.<sup>o</sup> descobrir pessoa, q. p.<sup>a</sup> os ultimos seis mezes continûe a dar a carne em preço acomodado, o q' talvez farão os mesmos actuaes, depois de se dezenganarem, como succedeo na passagem do Cubatão, q' já S. Mag.<sup>a</sup> foi Servida aprovar-me esta minha determinação.



Sumam.<sup>te</sup> obrig.<sup>o</sup> me deixão as expressoens de Vm.<sup>co</sup> e o q<sup>to</sup> se gloria da conservação da autorid.<sup>a</sup> do character, q' occupo: este pedio, q' não demorasse mais tempo o bem merecido castigo de hum dos peores vassallos, q' S. Mag.<sup>o</sup> tem neste Contin.<sup>to</sup> em q. talvez exista algum, q' sem acordo se não correge de seduzir a outros, a q' experimentem o mesmo, o q' eu me tenho proposto praticar com todo o q. o merecer. Logre Vm.<sup>co</sup> Saude perfeita como lhe apeteço. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 22 de Dez.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>a</sup> Barreto Sarg.<sup>to</sup> mor  
Comand.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.

Pela carta de Vm.<sup>co</sup> de 20 do corr.<sup>to</sup> mez fico na certeza de ter no dia 11 embarcado o Ten.<sup>te</sup> João Per.<sup>a</sup> Duarte com o seo Sarg.<sup>to</sup>, e Soldado, p.<sup>a</sup> seguir p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, levando comsigo os tres dezertores da Artellr.<sup>a</sup> e duas armas Reyunas, o q. estimo; como q. Vm.<sup>co</sup> metesse mantimentos na d.<sup>a</sup> Embarcação, p.<sup>a</sup> a passagem de todos, cuja despeza com a dos meyo Soldos, q. se derão aos dezertores, deve ser metida na conta, q. Vm.<sup>co</sup> der à Junta da Real Faz.<sup>a</sup> não padecendo duvida entrar a matolotagem gasta no Real Serviço.

Nada tenho contra a Saude do Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>al</sup> Policarpo Joaq.<sup>m</sup> de Olivr.<sup>a</sup> tendo m.<sup>to</sup> contra a sua liberd.<sup>a</sup>, pelo q. o tenho na prizão, em q. se acha onde pode m.<sup>to</sup> bem curarse, e Vm.<sup>co</sup> lhe facilitará todo o modo de elle ali cuidar na sua saude sem q. prejudique o justo castigo, q' merece pela sua libertinagem.

Estou bem persuadido, a q. Vm.<sup>co</sup> fará aprontar com a brevid.<sup>a</sup> possivel hum dos Calabouços em caza forte, porq. a careço tanto p.<sup>a</sup> aquelle prezo, como p.<sup>a</sup> os q. for achando serem me maos vassallos, como elle.

Por avizo da Secretr.<sup>a</sup> de Estado me Ordena a Rainha Nossa Senhora remeta á aquella Corte toda a qualidade de passaros grandes, e pequenos, q. houverem nesta Capitania; e q' repita estas remessas por todos os Navios q. se oferecêrem, emq.<sup>to</sup> se me não mandar o contrario; e q' Ordene eu, q. aqui se fação viveiros proporcionados ao numero, e grandeza dos mesmos passaros, com separaçoens delles, e tudo o mais, q. se julgar precizo, p.<sup>a</sup> evitar, que morrão no caminho: E q. igualm.<sup>te</sup> farei remeter toda aqualid.<sup>a</sup> de animaes quadrupedes, q' houverem, e se puderem descobrir, com o mesmo resguardo acima indicado.



Em virtude deste avizo, Ordenei ao Ajud.<sup>o</sup> das Ordens Antonio Lobo de Saldanha o fizesse a todos os Comandantes das Praças e Villas desta Capitania; pelo q. respeita as do Comando de Vm.<sup>oe</sup> estou bem persuadido hade fazer as mais exactas diligencias p.<sup>a</sup> concorrer p.<sup>a</sup> a execução da Ordem Regia, não só por húa vez, mas hindo continuando; e tanto os passaros, como animaes quadrupedes, q. Vm.<sup>oe</sup> puder haver, será superfluo, virem a esta Cidade, e só sim fazendo-se lhes nessa Villa os viveiros proporcionados, avizar-mê p.<sup>a</sup> eu escrever, e dahí com mais comodidade serem expedidos.

Vão respondidas as tres cartas, q. com a sua me vierão; pelo q. a q. pertence ao D.<sup>oe</sup> Juiz de Fora lhe fará Vm.<sup>oe</sup> entregar e expedir as ditas p.<sup>a</sup> a Villa de Ubatuba. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. P.<sup>to</sup> a 22 de Dez.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Jozé Furtado de Olivr.<sup>a</sup> Juiz Ordinr.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> de S. Seb.<sup>m</sup>**

Sem embargo de não duvidar da literatura, prohib.<sup>e</sup> e recta consciencia do R. Vigr.<sup>o</sup> dessa Villa, como hé Sacerdote, e não pode asinar a Sentença de Partilhas entre D. Inacia Gomes de Mor.<sup>a</sup> e seo irmão Julião de Abreo dos bens, q. ficarão de seo Pay, como Juiz Accessor, p.<sup>a</sup> Vm.<sup>oe</sup> cumprir inteiram.<sup>te</sup> o meo despacho, e livrarse de qualquer incoherencia na dita Sentença, deve Vm.<sup>oe</sup> procurar Letrado Secular; e como nesta Cid.<sup>a</sup> há alguns de probidade, entre os quaes dou preferencia ao D.<sup>oe</sup> Jozé Vaz de Carvalho, pode Vm.<sup>oe</sup> eleger o q. bem lhe parecer, sem q. lhe obste o terem dado sobre esta mesma materia os seos pareceres, q. alem de serem fundados sobre premissas falças, nada os embaraçará, á vista dos Autos, sentencearem, seg.<sup>do</sup> o merecim.<sup>to</sup> dos mesmos; o ponto está, em q. estes venhão remetidos em segredo de Justiça, e com o mesmo conservar Vm.<sup>oe</sup> a sua eleyção. Hé q.<sup>to</sup> posso responder á carta de Vm.<sup>oe</sup> de 4 do corr.<sup>to</sup> mez. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 23 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Domingos Leme do Prado, Cap.<sup>m</sup> da  
Orden.<sup>o</sup> da Freg.<sup>a</sup> de Jaguary**

Em reposta da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 17 do corr.<sup>to</sup> mez sou a dizer lhe, q. nenhum Sold.<sup>o</sup> da Orden.<sup>o</sup> hé obrigado a



fazer a Lista da sua Comp.<sup>a</sup>, porq. este trabalho, e despeza hê accessorio do Posto de Capitão, q. hê o q. deve dar a refer.<sup>a</sup> Lista exacta, seg.<sup>o</sup> as Ordens prescriptas a este resp.<sup>o</sup>; e seg.<sup>o</sup> o q. acima tenho dito, podem os Cap.<sup>ms</sup> por modo suave, e tendo algum conhecim.<sup>to</sup> com os seos Soldados, q. tiverem prestimo p.<sup>a</sup> escrever, haverse com elles de forma, q' sem oppressão dos mesmos Sold.<sup>os</sup> estes ajudem, e aliviem ao seo Capitão. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 23 de Dez.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Raymundo Alz dos Santos Prado

Ten.<sup>te</sup> de Aux.<sup>os</sup> da V.<sup>a</sup> de Jundiahy

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 28 do corr.<sup>to</sup> mez sou a dizer lhe, q' não só deve Vm.<sup>oe</sup> sentar logo praça de Aux.<sup>os</sup> a Fran.<sup>co</sup> de Paula, e obrigarlo a fardarse, mas notificar a seo Pay Jozé de Crasto Per.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> em tempo, q' Vm.<sup>oe</sup> lhe prescreverá o q. lhe parecer preciso p.<sup>a</sup> a execução, de dar conta do outro filho, Antonio de Crasto Per.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> vir servir na Comp.<sup>a</sup> donde era já Soldado; pena, de q. não o executando assim, ser prezo o sobred.<sup>o</sup> Pay, e remetido a esta Cid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> ser castigado, como merecé a sua rebeldia, o q. dou a Vm.<sup>oe</sup> por m.<sup>to</sup> recomendado. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 3 de Dez.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> João Leme da Silva Cap.<sup>to</sup> da Orden.<sup>a</sup>

de Jaguary

Quando recebi a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 24 do corr.<sup>to</sup> mez, já havia dias, q. Fran.<sup>co</sup> Jozé de Mor.<sup>a</sup> Furriel de Nazaré, tinha remetido a esta Cid.<sup>o</sup> prezo o Negro chamado naquella Freg.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Mor.<sup>a</sup> de Araujo, q. creyo hê o mesmo Elebão, cativo do Ten.<sup>te</sup> Fran.<sup>co</sup> Per.<sup>a</sup> o qual fica capturado, p.<sup>a</sup> ser punido, seg. o seo merecim.<sup>to</sup> Estimo, q. o Juiz Ordin.<sup>o</sup> de Atibaya fizesse restituir o fato, e moças furtadas pelos Negros do quilombo; e q. a May crelasse destes p.<sup>a</sup> tambem serem castigados; sabem, q. dous se livrarão disso, falecendo na Cadeya. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 30 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Inacio Marcondes do Amaral, Cap.<sup>m</sup>  
de Infr.<sup>a</sup> Aux.<sup>ar</sup> da V.<sup>a</sup> de Pindamonhangaba

Com a Carta de Vm.<sup>co</sup> de 22 do corr.<sup>to</sup> mez me foi prez.<sup>to</sup> a relação da reforma, q' fez na sua Comp.<sup>a</sup>, com q. espero desta vez fique completa, e em termos de poder servir a toda a hora, q. se precisar, p.<sup>a</sup> o q' Vm.<sup>co</sup> obrigará a todos os Soldados della, conservem infalivelm.<sup>to</sup> os seos respectivos uniformes.

Pelo q. resp.<sup>to</sup> a M.<sup>el</sup> de Olivr.<sup>a</sup> Furriel da sua Comp.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup>, visto ter servido com tanto zello, e distincão, não o quero reputar dezertor na gr.<sup>a</sup> auz.<sup>a</sup>, q. tem feito, abuzando da licença, com q. passou a Sorocaba, onde Vm.<sup>co</sup> lhe deve escrever, Ordenando lhe, se recolha a sua Comp.<sup>a</sup>, e seg.<sup>o</sup> a sua reposta me avizar Vm.<sup>co</sup> p.<sup>a</sup> eu rezolver a vista della. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> São Paulo a 30 de Dez.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camera da Atibaya

Em conseq.<sup>a</sup> da Carta de Vm.<sup>co</sup>, e requerim.<sup>to</sup> de Frutuozo Forquim de Camargo com desp.<sup>o</sup> do Ouv.<sup>or</sup> da Com.<sup>ca</sup> em q' o absolve da eleição, q' Vm.<sup>co</sup> fizerão nelle p.<sup>a</sup> Juiz Ordr.<sup>o</sup> sou a dizer lhes, q' perante o mesmo Ministro devem Vm.<sup>co</sup> fazer certa a falcid.<sup>e</sup> do referido Frutuozo Forquim de Camg.<sup>o</sup> mostrando, q' o Cap.<sup>m</sup> Domingos Duarte Passos foi eleyto por votos de Vm.<sup>co</sup> como o mesmo Frutuozo Forquim de Camargo, e não por Pelouros, q' ainda q' assim fosse, nunca se deve obrigar a servir, depois de eu o dispensar por despacho meo, o q' Vm.<sup>co</sup> terão entendido, e observarão, fazendo siente ao sobred.<sup>o</sup> Ministro, e mostrar lhe, q' sendo o requerim.<sup>to</sup> falço, não deve ter efeito o despacho nelle proferido. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. P.<sup>to</sup> a 5 de Janeyro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor de  
Aux.<sup>ar</sup> e Com.<sup>do</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.

Tenho recebido duas cartas de Vm.<sup>co</sup> a pr.<sup>a</sup> de 30 de Dez.<sup>o</sup> com os Mapas do seo Terso, e Tropa paga, de q' fico entregue, e siente do conteudo na mesma.

A seg.<sup>da</sup> de 4 do corr.<sup>to</sup> mez com a relação dos passagr.<sup>os</sup>,



q. traz Hyate de q' hê M.<sup>o</sup> Jozé Lopes da Silva, vindo a esse porto do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> com 3 dias de viagem, em q' espero algũa encomendas, q. me persuado, virão remetidas ao Sarg.<sup>to</sup> mor Antonio Jozé Carvalho, e por isso talvez ainda não tenho noticias della.

Sendo o cazo succedido entre o Cap.<sup>m</sup> Jozé Frz' Miz' com hum seo Sobrinho tão insensato, como Vm.<sup>oe</sup> me diz, nem era p.<sup>a</sup> se proceder á Devaça, porq' a autorid.<sup>a</sup> de Tio, e os poucos anos do Sobrinho, sendo de mais a mais tollo, dão a liberd.<sup>e</sup> de este ser castigado por aquelle singularm.<sup>to</sup> estando ofendido pelas petulantes palavras, com q. lhe perdeo o resp.<sup>to</sup>; porem como se procedeo a Devaça, não há mais remedio, q' segurarse o Cap.<sup>m</sup> emq.<sup>to</sup> se tira, e há Junta das Justiças p.<sup>a</sup> livrarse: e p.<sup>a</sup> q' inconciderada paixão da May do referido não mova algũa dezordem, Vm.<sup>oe</sup> logo q' ahí chegar o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>oe</sup> Cardozo, obrigará a este asinar termo de por semelhante historia não proceder contra o Cap.<sup>m</sup> Jozé Frz' Miz' mais, do q' a Just.<sup>a</sup> lhe der; cazo porem q' este, ou o d.<sup>o</sup> Cardozo repugnem asinar o d.<sup>o</sup> termo, o q. o duvidar, prenderá Vm.<sup>oe</sup> em caza fechada na Fortaleza da Barra gr.<sup>da</sup> e me dará p.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> dar as mais providencias, q' me parecer.

Fico certo em estar na passagem do Cubatão dessa Villa o Sarg.<sup>to</sup> Silvestre Ferr.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup> e no de Mogy o Furriel Inacio Jozé de Siqr.<sup>a</sup> ambos de Volunt.<sup>os</sup>, a requerim.<sup>to</sup> do Contratador, aq.<sup>m</sup> Vm.<sup>oe</sup> fez bem atender, segundo as condiçoens do seo Contrato. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 8 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Joaq.<sup>m</sup> Pupo Ferr.<sup>a</sup>, Ten.<sup>te</sup> de Infantr.<sup>a</sup>  
Aux.<sup>te</sup> de Iporanga.

Tenho prez.<sup>te</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 19 de Dez.<sup>o</sup>, em cuja reposta sou a dizer lhe q' tendo já o sangue frio, nada me embaraça os atrivim.<sup>tos</sup> q. os meos suditos obrão contra mim, comtanto q. não faltem as minhas Ordens, e observem o Serviço de S. Mag.<sup>to</sup> e como o seja, e do bem publico a factura do Cam.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> os Campos, e Faxina, e estar a Villa de Apiahi obrigada a fazello com todos os seus moradores, e do seo termo, precisam.<sup>to</sup> esse Arrayal, q. o hé daquela Villa, deve comcorrer com ella, p.<sup>a</sup> se efectuar sem perda de tempo esta importante obra.

Nesta mesma ocazião respondo aos Officiaes daquella Camera, concedendo lhe aceitem o gratuito donativo daquelles moradores, q' oferecem, por se livrarem do incomodo de



pesoalm.<sup>te</sup> trabalharem, em cujos termos, os habit.<sup>es</sup> desse Arrayal tomarão o melhor modo, comtanto q. obedeção a Camera, hindo trabalhar ao sobred.<sup>o</sup> caminho sem mais duvidas, porq. todas são nocivas, e dilatação a obra, que quero completa. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 8 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Apiahi**

Como ao Povo dessa Villa lhe hé mais suave contribuir com o gratuito donativo, q' tinha oferecido á Camera p.<sup>a</sup> o concerto do cam.<sup>o</sup>, q' segue p.<sup>a</sup> o Campo, e Faxina, como me hé prez.<sup>to</sup> pela carta de Vm.<sup>es</sup> de 16 de Dezbr.<sup>o</sup> anteced.<sup>o</sup> e requerim.<sup>to</sup> do mesmo Povo e ser o meo animo não vexallo, mas sim q' sem oppressão se faça o refer.<sup>o</sup> caminho, podem Vm.<sup>es</sup> aceitar o sobred.<sup>o</sup> gratuito donativo, e com elle fazer aquella importante obra.

Pelo q' resp.<sup>a</sup> ao Povo de Iporanga, este deve, como pertencente a essa Villa, concorrer p.<sup>a</sup> ad.<sup>a</sup> obra, mandando a trabalhar nella de cada caza húa pessoa; no cazo de não contribuirem gratuitam.<sup>to</sup> como os dessa Villa. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 8 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Marcelino Per.<sup>a</sup> Cleto Cortez da S.<sup>a</sup>  
Vas.<sup>es</sup>, Juiz de Fora da V.<sup>a</sup> de Santos.**

Recebi a de Vm.<sup>es</sup> pelo Sarg.<sup>o</sup> q' conduzio o dr.<sup>o</sup> da Alfand.<sup>a</sup> e Novo Imposto, e o Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>o</sup> do Regim.<sup>to</sup> de Mexia a Devaça, em q. foi pronunciado o Alfer.<sup>a</sup> Corr.<sup>a</sup> de Olivr.<sup>a</sup> q' brevem.<sup>to</sup> mandarei conduzir a esta Cid.<sup>a</sup>, logo q' veja a d.<sup>a</sup> Devaça e certidão apensa. Se ao tempo, q' Vm.<sup>es</sup> principiou a Devaça a q' deo ocasião hum pequeno, q' casualm.<sup>to</sup> foi ferido pelo Cap.<sup>to</sup> Jozé Frz' Miz', estivesse nessa Villa, talvez a impedisse, seg.<sup>do</sup> a prohib.<sup>o</sup> deste Oficial e o merecim.<sup>to</sup> da petulancia do tal pequeno, pela p.<sup>te</sup> q' desta historia se me deo.

M.<sup>to</sup> heide estimar, q' a nova regularid.<sup>a</sup> com q. se principiou a cobrar o Novo Imposto, produza avantejada utilid.<sup>o</sup>; pelo q' se hade seguir ao Fiel e a Vm.<sup>es</sup> a do metodo, com q' aumentará os seos Serviços. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 15 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor  
Comand.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>co</sup> de 12 do corr.<sup>to</sup> mez, em cuja reposta sou adizer lhe, q. fico na certeza de Vm.<sup>co</sup> executar o q. lhe determinei a resp.<sup>a</sup> da historia do Cap.<sup>m</sup> Jozé Frz' Miz' com o filho do Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Cardozo.

Das encomendas, q. do R.<sup>a</sup> de Janr.<sup>o</sup> vierão remetidas ao Sarg.<sup>to</sup> mor Ant.<sup>o</sup> Jozé Carvalho, não só não estou entregue dellas mas nem sei aonde parão porq. sem embargo do Cap.<sup>m</sup> Thomaz Frz' Novaes me segurar as remetia, p.<sup>a</sup> as mandar conduzir esperava avizo do d.<sup>o</sup> Carvalho, como costumava a fazermo dizendome os Indios, de q. aquellas carecião, não teve este talvez por esquecim.<sup>to</sup> cauzado do novo trabalho, q' lhe hade dar o Contrato da passagem do Cubatão: amanhã determino expedir daqui Indios escoltados por hum Soldado, a ver onde se encontrão as ditas encomendas, e mas conduzirem, q. na verd.<sup>e</sup> sinto a demora, q. tem havido nesta parte.

O.<sup>to</sup> ao q. Vm.<sup>co</sup> me participa do Ten.<sup>to</sup> Cor.<sup>al</sup> Policarpo Joaq.<sup>m</sup> de Olivr.<sup>a</sup> eu me rira de tão dezarcordadas propozicoens, se fossem só feitas pelo Medico, q' só lhe faltou segurar, carecia de mulher, por não padecer algúa retensão; e na verd.<sup>e</sup> sinto q. o d.<sup>o</sup> Medico tivese arte de seduzir a Vm.<sup>co</sup> sendo hum Oí.<sup>al</sup> de tanta probidade, p.<sup>a</sup> propor mas, q.<sup>do</sup> sabe m.<sup>to</sup> bem, q' a falta de exercicio, e o discomodo, com q. se curão as molestias dos prezos, são hum dos objectos, porq' se capturão, e ter Vm.<sup>co</sup> a este resp.<sup>to</sup> já as minhas decizivas Ordens na m.<sup>a</sup> carta de 22 de Dezembro anteced.<sup>e</sup> q' ratifico, e com q' respondo a este paragrafo. Omtem a noite chegou o Sarg.<sup>to</sup> Lourenço Justiniano do Regim.<sup>to</sup> de Mexia a esta Cidade e persuadome daria conta do q. vem encarregado, como entregar a Devaça, e em q. está culpado o Alferes Manoel Corr.<sup>a</sup> de Oliver.<sup>a</sup> q. brevem.<sup>te</sup> mandarei reconduzir, p.<sup>a</sup> se lhe fazer Concelho de Guerra. Estimo, q' Vm.<sup>co</sup> tirasse a farinha, de q' carecia p.<sup>a</sup> a Tropa das duas Sumacas, vindas de Parnaguá, e Cananeya; e q. depois a deixe seguir o seo destino ao Rio de Janr.<sup>o</sup> Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 15 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Jozé Montr.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mor de  
Aux.<sup>co</sup> de Parnaguá.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>co</sup> de 5 do corr.<sup>to</sup> sou a dizer lhe, q. nenhúa duvida há, nem pode haver, p.<sup>a</sup> se lhe



satisfazerem as farinhas, com q. tem assistido aos Auxiliares, q. se achão em actual Serviço; e me confundo, de q. a Junta não tenha defirido ao seo requerim.<sup>to</sup>, porq. se não dilata nenhum naquelle Tribunal; Logo q' o Escrivão da mesma Junta se ache convalecido da molestia, q. padece, se abrirá a carta, q. Vm.<sup>oe</sup> agora me remete, e se dará toda a providencia p.<sup>a</sup> haver-se embolsado, como p.<sup>a</sup> a assistencia p.<sup>a</sup> o futuro.

Fico entregue do Mapa do mez de Dezbr.<sup>o</sup>. É pelo q. resp.<sup>ta</sup> o M.<sup>o</sup> do Barco Antonio Fr.<sup>oo</sup> Lima seg.<sup>do</sup> m.<sup>a</sup> lembrança, já a dias despachei o seo requerim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> ser solto, e agora assim o determino ao Ouv.<sup>or</sup> dessa Com.<sup>oa</sup> na carta, q. lhe escrevo. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 18 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o mesmo Sarg.<sup>to</sup> Mor**

Pela minha carta, em q' encomendava os passaros, e animaes quadrupedes q. possão hir a Lx.<sup>a</sup>, verá Vm.<sup>oe</sup> q' não há precisão nenhuma de ser já, e só sim q.<sup>do</sup> comodam.<sup>to</sup> se puderem apanhar, e hir eu continuando as remessas; pelo q' se não se puderem fazer já, será q.<sup>do</sup> houver ocasião, e se a dificult.<sup>a</sup> hé a deste ano estar adiantada a criação daquelles, e se faça difficil o apanhallos, será p.<sup>a</sup> o ano em tempo habil.

Estimarei, se execute em Cananeya o meo despacho a favor de Rafael Joaq.<sup>m</sup> do Esp.<sup>o</sup> Santo.

Como Vm.<sup>oe</sup> esta certo, q. esse Forro não está culpado em uzar da arma Reyuna, fez m.<sup>to</sup> bem em o não castigar, como em lhe tirar a sobred.<sup>a</sup> arma q. Vm.<sup>oe</sup> remeterá a Santos, em havendo ocasião.

Nada importarão as calunias, q. se lhe originarem pelo Ouv.<sup>or</sup> dessa Com.<sup>oa</sup> comtanto q. Vm.<sup>oe</sup> faça hum particular estudo de lhe não dar motivo, e fechar os olhos a tudo, o q. não o ofender na sua honra, porq. espero, q' brevem.<sup>to</sup> se hade acabar o objeto de tanta embrulhada. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 18 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o mesmo Sarg.<sup>to</sup> Mor.**

Depois de segurar a Vm.<sup>oe</sup> o q. estimo se persuada, como me segura na sua carta de 4 do corr.<sup>to</sup>, oq.<sup>to</sup> dezejo concor-



rer p.<sup>a</sup> as suas utilidades, e q. o D.<sup>r</sup> Jozé Vaz de Carvalho responda as suas dependencias de forma, q' não padeça prejuizo.

Devo tambem segurar lhe, q' nada duvido do q. Vm.<sup>co</sup> me diz a resp.<sup>to</sup>, e favor do Cap.<sup>m</sup> Joaq.<sup>m</sup> Jozé Glz' Moutinho, q' espero, se conduza de forma, q' nem por conversação casual haja este de contar historias de Vm.<sup>co</sup> ao Ouvidor, nem deste a Vm.<sup>co</sup> q' hé o modo de resarcir a sua conduta, e evitar entre os dous mayor desconfiança, p.<sup>a</sup> o q. será precizo bem pouco, seg.<sup>o</sup> as anteced.<sup>as</sup> o q' me será bem sencivel; pelo q' a este resp.<sup>to</sup> nada mais tenho q' recomendar lhe; e como o Escrivão da Ouvidoria hé da forma, q. Vm.<sup>co</sup> me certifica, deixe Vm.<sup>co</sup> correr o tempo, q. não faltará em q. elle satisfaça as dezordens, q. fizer. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 18 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### P.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mor

Pela carta de Vm.<sup>co</sup> de 8 corr.<sup>to</sup>, e a q' me escreveo o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Roiz' Ferr.<sup>a</sup>, fico siente da embrulhada do Juiz Ordinr.<sup>o</sup> dessa Villa, ao qual defirirei; se acazo recorrer a mim, ou continuar no seo erro, e não estiver pelo q' Vm.<sup>co</sup> a este respeito rezolveo o q. aprovo pelo acerto, com q. o fez.

Eu bem quizera não uzar de rigor, singularm.<sup>te</sup> depois de me ter exaurido de forças o dilatado Governo desta Capitania; porem como S. Mag.<sup>o</sup> se serve de confiar-ma por mais tempo, estou na firme rezolução de castigar asperam.<sup>te</sup> aos perturbadores das Republicas, como sucederá a esse D.<sup>or</sup> Accessor, cazo de se verificar, elle hé o motor das dezordens dessa Villa, e não se abster de semelhantes procedimentos. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 18 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

#### Para o referido Sarg.<sup>to</sup> Mor

Pode Vm.<sup>co</sup> avizar a Jozé Bernardino de Souza, de q. se acha provido em Ten.<sup>te</sup> da nona Comp.<sup>a</sup> desse Terso, atenta a proposta de Vm.<sup>co</sup>; e q. pode mandar tirar o seo Nombram.<sup>to</sup>

Logo q. Vm.<sup>co</sup> descubra Sug.<sup>to</sup> capaz de ocupar o Posto de Alferes, com o seo avizo será provido.



Tambem espero a proposta de Alfer.<sup>a</sup> da pr.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> da Cavalt.<sup>a</sup>, em lugar do q. o era Antonio dos Santos Teyxr.<sup>a</sup> q' escuzei do serviço pelos motivos q. me forão presentes o q' farei da mesma forma ao Ten.<sup>te</sup> da mesma Domingos Lopes Cascaes, logo o q' Vm.<sup>oe</sup> me dê hum capaz de se lhe sentar praça, no seo Lugar. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 18 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o D.<sup>oe</sup> Antonio Barboza de Matos Cout.<sup>o</sup> Ouv.<sup>or</sup>  
da Com.<sup>em</sup> de Parnaguã.**

Tenho prez.<sup>eo</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 23 de Dezbr.<sup>a</sup>, e fico na certeza na efectiva dilig.<sup>a</sup>, q' hade fazer pelos passaros, e animaes quadrupedes, capazes de poderem transportarse ao Reyno p.<sup>a</sup> satisfação da Ordem de S. Mag.<sup>o</sup> não só no prez.<sup>to</sup> ano, mas em todos os successivos, té seg.<sup>da</sup> Ordem da mesma Soberana Senhora.

Fico entregue das Certidoens, porq. Vm.<sup>oe</sup> fez publico a indispensavel obrigação de se guiar todo o oiro p.<sup>a</sup> a Real Caza da Fundição desta Cidade.

Seg.<sup>da</sup> a minha lembrança, me parece, q' por hum despacho meo mandei pôr na sua liberdade a Antonio Fran.<sup>co</sup> Lima, M.<sup>o</sup> do Barco, q' foi dessa Villa ao R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, sem dar entrada no porto de Santos; cazo de não ser assim ou não tenha chegado o dito despacho, Vm.<sup>oe</sup> mandará soltar ao sobred.<sup>o</sup> Antonio Fran.<sup>co</sup> Lima. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 18 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Luiz de Olivr.<sup>a</sup> — Em Curitiba.**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 3 de Novr.<sup>o</sup> do ano anted.<sup>o</sup>, de q' até agora me não tem sido possível responder, o faço, dizendolhe, q' como no Morro de S. Cruz se não achou ouro, q' fizesse conta a darse por cartas de Data pode Vm.<sup>oe</sup> uzar, e desfrutar a sua Lavra velha, utilizando dos serviços, q. nella tem feito atenta a circumstancia de ser húa mera Faisqr.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> o q. mostrará Vm.<sup>oe</sup> esta minha carta a toda a pessoa, q. intentar impedir-lhe o seo trabalho, p.<sup>a</sup> q' o não faça como por esta lhe Ordeno Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 18 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> Antonio Per.<sup>a</sup> do Couto — Em  
Cananeya

Foi S. Mag.<sup>o</sup> Servida fazer-me remeter a petição, q' Vm.<sup>co</sup> lhe fez p.<sup>a</sup> obter a permissão de passar a Ilha de S. Miguel com a sua familia, donde hé natural; pelo q' logo q' Vm.<sup>co</sup> qr.<sup>a</sup> fazer a dita viagem, pode recorrer a esta Cidade p.<sup>a</sup> lhe dar a dita licença, e executar a Real Ordem da Rainha Nossa Senhora. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 18 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Bento do Am.<sup>o</sup> Grugel Annes, Cap.<sup>m</sup>  
Com.<sup>de</sup> da Villa das Lages

Tenho recebido tres cartas de Vm.<sup>co</sup> a pr.<sup>a</sup> de 28 de Julho do ano anteced.<sup>o</sup> com bem demora; e porq' na de Vm.<sup>co</sup> de 15 de Dezbr.<sup>o</sup> consta onde a houve. nesta ocasião dou as providencias, p.<sup>a</sup> ser castigado o Paradeiro.

Fui entregue das relaçoens dos animaes dos Fazendr.<sup>os</sup> desse destrito e suas marcas, tanto das q' acompanharão a pr.<sup>a</sup> carta, como as da segunda.

Já respondi a carta do Gov.<sup>or</sup> de Viamão, em q' me participava ter Ordem p.<sup>a</sup> retirar o Reg.<sup>o</sup> de S. Jorge, e se p.<sup>a</sup> isto carece, de q' eu assim o Ordene ao Comand.<sup>o</sup> do mesmo, no caso, de ainda existir, Vm.<sup>co</sup> lhe fará entregar a carta incluza, o q' não será percizo, tendose retirado.

Confio q' os Juizes dessa Villa, e seo Escrivão observem a minha Ordem de rezidirem nessa Villa, q.<sup>do</sup> não, com avizo de Vm.<sup>co</sup> lhe darei as providencias, como tambem aos emolumentos das custas, logo q' Vm.<sup>co</sup> me certifique, porq' Regim.<sup>to</sup> as Levão.

Nada duvido, de q. Vm.<sup>co</sup> fará conservar os habitantes dessa Villa, e seo termo, não lhes consentindo, vendão os seos estabelecimentos.

Foi entregue na Secretr.<sup>a</sup> a relação dos habitantes, q' acompanhou a carta de Vm.<sup>co</sup> de 15 de Dezbr.<sup>o</sup> e pelo q' respeita a necessidade, q' Vm.<sup>co</sup> me representa de Officiaes, nenhúa duvida terei em provellos, logo q. Vm.<sup>co</sup> me proponha Sug.<sup>o</sup> benemeritos, e me diga se há ou não Sold.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> elles,

Como o Reg.<sup>o</sup> dos Quintos dos animaes desse Contin.<sup>o</sup> se mudou p.<sup>a</sup> onde fez conta ao Contratador, justo hé mandar Vm.<sup>co</sup> recolher a guarda, q. ali se achava; o q' Vm.<sup>co</sup> fará logo executar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 20 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Antonio de Souza Per.<sup>a</sup> Juiz Ordr.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> das Lages

Com a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 5 de Novbr.<sup>o</sup> anteced.<sup>a</sup> recebi a Certidão de se não achar culpado Joaq.<sup>m</sup> Jozê Montr.<sup>o</sup> na Devaça Jancirinha, q. Vm.<sup>oe</sup> tirou nessa Villa, no q. ficou certo.

Prezentem.<sup>te</sup> se faz preciso a assistencia de Vm.<sup>oe</sup> nessa Villa; pelo q. me hê impossivel permitir lhe o sair della, o q. Vm.<sup>oe</sup> ficará entendendo; e pelo q. respeita ao motivo, q. o obriga vir a esta Cid.<sup>a</sup> pode m.<sup>to</sup> bem remediarse, constituindo Vm.<sup>oe</sup> nella hum bom Procurador aq.<sup>m</sup> remeta os seos documentos, e a vista delles ajustar a sua conta com Antonio Jozê Ribr.<sup>o</sup> Barboza, emq.<sup>m</sup> confio, hade estar por todos, os q. se acharem legalizados, sem q. Vm.<sup>oe</sup> padeça, alem da despeza, o discomodo da jornada, fazendo com ella prejuizo ao Real Serviço. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 20 de Janr.<sup>o</sup> de 1781. Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Joaquim Pedro de Cordova Alferes de Drag.<sup>a</sup>  
destacado no Reg.<sup>o</sup> do Rio das Canoas.

Em carta de 20 de Sbr.<sup>o</sup> do ano anteced.<sup>a</sup> me participa o seo Brigadr.<sup>o</sup> Gov.<sup>or</sup> o Sr. Sebastião X.<sup>or</sup> da Veiga Cabral da Camera q. em conseq. das Ordens, q' acabava de receber do Sr. Vice Rey do Estado, permitisse Eu, e ainda Ordenasse, q' se retirasse ao Contin.<sup>to</sup> do Sul o Destacam.<sup>to</sup>, q' garantece o intruzo Reg.<sup>o</sup> denominado S. Jorge das Lages, por haver Sua Mag.<sup>a</sup> decidido, q' o mesmo Reg.<sup>o</sup> pertence a esta Capitania.

Pelo q. sou a dizer a Vm.<sup>oe</sup> q' deixandome m.<sup>to</sup> obrig.<sup>o</sup> esta attenção do Seu Gov.<sup>or</sup> com q. compensa a nenhúa, q' houve antecedentem.<sup>te</sup> q.<sup>do</sup> ahi se mandou postar o d.<sup>o</sup> Reg.<sup>o</sup> e a menos regular conduta do Oficial, q. o comandava: Se Vm.<sup>oe</sup> tem pozitivas Ordens para executar a determinação da Rainha N. Senhora, e só lhe falta a m.<sup>a</sup> concessão desde já a tem Vm.<sup>oe</sup> e pode sem demora recolherse ao seo Contin.<sup>to</sup> deixando o desta Capitania, por assim ser util aos Reaes Interesses da mesma Soberana, e mo requerer o Contratador do mesmo Registo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 20 de Janeyro de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> Miguel Ribr.<sup>o</sup> Ribas, Cap.<sup>m</sup> de Cavalr.<sup>o</sup>  
Aux.<sup>o</sup> da V.<sup>o</sup> de Curitiba.

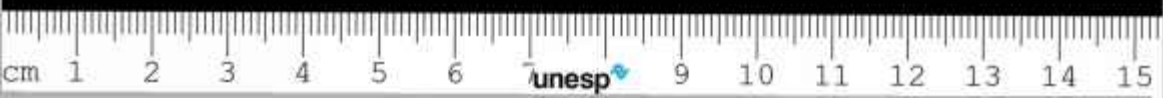
Sendome expedida húa Parada da Villa das Lages em 22 de Julho do ano anteced.<sup>o</sup> chegou a esta Cid.<sup>o</sup> com tanta demora, q' me foi preciso indagar a cauza, e achando ter sido na paragem, chamada a Estiva, e ser do destrito do Comando de Vm.<sup>o</sup> lhe Ordeno, q' examinando o homem, q' naquelle lugar a demorou, o prenda por tempo de quinze dias na Cadeya dessa Villa dizendo lhe a cauza; e advirta Vm.<sup>o</sup> a todos os Paradr.<sup>o</sup> q' á pr.<sup>o</sup> falta serão castigados com exemplar castigo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 20 da Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> a Camr.<sup>o</sup> da V.<sup>o</sup> de Jacarehy

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>o</sup> de 20 do corr.<sup>o</sup> mez em q' me participão as absolutas, com q. o Cap.<sup>m</sup> Jozé Antonio das Neves, vindo de Minas Geraes, pertende estabelecerse no termo dessa Villa, com tanto prejuizo de Antonio de Faria Sodré, não fazendo nenhum cazo, tanto da autorid.<sup>e</sup> do Cap.<sup>m</sup> mor como do Cap.<sup>o</sup> de Correição do Ouvidor, e Termos feitos por mandado dessa Camera; valendose ultimam.<sup>o</sup> de hum despacho meo q. diz, obteve: Sou a dizer a Vm.<sup>o</sup> q. sem perda de tempo devem Vm.<sup>o</sup> obrigar ao Sobred.<sup>o</sup> Neves a exhibir od.<sup>o</sup> desp.<sup>o</sup> q' sendo, seg.<sup>do</sup> a minha lembrança, p.<sup>o</sup> essa Camera lhe fazer justiça, não embaraça o Vm.<sup>o</sup> procederem contra o d.<sup>o</sup> Neves, obrigando a abrir o caminho, por Vm.<sup>o</sup> determinado, e trancandose o q' elle pertende; bem advertido q' se o d.<sup>o</sup> não obedecer, Vm.<sup>o</sup> o devem castigar com as Leys de S. Mag.<sup>o</sup> q' determinão as penas aos dezobedientes ás Justiças; e no cazo do meo despacho ser diferente do q' levo dito e alcançado com primissas falças, o devem Vm.<sup>o</sup> cassar, e remetermo com a sua informação, p.<sup>o</sup> eu o reformar, e castigar aq.<sup>m</sup> me enganou. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. P.<sup>o</sup> a 24 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Roiz de Ar.<sup>o</sup> Beliem Sarg.<sup>m</sup> Mor  
das Orden.<sup>o</sup> de Mogy merim.

Tenho prez.<sup>o</sup> a carta de Vm.<sup>o</sup> de 6 do corr.<sup>o</sup> mez assinada pelos Comand.<sup>o</sup> das Comp.<sup>o</sup> Auxiliares, e Ordenança,



com o detalhe do modo, porq' se hão de continuar as guardas p.<sup>a</sup> se embaraçar, q' os viandantes sigão outro caminho p.<sup>a</sup> as Minas, do q' lhe está prescripto, em observancia da determinação de S. Mag.<sup>a</sup> a este resp.<sup>to</sup> em cuja intellig.<sup>a</sup> fico como tambem na q. Vm.<sup>ca</sup> e todos os mais Officiaes hão de observar sem froxidão o mesmo, q' me participão e de q. me será responsavel o q' a tiver. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 26 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o retro dito Sarg.<sup>to</sup> mor**

Sinto q' as continuadas chuvas tenham embaraçado ao Sarg.<sup>to</sup> Jozé Pedro Montr.<sup>o</sup> o seo destino, q' deve seguir sem demora logo q' o tempo o permitir.

Q.<sup>to</sup> ao mais q. Vm.<sup>ca</sup> me participa a favor de Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> não o duvido, porem será preciso legalizalo; se bem, q. não se me oferece duvida da má conduta do Alferes Inacio Preto de Moraes, e peor de seo filho Jozé de Moraes, q' sendo certo ter aberto a minha carta, só este crime bastará p.<sup>a</sup> ser exemplarm.<sup>te</sup> castigado pelo q. havendo tantas pe-soas, q' o prezencarão, Vm.<sup>ca</sup> prenderá ao referido Jozé de Moraes, e seguro mo remeterá a esta Cidade. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 26 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> João Gomes Cardozo, Juiz Ordr.<sup>o</sup>  
da Villa de Mogy merim.**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>ca</sup> de 2 do corr.<sup>to</sup> mez, em q' me participa ter sahido culpado na Devaça principiada, por Ordem do Ouv.<sup>to</sup> da Comarca o Alferes Inacio Preto de Mor.<sup>a</sup> e seo filho Jozé de Mor.<sup>a</sup> Preto e seo Escravo Joaq.<sup>to</sup>; e q' he sem questão, q' elles forão os q. derão no Escravo do Vigario dessa Freg.<sup>a</sup>, acrescento ter feito Jozé de Moraes o insulto de abrir a minha carta, ainda q. me confunda não ter a Justiça dessa Villa tão efectivo zello na administração da mesma no cazo sucedido a Pedro Glz' Sold.<sup>o</sup> pago: Sou a dizer lhe q' continue Vm.<sup>ca</sup> a referida Devaça e acabada q. seja proceda contra os culpados nella, sem q. lhe sirva de embaraço o terem aquelles Reos obtido despacho meo a seo favor, q' de nada valerá sendo alcançado sobre falças informaçoes, porq. dezejando q' se observem as Leys de S. Mag.<sup>a</sup> castigarei o q. as perturbar com paixoens estra-

nhas. Deos g.<sup>o</sup> Vam<sup>co</sup> S. Paulo a 26 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Jozé Mauricio da S.<sup>a</sup> Juiz Ordr.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> da Parnahiba

Em virtude da carta de Vm.<sup>co</sup> de 27 de corr.<sup>to</sup> sou a dizer lhe q. deve proceder a hum Auto de rezistencia, e injuria feita ao meo despacho, contra o Escrivão prezo; e feito o d.<sup>o</sup> Auto com testemunhas, remeter-mo p.<sup>a</sup> a vista d'elle eu dar a providencia necessaria e no emtanto Vm.<sup>co</sup> conservará o mesmo Escrivão prezo; e como não há outro Tabalião nessa Villa q. possa fazer o Auto, e tirar testemunhas, poderá Vm.<sup>co</sup> convidar hum Tabalião do lugar mais vizinho. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 30 de Janr. de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Jacarehy

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>cos</sup> de 28 do corr.<sup>to</sup> mez em q' me participão a repugnancia, q. o Cap.<sup>to</sup> Jozé Antonio das Neves tem em apresentar o meo despacho se acazo o obteve, dando diferente repostã a essa Camera, da q. deo ao Escrivão della, q.<sup>do</sup> notificou, em q' bem se prova não haver tal despacho, o q. elle deve confessar, ou exhibillo, aliás não o devem Vm.<sup>cos</sup> conservar prezo com homenagem na caza da sua rezidencia, mas sim recolhelo á Cadeya; e se ainda isto não o fizer obedecer, mo participarão, p.<sup>a</sup> ser conduzido a desta Cidade. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>cos</sup> S. Paulo a 30 de Janr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Paulino Ayres de Aguirra Ten.<sup>to</sup> Cor.<sup>al</sup> da  
Cavalm.<sup>a</sup> Ligr.<sup>a</sup> Aux.<sup>to</sup> — Em Sorocaba.

Na Villa de Jacarehy se furtou húa moça, chamada Ana Maria, f.<sup>a</sup> do Alfer.<sup>o</sup> Antonio de Brito Leme, o qual furto fez hum Miguel de Alvarenga, e seo irmão Antonio de tal, moradores desta Villa, ou seo termo, f.<sup>os</sup> de Miguel de Godoy da Costa, naturaes de Jacarehy, e se acha situado na Estrada, na paragem chamada Pirajubú e tem hum genro, cunhado do agressor, chamado Joaq.<sup>to</sup> de tal, q' mora em





Pirajubú abaixo, em hum retiro distante da Estrada tres legoas, em cujos lugares se hade certam.<sup>to</sup> occultar o d.<sup>o</sup> aggressor, q' hé de baixa esfera; hé precizo q' este seja prezo, e seguro se me remeta e o referido seo irmão e Camarada, tirando se lhe a moça, e entregandose aos portadores desta, q' são seos cunhados chamados João Inacio da Silvr.<sup>a</sup>, e Jozé Roiz' do Prado, p.<sup>a</sup> a conduzirem a caza de seos Pays; passando hum recibo de a terem recebido em q' se obriguem a dar conta della sem a ofenderem: toda esta importante dilig.<sup>a</sup> se deve fazer com a mayor cautella, e depois da mais exacta averiguação da parte em q. parão os delinquentes, p.<sup>a</sup> q. se faça com effeito o q. só fio da activid.<sup>a</sup> de Vm.<sup>co</sup> aq.<sup>to</sup> encarrego esta diligencia, p.<sup>a</sup> a qual puxará Vm.<sup>co</sup> Capn. de Mato, Aux.<sup>co</sup> e Ordenanças, q' bem lhe parecer p.<sup>a</sup> o q. mandado a Portr.<sup>a</sup> incluzá, e se lhe aprontem cuja dilig.<sup>a</sup> dou a Vm.<sup>co</sup> por m.<sup>to</sup> e m.<sup>to</sup> recomendada. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 1 de Fevereiro de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Lourenço Bicudo de Brito Cap.<sup>m</sup> mor  
da Villa de Jacarehy.

Logo q' recebi a carta de Vm.<sup>co</sup> de 19 do mez anteced.<sup>a</sup> em q. me participa o insulto cometido por Miguel de Alvarg.<sup>a</sup> e seo irmão Antonio de tal, furtando a filha de seo irmão o Alferes Antonio de Brito Leme, expedi as Ordens mais pozitivas ao Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>al</sup> Paulino Ayres de Aguirra p.<sup>a</sup> prender aquelles insolentes, e entregar a moça reptada a seos cunhados, q. creyo serão os portadores da mesma Ordem; na certeza, de q. estes, nem o Pay da dita a hão de mortificar por esta inconciderada liviandade: estimarei, se efectúe a d.<sup>a</sup> dilig.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> socegar a Vm.<sup>co</sup>, e cohibir, q. continuem aquella dezordem, castigando os aggressores della p.<sup>a</sup> exemplo dos mais. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 1 de Fever.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor de Aux.<sup>co</sup> e  
Comand.<sup>o</sup> da Villa de Santos.

Pela carta de Vm.<sup>co</sup> de 23 de Janr.<sup>o</sup> fico na certeza de ter chegado á Barra da Bertioga a Curveta dos azeites; e cauza porq. se me demorou essa p.<sup>to</sup> q' chegou depois de eu ter dado o despacho á d.<sup>a</sup> Curveta.

Na de 30 do mesmo mez vejo ter chegado de S. Sebastião mandados pelo Cap.<sup>m</sup> M.<sup>o</sup> Lopes da Ressor.<sup>m</sup> hum casal de cutias, hua paca, hum jacú, e Vm.<sup>o</sup> tem adquirido outro, e hua Cutia, q' desejo Vm.<sup>o</sup> conserve em seo poder té q' se ajuntem mais alguns animaes quadrupedes da mesma qualidade e tambem de passaros, p.<sup>a</sup> se poder fazer remessa, em q' não devem entrar, macacos nem porcos do mato, por se não estimarem no Reyno; pelo q', Vm.<sup>o</sup> tem poderá dispor delle e se o sanguozinho for especial, mo mandará na pr.<sup>a</sup> ocazião.

Justam.<sup>te</sup> se deve reparar logo a ruína, q' o mar fez na Sapata do angulo esquerdo Cortina do Forte da Praya do Góes; p.<sup>a</sup> não nos vermos na precisão de mayor despeza, não se recuperando aquella falta.

Estimarei se conclua, o concerto da caza forte na Barra gr.<sup>a</sup> como estimo, q' se vão montando as peças em novas carretas, q' espero, Vm.<sup>o</sup> vá reformando todas as podres, e incapazes de servir.

Atenta a indigencia de Manoel Lopes de Aguiar, Ten.<sup>te</sup> Aux.<sup>te</sup> de S. Vicente lhe mando a petição despachada, ainda q' com violencia, tanto pela falta, q' elle faz, como por levar consigo tres filhos Aux.<sup>te</sup>; porem como contra a impossibilid.<sup>e</sup> não há nada poderá mudar-se com tanto q. seja p.<sup>a</sup> dentro desta Capitania.

Fico entregue dos mapas; e nesta Parada vão dous Livros p.<sup>a</sup> o Fiel dos Cruzados do Sal e tres cartas da Junta da Real Faz.<sup>da</sup> q. Vm.<sup>o</sup> fará entregar aq.<sup>ta</sup> tocão. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 1 de Fever.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Jozé Carnr.<sup>o</sup> dos Santos Cap.<sup>m</sup> mor da  
V.<sup>a</sup> de Parnaguá.

Tenho prez.<sup>ta</sup> a carta de Vm.<sup>o</sup> de 18 de Janr.<sup>o</sup> em q. me participa o q. tem praticado com o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>o</sup> Roiz' Ferr.<sup>a</sup> a respeito dos hom.<sup>o</sup> da Orden.<sup>a</sup>, de q' carece p.<sup>a</sup> completar a sua respectiva Comp.<sup>a</sup> de Aux.<sup>te</sup> q' sendo da regalia de Vm.<sup>o</sup> o nomeallos, não tem aquelle Cap.<sup>m</sup> jurisdicção de regeitar por paixoens estranhas nenhum dos q' seião benemeritos p.<sup>a</sup> aquelle serviço: pelo q. sou a dizer a Vm.<sup>o</sup> q. sentindo os caprichos menos bem acordados do referido Cap.<sup>m</sup>, como Vm.<sup>o</sup> cedeo da sua jurisdicção, dando lhe ao delle poder sentar praça aos q. bem lhe parecesse, exceptuando os Officiaes das mesmas Orden.<sup>as</sup> q. não devem exceder os competentes a cada Comp.<sup>a</sup> das mesmas, nada



tem Vm.<sup>ca</sup> de obrar a este respeito, porq' só o sobred.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> me será responsavel de não completar a sua companhia.

Fico entregue da lista dos habitantes dessa V.<sup>a</sup> Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 1 de Fever.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> João Per.<sup>o</sup> Magalhaens — Em Apiahy.

Em conseq.<sup>a</sup> do q. Vm.<sup>ca</sup> me representa na sua carta de 20 de Janr.<sup>o</sup> nesta ocazião expeço Ordem a Camera dessa Villa p.<sup>a</sup> nomear os Capn.<sup>s</sup> de Mato q' lhes parecerem sufficientes, p.<sup>a</sup> ter os Escravos em respeito, e capturarem os q. fugirem pagandose aos ditos Capn.<sup>s</sup> por conta dos respectivos Snr.<sup>s</sup> o q' lhes está determinado pelo Regim.<sup>to</sup> dos mesmos. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 1 de Fever.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de Apiahy

Constandome, q' a occurrencia dos Negros, q' indispensavelm.<sup>te</sup> se vão ajuntando nessa Villa, e seo termo por conta do trabalho do Morro em q. se tira ouro, faz com q' m.<sup>cos</sup> fujão deste, e se refugiem pelos matos, dando lúá indizível perda a seos Snr.<sup>s</sup> e q' p.<sup>a</sup> se cohibir, se carece de Capn.<sup>s</sup> do Mato, q' posão capturar a todos os refugiados, e fugidos, p.<sup>a</sup> prontam.<sup>te</sup> serem entregues aos ditos seos Snr.<sup>s</sup>: Ordeno a Vm.<sup>ca</sup> q' logo q' receberem esta, nomeyem os Capn.<sup>s</sup> do Mato, q' lhes parecerem bastantes, p.<sup>a</sup> terem em respeito aos Escravos, e no cazo destes fugirem, serem prezos pelos d.<sup>cos</sup> Capns. do Mato, aq.<sup>tes</sup> se pagará por conta dos respectivos Snr.<sup>s</sup> o q' lhes está determinado pelo seo Regim.<sup>to</sup> Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 1 de Fever.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>o</sup> Barreto Sarg.<sup>to</sup> Mor  
Camand.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de S.<sup>ca</sup>

Recebi a carta de Vm.<sup>ca</sup> de 5 do corr.<sup>to</sup> e fico na intellig.<sup>a</sup> do q' me diz a resp.<sup>ta</sup> do Ten.<sup>to</sup> Miguel Lopes, q' a não ser a sua suma pobreza, o não atenderia, pela falta q. faz á sua Comp.<sup>a</sup> q' Vm.<sup>ca</sup> cuidará em remediar o melhor, q' puder ser.



Não chegou a esta Caza o Saguimzinho, dizendome o Paradeiro, q. lho nam entregarão, e Ordenei se averiguasse; onde se dezencaminhou, o q. tambem Vm.<sup>co</sup> fará, p.<sup>a</sup> ser castigado o q. o fez.

Não duvido, q' os dous Livros, q. forão na Parada anteced.<sup>a</sup> fossem p.<sup>a</sup> o Escrivão do Almojarifado Antonio M.<sup>el</sup> Frz' o q' melhor havia de constar das cartas, q' os acompanhão e q' por equivocação m.<sup>a</sup> dicesse, erão p.<sup>a</sup> o Fiel dos Cruzados.

Venha remetendo o Fiel dos Cruzados os rendim.<sup>tos</sup> destes do mez de Janr.<sup>o</sup> Fever.<sup>o</sup> e Março em o fim de cada hum; e como até esse tempo poderá Vm.<sup>co</sup> suprir as despesas com o q. ficou do ano anteced.<sup>a</sup> logo q' a Vm.<sup>co</sup> faltar dr.<sup>o</sup> precisam.<sup>to</sup> se hade mandar ficar nessa Villa o de Abril, e o mais, q. for necessario q. o calculo, q' se lhe mandou até Mayo, foi por persuadirse, não seria preciso té este tempo.

O Criollo sorprendido na guarda do Cubatão, pela differença das suas confissoens mostra ser cativo, e q' vay fugido, pelo q' se não deve soltar sem q' diga a verd.<sup>e</sup> q' precisa ser legalizada; p.<sup>a</sup> o q. parece se lhe deve dar mayor castigo, ou ao menos ameaçando-o com açoutes, p.<sup>a</sup> q' confesse, o q. se deve praticar nessa Villa, ou ser remetido á Cadeya desta Cidade, o q. deixo a eleyção de Vm.<sup>co</sup>.

Fico entregue de todas as cartas, e papeis das duas Paradas mencionadas na Carta de Vm.<sup>co</sup> q' D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> S. P.<sup>to</sup> a 7 de Fever.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o D.<sup>r</sup> Marcelino Per.<sup>a</sup> Cleto Cortez da  
S.<sup>a</sup> Vasc.<sup>os</sup> Juiz de Fora de Santos.

Com a carta de Vm.<sup>co</sup> de 2 do corr.<sup>to</sup> me foi entregue o Inventario dos bens pertenc.<sup>tos</sup> a Real Faz.<sup>a</sup>, q' se achavão no Cubatão; e das Canoas, e bem feitorias, pertenc.<sup>tos</sup> ao Contratador, q. acabou, o qual Inventr.<sup>o</sup> apresentarei na Junta no pr.<sup>o</sup> dia, q. a houver, p.<sup>a</sup> se lhe ajustar a sua conta; devendo na verd.<sup>e</sup> o novo Contratador ter satisfeito a de q. está devedor aquelle, sem q. esperasse, q' as suas efectivas delicadezas pudessem ter o exito q. o seo interesse lhe propoem, porq' fazendo a este resp.<sup>to</sup> requerim.<sup>to</sup> á mesma junta e querendo abolir as avaliações feitas com tanta legalidade, e na prezença de Vm.<sup>co</sup> se lhe escuzarão os ditos requerim.<sup>tos</sup> e no q. fez o Velho Contratador, se determinou q. Vm.<sup>co</sup> fizesse embolçar do q. constasse do mesmo inventr.<sup>o</sup> se lhe devia q. me admira, não o ter apresentado a Vm.<sup>co</sup>.



Sey m.<sup>to</sup> bem a inalteravel obrigação, q' Vm.<sup>ce</sup> tem de devaçar de todo o ferim.<sup>to</sup> feito de noite, e mayorm.<sup>te</sup> reque-  
rendo lho a p.<sup>to</sup> ofendida, e q. Vm.<sup>ce</sup> não podia deixar de  
proceder, como fez e não hé este o sentido em q. eu disse, q'  
no caso de estar nessa Villa talvez a impedisse, porq' foi só  
de acomodar a p.<sup>to</sup> ofendida, e não ter o Cap.<sup>m</sup> Jozé Frz' Miz'  
este embaraço por hum acazo, em q' forçozam.<sup>to</sup> se devia es-  
forçar. Persuadase Vm.<sup>ce</sup> q' eu estou certo na sua probida-  
de, e não duvido da sua retidão. D.<sup>s</sup> g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a  
7 de Fever.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>s</sup> Fran.<sup>co</sup> Ribr.<sup>o</sup> de Moraes Pedrozo, Sarg.<sup>to</sup>  
Mor da Villa de Sorocaba.

Em conseq.<sup>a</sup> da Carta de Vm.<sup>ce</sup> de 5 do Corr.<sup>to</sup> mez sou  
a dizer lhe, q' tão importante hé a segurança do facionorozo  
Evaristo da Costa, como o de ser prezo seo irmão João da  
Costa, visto o insolente intento de tirar aquelle aos Condu-  
tores: Pelo q' Ordeno a Vm.<sup>ce</sup> q.<sup>to</sup> ao prezo Evaristo, q' deve  
vir escoltado com Capn.<sup>s</sup> do Mato, Ordenanças, e Aux.<sup>es</sup> em  
numero capaz de bater ao d.<sup>o</sup> João da Costa, e seos sete so-  
cios p.<sup>s</sup> o q' toda a Escolta deve vir bem armada, e com toda  
a vigilancia: E pelo q' resp.<sup>to</sup> ao sobred.<sup>o</sup> João da Costa, deve  
ser prezo, e os seos socios a todo o risco, p.<sup>s</sup> serem castiga-  
dos como merecem as suas insolentes prepotencias; o q. dou  
a Vm.<sup>ce</sup> por m.<sup>to</sup> recomendado. Deos g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a  
8 de Fever.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>s</sup> Vitoriano dos Santos Souza Cap.<sup>m</sup> da  
Orden.<sup>a</sup> da Freg.<sup>a</sup> do Facão

Pelas copias das contas, e docum.<sup>tos</sup>, q. legalizão estar  
D. Ana Gomes de Souza devedora a Madalena de Mor.<sup>s</sup>  
cujos originaes ficão em meo poder verá Vm.<sup>ce</sup> o q.<sup>to</sup> longe  
da verdade respondeo ad.<sup>s</sup> D. Ana Gomes a Vm.<sup>ce</sup> na carta  
da mesma q. torno a remeter-lhe.

Depois de segurar a Vm.<sup>ce</sup> o q.<sup>to</sup> me hé sensível, q' húa  
m.<sup>to</sup> de bem, por eximirse de pagar o q. deve, uze de meyos  
tão illicitos, como certificar, tinha satisfeito a sua divida,  
m.<sup>to</sup> mais sensível me fica sendo, q. a mesma uzasse de tão  
indignos meyos p.<sup>s</sup> enganar-me a mim: Pelo q' Ordeno a  
Vm.<sup>ce</sup> q. sem perda, nem de húa hora, faça satisfazer o q.  
aquella deve, e consta da mesma conta corr.<sup>to</sup> e remeterme a



sua importância, aliás ao seo filho prezo e seguro pagando-se as guardas á custa da mesma devedora; o q' dou a Vm.<sup>ce</sup> p.<sup>r</sup> m.<sup>to</sup> recomendado e de q. me hade ser responsavel. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 8 de Fever.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> M.<sup>o</sup> Lopes de Leão Cap.<sup>m</sup> Mor da  
Villa de Taubaté.**

A carta incluza hé de suma importancia, q' seja entregue ao Cap.<sup>m</sup> Vitoriano dos Santos Souza, mor.<sup>or</sup> no Fação, e cobrar delle recibo, p.<sup>a</sup> me ser patente, cuja dilig.<sup>a</sup> só Vm.<sup>ce</sup> me pode fazer com a exacção q' se necessita; pelo q' remeto a sobred.<sup>a</sup> carta, recomendando lhe m.<sup>to</sup> a sua entrega.

A tp.<sup>os</sup> recebi duas cartas de Vm.<sup>ce</sup> húa em q. me participa a captura de João Vieyra da S.<sup>a</sup> a requerim.<sup>to</sup> do Cap.<sup>m</sup> Jozé Corr.<sup>a</sup> Leme Marzagão, cujo prezo concidero em sua liberd.<sup>e</sup> por ter despachado am.<sup>to</sup> húa petição a favor da mesma.

A seg.<sup>da</sup> em q. Vm.<sup>ce</sup> se satisfaz do Sarg.<sup>to</sup> Mor, q. lhe dei, e me agradece, como om.<sup>to</sup> q' apetece, q. eu tivesse as passadas Festas venturozas, cujas expressoens agradeço a Vm.<sup>ce</sup> segurando-lhe q. toda a ocazião de o ver, me será estimavel. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. P.<sup>to</sup> a 8 de Fever.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Paulino Ayres de Aguirra Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>l</sup>  
de Aux.<sup>os</sup> — Em Sorocaba.**

Com a carta do Cap.<sup>m</sup> mór de Jacarehy, q' vay incluza, e por proprio, respondo a de Vm.<sup>ce</sup> datada em 17 do corr.<sup>to</sup>: Pelo q' só me resta Ordenarlhe q' inteiram.<sup>to</sup> faça executar o q. pede o referido Cap.<sup>m</sup> mor, de cuja falta me será responsavel. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. P.<sup>to</sup> a 22 de Fever.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor de Aux.<sup>os</sup>  
e Comand.<sup>o</sup> da Villa de Santos.**

Hum fortissimo défluxo, q. teinho padecido a bastantes tempos, q. me cohibio todo o genero de applicação, dandome na verd.<sup>e</sup> cuidado, tem sido a cauza de se terem amontoado



as cartas de Vm.<sup>o</sup>, a q' agora q. me acho melhor, dou resposta; na de 12 de Fever.<sup>o</sup> me segura Vm.<sup>o</sup> o motivo, porq. não tinha vindo o Saguizinho, q. chegou, e se conserva nesta Caza; Sendo certo q. todos os desta natureza me serão estimaveis, pelo serem na N. Corte p.<sup>a</sup> onde os mandaria, se tivesse mayor numero.

O Fiel dos Cruzados já remeteo os rendim.<sup>tos</sup> destes do mez de Janr.<sup>o</sup> espero, o faça do de Fevereiro sem demora; e q. o mesmo suceda no prez.<sup>o</sup> de Março; e sempre q. Vm.<sup>o</sup> careça de dr.<sup>o</sup>, com avizo seo se darão as providencias.

Fez Vm.<sup>o</sup> m.<sup>to</sup> bem em mandar entregar o Criollo surprehido no Cubatão a João da Silva, visto ser seo Senhor.

Nenhúa duvida tenho em mandar passar a Pat.<sup>o</sup> de Cap.<sup>m</sup> mor da Aldeya de S. João da Praya ao Indio Nicacio de Lara, aq.<sup>m</sup> Vm.<sup>o</sup> Ordenará, a mande buscar e procurar na Secretr.<sup>a</sup> visto estar o actual Cap.<sup>m</sup> mor com impossibilid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> continuar.

Como estamos em húa Paz Octaviana, fechei os olhos, p.<sup>a</sup> q' o Auxiliar Agostinho Antonio de Amorim passasse as Minas de Apiahy ver, se fazia algúa conveniencia, porq' q.<sup>do</sup> for preciso, dali se manda recolher.

Com a Carta de Vm.<sup>o</sup> de 26 do d.<sup>o</sup> mez recebi a relação dos passagr.<sup>os</sup>, q. trouxe a Sumaca, de q. he Mestre João da Silva.

Fico na certeza de terem chegado os tres Barcos de Parnaguá com farinha, de q. estou certo tirará Vm.<sup>o</sup> a de q. necessitamos; e tambem q. nos ditos Barcos vierão os passaros, e animaes quadrupedes, q. Vm.<sup>o</sup> continuará a mandar tratar, até q. eu daqui remeta os q. estou acabando de por prontos e escrevendo as cartas, q. os hão de acompanhar, p.<sup>a</sup> poderem hir em hum deses Barcos, ou em algúa das duas Sumacas, q. precisam.<sup>to</sup> hão de voltar p.<sup>a</sup> o Rio: bem entendido, q' se nesses animaes se achão alguns Saguins, se me devem remeter á esta Cid.<sup>e</sup>.

Fui entregue das cartas de Parnaguá, e Iguape p.<sup>a</sup> a Junta.

Com a carta de Vm.<sup>o</sup> de 27 do mesmo mez fui entregue do sacco de cartas com húa na boca q' lhe deo o Sarg.<sup>to</sup> mor Antonio Jozé Carvalho, vindo na Sumaca de q' hé M.<sup>o</sup> Jozé Glz' da Rocha, em q' vierão os passagr.<sup>os</sup> q' constão da relação, e entre elles o R. P.<sup>a</sup> D. Abade de S. Bento desta Cidade aq.<sup>m</sup> estimo, Vm.<sup>o</sup> entregasse a minha carta e sinto q' a sua resposta se me demora; porq' chegando ontem a noite a Parada com a de Vm.<sup>o</sup> do primr.<sup>o</sup> do corr.<sup>to</sup> mez, em q. me segura, ma remete, e dentro della húa do Sr. General de Pernambuco, o Paradeiro á não entregou, e pela parte se justifica, q' no R.<sup>o</sup> Pequeno só se receberão duas cartas q. hé a



de Vm.<sup>ca</sup>, e a do seo M.<sup>o</sup> de Campo, q' recebi e vay respondida: Eu me persuado, q' p.<sup>a</sup> equivocação ficaria nessa Villa a sobred.<sup>a</sup> carta, q. espero, e q. Vm.<sup>ca</sup> averigüe onde para, q. sentirei se dezemcaminhe.

Pela carta q. recebi do Sarg.<sup>to</sup> mor Francisco Jozé Montr.<sup>o</sup>, estou certo veyo a arma Reyuna, q. havia de entregar a Vm.<sup>ca</sup> o M.<sup>o</sup> Manoel de Campos, e juntam.<sup>te</sup> a quantia de 26\$160 r.<sup>s</sup> pertencentes a Faz.<sup>a</sup> Real q' se devem meter no Cofre, e a Espingarda ao Sr. Vice Rey.

Agradeço a Vm.<sup>ca</sup> o cuidado q' lhe tem devido a minha molestia, de q. vou convalecendo com felicid.<sup>e</sup> e terei sempre pela mayor dar gosto a Vm.<sup>ca</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> S. Paulo a 3 de Março de 1781 // P. S. Fico entregue da Carta do D. Abade // Sr. Sargento Mor Francisco Aranha Barreto. // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o D.<sup>s</sup> Marcelino Per.<sup>a</sup> Cortez da S.<sup>a</sup> e Vas<sup>cos</sup>  
Juiz de Fora da Villa de Santos.

A grandissima molestia, q' padeci me fez demorar a reposta das duas cartas q. de Vm.<sup>ca</sup> tenho recebido, o q' agora faço apezar da convalecença em q. me acho.

Q.<sup>to</sup> ao q. Vm.<sup>ca</sup> me expoem na de 12 de Fever.<sup>o</sup> a resp.<sup>to</sup> da Faz.<sup>a</sup> Real se embolçar do q' lhe está devendo o defunto Miguel das Aguias, devo dizer q' este recebeo em dr.<sup>s</sup> potavel o porq' se acha alcançado, q' este principal motivo o de ter pozitivas Ordens p.<sup>a</sup> não satisfazer dividas passivas, me embaraço o encontro, de q' Vm.<sup>ca</sup> se lembra singularm.<sup>te</sup> na prez.<sup>to</sup> ocasião, em q. me acho na consternação de não ter com q' hir mantendo esta desgraçada Tropa a meyo soldo, pelo q' sem atençaõ ao meo despacho a favor da Viuva daquelle, deve Vm.<sup>ca</sup> proceder a arrematação dos bens mais bem parados p.<sup>a</sup> termos dr.<sup>s</sup>, q' são os d.<sup>os</sup> Escravos, e o Sitio q' me segurão hé bom e não faltará q.<sup>m</sup> o compre, deixando as cazas p.<sup>a</sup> o ultimo, atenta a difficul.<sup>e</sup> de não haver q.<sup>m</sup> as compre, p.<sup>a</sup> no ultimo remedio percebermos os seos alugueres, como dispoem a Ley.

A minha molestia, e a q. tambem ainda padece o Escr.<sup>m</sup> da Junta, tem feito não a haver; pelo q' não sei, se o Rematante da passagem do Cubatão tem feito requerim.<sup>to</sup> a resp.<sup>to</sup> da duvida q' se lhe oferece p.<sup>a</sup> aprontar a Balça p.<sup>a</sup> a condução dos animaes vivos; em q.<sup>to</sup> a d.<sup>s</sup> Junta não rezolver este embaraço, apreceme Vm.<sup>ca</sup> não deve ter nenhum em obrigar de todo o modo a q' o d.<sup>s</sup> Contractador, encha, e satisfaza as condiçoens do seo Contracto singularm.<sup>te</sup> em húa



couza tão necessaria a vida humana, e util a Real Faz.<sup>a</sup> de passarem as rezes p.<sup>a</sup> o Assougue vivas; Vm.<sup>co</sup> tem jurisdicção p.<sup>a</sup> isto não carece de mais; ponha em exercicio. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. P.<sup>ol</sup> a 3 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> M.<sup>el</sup> da S.<sup>a</sup> Reys, Cap.<sup>m</sup> mor da V.<sup>a</sup> de Guaratinguetá.**

Com a carta de Vm.<sup>co</sup> de 24 de Fever.<sup>o</sup> me foi entregue a lista geral dessa Villa, e seo destr.<sup>o</sup>

Mande Vm.<sup>co</sup> aos mor.<sup>es</sup> do caminho novo, q' sem demora arranjem a picada, por onde seguem os viand.<sup>es</sup> com Boyadas p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> caminho, q. Vm.<sup>co</sup> abriu; e as Boyadas as fará seguir pelo caminho antigo; e p.<sup>a</sup> isto assim se reger e governar, com effeito será preciso levantar húa Comp.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> o q' Vm.<sup>co</sup> com a Camera dessa V.<sup>a</sup> me proporá as pessoas capazes q' há naquella paragem p.<sup>a</sup> Officiaes da d.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup>, q' se deve formar com parte dos habitantes desse destr.<sup>o</sup>, os mais chegados ao caminho, por serem poucos os moradores daquelle p.<sup>a</sup> ad.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup>; isto feito, será preciso publicarse hum Bando nessa Villa, em q. se hade determinar as penas, q' se hão de impôr aos q. tranzitarem com Boyadas pelo d.<sup>o</sup> cam.<sup>o</sup>, sobre o q. darei providencia. A todo o tempo, q' vierem as Borboletas, me será estimavel em.<sup>to</sup> mais se perderem o mão cheiro. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 7 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Romualdo José de Pinho e Az.<sup>do</sup> Cap.<sup>m</sup> de Cavalr.<sup>a</sup> Aux.<sup>or</sup> Araraytag.<sup>a</sup>**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>co</sup> de 20 de Fever.<sup>o</sup> em q' me participa o estranho procedim.<sup>to</sup> do P.<sup>a</sup> Inacio Fran.<sup>co</sup> de Mor.<sup>a</sup> q' me não admira, porq' conhecendo a m.<sup>to</sup> tempos a sua pesima conduta, estou bem certo, não havia de ver occulta a Vm.<sup>co</sup> q. preocupado da paixão, q' lhe deveo este mao Sacerdote, o defendeo q.<sup>do</sup> Cap.<sup>m</sup> André Dias de Alm.<sup>do</sup>, obrigado de honra e zello, pertendeo fazello sahir dessa Freg.<sup>a</sup>, onde fez tantos estragos nas honras dos q' devia tratar como ovelhas; e agora q' já não estão a seo cargo, cuida em destruilla, fazendo lhe exhibir o q' talvez lhe não devão principiando por Vm.<sup>co</sup> o q. eu sinto, e m.<sup>to</sup> mais, não lhe poder valer nas execuçoens, q. lhe está fazendo; pela faci-



lid.<sup>e</sup> com q' Vm.<sup>oe</sup> lhe deo armas p.<sup>a</sup> o destruir; no q' lhe fizer com injustiça, tem Vm.<sup>oe</sup> a competente, agravando, e apelando, seg.<sup>do</sup> a cauza o pedir, q' eu só posso defendello no q. respeita a conservarlhe o seo Pagem, e mais trastes precizos p.<sup>a</sup> o Real Serviço fazendo-se-lhe conservem os seos privilegios p.<sup>a</sup> o q. me deve Vm.<sup>oe</sup> fazer requerim.<sup>to</sup> logo q' a Justiça lhos pertenda quebrantar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 7 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>a</sup> Goes Ar.<sup>a</sup>  
Cap.<sup>m</sup> mor da Villa de Ytú.**

Recebi a lista geral dos habitantes desta Villa e seo destr.<sup>a</sup>, e com ella a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 3 de Fever.<sup>o</sup> com a duvida de q.<sup>m</sup> hade fazer o trabalho da dita lista em cada hua das respectivas Comp.<sup>as</sup> em cuja reposta sou a dizerlhe, q. outra semelhante se moveo antecedentem.<sup>te</sup> nesta Cid.<sup>e</sup> q' se decedio q' os respectivos Capitaens, ou, na falta destes, os seos Comandantes são os obrigados as ditas listas, e não os seos Suditos, o q. se lhes recompensa com as honrozas Patentes, q. se lhes dão, o q' não succede aos seos soldados, q. só por amizade, ou algum genero de agradecim.<sup>to</sup> poderão incumbir desta dilig.<sup>a</sup> Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 7 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o mesmo Cap.<sup>m</sup> Mor**

Q.<sup>do</sup> recebi a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 23 de Janr.<sup>o</sup>, em q. em participa o escandalozo procedim.<sup>to</sup> de Jozé Rozado, Oficial de Fer.<sup>o</sup> me achava com hum defluxo tão forte, q' me cohibio toda a applicação, e me poz em bastante cuidado; sem embargo do q' mandei Ordenar ao d.<sup>o</sup> Jozé Rozado se não retirasse desta Cidade sem Ordem minha, agora q' estou hum pouco convalecido procurando pelo tal Rozado não acho noticias delle, pelo q' me persuado voltaria p.<sup>a</sup> essa Villa; no cazo de assim ser, Vm.<sup>oe</sup> o fará prender e remeter-mo publicando, hê por se retirar sem minha Ordem e logo q' chegue a esta Cid.<sup>e</sup> o remeterei p.<sup>a</sup> onde deva habitar, e com isto evitar as funestas consequencias, q' poderão redundar de seo concubinato.

Fez Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>to</sup> bem em prender a Jozé de Arruda pardo ferro, o q.<sup>l</sup> deve de ser castigado, p.<sup>a</sup> o q' seria m.<sup>to</sup> bom



provarse-lhe o seo abominavel intento e ser remetido á Cadeya desta Cid.º de qualquer forma p.º estar mais seguro. Dos g.º a Vm.º São Paulo a 7 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.º Francisco Roiz' Ferr.º, Cap.º de  
Auxiliares da V.º de Parnaguá.**

Em conseq.º da carta de Vm.º de 13 de Fever.º, ficando na intellig.º do q. nella me participa, sou a dizerlhe, q' a poucos tempos Ordenei ao Cap.º mor dessa Villa, q' como tinha dimitido a jurisdicção de nomear Paizanos p.º Auxiliares, dando-a a Vm.º p.º os escolher, não tinha mais q. dizer lhe a este respeito; sendo certo q' Vm.º se deve valer daquella permissão, p.º complectar a sua Comp.º com os q' na Orden.º achar mais benemeritos: bem entendido, q' o d.º Cap.º m.º p.º Officiaes desta se deve servir de homens cazados, e não excluir dos Aux.º aos Soltr.º, principalm.º aos tres nomeados, por Vm.º Vicente de Olivr.º, Fran.º de Paula, e Ant.º Glz' Lopes, q' devem sentar praça de Aux.º; estimando, q. tudo isto se obre com aquella suavid.º e harmonia, q' deve haver entre os Vassallos da mesma Soberana, sem a pessima pratica da opozicção entre as jerarquias, de q. se compoem os seos Povos. Deos g.º a Vm.º S. P.º a 7 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.º Jozé Carnr.º dos Santos, Cap.º  
Mor da V.º de Parnaguá.**

Reprezentandome o Cap.º de Aux.º Fran.º Roiz Ferr.º q. facultando lhe Vm.º a Liberd.º de completar a sua Comp.º com os Soldados da Ordenança, q' bem lhe parecesse, lhe exceptuou tres, q. são Vicente de Olivr.º Fran.º de Paula, e Antonio Glz' Lopes, todos solteiros, e rapazes bem benemeritos de serem Aux.º pelo q' lhe Ordeno ao d.º Cap.º sente praça aos sobreditos; e no cazo de Vm.º os ter nomeados a todos, ou a algum em Official Inferior das ditas Ordenanças lhe dará baixa, provendo estes Postos em homens cazados e de probidade, capazes de executarem as Ordens, q. Vm.º lhes distribuir. Deos g.º a Vm.º S. Paulo a 7 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.º //



**P.<sup>a</sup> Antonio Barboza de Matos Cout.<sup>o</sup>  
Ouv.<sup>or</sup> da Com.<sup>ca</sup> de Parnaguá.**

Constame, q' sem embargo das apertadas Ordens, q' em virtude das m.<sup>as</sup> deo Vm.<sup>oe</sup> p.<sup>a</sup> q' se não caçassem guaraz.<sup>s</sup> na Ilha, em q' costumavão criar, houve insolentes taes, q' não contentandose de apanhar huns destes passaros, outros matando-os, p.<sup>a</sup> lhes aproveitar as penas, lhes tiravão tambem os ovos, de forma, q. não só tem quasi extinto estes passaros, mas os fizeram afugentar p.<sup>a</sup> outra Ilha; e q. o pr.<sup>o</sup> q. quebrantou as ditas Ordens, foi Manoel Gomes Marzagão, de q.<sup>m</sup> eu não poderia esperar menos, e a exemplo deste o fez o Alfer.<sup>o</sup> Antonio Carvalho, Joze Glz' genro do Cap.<sup>m</sup> de Guaratuba, e consequentem.<sup>to</sup> os mais do Povo, o q' precisa de exemplar castigo: pelo q. Ordeno a Vm.<sup>oe</sup> q' indagando isto com a circunspecção, q' mereça, proceda á captura dos culpados, e me dê p.<sup>to</sup> dos seus nomes; o q' lhe dou por m.<sup>to</sup> recomendado. D.<sup>s</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 8 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Lourenço Ribr.<sup>o</sup> de Andr.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> mor  
da V.<sup>a</sup> de Curitiba.**

A carta incluza servirá, p.<sup>a</sup> q. o P.<sup>a</sup> Fr. Duarte de S. Vitoria, Carmelita, não duvide p.<sup>a</sup> o futuro dar os Escravos, e administrados da sua Religião ao manifesto, p.<sup>a</sup> serem incluídos na lista geral desse Contin.<sup>to</sup> da qual lista pertencente ao ano passado fui entregue com a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 8 de Janr.<sup>o</sup> Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 8 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Simeão Cardozo Paes, Sarg.<sup>to</sup> mor  
de Guaratuba. — Em Parnaguá.**

Com a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 29 de Janr.<sup>o</sup> recebi a lista dos habitantes da Villa de Guaratuba: E pelo q' respeita ao q. Vm.<sup>oe</sup> me participa da falta de execução das Ordens, q' dirige ao Cap.<sup>m</sup> della, deve Vm.<sup>oe</sup> fazer lhas observar, pena de q.<sup>do</sup> assim o não faça prendello, e remetermo p.<sup>a</sup> o castigar, seg.<sup>do</sup> o merecim.<sup>to</sup> da sua rebeldia.

Cheyo de confusão Leyo a liberd.<sup>a</sup> com q' se tem cassado os guarazes, fazendo fugir os poucos, q' escaparão aos q'



sem atenção ás minhas Ordens, intentarão extinguillos p.<sup>a</sup> satisfação dos seus empenhos; nesta ocasião Ordeno ao Ouvidor dessa Comarca o q. deve fazer a este respeito o q. espero execute; alias darei as providencias, q. me parecerem. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 9 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>o</sup> Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>o</sup> Mor de Aux.<sup>o</sup>  
e Comand.<sup>o</sup> da Villa de Santos.

Recebi a Carta de Vm.<sup>o</sup> de 8 do Cor.<sup>o</sup> mez, a q' dou reposta principiando, por dizer lhe, q' o p.<sup>o</sup> desta hé o Furiel de Infantr.<sup>a</sup> de Voluntr.<sup>o</sup> Manuel Eugenio de Olivr.<sup>a</sup>, q' com hum Soldado vão escoltando os Indios, q' conduzem, sete viveiros de passaros, e animaes quadrupedes q' se declaram na relação incluza. Nestes viveiros, meterá Vm.<sup>o</sup> em cada hum delles, os passaros das respectivas qualidades e p.<sup>a</sup> os animaes quadrupedes de diferente mandará fazer viveiros competentes; advertindo, q' se ali houver algúa Capivara, não será util ajuntalla á q' vay, por ser m.<sup>o</sup> brava, q' hade matar a q' de novo se lhe introduzir, como já aqui fez. Feito isto fará Vm.<sup>o</sup> húa relação circunstanciada dos viveiros q' vão de passaros o numero de cada qualidade delles, e outra relação dos animaes quadrupedes, asinando-as, e fazendo-as asinar pelos M.<sup>o</sup> das Embarcaçoens, aq.<sup>m</sup> os entregar, porq' se obriguem a dar conta de tudo ao Sr. Vice Rey do Estado, aq.<sup>m</sup> Vm.<sup>o</sup> deve remeter as ditas relações com a minha carta incluza; alem disto fará Vm.<sup>o</sup> outras semelhantes relações duas de passaros, e duas dos animaes quadrupedes, asinadas pelos ditos M.<sup>o</sup> das Embarcaçoens e mas remeterá, p.<sup>a</sup> eu o poder fazer ao Ministerio.

Nada tenho q' dizer a resp.<sup>o</sup> dos Saguizinhos mais, do q' descobrindose, terei o gosto de remetellos p.<sup>a</sup> a Corte.

Espero a remessa dos Cruzados do Sal, não só do mez anteced.<sup>o</sup> mas do em q' estamos, logo q' se finalize sem demora, porq. não dezejo faltar ao pagam.<sup>o</sup> da Tropa, p.<sup>a</sup> o q' me acho sem dr.<sup>o</sup>

Estou certo em q' Vm.<sup>o</sup> na primr.<sup>a</sup> ocasião remeterá o dr.<sup>o</sup> vindo de Paranaguá, e a arma Reyuna ao Sr. Vice Rey.

Nada me hé tão sencivel, como serem mayores os meos dezejos, do q. as minhas forças; O Cofre Real está sem nehvas; tenho pozetivas Ordens e novissimas de não pagar dividas atrazadas; a de Vm.<sup>o</sup> hé de diferente natureza, por não pertencer aos Extintos Jezuitas de q.<sup>m</sup> são as Fazendas, q' se estão vendendo, o q. tudo concorre para a minha affli-

ção; sem embargo do q. lance Vm.<sup>co</sup> nessa Negra, e douz filhos e arrematado q. seja faça o seo requerim.<sup>to</sup> a Junta, p.<sup>a</sup> se lhe encontrar nos seus soldos, q' se nella não puder vencer q' se lhe abonem, terei o gosto de pôr pronta a importancia da minha algibr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> mostrar a Vm.<sup>co</sup> q' sei atender de todo o modo a hum Official q. serve com tanta satisfação minha como Vm.<sup>co</sup> aq.<sup>to</sup> agradeço as expreçoens, q' me faz; e devo segurar, q. o meo defluxo me deixou reliquias, q' ainda me fazem padecer com algum cuidado; se bem q. livre do mayor. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 10 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

Cópia da relação, q. o Sarg.<sup>to</sup> Mor Comand.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto remete p.<sup>a</sup> Ordem do seo G.<sup>o</sup> e Cap.<sup>m</sup> Gen.<sup>al</sup> Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> ao Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice Rey do Estado, p.<sup>a</sup> serem remetidos p.<sup>a</sup> a Corte á Secretr.<sup>a</sup> de Estado da Repartição da Marinha.

Viveiros .....	5
Papagaios de varias castas .....	24
Perequitos ditos .....	33
Maracanaz .....	10
Urús .....	3
Saracuras .....	2
Jacutingas .....	3
Jacús .....	3
Pombinhas .....	4

Relação dos animaes quadrupedes.

Capivaras .....	1
Quatis .....	3

etc.

P.<sup>a</sup> Francisco José Montr.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mor de Aux.<sup>es</sup> de Parnaguá.

Tenho recebido oito cartas de Vm.<sup>co</sup> de todas desde 29 de Janr.<sup>o</sup> té 23 de Fev.<sup>o</sup> do corr.<sup>to</sup> ano e ficando na intellig.<sup>a</sup> do conteudo nellas, passo a dar reposta ao q. a necessita.

Com a carta de 29 de Janr.<sup>o</sup> fui entregue do Mapa a elle pertencente, e logo q' appareça na Junta o requerim.<sup>to</sup> de Vm.<sup>co</sup> p.<sup>a</sup> o livrar das despezas com esse Destacam.<sup>to</sup> se lhe deferirá, o q' até agora se não tem feito, por não haver a m.<sup>to</sup> tp.<sup>o</sup> exped.<sup>o</sup> naquele Tribunal por indispensaveis impedimentos.



O Sarg.<sup>to</sup> Mor Francisco Aranha Barreto me segura, para na sua mão os 26\$160, q' a Vm.<sup>ca</sup> mandou o Cap.<sup>m</sup> Ribas, e a arma Reyuna, q' fez reconduzir da Curitiba.

Sem embargo do q. Vm.<sup>ca</sup> me representa a resp.<sup>o</sup> do Cap.<sup>m</sup> Policarpo Eloy da Silva, eu lhe não pude dar melhor despacho, do q' leva a sua petição, por estar o seu negocio affecto à Justiça onde ele o deve litigar, sem o temor, de q' lhe suceda o com q' o ameaça esse Padre, o q. Vm.<sup>ca</sup> lhe poderá segurar da minha parte.

Constame, chegarão os passaros á Villa de Santos; e agora só espero a certeza dos q. morrerão, e os q' se embarcarão p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>

Com a sua ultima carta recebi o Mapa de Fever.<sup>o</sup> e vejo a duvida, q. o Inspector do Reg.<sup>o</sup> tem em deixar passar os cavallos sem, serem quintados o q' deve fazer, menos q.<sup>do</sup> aqueles não são os em q. tem os Aux.<sup>es</sup> as suas praças, porq' nesse caso vindo em dilig.<sup>a</sup> do Serviço, os deve deixar passar, com tanto q. os Soldados sejão obrigados a mostrar, voltão nos mesmos cavallos p.<sup>a</sup> os seos respectivos Corpos, o q. lhe faço saber pelo Contratador das Entradas.

As cartas incluzas fará Vm.<sup>ca</sup> distribuir aq.<sup>m</sup> pertencem, como os requerim.<sup>tos</sup> q' vão despachados.

Pela carta incluzas verá Vm.<sup>ca</sup> o q' me representa Bento Laynes, do q. espero Vm.<sup>ca</sup> me informe, faz.<sup>do</sup> suspender o castigo do seo escravo té a minha decisão e dizendo-me se há despacho meo p.<sup>a</sup> se lhe dar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 17 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>ca</sup> Ribr.<sup>o</sup> de Mor.<sup>o</sup> Pedrozo Sarg.<sup>to</sup> mor  
das Orden.<sup>as</sup> da V.<sup>a</sup> de Sorocaba.

Sendo certo ter intentado João da Costa o tirar a seo irmão Evaristo das maons dos conductores, q. o trazião prezo á m.<sup>a</sup> Ordem deve ser prezo o referido João da Costa, e seos sequazes, porq. o não conseguir o seo insolene intento, não o livra da culpa de o ter intentado. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 21 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Diogo Antonio de Figr.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> da  
Orden.<sup>a</sup> de S. Anna da Paraíba.

Tenho prez.<sup>to</sup> a Carta de Vm.<sup>ca</sup> de 27 de Fever.<sup>o</sup> em cuja reposta sou a dizer lhe, q' se faz indispensavel, q' Vm.<sup>ca</sup>



examine com a mayor circumspecção os primeiros cabeças do motim p.<sup>a</sup> não obedecerem os mais dessa Freguezia á Ordem de apanhar passaros, e animaes quadrupedes; e descubertos, os prenda, e seguros os remeta á Villa de Guaratinguetá, p.<sup>a</sup> dali serem conduzidos a esta Cidade, e nella castigados, confr.<sup>o</sup> a sua dezobediencia, e dezaforo; e p.<sup>a</sup> q' não continúe em não obedecerem a Vm.<sup>oe</sup> em tudo, o q. for do Real Serviço, m.<sup>to</sup> acertado me parece, q. Vm.<sup>oe</sup> mande fazer hum Tronco, e nelle, sem paixão estranha, castigue os q' faltarem ás suas Ordens.

Pelo q' respeita as dezordens de Fran.<sup>oe</sup> Nunes da Roza, p.<sup>a</sup> se evitarem sem prejuizo, e descredito da p.<sup>me</sup> ofendida, prenda Vm.<sup>oe</sup> ao referido Fran.<sup>oe</sup> Nunes da Roza, e o remeta á Cadeya de Guaratinguetá, onde se conservará prezo á m.<sup>a</sup> Ordem, e se me dará p.<sup>to</sup>; e porq. o delinq.<sup>to</sup> hé motor do trabalho dos q. o conduzirem, estes serão pagos por conta daquelle.

Vm.<sup>oe</sup> notificará ao Guarda m.<sup>e</sup> Pedro da Cunha, e Maximiano Barboza, p.<sup>a</sup> q' sem perda de tempo q. Vm.<sup>oe</sup> lhe parecer commodam.<sup>te</sup> arbitrar, mandem fazer as testadas das posses das terras nas paragens Jacú, e Capoeyrinha; e q. as povoem com moradores p.<sup>a</sup> serem cultivadas; aliás as darei a outrem comfr.<sup>o</sup> as Ordens de S. Mag.<sup>e</sup> Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 21 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de Parnaiba.**

Não duvidando das dezordens do Escrivão desse Juizo Jozé Ant.<sup>o</sup> de Mor.<sup>e</sup> e Castro, não deixa de confundir-me, não sair culpado na Devaça Janeirinha, como devia, a vista dos seus crimes; sem embargo do q' como cometi ao D.<sup>oe</sup> Ouv.<sup>or</sup> o Sumario, q' o Juiz Jozé Mauricio da S.<sup>a</sup> tirou da insolencia de rasgar o meo despacho, deste Ministro confio faça justiça, castigando aquelle Reo, confr.<sup>o</sup> os seus merecim.<sup>tos</sup> visto Vm.<sup>oes</sup> lhe terem dado conta delles. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oes</sup> S. Paulo a 21 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>oe</sup> Ar.<sup>e</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor  
Comand.<sup>o</sup> da Villa de Santos.**

Na de Vm.<sup>oe</sup> de 16 do Corr.<sup>to</sup> me segura ter recebido os sete viveiros de passaros e animaes quadrupedes, escoltados





pelo Furriel M.<sup>el</sup> Eugenio q' na verd.<sup>o</sup> teve pouco cuid.<sup>o</sup> com elles, tanto pelos q. morrerão, como os q' deixou fugir: Espero, q' o resto com os q. Vm.<sup>os</sup> ali tinha, fizesse a expedição na m.<sup>a</sup> recomendada.

Agora ponho á caminho outra conduta delles, q' bom seria, se ainda ali estiver alguma Embarcação, dilatalla, p.<sup>a</sup> nella os remeter ao Sr. Vice Rey, e de todos me mandar as relaçoens na minha anteced.<sup>o</sup> pedidas.

O Sold.<sup>o</sup> Salv.<sup>o</sup> de Jezus entregou o rendim.<sup>to</sup> dos cruzados do Sal, e os 26\$160 vindos de Parnaguá, como constaria a Vm.<sup>os</sup> pelos recibos, q' se lhe passarão, e tudo se acha já no Cofre da Real Fazenda.

Ainda não chegou á Junta o requerim.<sup>to</sup> de Vm.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> se lhe encontrar a import.<sup>a</sup> da Preta, e seus filhos nos seus soldos atrazados, em q' já não tenho q' dizer mais, de q' sempre Vm.<sup>os</sup> achará em mim húa vont.<sup>a</sup> gr.<sup>da</sup> de obzequiallo.

Fico certo em ficar capturado na Fortal.<sup>a</sup> de Itapema o Cap.<sup>m</sup> de Cavallr.<sup>a</sup> Joaq.<sup>m</sup> Jozé Pinto Paes Leme, onde se conservará té seg.<sup>da</sup> Ordem minha.

No dia 23 chegou o Porta Estand.<sup>a</sup>, reconduzindo ao Alfer.<sup>a</sup> M.<sup>el</sup> Corr.<sup>a</sup> de Olivr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> se lhe fazer o seo Conselho de Guerra. Fico na intellig.<sup>a</sup> de ter chegado a Bertioga a Curveta da Armação, de q' hé Cap.<sup>m</sup> Amaro Gomes Brazão, e de ter trazido ao P.<sup>a</sup> Fr. Manoel Jozé de S. Roza Carmelita.

Recebi os Mapas menos o da Bertioga, q' até aqui não appareceo.

Na de Vm.<sup>os</sup> de 19 me participa ter chegado a Sumaca, de q' hé M.<sup>el</sup> Izidoro Jozé Per.<sup>a</sup> do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, despachada p.<sup>a</sup> Parnaguá trazendo por passagr.<sup>os</sup> a esse porto os q. constão da mesma carta de Vm.<sup>os</sup> q. poderá expedilla ao seo destino, e satisfazer ao q' o Sr. Vice Rey lhe pede o instrua das circumstancias a resp.<sup>o</sup> de M.<sup>el</sup> Telles de Mendonça.

Estimarei, q' Vm.<sup>os</sup> tenha cobrado o dr.<sup>o</sup> q' constava da Portaria, q' lhe expedi pela Junta da Real Faz.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> ser medida a sua importancia no Cofre da mesma. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>os</sup> S. Paulo a 26 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Joaq.<sup>m</sup> Jozé de Alm.<sup>da</sup> Juiz Ordr.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Sorocaba.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>os</sup> de 20 do corr.<sup>to</sup> mez, em q' me participa estar acabando a Devaça, q' o seo Antecessor principiou, dos continuados furtos, q' se fazem nessa Villa,



e seus Suburbios de animaes, e boys, vindos do Sul, com vergonha das Just.<sup>as</sup> dessa mesma Villa, sou a dizer lhe q' não só ao culpado, q' Vm.<sup>oe</sup> me diz na mesma, mas a todo, o q. o for legitimam.<sup>o</sup> de tão abominavel culpa, deve Vm.<sup>oe</sup> prender, sem atenção a nenhum privilegio, porq. o não há p.<sup>a</sup> deixar de se punir hum crime tão prejudicial á Republica. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 26 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>a</sup> Goes Ar.<sup>a</sup>  
Cap.<sup>mo</sup> mor da Villa de Ytú.

Manoel da Costa Garcia, filho de Feliciano da Costa e de Ana Garcia hé legitimam.<sup>o</sup> dezertor do Regim.<sup>to</sup> do Cor.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Mexia Leyte; pelo q. fez Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>to</sup> bem em prendello, e deve ser remetido ao Comand.<sup>o</sup> do seo Regim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> nelle ser castigado, tanto pela dezerção, como pela defeza, em q. se poz valendose de armas, q. Vm.<sup>oe</sup> lhe não entregará mais. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. P.<sup>o</sup> a 26 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Nunes de Siqr.<sup>a</sup> Sarg.<sup>to</sup> m.<sup>r</sup>  
das Orden.<sup>as</sup> de Parnaiba.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 26 do corr.<sup>to</sup> mez em q. me participa as dezord.<sup>as</sup>, intrigas, e falças noticias, q' o Escrivão dos Orfaons Felis Ferr.<sup>a</sup> Neto anda espalhando nessa Villa, involvendq nestes absurdos os meos procedim.<sup>tos</sup> faltando a verdade, inculcandose valido de meo filho p.<sup>a</sup> comunicar lhe as minhas rezoluçoens, e ofendendo ao carater de Vm.<sup>oe</sup> q' deve respeitar; pelo q' logo q. Vm.<sup>oe</sup> receber esta prenderá na Cadeya dessa Villa ao d.<sup>o</sup> Felis Ferr.<sup>a</sup> Neto á m.<sup>a</sup> Ordem, participando ao Juiz dos Orfaons, p.<sup>a</sup> q' meta Serventuario no Officio, emq.<sup>to</sup> elle expia a sua culpa.

Q.<sup>to</sup> ao q. Vm.<sup>oe</sup> me representa de Jozé Ant.<sup>o</sup> de Mor.<sup>a</sup> e Castro, nada menos posso esperar da sua má conduta, nem nenhum de Vm.<sup>oes</sup> se deve escandalizar da sua libertina lingua, pela pouca ou nenhúa capacid.<sup>o</sup> de q. hé dotado; e como em se acabando o Sumario, hade ser castigado, ao mesmo tempo o será dos dezaforos, com q. vive nessa Cadeya, de onde será mudado a seo tempo. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 27 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> a Camera da Villa de Sorocaba.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>cm</sup> de 24 do corr.<sup>to</sup> sou a dizer lhes q. sendo indispensavel obrigação dos Of.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> logo q' lhe vague Cap.<sup>m</sup> mor da respectiva Terra do seo dominio, convocar ao Dr. Ouv.<sup>or</sup> da Com.<sup>ca</sup> p.<sup>a</sup> proporem tres sujeitos dos mais benemeritos, p.<sup>a</sup> ser hum nomeado naquelle Posto vago, não devo embarçar o q' pelos Cargos, q' Vm.<sup>cm</sup> occupão estão obrigados a fazer p.<sup>a</sup> cumprirem com as Ordens de S. Mag.<sup>e</sup> a este resp.<sup>o</sup>; pelo q' podem Vm.<sup>cm</sup> escrever ao d.<sup>o</sup> Ouvidor, na forma do Regim.<sup>to</sup> q' assim o determina. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>cm</sup> S. Paulo a 28 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>ca</sup> Ar.<sup>s</sup> Barreto Sarg.<sup>to</sup> mor  
Comand.<sup>o</sup> da Villa de Santos.

Tenho recebido duas cartas de Vm.<sup>ca</sup> na pr.<sup>a</sup> de 25 do corr.<sup>to</sup> participandome, de q. no dia 19 e 20 do mesmo embarcara os nove viveiros, q. constão das relações, q' me remeteo de passaros, e animaes quadrupedes, p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, p.<sup>a</sup> dali os remeter o Sr. Vice Rey p.<sup>a</sup> a Corte, confr.<sup>o</sup> às Ordens de S. Mag.<sup>e</sup> em cuja intellig.<sup>a</sup> fico.

Ontem, q. se contarão 29, mandei remeter a Vm.<sup>ca</sup> outros nove viveiros de passaros, e animaes quadrupedes, p.<sup>a</sup> fazer embarcar na pr.<sup>a</sup> ocasião p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> como na m.<sup>a</sup> anteced.<sup>o</sup> lhe dizia, e repeti e o Ajud.<sup>o</sup> das Ordens na carta, q' acompanhou a mesma conduta, de q. Vm.<sup>ca</sup> me remeterá relação dos q. estão vivos ao tempo do embarq.

Como o Of.<sup>al</sup> q. Vm.<sup>ca</sup> mandar p.<sup>a</sup> a Fort.<sup>a</sup> da Barra gr.<sup>da</sup> seja capaz de cumprir exacto com as Ordens, de q' o encarregar, e conta dos prezos, pode Vm.<sup>ca</sup> licenciar ao Cap.<sup>m</sup> Comand.<sup>o</sup> daquella Fort.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> vir assistir a essa obra.

Espero, q. Jozé Alz.<sup>o</sup> de Olivr.<sup>s</sup> dono da Lancha S. Ana. S. Joaq.<sup>m</sup> e Almas, satisfaça no prefixo termo de quinze dias os 200\$000 r.<sup>s</sup>; q' a Camera da V.<sup>a</sup> de Parnaguá lhe entregou p.<sup>a</sup> entrarem no Cofre da Real Faz.<sup>ca</sup>

O Escrivão da mesma Silvestre Henriques Ayres da Cunha carece de hir tomar banhos de agoa saigada p.<sup>a</sup> o q' tem licença minha, e me roga gr.<sup>a</sup> dizer a Vm.<sup>ca</sup> q. na noite de Domingo de Ramos lhe tenha pronto no Cubatão o Escaler p.<sup>a</sup> passar nelle a essa Villa onde carece de hua caza em q. se acomode os dias, q. ahi se dilatar, o q. comfio Vm.<sup>ca</sup> lhe apronte com a declaração de q. elle hade pagar o aluguer do tempo, q' a ocupar com a sua familia. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 30 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Jozé Mauricio da S.<sup>a</sup> Juiz Ordr.<sup>o</sup> da  
V.<sup>a</sup> de Parnaiba.

Vejo a carta de Vm.<sup>co</sup> datada no dia de hoje e em conseq.<sup>a</sup> della sou a dizer lhe, q' deve cumprir o Precatorio, q' lhe foi expedido pelo Dr. Ouy.<sup>or</sup> G.<sup>al</sup> desta Com.<sup>ca</sup> remetendo a sua Ordem o prezo Jozé Antonio de Mor.<sup>s</sup> e Castro. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 31 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> Com.<sup>do</sup> do Reg.<sup>o</sup>  
de S. Matheos.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>co</sup> de 5 de Janr.<sup>o</sup> do corr.<sup>to</sup> ano sou a dizerlhe q' pela Junta da Real Faz.<sup>a</sup> se lhe remete pelo portador desta o dr.<sup>o</sup> provincial, q' conta da carta do Escr.<sup>to</sup> da mesma Junta p.<sup>a</sup> se permutar por ouro; e q. na Real Fundição entrarão as oitenta e sete oytavas, e 6 vint.<sup>s</sup> q' agora não quebrou; sendo certo, se deve continuar a permuta da mesma forma, sem mais novid.<sup>s</sup> do q. perzarse o d.<sup>o</sup> ouro liquido como liquido e o q. o não for seguindo a Ordem anteced.<sup>a</sup> e sempre com o abatim.<sup>to</sup> de cinco por cento. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 4 de Abril de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o mesmo.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>co</sup> de 6 de Março e por ella vejo; q' a demora da remessa do ouro foi cauzada das m.<sup>tas</sup> agoas porem chegou, como na m.<sup>a</sup> anteced.<sup>a</sup> lhe avizo, e agora o faço de q. fica na Cadeya desta Cid.<sup>e</sup> o Mulato Theodozio, q' Vm.<sup>co</sup> fez bem em não soltar, e remeter-mo, como fará das culpas, q. ali tiver, p.<sup>a</sup> por ellas ser castigado, seg.<sup>do</sup> o seo merecim.<sup>to</sup>.

Hé certo q. Vm.<sup>co</sup> se acha bem capitulado; pelo q' p.<sup>a</sup> o averiguar, tinha mandado ao Sarg.<sup>to</sup> Jozé Pedro de Matos a render a Vm.<sup>co</sup> aq.<sup>to</sup> sem embargo de tudo, quero mostrar lhe q. o meo animo não hé de fazer mal, e quero dar-lhe tempo p.<sup>a</sup> Vm.<sup>co</sup> se justificar, obrando neste Reg.<sup>o</sup> com a circunspeção, q. deve, arrecadando a Real Faz.<sup>a</sup>; adquirindo moradores p.<sup>a</sup> esse destr.<sup>o</sup> e conservandose em termos habeis, com q' actualm.<sup>to</sup> estão existindo nele; e no cazo do re-



ferido Sarg.<sup>to</sup> Joze Pedro ahí appareça, Vm.<sup>co</sup> lhe Ordene da minha parte, volte p.<sup>a</sup> essa Cid.<sup>e</sup> trazendo as Ordens, de q' foi encarregado para as entregar na Real Junta. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo, a 4 de Abril de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o mesmo

Pela carta de Vm.<sup>co</sup> de 5 de Janr.<sup>o</sup> fico na intellig.<sup>a</sup> de Vm.<sup>co</sup> se ter recolhido da revista, q' foi passar aos caminhos prohibidos por S. Mag.<sup>o</sup> estimando, Vm.<sup>co</sup> os achasse sem novidade: E pelo q' respeita a q' Vm.<sup>co</sup> me participa da tranqr.<sup>a</sup> q' os dous Soldados acharão no Simo da Serra do caminho, q' vay de Mogy p.<sup>a</sup> esse Reg.<sup>o</sup>, com o letreiro, não posso persuadirme a ser outra couza mais, q. vadiação de homens ociozos, q' só cuidão em perturbar, a tranquillidade publica; pelo q', não só Vm.<sup>co</sup> mandará pôr o d.<sup>o</sup> caminho no seo antigo Estado, mas com a mayor circumspecção ver, se pode descubrir q.<sup>do</sup> fez aquella novidad.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> ser castigado como merece. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 4 de Abril de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.<sup>a</sup> M.<sup>el</sup> Roiz' de Ar.<sup>o</sup> Bellem Sarg.<sup>to</sup> m.<sup>r</sup>  
das Orden.<sup>as</sup> de Mogy guassú.

Com a carta de Vm.<sup>co</sup> de 22 de Março foi entregue na Secretr.<sup>a</sup> a lista dos habitantes desse destr.<sup>o</sup>, q. já tardava, porq. deve vir no mez de Janr.<sup>o</sup> seg.<sup>o</sup> as Ordens.

Pela carta de Vm.<sup>co</sup> de 23 do d.<sup>o</sup> mez fico certo se fazerem as guardas nos cam.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> as Minas, na fr.<sup>a</sup> ordenada, em q. espero, não haja relação.

Q.<sup>to</sup> a João de Moraes Preto, nada mais tenho q. dizer, do q. se faz indispensavel ser prezo, o q. confio de Vm.<sup>co</sup>

A permuta chegou aqui só por hum Sold.<sup>o</sup>, porq. o outro ficar em caminho doente, e volta o mesmo sold.<sup>o</sup> com dinh.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> se continuar ad.<sup>a</sup> permuta; e sem embargo de Eu ter determinado, q' o Sarg.<sup>o</sup> Joze Pedro fosse render a Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> este se vir justificar das culpas, q' lhe impoem, tomo a resolução, a vista do q' Vm.<sup>co</sup> participa, de conservar ao d.<sup>o</sup> Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> no d.<sup>o</sup> Reg.<sup>o</sup> e assim lho Ordeno; como tambem, no cazo de ali ter chegado o Sobred.<sup>o</sup> Jozé Pedro, lhe Ordene, volte a esta Cid.<sup>e</sup> com as Ordens q. levava: o q' participo a Vm.<sup>co</sup> p.<sup>a</sup> q' pela



p.<sup>to</sup> q. lhe toca assim o execute, por ficar confiado, em que Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> na sua conduta me dê provas da sua innocencia.

Fico entregue da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 24 de Março, q' acompanha o Memorial da violencia q' lhe pertendem fazer; no caso de aqui apparecer requerim.<sup>to</sup> eu me lembrarei d'elle. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 4 de Abril de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.<sup>a</sup> o D.<sup>e</sup> Marcelino Per.<sup>a</sup> Cleto Cortez da S.<sup>a</sup> e  
Vas.<sup>o</sup> Juiz de Fora da Villa de Santos.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 4 do corr.<sup>to</sup> mez, em cuja reposta sou a dizer lhe, que, no caso de ahi se rematarem os Escravos sequestrados ao Sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>oe</sup> Nunes Ramalho, estou pelo q. recomendei a Vm.<sup>oe</sup> na m.<sup>a</sup> carta de 4 de Julho do ano anteced.<sup>o</sup>; e logo que se efectue a d.<sup>a</sup> rematação, com avizo de Vm.<sup>oe</sup> remeterei a sua importancia.

Não só na criação da Junta da Justiça, mas q.<sup>do</sup> veyo o Ouv.<sup>or</sup> actual, se suscitou a duvida, de q. se se devia conhecer na mesma de todos os crimes, ou só dos expressados da Carta Regia; e em ambas as vezes se deliberou, q' todos os crimes crão sogeitos á mema Junta, de q. se fez em ambas ocazioens Termo; E eu dei conta a S. Mag.<sup>o</sup> de q. assim o tinha mandado observar, e ficava observando até decizão sua: E como não tem chegado, nada se pode alterar neste particular, nem em nenhum Juizo Inferior se dera Livram.<sup>to</sup>; tanto, q' aqui tenho feito praticar na Ouvidr.<sup>a</sup> só prepararemse os processos té o Termo de se sentenciarem, p.<sup>a</sup> a Junta o fazer, como hem se mostra pelo espirito da Carta Regia, q. se hade achar registada nessa Camera: Em cujos termos não tem lugar o requerim.<sup>to</sup> do Cap.<sup>m</sup> Jozé Frz' Miz' q. só deve livrarse perante a mesma Junta. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 7 de Abril de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha//

P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor de Aux.<sup>o</sup>  
e Comand.<sup>o</sup> da Villa de Santos.

Duas cartas tenho recebido de Vm.<sup>oe</sup> apr.<sup>a</sup> do 1.<sup>o</sup> do corr.<sup>to</sup> mez, em q. me segura ter recebido os nove viveiros de passaros, e animaes quadrupedes q' acompanhou o Cabo Jozé Pires com diminuição de quatro, q. morrerão no cami-



nho, o q' Eu sinto, como a demora, q' ahi farão por falta de Embarcação p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> em q. Vm.<sup>oe</sup> terá mais trabalho.

Ontem partio desta Cid.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> essa V.<sup>a</sup> o Escr.<sup>m</sup> da Junta Silvestre Henr.<sup>oe</sup> Ayres da Cunha, o qual quiz ser o portador da Ordem da Junta, porq' fica encontrada a importancia da Escrava q' Vm.<sup>oe</sup> rematou, nos seus soldos atrazados, o q' estimo conseguir; Elle me segurou, q' o preparo q' Jozé Anastacio lhe ahi faz, hê devoção sua e q' só se hade utilizar a apoventadoria de Vm.<sup>oe</sup>.

Com a seg.<sup>da</sup> carta de Vm.<sup>oe</sup> de 2 do prez.<sup>to</sup> entregou Jozé Alz' de Olivr.<sup>a</sup> os 200\$000 r.<sup>s</sup> q' recebeu da Camr.<sup>a</sup> de Parnaçuá de q' leva conhecim.<sup>to</sup>.

Se por acazo houver Embarcação p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, me avizará, porq' nella, dezejo vá hum Cap.<sup>m</sup> de infantr.<sup>a</sup> Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 7 de Abril de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de S. Sebastião — do  
Secretario do Governo:

Por falecim.<sup>to</sup> do Cap.<sup>m</sup> mor dessa Villa não tem apparecido nesta Secretr.<sup>a</sup> do Gov.<sup>o</sup> a lista geral dos habitantes dessa mesma Villa, e seo tr.<sup>o</sup>, q' de todas se costumão remeter no mez de Janr.<sup>o</sup> de cada ano, confr.<sup>o</sup> as multiplicadas Ordens dirigidas a este resp.<sup>to</sup>: Pelo q' me Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Gen.<sup>al</sup> diga Eu a Vm.<sup>oes</sup> q' sem perda de tempo mandem formalizar a referida lista, na fr.<sup>a</sup> das posses indicadas nas pr.<sup>as</sup> Ordens, q. p.<sup>a</sup> ahi se remeterão, e a mandem logo com toda a brevid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> esta Secretr.<sup>a</sup> do Governo, p.<sup>a</sup> o mesmo se fazer p.<sup>a</sup> a de Estado, q' passa do tempo. Vm.<sup>oes</sup> assim o tenham entendido, dando pronta execução a esta Ordem. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 10 de Abril de 1781 // Sr. Juiz Prezid.<sup>o</sup> e Of.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de S. Sebastião // Jozé Inacio Ribr.<sup>o</sup> Ferreyra //

P.<sup>a</sup> Antonio Corr.<sup>a</sup> de Lemos Leyte Cap.<sup>m</sup>  
mor da Villa da Parnaíba.

Recebi a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 5 do corr.<sup>to</sup> mez, a q' darei reposta a seu tempo; e agora só serve esta de Ordenar a Vm.<sup>oe</sup> de q' logo q' a receba, mande soltar a Felis Ferr.<sup>a</sup> Neto, Escrivão dos Orfaons dessa Villa; advertindo-o da m.<sup>a</sup> p.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> q' se contenha nos limites da sua obrigação, e estra-



nhando-lhe m.<sup>to</sup>, q' os excedesse p.<sup>a</sup> me dar motivos de castigallo, o q' espero me não mereça, p.<sup>a</sup> o futuro. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 18 de Abril de 1781 // Martim Lopes Lobo Saldanha //

P.<sup>a</sup> Jozé Mauricio da S.<sup>a</sup> Juiz Ordr.<sup>o</sup> da Villa  
da Parnaíba.

Em poder do Escrivão dos Orfaons dessa Villa Felis Ferr.<sup>a</sup> Neto, me consta se achão húas Canastras com o fato do Escrivão Jozé Antonio de Mor.<sup>a</sup> e Castro; E porq' nellas poderá haver alguns papeis defamatorios seg.<sup>o</sup> a má conduta, e genio do referido Jozé Ant.<sup>o</sup> de Mor.<sup>a</sup>; Ordeno a Vm.<sup>co</sup> q. logo q. receber esta sem demora com o Escrivão, q' serve perante Vm.<sup>co</sup> na prez.<sup>a</sup> do d.<sup>o</sup> Felis Ferr.<sup>a</sup> Neto, faça húa escrupuloza revista fias mesmas Canastras, e todos os papeis petulantes, defamatorios, e representaçoens atrevidas, q' acharmos remeta com relação dos q' vem o q. m.<sup>to</sup> recomendo a Vm.<sup>co</sup> q' Deos g.<sup>a</sup> S. Paulo a 19 de Abril de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Nunes de Sigr.<sup>a</sup> Sarg.<sup>to</sup> mor da  
V.<sup>a</sup> de Parnaíba.

Com as duas cartas de Vm.<sup>co</sup> de 17 e 18 do corr.<sup>to</sup> recebi a conta, q' Jozé Antonio de Moraes e Castro intentava mandar p.<sup>a</sup> Lisboa com cartas de recomendação; e sem embargo de nada disto me dar o mais minimo cuid.<sup>o</sup> porq' a minha conduta hê bem prez.<sup>to</sup> a S. Mag.<sup>a</sup> sem q' ninguem seja capaz de a denegrir, singularm.<sup>to</sup> hum ridiculo como o d.<sup>o</sup> Jozé Antonio, sempre este deve ser castigado pelo atrevm.<sup>to</sup> e exemplo p.<sup>a</sup> os de semelhante petulancia se absterem; pelo q' fico obrigado a Vm.<sup>co</sup> da remessa das referidas cartas, e representação; e o estou a Joze Luiz Per.<sup>a</sup> Braga; q' deve intentar com os fiadores de Jozé Antonio ajustar a Serventia do Officio em q' não entrará o actual arremat.<sup>a</sup> delle.

Ao Juiz Ordin.<sup>o</sup> dessa V.<sup>a</sup> Ordeno q' com o seo Escrivão dé húa busca as canastras do sobred.<sup>o</sup> Jozé Antonio, e me remeta todos os papeis defamatorios, e petulantes q' nellas achar. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 19 de Abril de 1781. Vay a petição despachada. // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //





P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>a</sup> Barreto Sarg.<sup>mo</sup> mor Comand.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Santos.

Serve esta de resposta as tres cartas, q. tenho recebido de Vm.<sup>oe</sup> datadas de 21, 23 e 24 do corr.<sup>to</sup> mez, ficando na intellig.<sup>a</sup> das tres embarcaçoens, q. do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> tem aportado a essa Villa, suas cargas e passagr.<sup>o</sup>

Aqui chegou o Escr.<sup>o</sup> da Junta Silv.<sup>o</sup> Enriq.<sup>a</sup> tão obrig.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup>, como merece a atenção, com q' ahi o tratou, o q' na verd.<sup>e</sup> me deixa agradecido.

Fui entregue das cartas, q. trouxe Modesto Ant.<sup>o</sup>, ultimam.<sup>to</sup> com a de Vm.<sup>oe</sup> de 24 as do Sr. Vice Rey do Estado, e as mais, q' com ela vinhão e sacco do Real Erario.

Hoje pela manhã sahirão daqui doze Indios com nove viveiros de passaros, e animaes quadrupedes, p.<sup>a</sup> Vm.<sup>oe</sup> com os q. já ahi se achão, remeter ao Sr. Vice Rey na pr.<sup>a</sup> ocazião: elle me segura estar entregue dos pr.<sup>os</sup> nove viveiros, e me recomenda a prizião dos quatro dezertores, q' constão da relação incluza, p.<sup>a</sup> q' espero, Vm.<sup>oe</sup> faça toda a dilig.<sup>a</sup> expedindo Ordens as mais positivas p.<sup>a</sup> todas as Terras da Marinha do Seo Comando, pelo empenho, q' tenho, de q' seião capturados.

Logo q' Vm.<sup>oe</sup> me avize da chegada da Lancha de Parnaguá, q' vay p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> farei baxar a essa Villa o Cap.<sup>mo</sup> da Infantr.<sup>a</sup> q' hade hir nella.

Estimo, Vm.<sup>oe</sup> esteja entregue da Escrava com as duas crias, e eu ter esta ocazião de agradar a Vm.<sup>oe</sup>.

Fico entregue dos mapas da Guarnição, e seo Terço; e no principio de Mayo faço expedir Destacam.<sup>to</sup> a render o q' ahi se acha.

Estimo a concluzão da obra da Alfandega, e m.<sup>to</sup> mais a economia, com q' se fez; porq' alem de devemos poupar a Real Faz.<sup>a</sup> nesta Cap.<sup>nia</sup> com mais cuid.<sup>o</sup> pelas suas indigencias.

Bastará, q' Vm.<sup>oe</sup> mande á Junta desta Cid.<sup>e</sup> a despeza feita com os dezertores da Artélhr.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> esta a meter em conta a do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>

Estou esperando huns Indios, q' hão de conduzir do Cubatão p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup> as ferramentas, de q' preciso, p.<sup>a</sup> principiar o concerto do caminho, e constão da realção incluza; pelo q. Vm.<sup>oe</sup> as mandará tirar sem perda de tempo do Armazem, e aprontallas no d.<sup>o</sup> Cubatão, p.<sup>a</sup> q' não haja demora. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 27 de Abril de 1781 // P.S. Os Indios, q' levarão os passaros, vão encarregados de conduzir as Barricas de farinha // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Relação, q' acuz a Carta in fronte,  
das ferram.<sup>tas</sup> q' hão de vir de Santos  
p.<sup>a</sup> o concerto do cam.<sup>o</sup>

Machados .....	10
Fouces .....	39
Enxadas .....	29
Picaretas .....	12

P.<sup>a</sup> Gaspar Nunes de Mend.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> de Cavalr.<sup>a</sup>  
Aux.<sup>o</sup> de Pindang.<sup>ba</sup>

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>o</sup> de 17 do corr.<sup>to</sup> sou a dizerlhe, q' nenhúa duvida tenho, a q' com a sua Comp.<sup>a</sup> concorra p.<sup>a</sup> o aplauzo da festa do Divino Espirito Santo, de q. neste ano hé Imperador o Seo Ten.<sup>te</sup> e m.<sup>to</sup> bem me parece, q' ao mesmo tempo Vm.<sup>o</sup> faça fardar aos Soldados, q' o não estiverem, e aos q' lhes faltar quasq.<sup>z</sup> couza do seo respectivo uniforme. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 30 de Abril de 1781 // Martim Lopes Lozo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> M.<sup>o</sup> da S.<sup>a</sup> Reys Cap.<sup>m</sup> mor de Guaratinguetá.

Com a carta de Vm.<sup>o</sup> de 2 do corr.<sup>to</sup> mez recebi a buceta com as barboletas, q. devo agradecer a Vm.<sup>o</sup> tanto a dilig.<sup>a</sup>, q' fez por ellas, como a profuzão, com q' creyo ficará satisfeito o empenho, q' se me fez dellas da Corte, p.<sup>a</sup> onde as mando beneficiadas, q.<sup>to</sup> posso p.<sup>a</sup> q' cheguem boas; e a Vm.<sup>o</sup> quero dever por ora parar com esta dilig.<sup>a</sup>

Pela relação incluza verá Vm.<sup>o</sup> os sinaes dos quatro dezertores do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> q' o Sr. Vice Rey me depreca a prizão; E porq' eu tenho o mayor empenho de executarla, Vm.<sup>o</sup> nessa Villa, e Freg.<sup>o</sup> do seo destr.<sup>o</sup> recomendará a escrupuloza averiguação, p.<sup>a</sup> no cazo de ali estarem, ou apparecerem p.<sup>a</sup> o diante todos, ou qualq.<sup>z</sup> delles seja capturado, e seguro se me remeta a esta Cid. o q. m.<sup>to</sup> recomendo a Vm.<sup>o</sup> q' Deos g.<sup>o</sup> S. Paulo a 30 de Abril de 1871 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Francisco Ribr.<sup>o</sup> de Mor.<sup>a</sup> Pedroso Sarg.<sup>to</sup>  
mor das Orden.<sup>as</sup> de Sorocaba.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>o</sup> de 29 de Abril em q. me representa a petulancia, com q. o Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>o</sup> Paulino Ayres de Aguirra o mandou citar pelo Alcayde, e seg.<sup>da</sup> vez pelo Escrivão dessa Villa, sem atender o acharse Vm.<sup>o</sup> Comand.<sup>o</sup> em Chefe della, sou a dizer lhe, q' Vm.<sup>o</sup> não



obrou bem em não capturar aos Officiaes da Justiça, q' fizerão a dilig.<sup>a</sup> e me dar p.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> lhes regular o castigo, q. merecião; porq' ainda q. se não deve impedir os procedim.<sup>tos</sup> daquella, deve ser em termos habeis, atendendo aos lugares, em q. os Officiaes se achão, como Vm.<sup>oe</sup> presentem.<sup>to</sup> governando essa Villa.

A carta incluza entregará Vm.<sup>oe</sup> ao d.<sup>o</sup> Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>el</sup> em q' lhe estranho semelhante procedim.<sup>to</sup>; e confiando, q' se abstenha d'elle, não procedo por ora a outra demonstração.

P.<sup>a</sup> essa Villa mandei a húa m.<sup>er</sup> chamada Maria Antonio com duas filhas, com Ordem de ahi rezidirem, e me mandarem Certidão, de q. assim o executavão; persuadome, chegarião no dia 26 do mez, anteced.<sup>a</sup>; Examine Vm.<sup>oe</sup> se assim succedeo, e me avize. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 2 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Paulino Ayres de Aguirra Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>el</sup>  
de Cavale.<sup>r</sup> Ligr.<sup>a</sup> Aux.<sup>or</sup> — em Sorocaba.

Com gr.<sup>da</sup> pezar meo vejo a representação q' o Sarg.<sup>to</sup> Mor Francisco Ribr.<sup>o</sup> de Mor.<sup>a</sup> Pedrozo me faz, de q. Vm.<sup>oe</sup> não refletindo, q' o d.<sup>o</sup> Major se acha Comand.<sup>o</sup> dessa Villa, e q. em virtude á d.<sup>a</sup> occupação, p.<sup>a</sup> Vm.<sup>oe</sup> o mandar citar, não intentasse prim.<sup>o</sup> licença minha, e o fizesse pelo Alcaide, e seg.<sup>da</sup> vez pelo Escrivão sem atender, q. estes não são os termos, com q. S. Mag.<sup>e</sup> mande tratar aos Officiaes, q' actualm.<sup>to</sup> se achão no Seu Real Serviço, o q' não posso deixar de estranhar m.<sup>to</sup> a Vm.<sup>oe</sup>; segurando lhe, q' se continuar em semelhantes dezacordos, darei as providencias, q. me parecerem mais a propozito p.<sup>a</sup> cohibillos, o q. participo ao d.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> mor admirandome, de q. elle, ao tempo de qualq.<sup>r</sup> dos dous Officiaes q. forão a dilig.<sup>a</sup> os não prendesse logo, e mos remetesse, p.<sup>a</sup> serem castigados pela sua petulancia. Desde g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 2 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> desta Cidade.

Foi Deos Servido chamar a Sua Santa Gloria a Fide-  
lissima Snr.<sup>a</sup> Rainha May no dia de Seg.<sup>da</sup> p.<sup>a</sup> 15 de Janr.<sup>o</sup>  
pelas sete horas da manhã, com tantos sinaes de predesti-  
nação, e com tão heroicos actos de Amor a Deos, q. corres-  
ponderão na morte ás gr.<sup>das</sup> e excellentes virtudes da Sua



vida; Estas nos segurão, q. estará gozando da Bemaventurança. Sua Mag.<sup>o</sup> me manda participar a Vm.<sup>o</sup> a triste noticia desta perda, p.<sup>a</sup> q' Vm.<sup>o</sup> mandem fazer aquellas demonstraçoens publicas de Sentim.<sup>o</sup> praticadas em semelhantes ocazioens. A mesma Senr.<sup>a</sup> se encerrou por 8 dias q' principiarão no pred.<sup>o</sup> dia 15 de Janr.<sup>o</sup> deste ano; e tomou luto por seis mezes, tres rigorozo, e tres aliviado, o qual mandou tomar, não só na Corte, mas em todo o Reyno; Sendo os pr.<sup>o</sup> tres mezes de Capa cumprida, p.<sup>a</sup> o q. foi servida a dispensar na Pramatica de 28 de Mayo de 1749: O q' me manda participar a Vm.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q. na sobred.<sup>a</sup> conformid.<sup>a</sup> mandem regular o d.<sup>o</sup> Luto nesta Capital. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 5 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.<sup>a</sup> Juizes Ordinr.<sup>o</sup> e Officiaes da Camera de S. Paulo //

Forão outras do mesmo teor p.<sup>a</sup> todas as Villas desta Capitania.

**P.<sup>a</sup> a Camera da Villa de Santos.**

Seg.<sup>o</sup> fr.<sup>a</sup> 7 do corr.<sup>o</sup> mez se deo principio ao concerto do caminho desta Cid.<sup>a</sup> ao Cubatão dessa Villa com cem homens effectivos; e tendo essa Camr.<sup>a</sup> oferecido de Donativo gratuito a quantia de noventa e dous mil, duzentos e secenta r.<sup>o</sup> como consta da carta de 29 de Julho do ano anteced.<sup>o</sup> e relação junta e até agora só se acha em poder do Tezour.<sup>o</sup> o Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>o</sup> de Sá a importancia de setenta mil, cento e oitenta r.<sup>o</sup>, me pareceo participar isto a Vm.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q' fazendo, não só aprontar o resto q' são 22\$080 r.<sup>o</sup> q. devem entrar logo no depozito, p.<sup>a</sup> não succeder parar a obra, mas p.<sup>a</sup> completalla convocar outra vez o Povo p.<sup>a</sup> q' possa concorrer p.<sup>a</sup> a utilidade publica q. redundará a toda esta Capitania; cuja dilig.<sup>a</sup> confio do zello, com q. Vm.<sup>o</sup> se empregão no Real Serviço. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 8 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.<sup>a</sup> D.<sup>o</sup> Juiz Prezid.<sup>o</sup> Of.<sup>o</sup> da Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.

**P.<sup>a</sup> Domingos Dias Leme Sarg.<sup>o</sup> mor das  
Orden.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Jundiahy.**

No dia seg.<sup>a</sup> fr.<sup>a</sup> 7 do Corr.<sup>o</sup> mez se deo principio ao concerto do cam.<sup>o</sup> desta Cidade p.<sup>a</sup> o Cubatão de Santos



com 100 homens efetivos de trabalho; e como as pr.<sup>as</sup> contribuições gratuitas, com q. as Camaras concorrerão, não chegarão á metade da despeza, vou participar a Vm.<sup>ca</sup> esta noticia, p.<sup>a</sup> com ella persuadir a esse Povo a dar nova contribuição, em q. entre a q. devem dar os q. tem Tropas, como mais interessados, com o q. já avizei a Vm.<sup>ca</sup>, ou o q. a Vm.<sup>ca</sup> parecer racional, dê cada hum por cada animal; esta dilig.<sup>a</sup> não deve ter demora, p.<sup>a</sup> q. não chegue a falta de dinhr.<sup>o</sup>, a fazer parar húa tão importante obra, e a mais util de toda esta Capitania; pelo q. confio da activid.<sup>a</sup> de Vm.<sup>ca</sup> o bom exito della. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 8 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>o</sup> Barreto Sarg.<sup>to</sup> mor  
Comand.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.

Tres cartas tenho recebido de Vm.<sup>ca</sup> a pr.<sup>a</sup> em data do 1.<sup>o</sup> do corr.<sup>to</sup>, em q' me participa chegar á Barra da Bertioga a Curveta de q. hé Cap.<sup>m</sup> Amaro Gomes Brazão, q' vem buscar azeite, em cuja intellig.<sup>a</sup> fico, e do mais, q. contem a referida carta; sentindo terem morrido tantos passaros, dos q. conduzio o Cabo Jozé Jacinto.

Não duvido, q' os dezertores paçassem a Villa de Ubaituba, onde talvez se tenham demorado, por ser o azillo de semelhantes, e me persuado Vm.<sup>ca</sup> mandaria p.<sup>a</sup> esta Villa as mais positivas Ordens.

Eu dezejo adiantar a jornada do Cap.<sup>m</sup> Sarm.<sup>to</sup> porem este teme hir na lancha, por lhe deitar a perder os galloens do seo uniforme; pelo q' já despacho á d.<sup>a</sup> lancha; porem se Vm.<sup>ca</sup> entende, se dilatará m.<sup>to</sup> a q' se espera de Parnaíba com avizo seo farei decer ao d.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup>

Das ferram.<sup>tas</sup> q' vierão, se regeitarão algúas, como mandei remeter a Vm.<sup>ca</sup> e pedir outras em seo lugar em mayor numr.<sup>o</sup> das mais fortes, e capazes do trabalho, a q. hoje se deo principio.

Como Vm.<sup>ca</sup> se acha sem dr.<sup>o</sup> justo hé fique nessa villa o do Mez de Abril Mayo e Junho, até ver se as indigencias do Cofre Real podem remediarse sem esta remessa.

Estimarei, q. na Curveta acima dita vão os viveiros q. puder ser.

O q. se precisa, não se escuza; e assim deve se comprar o barril de alcatrão o reparo das carretas da Artelhr.<sup>a</sup>

Na carta de Vm.<sup>ca</sup> de 3 do mesmo mez me participa ter chegado seg.<sup>da</sup> Curveta de q' hé Cap.<sup>m</sup> Joaq.<sup>m</sup> da S.<sup>a</sup>



o qual trouxe as duas cartas p.<sup>a</sup> mim do Sr. Martinho de Mello e Castro, e do Sr. Vice Rey q. recebi com a de Vm.<sup>ca</sup> de 4 do referido mez.

Fico certo no q Vm.<sup>ca</sup> me diz a resp.<sup>to</sup> do Alfer.<sup>s</sup> de Aux.<sup>ca</sup> Jozé Ramos, q. aqui appareceo e lhe mandei segurar, não tinha dado Ordem de o prender.

A esta hora estará Vm.<sup>ca</sup> entregue de 12 alqr.<sup>s</sup> de milho, q' Ordenei, se lhe remetessem logo, p.<sup>a</sup> q. os passaros e animaes quadrupedes não padessessem fome e fico na intellig.<sup>a</sup> q' nesta seg.<sup>a</sup> Curveta hirão os restos q. ficarem da prim.<sup>a</sup> Deos g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 8 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Rodrigo Pedrozo de Barros Leyte  
Arreat.<sup>s</sup> da Faz.<sup>a</sup> de Araçarig.<sup>ca</sup>**

Ursula Escrava dessa Faz.<sup>da</sup> q' se achava criando o meo afilhado, neto da m.<sup>a</sup> Comadre D. Anna Maria X.<sup>ca</sup> Pinto sahio sem licença, e na verd.<sup>a</sup> fugida; porem como me consta, teve algum motivo p.<sup>a</sup> esta retirada, e mostrou ser obediente recolhendose a essa Faz.<sup>da</sup>, Vm.<sup>ca</sup> a não castigará, antes lhe segurará da minha parte, q' pode estar descansada, q' não hade ser vendida, e a heyde conservar nessa Faz.<sup>da</sup> aonde Vm.<sup>ca</sup> deve ter cuidado nella e em seos filhos p.<sup>a</sup> q' com estes se não occulte, temeroza de outro cativeiro. Deos g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 9 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> Thomaz Ant.<sup>o</sup> de Moraes Com.<sup>do</sup> do  
Reg.<sup>o</sup> de Jaguary da p.<sup>to</sup> de Minas.**

Logo q' recebi a carta de Vm.<sup>ca</sup> de 28 de Abril, fiz capturar na cadeya, onde fica a Jozé Giz' Padilha, p.<sup>a</sup> dar conta do selim, e armam.<sup>to</sup> q' Vm.<sup>ca</sup> segura, elle trouxe dessa Capitania, onde se lhe não devia sentar praça seg.<sup>do</sup> as positivas Ordens de S. Mag.<sup>o</sup> q. cohibe com tão rigorosas penas, q. eu não intento deprecar se ponhão em pratica.

O d.<sup>o</sup> Jozé Glz' Padilha, q' se acha com a praça declarada, no assento em q. teve a pr.<sup>a</sup>, nega absolutam.<sup>te</sup> o trazer nada do armam.<sup>to</sup> q' se lhe pede pelo q. fica detido na prisão té Vm.<sup>ca</sup> fazer certa esta transgressão. Deos g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 10 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> M.<sup>o</sup> Roiz<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> Bellem Sarg.<sup>to</sup> mor  
das Orden.<sup>as</sup> de Mogy merim.

Tenho prez.<sup>o</sup> a Carta de Vm.<sup>oe</sup> de 7 do corr.<sup>oe</sup> mez em conseq.<sup>a</sup> da qual sou a dizer lhe, q. nesta ocazião vay decidida a duvida entre Jozé Pedro Montr.<sup>o</sup>, e Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> Ordenando a este, fique Comand.<sup>o</sup> do Reg.<sup>o</sup> e á aquelle, q. sem perda de tempo o entregue, e se recolha a esta Cid.<sup>e</sup> o q. espero execute, apezar dos seos Concelhr.<sup>os</sup> e no caso de assim o não fazer Vm.<sup>oe</sup> o mandará prender á minha Ordem, e mo remeterá seguro.

Eu estou convencido, de q. Vm.<sup>oe</sup> concorrerá, p.<sup>a</sup> q. Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> se conduza no sobred.<sup>o</sup> Reg.<sup>o</sup> de forma, q' tenha eu q' louvar-lhe, adquirindo Minr.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> aquelle Descuberto, e tratando-os com a mayor humanidade, p.<sup>a</sup> q. nelle se possão conservar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 12 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> Comand.<sup>o</sup>  
do Reg.<sup>o</sup> de S. Matheos

P.<sup>a</sup> Jozé Pedro Montr.<sup>o</sup> continuar na falta das Ordens, com q. daqui marchou, era preciso, q' ficasse nesse Reg.<sup>o</sup> sem o largar, logo o q' Vm.<sup>oe</sup> p.<sup>a</sup> isso lhe mostrou a minha ultima Ordem: nesta ocazião lhe mando a mais positiva, p.<sup>a</sup> q' sem perda de tempo entregue a Vm.<sup>oe</sup> o referido Reg.<sup>o</sup> e com as Ordens, com q' o d.<sup>o</sup> Jozé Pedro daqui marchou, se recolha a esta Cidade.

Devo segurar a Vm.<sup>oe</sup> q' dezejo, dezempenhe a comizeção, q' tenho de o conservar ahi; adquirindo Mineiros p.<sup>a</sup> aumentarem as Reaes Rendas, e tratando-os em termos habeis com a mayor afabilidade.

Q.<sup>to</sup> os crimes do Mulato Teodozio do Alfer.<sup>s</sup> Inacio Preto de Moraes, fico na sua intellig.a se bem, q' p.<sup>a</sup> ser castigado, era preciso justificados aquelles legalm.<sup>te</sup>

Se o d.<sup>o</sup> Alfer.<sup>s</sup> Inacio Preto de Mor.<sup>s</sup> rompeo o Reg.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> seos filhos, como Vm.<sup>oe</sup> me participa na sua carta de 18 de Abril faz-se indispensavel, q' logo q' ahi appareça qualquer delles, seja prezo, e remetido a esta Cidade, p.<sup>a</sup> purgar o seo delito. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 12 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> //

P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Jozé Pedro Montr.<sup>o</sup> no  
Reg.<sup>o</sup> de S. Matheus.

Não sendo atendiveis as fabulosas desculpas, com q. Vm.<sup>o</sup> nas suas duas cartas de 28 de Abril, pertende ofuscar o mal q' tem executado as Ordens de q. foi munido p.<sup>a</sup> esse Reg.<sup>o</sup> e estar eu bem siente dos motivos, q' obrigarão a Vm.<sup>o</sup> faltar a sua obrigação sou a dizer lhe, q' Vm.<sup>o</sup> alem de ter obrado m.<sup>to</sup> mal no dilatado tempo, q' chegou a esse Contin.<sup>to</sup> pelo gastar nos seos divertim.<sup>tos</sup> o fez tambem em se dilatar nesse Reg.<sup>o</sup> depois de nelle se lhe intimarem as minhas ultimas Ordens; pelo q. logo q' Vm.<sup>o</sup> receber esta as execute sem perda, nem de huma hora entregando o referido Reg.<sup>o</sup> a Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> e recolhendo a si as Ordens, q' Vm.<sup>o</sup> recebeo da Junta da Real Faz.<sup>da</sup> venha entregallas ao Escrivão della. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 12 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Jozé Pedro Montr.<sup>o</sup> //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>s</sup> Barreto Sarg.<sup>to</sup> mor  
Com.<sup>do</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.

Tenho prez.<sup>to</sup> as suas duas cartas de 10 do Corr.<sup>to</sup> mez, em cuja reposta sou a dizer-lhe, q' fico na cêrteza do modo, porq. Vm.<sup>o</sup> manda fazer as demonstraçoens funebres Militares pelo obito da Snr.<sup>a</sup> Rainha May o q' m parece m.<sup>to</sup> bem.

Como a Lancha de Parnaguá tem tanta demora nessa Villa, e hade ter em Paraty, e Ilha Grande, nenhúa conta faz hir nella o Cap.<sup>m</sup> Sarm.<sup>to</sup>, o qual mando marchar seg.<sup>da</sup> ou terça fr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> essa Villa p.<sup>a</sup> hir na seg.<sup>da</sup> Lancha dos Azeites, q' está a partir, e Vm.<sup>o</sup> não deixará sair, sem q' elle vá nella, onde estimarei, vão os viveiros, restos dos q. forão na Curveta do Cap.<sup>m</sup> Amaro Gomes Brazão; como tambem húa Anta q. hoje mando partir p.<sup>a</sup> essa Villa, a qual se sustenta com feijão cozido com sal, arroz, farinha, e milho cozido da mesma forma e crú, o q. Vm.<sup>o</sup> deve declarar ao Sr. Vice Rey na relação q. lhe remeter; e Eu espero pelas q. me diz, logo q' se faça esta expedição.

Em poder de Manoel Jozé da Cunha se achão partes das ferram.<sup>tas</sup> q' vierão dessa Villa p.<sup>a</sup> o caminho de Santos, e as q. se achão inuteis no mesmo se ajuntarão as pr.<sup>as</sup>, p.<sup>a</sup> todas se recolherem nesse Armazem. Chegou o Destacam.<sup>to</sup> do Regim.<sup>to</sup> do Cor.<sup>el</sup> Mexia; e Seg.<sup>a</sup> fr.<sup>a</sup> marchará o





de Voluntr.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 12 de Mayo de 1781  
// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> a Camera desta Cidade.**

Seg.<sup>a</sup> fr.<sup>a</sup> 7 do corr.<sup>o</sup> mez se deo principio ao concerto do caminho desta Cidade p.<sup>a</sup> o Cubatão de Santos com cem homens de trabalho; e tendo essa Camera oferecido de Donativo gratuito p.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> obra seiscentos quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte r.<sup>s</sup> como consta da carta de 21 de Junho do ano anteced.<sup>a</sup> e relação incluza na mesma; e até agora só se acha em poder do Thezor.<sup>o</sup> o Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>o</sup> de Sá a importância de quatro centos dezesete mil, oito centos setenta e cinco r.<sup>s</sup> me pareceo participar isto a Vm.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q' fazendo, não só aprontar o resto, q' são duzentos vinte e sete mil, seiscentos quarenta cinco r.<sup>s</sup> q' devem entrar logo no depozito, p.<sup>a</sup> não succeder parar a obra mas p.<sup>a</sup> completalla, convocar outra vez o povo, p.<sup>a</sup> q' possa concorrer p.<sup>a</sup> a utilid.<sup>e</sup> publica q' redundará a toda esta Capitania: cuja delig.<sup>a</sup> confio do zello com q. Vm.<sup>o</sup> se empregão no Real Serviço. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 14 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> da Atibaya.**

Tendose dado principio a utilissima obra do Cam.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> a V.<sup>a</sup> e Cubatão de Santos em 7 do corr.<sup>o</sup> mez com 100 homens effectivos, p.<sup>a</sup> o q' essa Camera e seo Povo concorreo já com 99\$320 r.<sup>s</sup> o q' com os mais donativos gratuitos das outras Cameras não hé bastante p.<sup>a</sup> completar-se sem.<sup>a</sup> obra, me pareceo participallo a Vm.<sup>o</sup>, p.<sup>a</sup> q' convocando o Povo, e tornando lhe a representar as utilidades ponderadas na m.<sup>a</sup> carta de 25 de Abril do ano passado, hajão de concorrer Voluntr.<sup>o</sup> como novo Donativo gratuito p.<sup>a</sup> q' se complete a mais importante e util obra p.<sup>a</sup> os Povos desta Capitania, seus interesses, e os de S. Mag.<sup>o</sup> q' por Serviço da mesma confio do zello de Vm.<sup>o</sup> o conseguir mais avultada contribuição, q' se mandarã entregar ao mesmo Thezour.<sup>o</sup> o Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>o</sup> de Sá de onde se principia a extrahir o pr.<sup>o</sup> depozito p.<sup>a</sup> assistencia dos trabalhadores. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 14 de Maio de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data p.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Ytú p.<sup>a</sup> dar 10\$520, depois de ter oferecido 154\$620, e ter entregado 144\$100 r.<sup>s</sup>. Foi outra p.<sup>a</sup>



a Camr.<sup>a</sup> da V. da Parnaíba p.<sup>a</sup> dar 1\$040 depois de ter oferecido 73\$250 r.<sup>a</sup> e ter entregado 72\$210 r.<sup>a</sup>.

**P.<sup>a</sup> Lucas de Siqr.<sup>a</sup> Franco, Cap.<sup>m</sup> mor  
da Villa da Atibaya.**

Só nos Capn.<sup>a</sup> mores he concedido hum Ajud.<sup>a</sup> da Ordenança e porq. não ha Ley q. os permita aos Capn.<sup>a</sup> das Freg.<sup>as</sup> dos seos respectivos destritos, he bem intenpestiva a proposta q. o de Vm.<sup>oe</sup> da Freg.<sup>a</sup> de Nazaré Domingos Jozé Duarte Passos lhe faz, p.<sup>a</sup> obter hum: Se na sua Comp.<sup>a</sup> não há Officiaes prontos p.<sup>a</sup> o Real Serviço por doentes, ou auz.<sup>tas</sup> por dilatado tempo, se lhes deve dar baixa, e prover pessoas benemeritas, e assistentes na sua Comp.<sup>a</sup> o q. Vm.<sup>oe</sup> me proporá dizendome os motivos, porq. devem ser escuzos os actuaes, e os Capazes p.<sup>a</sup> ocuparem os Postos, q' aquelles deixarem.

Com bem pezar meo vejo mal executada a Ordem, q' pelo Ajud.<sup>a</sup> das Ordens se distribuio a Vm.<sup>oe</sup> p.<sup>a</sup> fazer aprontar mantim.<sup>tas</sup> nos Sítios destinados na mesma Ordem, por m.<sup>tas</sup> vezes reiterada no caminho de Santos, p.<sup>a</sup> a subsistencia dos trabalhadores q' o andão fazendo: Espero Vm.<sup>oe</sup> com a mayor exacção faça dar intr.<sup>o</sup> cumprim.<sup>to</sup> a mesma Ordem sem perda de tempo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 14 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o D.<sup>oe</sup> Antonio Barboza de Matos  
Cout.<sup>o</sup>, Ouvidor de Parnaguá.**

Com a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 15 de Março recebi as Certidoens das Devaças Diamantinas; e pela de 4 de Abril a certeza de ter capturado ao Alfer.<sup>o</sup> Manoel Gomes Marzagão, Jozé Glz' e o Alfer.<sup>o</sup> Antonio Carvalho os quaes mandará Vm.<sup>oe</sup> pôr na sua Liberd.<sup>o</sup> logo q' receber esta, por me persuadir, a q. este pequeno castigo lhes servirá de incentivo p.<sup>a</sup> deixarem de executar as Ordens e quebrantallas, pela mao exemplo dos tres Soldados do Regim.<sup>to</sup> de Mexia, nomeados na carta de Vm.<sup>oe</sup> ag.<sup>m</sup> mando castigar; sem embargo de julgar menos culpados, por talvez não estarem sientes da prohibição de hirem cassar guarazes o fizessem sem q. houvesse q.<sup>m</sup> os embaraçassem advertindo lhes a dita Ordem e fazendo lhe observar.



Do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> se me remete o Memorial incluzo, q' estimarei; Vm.<sup>o</sup> atenda, fazendo executar a justiça, q. o pertend.<sup>o</sup> tiver. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 14 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>o</sup> Jozé Montr.<sup>o</sup> Sarg.<sup>o</sup> mor de  
Auxiliares de Parnaguã.**

Com a carta de Vm.<sup>o</sup> de 16 de Março foi entregue do Mapa daquelle respectivo mez, e siente de estar em tella Judiciaria a cauza de Vm.<sup>o</sup> e seus contendores q. estimo p.<sup>a</sup> q. estes por haver hua vez fiquem satisfeitos, e Vm.<sup>o</sup> descançado.

Nenhua Povoação desta Capitania me dá presentem.<sup>o</sup> tanto q' fazer, como essa Villa; pela carta do Cap.<sup>m</sup> mor della q. incluzá remeto, verá Vm.<sup>o</sup> a differença q. este tem com o Cap.<sup>m</sup> de Auxiliares Fran.<sup>o</sup> Roiz Fer.<sup>o</sup> e se o Cap.<sup>m</sup> mor me falla verd.<sup>o</sup> como me persuado devese satisfazer corregendo aquelle Cap.<sup>m</sup>, p.<sup>a</sup> q' não satisfaça as suas paixoens estranhas com o Serviço de S. Mag.<sup>o</sup> do q' espero Vm.<sup>o</sup> me informe com aquella probidade natural da sua honra, e Posto q. ocupa, remetendome com a d.<sup>a</sup> informação a carta do sobred.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> mor.

Pela relação junta verá Vm.<sup>o</sup> os dezertores, q. fugirão do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> cuja captura me recomenda m.<sup>o</sup> o Sr. Vice Rey pelo q' espero q. Vm.<sup>o</sup> faça nesta Villa, e mais Terras do seo Comando as mais exactas dilig.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> q' aparecendo por ellas qualq.<sup>r</sup> delles, seja prezo, e remetido a Santos com toda a segurança. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 14 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>o</sup> Goes Ar.<sup>o</sup>  
Cap.<sup>m</sup> mor da Villa de Ytú**

Pela escolta, q' acompanhou o Preto Criollo, Of.<sup>al</sup> de sapatr.<sup>o</sup> q' meo filho lhe recomendou a captura, q. estimo se fizesse, e o q. o d.<sup>o</sup> meo filho não responde por estar fora da Terra, vejo o q' Vm.<sup>o</sup> me participa ter prezos quatro dos Negros do Quilombo situado em Itapetininga, entrando o Comp.<sup>m</sup> delles, o q. m.<sup>o</sup> gostozo me deixa, como tambem q. sendo punidos pela Just.<sup>a</sup> seg.<sup>o</sup> as Ordens, faça vender p.<sup>a</sup> o Cuyabá o sobred.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup>, ou cabeça p.<sup>a</sup> de hua vez ficarmos livres de hum tão mau Negro dezinquietador dos mais.



Já hé cons.<sup>to</sup> a bond.<sup>a</sup> do concerto do caminho desta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> o Cubatão de Santos; pelo q. sem embargo da carta, q. a este resp.<sup>to</sup> escrevi á Camera dessa Villa em data de 14 do corr.<sup>to</sup> pedindo-lhe fizesse completar o Donativo gratuito, oferecido o ano passado, e passar a tirar outro, sem o q. será impossível completar-se a importante e util obra, devo dizer a Vm.<sup>oe</sup> q. o Sarg.<sup>to</sup> mor da Orden.<sup>a</sup> de Jundiahy Domingos Dias Leme me acaba de oferecer, alem do q. o Povo hade dar seg.<sup>da</sup> vez meya pataca por cada cavallo, ou Besta, q. costuma conduzir os fardos daquelle Cubatão p.<sup>a</sup> a Serra acima de q. me lizongea m.<sup>to</sup>, persuadido, a q. os q.<sup>r</sup> tiverem sem.<sup>tes</sup> Tropas contribuição com o mesmo Donativo o q. só deverei a eficacia de Vm.<sup>oe</sup> pelos q. pertencem a essa Villa, e seo termo. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 16 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>oe</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto Sarg.<sup>to</sup> mor Comand.<sup>e</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Santos.

Recebi a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 14 do corr.<sup>to</sup> e ficando na intellig.<sup>a</sup> do seo contendo, serve esta só de dizer a Vm.<sup>oe</sup> q. o Cabo de Volunt.<sup>es</sup> q.<sup>r</sup> constará da parte da Salla, leva prezo hum Preto crioulo, q. seg.<sup>da</sup> os sinaes, q. o Sr. Vice Rey me mandou em cartas, sua he o porq.<sup>r</sup> se procura: Vm.<sup>oe</sup> o fará entregar ao Cap.<sup>to</sup> da Curveta ou Lancha da Armação das Baleyas, para q. prezo, e seguro o conduza a Cid.<sup>e</sup> do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> entregar a Ordem do mesmo Sr. Vice Rey, p.<sup>a</sup> q.<sup>m</sup> leva o Cap.<sup>to</sup> Sarm.<sup>to</sup>. Carta minha, e Vm.<sup>oe</sup> lhe participará a d.<sup>o</sup> remessa, e a despeza na condução do d.<sup>o</sup> Preto se fizer. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 16 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Antonio Corr.<sup>a</sup> de Lemos Leyte Cap.<sup>to</sup>  
mor da V.<sup>a</sup> da Parnaiba.

Pela carta de Vm.<sup>oe</sup> de 12 do corr.<sup>to</sup> mez fico na intellig.<sup>a</sup> de se achar na Cadeya dessa Villa hum homem chamado Miguel, sem domicilio certo; e q. nessa Villa tem dezinquietado a húa Moça branca, e a seo marido; agora restame saber se o d.<sup>o</sup> prezo, chamado Miguel, hé Negro crioulo; se hé Oficial de sapatr.<sup>o</sup>, alto magro, pernas cumpridas, rosto redondo, e chato, de id.<sup>e</sup> de 30 an.<sup>a</sup> pouco mais ou menos,



q' tendo estes sinaes, o segurarã Vm.<sup>o</sup> bem, e q.<sup>do</sup> não depois de hum mez de prizão lhe fará fazer termo de não entrar mais nessa Villa e seo termo; com pena, de q. se o fizer, será prezo e degradado p.<sup>a</sup> p.<sup>to</sup> donde não volte mais, o q. Vm.<sup>o</sup> lhe fará executar D.<sup>a</sup> g.<sup>do</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. P.<sup>to</sup> a 19 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> Lourenço Bicudo de Brito Cap.<sup>m</sup> mor da  
V.<sup>a</sup> de Jacarehy.**

Sem embargo q. Joze Gomes de Jezus, Cabo de Esq.<sup>do</sup> da Comp.<sup>a</sup> do Comp.<sup>m</sup> Pina do Regim.<sup>to</sup> de Volunt.<sup>os</sup> não merecesse prorrogação de Licença, por ter excedido a com q. foi a Mogy, sua Patria, atendendo ao q. Vm.<sup>o</sup> me representa na sua carta de 13 do corr.<sup>to</sup> mez, e ser preciso p.<sup>a</sup> se completar a obra da Igreja dessa Villa, lhe concedo tres mezes de licença, q' principiã desde o dia, q' finalizou a com q. estava, tempo assaz bastante p.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> obra, e no fim da referida licença, estou bem persuadido, a q. o d.<sup>o</sup> Cabo se hade recolher ao seu Regim.<sup>to</sup> e comp.<sup>a</sup> fazendo-o Vm.<sup>o</sup> assim observar, no cazo de elle, pretender o contrario. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 19 de Mayo de 1781 Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Antonio Cord.<sup>o</sup> Cout.<sup>o</sup> Cap.<sup>to</sup> de Cavalari.<sup>a</sup>  
Ligr.<sup>a</sup> Aux.<sup>or</sup> de Taubaté.**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>o</sup> de 13 do corr.<sup>to</sup> mez sou a dizer lhe, q' se Pantaleão Ferr.<sup>a</sup> tem acabado tres anos depois q' foi Dizimr.<sup>o</sup> nessa Freg.<sup>a</sup> lhe não valle o privilegio p.<sup>a</sup> mais tempo, e deve sentar praça de Aux.<sup>or</sup> obrigando-o Vm.<sup>o</sup> visto ser capaz, e da aprovação do Cap.<sup>m</sup> mor; porem no cazo de não terem passado os referidos tres anos depois daquela occupação, por nenhú modo se deve obrigar, sem q' se lhe acabe o privilegio q' S. Mag.<sup>o</sup> lhe dá. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 19 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Salvador Pedrozo de Barros Cadete Com.<sup>do</sup>  
do Reg.<sup>o</sup> do Meyra.**

Constando me as dezordens, com q. esse Destacam.<sup>to</sup> se conduz nesse porto, bem contraria ao espirito com q. o



mandei auxiliar ao Rematante do mesmo; pegando e servindose dos cavallos dos mor.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> fazer qualquer dilig.<sup>a</sup> do serviço e outras, q. com o indulto deste executão esses Soldados, q' tem cavallos proprios de S. Mag.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> executarem o q. for do seo Real Serviço; Espancando os negros, q' tranzitão por esses caminhos, dando lhes voz de prezos á minha Ordem, e tomando a liberdade de soltallos á sua fantazia; notificando as Ordenanças, trazendo-os em sentinellas, sem darem p.<sup>o</sup> e os pedirem aos seus respectivos Officiaes; valendose de hum Bartolomeo Vaz, e seo cunhado Miguel de Siqr.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> fazerem as dezordens, q. me são presentes, como a de darem m.<sup>to</sup> pancada em Jozé Joaquim, e depois de prezos aquelles dous insolentes homens, Vm.<sup>co</sup> se empenhará com o Juiz p.<sup>a</sup> os soltar, e não proceder a Devaça, dispensando nas Leys de S. Mag.<sup>e</sup>; Sou a estranhar m.<sup>to</sup> a Vm.<sup>co</sup> semelhantes procedim.<sup>tos</sup>, e segurar lhe, q' se continuar nelles, e me constar, q' Vm.<sup>co</sup> não conserva esse Destacam.<sup>to</sup> na mayor obediencia, e disciplina Militar, cuidando só de executar as Ordens, de q. se acha munido será Vm.<sup>co</sup> responsavel de toda a dezordem, e castigado. confr.<sup>o</sup> o merecimento do q. obrar ou deixar cometter. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. P.<sup>o</sup> 20 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.<sup>a</sup> Antonio Lopes da Lavre, Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup>  
da Freg.<sup>a</sup> da Piedade.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>co</sup> de 20 de Abril em q. me participa a multidão de dezordens com q. o Cadete Comand.<sup>e</sup> do Destacam.<sup>to</sup> da Pasagem do Meyra deixa viver aos Soldados do seu Comando, escrevo ao d.<sup>o</sup> Comand.<sup>e</sup> por eses mesmo portador advertindo-o e repreendendo-o; segurando lhe, q. se continuar na pessima conduta, como até agora, será castigado. confr.<sup>o</sup> o merecer; p.<sup>a</sup> o q' será Vm.<sup>co</sup> obrigado a dar-me p.<sup>o</sup> do q. o d.<sup>o</sup> obrar contra esta minha disposição bem entendido, q' o d.<sup>o</sup> Cadete e seus Soldados tem cavallos em q' fação as diligencias, e Patrulhas q' hão de ser feitas por elles e não pelas Orden.<sup>as</sup> dos quaes se não devem servir senão no cazo de haver alguns Tropeiros e Condutores, de Boyadas q' queirão violentar o Reg.<sup>o</sup> e passallo sem o pagar; pelo q' Vm.<sup>co</sup> com a mayor circumspecção e verd.<sup>e</sup> me dará p.<sup>o</sup> do q. no d.<sup>o</sup> Reg.<sup>o</sup> succeder. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 21 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> Joaq.<sup>m</sup> Pupo Ferr.<sup>s</sup> Ten.<sup>te</sup> de Infantr.<sup>a</sup>  
Aux.<sup>nr</sup> do Iporanga.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 16 de Abril sou a dizer lhe, q' incluza nesta acha Vm.<sup>oe</sup> o seo requerim.<sup>to</sup> q. os Of.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> de Apiahy me remeterão; Eu lhes escrevo nesta ocazião, ordenando lhes, fação entregar a Vm.<sup>oe</sup> o seu credito das 12.8.<sup>rs</sup> e lhes declaro, q. o Tronco, q. se acha nesse Arrayal, foi mandado pôr pelos Snr.<sup>s</sup> Genr.<sup>s</sup>, meos Predecessores e confirmado por mim; pelo q. não hé Carcere privado como elles entendem, mas sim prizão p.<sup>a</sup> os insultos repentinos de q. Vm.<sup>oe</sup> deve uzar com aquella prudencia e circunspecção q. semelhantes cazos, pedem. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 22 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de Apiahy

Tenho prez.<sup>te</sup> a carta de Vm.<sup>oes</sup> de 3 de Março anteced.<sup>a</sup> com a petição do Ten.<sup>te</sup> Joaq.<sup>m</sup> Pupo Ferr.<sup>s</sup> em q. lhe deo o desp.<sup>o</sup> q. me pedia, e ordenava a Vm.<sup>oes</sup> me dessem a cauza de procederem contra elle; Se eu não tivesse a certeza do orgulhozo genio de João Vieyra de Sá; e q. este tem seduzido a hum dos actuaes Juizes Jozé de Alm.<sup>do</sup> e Souza, q. se acha servindo contra as Ordens Regias pelo modo de vida, q. exercita, talvez me serião atendiveis as razoens q. Vm.<sup>oes</sup> me expoem o q' não tem lugar seg.<sup>do</sup> os motivos q. levo ditos. Pelo q. Ordeno a Vm.<sup>oes</sup> q' sem perda de tempo fação entregar ao d.<sup>o</sup> Ten.<sup>te</sup> Joaq. Pupo Ferr.<sup>s</sup> o credito de doze oytavas de ouro, q' lhe obrigarão a passar p.<sup>a</sup> as custas, q' a fantezia de Vm.<sup>oes</sup> lhe fizerão intentado havellas por este modo contra a dispozição do meo referido despacho; penna de q. não o executando assim o Juiz José de Alm.<sup>do</sup> e Souza virá elle pesoalm.<sup>to</sup> dar-me a razão, e o porq' tendo companhr.<sup>o</sup> está elle actualm.<sup>te</sup> servindo a d.<sup>a</sup> Vara.

Devo dizer a Vm.<sup>oes</sup> q' o Tronco q' se conserva no Arrayal de Iporanga não hé Carcere privativo mas sim húa prizão determinada pelos Snr.<sup>s</sup> Gener.<sup>s</sup> meos Predecessores, e confirmada por mim p.<sup>a</sup> castigar aos Escravos Forros e levantados, q' embriagados se devem castigar, p.<sup>a</sup> obviar as funestas consequencias, q' se podem seguir. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oes</sup> S. Paulo a 22 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>te</sup> Jozé Per.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup> — Em Apiahy.

Atendendo a representação q' Vm.<sup>oe</sup> me remete das pessoas mais idoneas dessa Villa, jurada e com atestaçoens fidedignas, nesta occasião Ordeno a Camera da Villa, q. logo q' receber a m.<sup>a</sup> carta, chame a sua prezença a João Vieyra de Sá, e da m.<sup>a</sup> parte lhe Ordene q. dentro em quarenta e oito horas despeje esta Villa, e seo termo assinando hum de não voltar a ella; nem aos seos suburbios; pena de ser degradado desta Capitania p.<sup>a</sup> o Lugar q. eu eleger; e q. do d.<sup>o</sup> Termo me mande a Camr.<sup>a</sup> hũa copia com a certeza de se ter executado a m.<sup>a</sup> Ordem, q. se registrará nos livros da Camera.

Persuadome, q' tanto esta, como João Vieyra de Sá lhe dará pronta execução; e cazo de assim não succeder o q. eu não espero, Vm.<sup>oe</sup> prenderá ao sobred.<sup>o</sup> João Vieyra de Sá e a custa dos bens do mesmo mo remeterá seguro p.<sup>a</sup> ver, se assim se moderão as dezordens, q' continuam.<sup>te</sup> estão sofrendo estes habitantes e o Juiz José de Alm.<sup>da</sup> e Souza se conduz como deve, aliás, lhe darei a provid.<sup>a</sup> de q. precisar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 22 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o mesmo Ten.<sup>te</sup>

Na carta incluza vay respondida a q. recebi de Vm.<sup>oe</sup> de 30 de Abril, e representação, q. com ella vinha: agora só me resta segurar a Vm.<sup>oe</sup> q. fui entregue das duas pedras cravadas de ouro, q' ainda q. estimei ver, e me deixa obrigado a sua lembrança, não era preciso o remetermas, porq' sem embargo de q. o seo produto não possa ser grande, como me tenho proposto, não me utilizar nesta Capitania mais do q' nella S. Mag.<sup>a</sup> me dá, na verdade me agonia qualquer mimo, q. outrem me ofereça, por modica q' seja.

Heyde estimar q' Vm.<sup>oe</sup> vá descobrindo ouro capaz de dezempenharse, antes do meo regresso p.<sup>a</sup> o Reyno, o q. está p.<sup>a</sup> devagar sem embargo das continuadas supplicas, q. faço a S. Mag.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> q' me dê Sussesor em q. se não cuida na Corte. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 22 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //





**P.<sup>o</sup> Camera da V.<sup>o</sup> de Apiahy**

Sendome prez.<sup>tas</sup> as dezordens q' esse Povo está sofrendo, cauzadas por João Vieyra de Sá... contentandose das com q. vexou esta Villa no tempo do seu Juizado, mas ainda agora, aconselhando a hum dos actuaes Juizes, pela obrigação do meo Posto, p.<sup>o</sup> q' esse Povo viva em socego, e paz pacifica: Ordeno a Vm.<sup>o</sup> q' logo q', receberem esta chamem a sua presença o sobred.<sup>o</sup> João Vieira de Sá, e lhe intimem da m.<sup>a</sup> parte, q' dentro de 48 horas despeje essa Villa, e seo termo; asinando na Camera Termo de assim o executar, e não voltar a ella nem aos seos Suburbios, pena de ser degradado p.<sup>o</sup> fora desta Capitania, e p.<sup>o</sup> o lugar, q' eu achar mais conveniente de q. Vm.<sup>o</sup> me mandarão sem perda de tempo copia do d.<sup>o</sup> Termo e acerteza de estar executada à m.<sup>a</sup> Ordem, registando esta nos livros desta Camera, p.<sup>o</sup> q' a todo o tempo conste. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 22 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sandanha //

**P.<sup>o</sup> Aleyxo da Fonseca Maciel Director  
da Aldeya de Baruary.**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>o</sup> de 20 do corr.<sup>to</sup> mez, em q' me participa a desgraçada morte q' se fez em o Indio Custodio na Freg.<sup>a</sup> de Araçariguama e q. se suspeita serem os agressores os Indios Diogo Paes, e seu Primo Valerio Paes sou a dizer lhe, q' emq.<sup>to</sup> pela Devaça não se culparem, não será justo prendellos, porq' talvez a dezordenada conduta destes Indios e da sua geração dem ocazião a culpallos á voz do Povo, estando inocentes nesta parte; cazo de o não estarem com o q. se souber da Devaça, a sua mesma culpa os hade entregar por mais q' intentem ocultarse.

Prezo q. seja o Indio Simão, mo remeterá seguro, p.<sup>a</sup> ser castigado pela facada, q' deo no braço do outro; e logo q' o Indio, q. deo a outra, apareça mo remeterá tambem. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 22 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>o</sup> Inacio Alz' Pimenta Juiz Ordr.<sup>o</sup> da  
V.<sup>o</sup> de Mogy merim.**

Recebi a carta de Vm.<sup>o</sup> de 9 do corr.<sup>to</sup> mez, com as duas incluzas, q' na sua me acuzas, e do seo contexto estou



siente, como Vm.<sup>ca</sup> o deve estar, de q' faz m.<sup>to</sup> bem no q. obrou a este resp.<sup>to</sup>; e sempre q. Vm.<sup>ca</sup> tiver ocasião de fazer outro tanto, fará Serviço a S. Mag.<sup>a</sup>.

Faz sem e preciso hum traslado autentico da Devaça, em q. hasio culpado o P.<sup>a</sup> Ivo Joze Gordiano no concubinato de Ana Maria, e de como elle concorreo p.<sup>a</sup> mandar matar por hum filho desta hum Mulato no Reg.<sup>o</sup> de S. Matheos ou Rio Parão, como Vm.<sup>ca</sup> já me partecipou; e tirado q' seja o d.<sup>o</sup> traslado em publica forma, remetermo seguro o q. m.<sup>to</sup> recomendo a Vm.<sup>ca</sup> q. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> S. Paulo a 25 de Mayo de 1781 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>a</sup> Barreto Sarg.<sup>to</sup> mor de  
Aux.<sup>ca</sup> e Com.<sup>da</sup> da V.<sup>a</sup> de S.<sup>to</sup>

Tres cartas tenho recebido de Vm.<sup>ca</sup> todas do corr.<sup>to</sup> mez: na de 11 me remete Vm.<sup>ca</sup> a carta q. lhe escreveo Jozé Anastacio de Olivr.<sup>a</sup> e Vm.<sup>ca</sup> me afirma o justo impedim.<sup>to</sup>, q' o deteve p.<sup>a</sup> vir p.<sup>a</sup> esta Junta, onde faz falta; pelo q' estimarei cesse aquelle p.<sup>a</sup> acudir a necessid.<sup>e</sup> q' o d.<sup>o</sup> Tribunal tem delle.

Na de 19 me segura Vm.<sup>ca</sup> ter entregado o Sarg.<sup>to</sup> Pedro Jozé de Brito, o Preto Criollo, q' vay prezo á Ordem do Sr. Vice Rey do Estado, aq.<sup>m</sup> Vm.<sup>ca</sup> aviza pelo Cap.<sup>m</sup> da Curveta dos Azeites Vicente Joaq.<sup>m</sup> de Macedo; e deste estar entregue do d.<sup>o</sup> Criollo o q' Eu estimo; como tambem q' na madrugada do d.<sup>o</sup> dia fosse p.<sup>a</sup> a Bertioga o Cap.<sup>m</sup> Joaq.<sup>m</sup> X.<sup>er</sup> de Moraes Sarm.<sup>to</sup> a embarcar na d.<sup>a</sup> Curveta, e os viveiros dos passaros, e Anta, q. sinto, chegasse esfolada, pelo pouco modo com q. a meterão na rede.

Na de 21 me segura Vm.<sup>ca</sup> q' na noite anteced.<sup>e</sup> se fez o embarq. dos referidos acima, o q. estimo; e mais q. tudo **estimarei q. saxissem logo, e lhes não succedesse o mesmo, q. á pr.<sup>a</sup>** Curveta, ambas dezejo, tenham felid.<sup>e</sup> na viagem; e q. Vm.<sup>ca</sup> me remeta as relações dos viveiros, e passaros, q. levavão, q' por esquecim.<sup>to</sup> não vierão na carta de Vm.<sup>ca</sup> q. as acuzo.

Fico certo do obito do Ten.<sup>te</sup> da Artelhr.<sup>a</sup> Jeronimo da Costa Tavares, Deos o tenha no Ceo.

Estimo, Vm.<sup>ca</sup> fosse entregue das 17 foices, 5 machados, e húa enxada, q' não servirão no trabalho do caminho do Cubatão, p.<sup>a</sup> se recolherem ao Armazem de onde se tirarão. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 25 de Mayo de 1781 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o mesmo Sarg.<sup>to</sup> Mor

Tenho prez.<sup>za</sup> a carta de Vm.<sup>ca</sup> de 25 do corr.<sup>to</sup> a q. dou reposta principiando por segurar lhe, q' em carta de 25 de Março me remeteo Vm.<sup>ca</sup> as relaçoens dos nove prim.<sup>os</sup> viveiros de passaros, e animaes quadrupedes, q. levarão Antonio Fran.<sup>co</sup> Lima, e Joze Lop.<sup>s</sup> de Siqr.<sup>a</sup>; e agora na d.<sup>a</sup> acima as relaçoens dos cinco viveiros, q. levou Amaro Gomes Brazão, vindo a faltar as da tercr.<sup>a</sup> remessa de q. ainda não estou entregue, sem embargo de Vm.<sup>ca</sup> assim mó segurar; pelo q. será preciso indagar por q.<sup>m</sup> mas remeteo, q. me admira o seo descaminho, e dezejo, appareção p.<sup>a</sup> formar a com q. devo avizar a Secretr.<sup>a</sup> de Estado, e do numero de viveiros, q' tendo lhe remetido 27, e a Anta, até agora só consta da remessa de 14, como acima digo.

Fico entregue dos Mapas; e na certeza da incapacid.<sup>a</sup>, em q. se acha o Esquife militar, em q. se costumava enterrar os Soldados; pelo q' me não parece dezacerto o fazerse outro.

Se a noticia, q. trazem as tres Lanchas, q' vem p.<sup>a</sup> a pesca das Baleyas, for certa de ter passado ao Sul essa Armada Inglesa com tantos Navios de transportes, em q' vem o Makduval, não deixará de nos inquietar aquelles movim.<sup>tos</sup>, porq' são m.<sup>to</sup> perto de nós. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 26 de Mayo de 1781 // MartimLopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mor

Logo q' Vm.<sup>ca</sup> receber esta, porá na sua liberd.<sup>a</sup> ao Cap.<sup>m</sup> de Cavalr.<sup>a</sup> de Voluntr.<sup>os</sup> Joaq.<sup>m</sup> Jozé Pinto, p.<sup>a</sup> poder recolherse a esta Cidade. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 28 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o pred.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mor Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>s</sup>  
Barreto.

São precisas vinte enxadas grandes p.<sup>a</sup> o trabalho do concerto do caminho do Cubatão, as quaes Vm.<sup>ca</sup> mandará tirar do Armazem, e as fará sem demora remeter, e entregar ao Cap.<sup>m</sup> Jozé Antonio da Silva, Inspector do mesmo caminho: É cazo tambem q. Vm.<sup>ca</sup> ahí ache dez machados grandes e de olho grande p.<sup>a</sup> todo o trabalho, os mandará



entregar no caminho do referido Cap.<sup>m</sup> porem se os d.<sup>os</sup> machados não forem como acima levo dito, não os remeta, por inuteis. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 5 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Luiz Frz' da Cruz Juiz Ord.<sup>r</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruzes.

Tenho prez.<sup>ta</sup> a carta de Vm.<sup>o</sup> de 4 do corr.<sup>to</sup> mez em q' me participa a dezordem, q. houve entre os Soldados Antonio Roiz' de Matos, e Custodio Glz' de Olivr.<sup>a</sup> cujo ferim.<sup>to</sup> obriga a Devaça, seg.<sup>da</sup> as Leys do Reyno, aqual deve Vm.<sup>o</sup> observar; e finda q. seja remetella ao Chefe do Regim.<sup>to</sup> de q. for Soldado o criminozo, com este, no cazo de se poder capturar, p.<sup>a</sup> em Concelho de Guerra ser castigado, seg.<sup>da</sup> o seo merecim.<sup>to</sup> Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 6 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Manoel Roiz' da Cunha, Cap.<sup>m</sup> mor  
da V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruzes.

Ainda q. o Soldado Antonio Roiz' Matos dicesse o q' Vm.<sup>o</sup> me participa na sua carta de 4 do corr.<sup>to</sup> não há razão nenhúa, p.<sup>a</sup> q' o Sold.<sup>o</sup> Custodio Glz' de Olivr.<sup>a</sup> o esperasse, lhe desse, e o ferisse, contra as Leys de S. Mag.<sup>s</sup> nas quaes há provid.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> se punirem os q. as transgridem: Pelo q. o Juiz Ordin.<sup>o</sup> cumprirá com a sua obrigação, procedendo a Devaça, e remetella ao Chefe do criminozo com o mesmo, podendo se capturar; ao q' Vm.<sup>o</sup> tambem está obrigado. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 6 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camera da Villa de Goaratg.<sup>ta</sup>

Em conseq.<sup>a</sup> da representação q' Vm.<sup>o</sup> me fazem na sua carta de 19 de Mayo, e despacho nella incluza, q' torno a remeter, em q' o Ex.<sup>mo</sup> Sr. D. Luiz Antonio de Souza, meo Predecessor, determinou em 28 de 8br.<sup>o</sup> de 1770, q' os caminhos particulares se fação de mão comúa, e os geraes os donos nas suas testadas; e o do D.<sup>or</sup> Ouv.<sup>or</sup> da Comarca de 14 de Agosto de 1780, em q' assim o manda observar:



Ordeno a Vm.<sup>ces</sup> q' assim o executem inalteravelm.<sup>to</sup> sem embargo de qualquer desp.<sup>o</sup> meo em contr.<sup>o</sup> q' o hey por derogado, e de nenhum effeito, o q. Vm.<sup>ces</sup> farão publicar por Editaes de sua Camera, em q' declarem, q' qualq.<sup>r</sup> mor.<sup>o</sup> dos referidos caminhos, q. contra o acima determinado requerer, será prezo por tempo de hum mez alem das mais penas a meo arbitrio: E p.<sup>a</sup> q' conste esta minha rezolução farão registrar esta nos livros dessa Camera. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo a 6 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Joze Gomes de Sigr.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> de Cavalr.<sup>a</sup> Aux.<sup>er</sup> da Freg.<sup>a</sup> do Facão.**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>ce</sup> de 12 de Mayo sou a dizer lhe, q' na incluza achará a relação dos 5 Soldados q' devem sentar praça na sua Comp.<sup>a</sup> e q. dezejando esta completa não deixo de reparar nos m.<sup>tos</sup> Aux.<sup>es</sup> q' estão despersos, q. chegão ao n.<sup>o</sup> de nove, alem dos da d.<sup>a</sup> relação, por se terem auzentado p.<sup>a</sup> outras Povoaçoes sem autorid.<sup>a</sup> dos seos Of.<sup>es</sup> o q. não deve ser nem permitirse-lhes porq. hé o caminho de nunca estar a d.<sup>a</sup> Tropa pronta: pelo q. se qualquer dos aux.<sup>tes</sup> hé capaz de continuar o serviço, e tem com q. deve a Vm.<sup>ce</sup> puxallo a Comp.<sup>a</sup>, e obrigallo a viver nesse Contin.<sup>to</sup> e no cazo de aquelles não serem capazes, e os haver bons nessa Freg.<sup>a</sup> peça-os Vm.<sup>ce</sup> ao Cap.<sup>m</sup> mor do destr.<sup>o</sup>, e completa ella eu fico persuadido, Vm.<sup>ce</sup> a conservar, sem permitir a nenhum, q' mude o domicilio. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 6 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> a Camera da Villa de Iguape**

Gregorio Joze Gambino me representa em carta de 2 de Abril, do prez.<sup>to</sup> año a incapacid.<sup>a</sup> em q' se achão, pela sua pouca saude, e avançados anos a continuar o exercicio de Sarg.<sup>to</sup> mor da Orden.<sup>a</sup> dessa Villa: Sendo certa a d.<sup>a</sup> representação, do q' Vm.<sup>ces</sup> me devem informar com a mayor circunspecção: Ordeno a Vm.<sup>ces</sup> me proponhão tres Sug.<sup>tos</sup> dos mais benemeritos, e confr.<sup>e</sup> as Ordens de S. Mag.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> delles eleger o q' me parecer mais idoneo. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo a 6 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>o</sup> Fran.<sup>o</sup> Jozé Montr.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mor de  
Auxiliares de Parnaguá.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 5 de Mayo, em q' me participa a dezordenada conduta do Cap.<sup>m</sup> M.<sup>o</sup> Corr.<sup>a</sup> Matozo, autenticando-a com as Ordens, q' por escrito Vm.<sup>oe</sup> dirigio a todos os do seo Terso a q' elle não assentio p.<sup>a</sup> assinallas, nem vendo-as já asim pelos seos Camaradas alem dos mais errados projetos, com q' se persuade; hé Senhor de sua Comp.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> a reger á sua fantazia; vivendo em húa continuada desobediencia; e não deixa de me ser sensível, q' sendo Vm.<sup>oe</sup> o seo Chefe não procedesse á prizão, comfr.<sup>o</sup> determina o Regulam.<sup>to</sup> cap.<sup>o</sup> 23 de subordinação §§ 6. e 7.

Pelo q' Vm.<sup>oe</sup> logo q. receber esta chamará ao Sobred.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> M.<sup>o</sup> Corr.<sup>a</sup> Matozo, e na prez.<sup>a</sup> dos mais Officiaes do seo Terso lhe estranhará da minha p.<sup>te</sup> a sua pouca obediencia; e q' se continuar nella será castigado, comfr.<sup>o</sup> o Regulam.<sup>to</sup> o determina p.<sup>a</sup> q' conheça o resp.<sup>to</sup> q' deve ter aos seos Superiores; e q' não hé mais, q' hum mero executor das suas Ordens, respectivas ao Real Serviço. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 7 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> o mesmo Sarg.<sup>to</sup> mor

Pela carta de Vm.<sup>oe</sup> de 30 de Abril do corr.<sup>to</sup> ano fico capacitado, a q' a queixa q' me fez o Alferes Bento Lopes, hé certa contra o mulato, q' insultou seo filho; pelo q. se deve continuar a dilig.<sup>a</sup> de prendello; e logo q' assim suceda, executarse a pena dos 500 açoutes determinados no meo despacho.

Com a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 15 de Mayo recebi o Mapa do mez anteced.<sup>o</sup>, q' já não devia vir por estimativa a Comp.<sup>a</sup> de S. Antonio da Lapa, cujo Cap.<sup>m</sup> não tem desculpa p.<sup>a</sup> deixar de mandar os Mapas, porq' a Ordem p.<sup>a</sup> pastarem os cavallos não quintados já a m.<sup>to</sup> se acha estabelecida no Reg.<sup>o</sup>, onde se lhes não porá impedim.<sup>to</sup> hindo os Sold.<sup>os</sup> em termos habeis.

Dezejo ser útil a todos e singularm.<sup>te</sup> aos Officiaes, q. servem debaixo das minhas Ordens, o q. Vm.<sup>oe</sup> segurar á ao Cap.<sup>m</sup> Policarpo, e q' se algum dos meos desp.<sup>os</sup> não for do seo agrado, hé porq' totalm.<sup>te</sup> entendo, lhos não pôsso dar melhor sem gravar a m.<sup>a</sup> consciencia.



Vai despachada a p.<sup>ma</sup> do Cap.<sup>m</sup> de Aux.<sup>es</sup> de Cananea Seg.<sup>do</sup> o q. Vm.<sup>es</sup> se conforma com a proposta de Alferes e Ten.<sup>es</sup> da Comp.<sup>a</sup> do Cap.<sup>m</sup> Ribas, com a q. este faz, e persuadido, a q. hé sem paixão, nomeyo p.<sup>a</sup> o Alferes da d.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> ao Furriel da mesma, visto o seo merecim.<sup>to</sup> de q. se carece nome p.<sup>a</sup> se lhe passar o seo Nombram.<sup>to</sup>.

P.<sup>a</sup> Ten.<sup>m</sup> ao Porta Estandarte Antonio Jozé do Prado; e em lugar deste poderá entrar Antonio Guedes de Carvalho, p.<sup>a</sup> habilitar-se aos mais Postos.

Q.<sup>do</sup> Vm.<sup>es</sup> predeo nessa Villa huns dezertores de Volunt.<sup>es</sup> Reaes, entre estes era hum chamado Pedro Celestino, q' achandose em o Real Serviço nesta Cid.<sup>e</sup> diz q. ao tempo da sua capturação Vm.<sup>es</sup> lhe tirara a arma e a metera no Armazem; sendo isto certo, Vm.<sup>es</sup> na pr.<sup>a</sup> ocazião, q' tiver remeterá a d.<sup>a</sup> arma a Santos, p.<sup>a</sup> dali se entregar ao Cap.<sup>m</sup> Manoel Jozé Graça, aq.<sup>m</sup> pertence por ter carga della. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 7 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Miguel Ribr.<sup>o</sup> Ribas, Cap.<sup>m</sup> de Cavalr.<sup>a</sup>  
Aux.<sup>es</sup> da V.<sup>a</sup> de Curitiba.

Tres cartas tenho recebido de Vm.<sup>es</sup> a pr.<sup>a</sup> de 15 de Janr.<sup>o</sup> com a Certidão do Escr.<sup>m</sup> porq. consta terem rendido os generos declarados na mesma 26\$60 r.<sup>a</sup> de q. fui entregue, e já se achão no Coíre da Real Faz.<sup>a</sup>, onde pertencião.

A seg.<sup>da</sup> de 28 de Março com a certeza das provid.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> as Paradas, e relação dos passaros, q. Vm.<sup>es</sup> remeteo q. forão recebidos na Villa de Santos; Sendo certo, q' dezejava, Vm.<sup>es</sup> pudesse alcançar algúa onça, tigre, e Emas, q. são os mais estimaveis em Lisboa.

Q.<sup>do</sup> ao q. diz na sua carta o Ten.<sup>es</sup> M.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> de Medr.<sup>es</sup> sou a dizer a Vm.<sup>es</sup> q' se no Reg.<sup>o</sup> não deixarem passar ao Paradr.<sup>o</sup>; q' mandei prender pela omissão, q. teve na Estiva, de expedir a Parada, fará o Cabo, q. trazer o prezo, protesto ao Fiel do Reg.<sup>o</sup> e me dará p.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> o castigar como merece o seo despotismo.

Ao Porta Estand.<sup>o</sup> Antonio Jozé do Prado despachei húa petição, p.<sup>a</sup> q' as Justiças dessa Villa o não prendessem; e q. a culpa fosse remetida a esta Cidade com o q' ficaria desembaraçado p.<sup>a</sup> cuidar na Tropa de q. vem encarregado. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 7 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>o</sup> mor  
de Aux.<sup>o</sup> e Comand.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.

Com a carta de Vm.<sup>o</sup> de 29 de Mayo recebi as rela-  
çoens dos vivr.<sup>o</sup>, e Anta, q. conduzio a ultima Curveta, em  
q. foi o Cap.<sup>m</sup> Sarm.<sup>to</sup>, em cuja intellig.<sup>a</sup> fico; como na de  
q. só tem hido vinte viveiros, pela mortandade, q. houve nos  
passaros, e animaes quadrupedes; e esquecim.<sup>to</sup> q. teve o  
seo Manuense em reverter as ditas relaçoens, que sempre  
hê melhor, do q. levassem descaminho.

Eu aqui tenho duas Onças, esperando avizo de Vm.<sup>o</sup>  
de haver Embarcação, em q. possa mandallas ao R.<sup>o</sup> de  
Jaur.<sup>o</sup>

O Cap.<sup>m</sup> Joaq.<sup>m</sup> José Pinto me entregou a carta de  
Vm.<sup>o</sup> de 1 do corr.<sup>to</sup> em q. me participava a soltura do  
mesmo. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 7 de Junho de 1781 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### P.<sup>a</sup> a Camera de Apiahy

Sendo preciso proverse o Posto de Cap.<sup>m</sup> mor dessa  
Villa, q. vagou pelo obito do q. o era; Ordeno a Vm.<sup>o</sup> me  
proponhão tres Sugeitos dos mais benemeritos, e mais con-  
fir.<sup>m</sup> com as Ordens de S. Mag.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> eu delles escolher o q.  
me parecer, e o prover no sobred.<sup>o</sup> Posto. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup>  
S. Paulo 8 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de  
Saldanha //

#### P.<sup>a</sup> a Camera desta Cidade.

Sendome preciso as cazas contiguas a Igreja de S.  
Pedro, q. são da Ordem Tercr.<sup>a</sup> de S. Francisco, persuadido,  
de q' se achavão habitaveis; e mandando pedir as chaves ao  
Sindico da referida Ordem, me consta, q. os Officiaes desse  
Senado tinham intentado nellas, mandando-lhe pôr as Ar-  
mas Reaes; não se contentando das em q' actualm.<sup>to</sup> occupão  
q' tendo sido a rezidencia de tantos Snr.<sup>s</sup> Generaes desta  
Capitania, por seguirem a inconstancia, com q. o d.<sup>o</sup> Senado,  
á anos a esta parte procede, poderão dizer, não tem comodo  
sofrivel; pelo q. Ordeno ao mesmo Senado, q. se conserve  
nas cazas, q. até agora e sem perda de tempo mandem tirar  
as Armas Regias das sobred.<sup>as</sup> Cazas novas dezembaraçan-





doas e entregando as chaves, cazo de estarem em seo poder, ao Sndico da sobred.<sup>a</sup> Ordem p.<sup>a</sup> mas remeter e uzar dellas, seg.<sup>da</sup> a precizão q' delas tenho. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ces</sup>. S. Paulo a 16 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.<sup>o</sup> Gonçallo Duarte do Valle  
Juiz Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Apiahy

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>ces</sup> de 4 do corr.<sup>to</sup> mez, em q' me participa a dezordem, acontecida no dia 28 de Mayo entre o Comand.<sup>o</sup> do Reg.<sup>o</sup> e Estevão da S.<sup>a</sup> Maya, e seos irmaons; e o como Vm.<sup>ces</sup> resolveo a mesma, sou a dizer lhe, q' persuadido a q. os referidos não fizerão formal rezistencia á aquella guarda e sahirem por ella castigados, os absolveo da mayor pena, q' poderião merecer esperando, q' os ditos se abstenhão de reincidencia e q. com obediencia sugieitem as suas armas a revista q. se deve passar a todas as q' entrarem no Descuberto. Devo estranhar a Vm.<sup>ces</sup> a soltura dos prezos, porq' tendo-o sido pelo Comand.<sup>o</sup> do referido Reg.<sup>o</sup> não devião ser soltos sem Ordem minha o q. assim lhe advirto, p.<sup>a</sup> o futuro não continue naquelle dispotismo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo a 19 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> o Ten.<sup>te</sup> Jozé Per.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup> — Em Apiahy

Duas cartas tenho recebido de Vm.<sup>ces</sup> a pr.<sup>a</sup> de 26 de Mayo em q. me representa o dispotismo do Juiz Ordinr.<sup>o</sup> Jozé de Alm.<sup>da</sup> Souza, a q. dou nesta ocazião provid.<sup>a</sup> mandando a Camera, dessa Villa destrua o rancho de Jozé da Silvr.<sup>a</sup> Roza e o não consinta naquelle Sitio, nem em outro qualquer q. prejudique aos Minr.<sup>os</sup> o q' me persuado executarão.

A seg.<sup>da</sup> do pr.<sup>o</sup> do corr.<sup>to</sup> com a petição de Estevão da S.<sup>a</sup> Mallio e seos irmaons, q. não despacho pelos absolver da prizão em q. devião estar, e o Juiz Gonçallo Duarte soltou, o q. não devia fazer, e lho estranho.

Depois disto devo dizer a Vm.<sup>ces</sup> q. sem embg.<sup>o</sup> de me persuadir, q. o Comand.<sup>o</sup> do Reg.<sup>o</sup> procedesse com algúa accleração, não deixo de conhecer, q. faz o q. deve, p.<sup>a</sup> q' lhe não suceda o mesmo q. ao Cabo aq.<sup>m</sup> elle foi substituir; e q. hé preciso indispensavelm.<sup>te</sup> q. todo esse Povo, Minr.<sup>os</sup> e



Comerciantes o respeitem, como Comand.<sup>o</sup> e se lhe não oponhão; e no caso de elle fazer injustiça, ou dezordem se me deve dar p.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> eu castigar o q. o merecer. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 19 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> o Sarg.<sup>o</sup> Jozé Antonio Ferr.<sup>o</sup>  
Comand.<sup>o</sup> do Reg.<sup>o</sup> de Apiahy

Tenho prez.<sup>o</sup> a carta de Vm.<sup>o</sup> de 3 do corr.<sup>o</sup> em q. me participa a dezordem cometida no dia 28 de Mayo com os 4 irmaons, chamado hum delles Manoel da Silva, em cuja conseq.<sup>a</sup> sou a dizer lhe q. sendo os rebeldes quatro e Vm.<sup>o</sup> só com hum sold.<sup>o</sup> não fizerão aquelles total rezistencia q. avella, nem Vm.<sup>o</sup> se faria Snr. da arma, nem deixarião de se seguir funestas consequencias; pelo q. não andou Vm.<sup>o</sup> bem em quebrar a arma, e só a devia guardar té m.<sup>a</sup> determinação; nem ao Juiz Ordin.<sup>o</sup> em soltar aquelles sem a mesma, sem embargo do q. atendendo a q. ficarão castigados mais do q. merecião, os absolvo de mayor castigo, e assim o Ordeno ao referido Juiz, estranhando lhe pollo em sua liberdade.

Devo dizer a Vm.<sup>o</sup> q' hé justo, q. nesse Reg.<sup>o</sup> se passe revista as armas fazendose lhes os exames do estillo, o q. Vm.<sup>o</sup> observará; porem de modo q. tudo se faça sem prejuizo das partes, e com tanta afabilid.<sup>e</sup> que, em lugar de desviar os Comerciantes p.<sup>a</sup> essas Minas, os convide hir a ellas, com gostó, porq. é o caminho de aumentarse o commercio.

Q.<sup>o</sup> a cobrar os Quintos da Real Faz.<sup>a</sup> pertence ao Fiel, e Vm.<sup>o</sup> se deve interessar nesta cobrança por auxilio ao mesmo Fiel e não como vi em cartas de Vm.<sup>o</sup> escritas a Mathias Leyte Penteado, e Agostinho de tal fazendo lhe oppressão p.<sup>a</sup> a satisfação, sem q. elles tivessem dispostos a fazenda, singularm.<sup>te</sup> sendo esta de hum Cor.<sup>o</sup> de Cavalm.<sup>te</sup> com q.<sup>m</sup> se deve ter as atençoens possiveis, singularm.<sup>te</sup> este, q' hé constante as suas boas contas, e honra, com q. faz os seos negócios pelo q. espero, q. Vm.<sup>o</sup> com essa Guarda, q' agora aumento com mais dous Soldados se conduza de forma, q' me dê ocaziõens de louvallo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 19 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> a Camera de Apiahy

Constando-me q. essa Camera concedeo a hum Jozé da Silvr.<sup>a</sup> Roza licença p.<sup>a</sup> fazer hum Rancho p.<sup>a</sup> pôr húa venda no caminho, q. segue do Morro p.<sup>a</sup> baixo, p.<sup>a</sup> as Fabricas, q' se achão no Arrayal, onde se apurão as ditas terras, o q. serve de prejuizo aos Minr.<sup>os</sup>, q' representando-o a referida Camera, forão atendidos; Sem embargo do q' o Juiz Ordin.<sup>o</sup> Jozé de Alm.<sup>do</sup> Souza contra aquella decizão da Camera, concedera ao d.<sup>o</sup> Jozé da Silvr.<sup>a</sup> Roza arrancharse onde pretendia, sou a dizer a Vm.<sup>o</sup> q. logo, sem perda nem de húa hora, fação destruir o Sobred.<sup>o</sup> Rancho, não consentindo ao referido Jozé da Silvr.<sup>a</sup> Roza, nem a outro qualquer, estabelecim.<sup>to</sup> naquelle Sitio; nem em outro, q' possa fazer prejuizo aos Minr.<sup>os</sup> pena dessa Camera me ser responsavel da dezobediencia; e advertir ao Juiz Ordin.<sup>o</sup> Jozé de Alm.<sup>do</sup> Souza, q' se se não contiver da sua dezordenada conduta, como já me tem sido prez.<sup>to</sup> por m.<sup>tas</sup> vezes, farei nelle hum exemplo: E p.<sup>a</sup> q' de nenhúa forma possão allegar inorancia, essa Camera mandará registrar esta nos Livros da mesma, de q' me remeterá Certidão. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 19 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> André de Medr.<sup>o</sup> da Costa — Juiz  
Ordin.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Sorocaba.

Não sem confuzão minha li a carta de Vm.<sup>o</sup> de 11 do Corr.<sup>to</sup> mez, em q. me participa terem sahido oito criminozos na Devaça, q' nessa Villa se tirou, dos continuados furtos, q' na verd.<sup>e</sup> em p.<sup>te</sup> nenhúa há mais, q' se fazem em animaes porq. sendo oito os d.<sup>os</sup> criminozos, não se pode capturar nenhum e só se fizesse tanta bulha sem fruto com o Cabo Aux.<sup>te</sup> Jozé Gomes de Alm.<sup>do</sup>; O Cap.<sup>m</sup> deste Antonio Fran.<sup>co</sup> de Ag.<sup>te</sup> seg.<sup>do</sup> o q. Vm.<sup>o</sup> me diz, cumprio com o seo dever; e fugir o prezo ao Soldado, q' o conduzia, não hé culpa daquelle Official; sem embargo do q. nessa ocazião lhe Ordeno, faça a mais exacta dilig.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> descubrir o criminozo; e fico esperando q.<sup>to</sup> mais seos Companhr.<sup>os</sup> Vm.<sup>o</sup> prende, p.<sup>a</sup> nelles se fazer o castigo, q. faça exemplo, e se dezonere a Justiça desta Terra da-negra-nodoa, q. nesta parte padee.

Q.<sup>to</sup> ao q. Vm.<sup>o</sup> me diz do criminozo ter escapado por proteçãõ do Cap.<sup>m</sup> M.<sup>o</sup> Alz' de Castro, como as Leys de S.



Mag.<sup>o</sup> dão provid.<sup>a</sup> a todos os cazos uze Vm.<sup>co</sup> das q. lhe  
faculta a d.<sup>a</sup> Ley. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 20 de Junho  
de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Antonio Fran.<sup>co</sup> de Aguiar Cap.<sup>m</sup> de  
Infantr.<sup>a</sup> Aux.<sup>te</sup> da V.<sup>a</sup> de Sorocaba.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>co</sup> de 11 do corr.<sup>te</sup> mez, sou  
a dizer lhe q' Vm.<sup>co</sup> está obrigado a dar todo o adjutorio q'  
a Justiça lhe pedir p.<sup>a</sup> o de Sua Mag.<sup>o</sup> em toda a ocazião,  
e q' na de não segurar ao Cabo de sua Comp.<sup>a</sup> Jozê Gomes  
não andou bem, pelo q' Vm.<sup>co</sup> fará por este criminozo as  
mais exactas dilig.<sup>as</sup> e descobrindo-o, o prenda e entregue á  
Justiça com o q. Vm.<sup>co</sup> satisfaz o seo dever e deixe aos ou-  
tros obrarem, como quizerem, q' lhes não faltará castigo a  
seo tempo.

Sendo o d.<sup>o</sup> Jozê Gomes ladrão, de q' não duvido, se  
lhe deve dar baixa de Cabo e prover este Posto em Solda-  
do benemerito. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 20 de Junho  
de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>a</sup> Goes Ar.<sup>a</sup>  
Cap.<sup>m</sup> Mor da Villa de Ytú

O horrendo parricidio q. cometeo Bento Machado de  
Lima em Bento Pires merece hum exemplar castigo; pelo  
q' se deve fazer toda a dilig.<sup>a</sup> possivel pelo agressor, não  
só nessa Villa, e seo termo, mas em toda a parte onde  
houver noticias se puder capturar.

Nada do q' Vm.<sup>co</sup> relata na relação dos furtos, q. ahi  
fez o Pardo Cipriano, se achou nos trastes, q' se achão de-  
positados pela Justiça, q. forão surpreendidos a hum crioulo, q.  
está prezo na Cadeya desta Cid.<sup>e</sup> sem querer confessar aq.<sup>m</sup>  
pertencem. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 20 de Junho de  
1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor

Quando recebi a carta de Vm.<sup>co</sup> de 10 do corr.<sup>te</sup> mez,  
me achava de cama, atacado de hua collica ventoza, q' me  
poz no mayor cuidado e me debilitou de forma, q. ainda



não estou bem restabelecido; porem como tenho melhoras, vou segurarlhe q' só Vm.<sup>co</sup> com eficacia efectiva concorre p.<sup>a</sup> hum tão util bem como o do caminho de Santos, q. se vai fazendo com felicidade; o ponto está em q' haja dr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> completarse o q. Vm.<sup>co</sup> adquiere por tão especial modo, me obriga infinitam.<sup>te</sup>; e espero, q' cobrado q' seja o dos Tropeiros, Vm.<sup>co</sup> o remeta a entregar ao Cap.<sup>to</sup> Antonio Francisco de Sá, q. hé o depositario, e a mim a relação da sua empontancia.

Não me admira a tibieza do Juiz Ordinr.<sup>o</sup> a resp.<sup>ta</sup> da carta, q' lhe escrevi em 14 de Mayo, porq' a esper.<sup>a</sup> me tem mostrado q' nem p.<sup>a</sup> si são; na efectiva dilig.<sup>a</sup> de Vm.<sup>co</sup> confio, q. com o Juiz Carlos Bartholomeo de Arruda consigão novo Donativo p.<sup>a</sup> apesar dos puzilanimes, vencermos húa tão memoravel obra. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 20 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Carlos Bartholomeo de Arruda  
Juiz Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Ytú

Em conseq.<sup>a</sup> da cartá de Vm.<sup>co</sup> de 7 do corr.<sup>to</sup> mez, sou a dizerlhe, q' sendo me sencível a puzilanimid.<sup>o</sup> dos Of.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> dessa Villa, e de seo Companhr.<sup>o</sup> o Juiz Ordinr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> húa obra tão util ao bem publico e serviço de S. Mag.<sup>o</sup> só em Vm.<sup>co</sup> confio, q' concorra, p.<sup>a</sup> q' esta se finalize com todas as suas forças, capacitando a esse Povo o q.<sup>to</sup> interessão na referida obra p.<sup>a</sup> q' com Largueza dem o mais q' puderem, o q' só deverei as boas dilig.<sup>as</sup> de Vm.<sup>co</sup> q' Deos g.<sup>o</sup> S. Paulo a 20 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo

Com bem pezar meo li a de Vm.<sup>co</sup> de 13 do corr.<sup>to</sup> pela morte sucedida em a Freg.<sup>a</sup> de Araraytaguaba; E por q. semelhante homicidio deve ser punido, estou certo, q. Vm.<sup>co</sup> fará a mais exacta dilig.<sup>a</sup> por capturar o agressor, não só nessa V.<sup>a</sup> e seo termo, mas deprecando p.<sup>a</sup> as mais aonde constar existe. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 20 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> Antonio Bueno da Silvr.<sup>a</sup> Guarda mor  
do Reg.<sup>o</sup> do R.<sup>o</sup> Pardo.

Tendo me a experiencia mostrado, q' depois, q' mandei a Vm.<sup>ee</sup> p.<sup>a</sup> Guarda mor desse destr.<sup>o</sup> se tem alvoraçado esse Povo tanto, q' me está dando o q. fazer continuam.<sup>to</sup> com as efectivas intrigas, q' há nelle, o q. agora confirmo com a sua carta de 10 do corr.<sup>to</sup> mez, não só tendo a petulancia de deter a execução das minhas Ordens, mas intentado revogallas, e valendose dos habitantes desse Reg.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> me escreverem húa carta, pertendendo q' eu lhe conserve Com.<sup>de</sup> a sua vontade, o q' m.<sup>to</sup> estranho aos ditos moradores, e a Vm.<sup>ee</sup> aq.<sup>m</sup> seguro, q' o Comandante hade ser Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup>; e q' Eu tenho húa Forca armada, e levantarei todas as mais, q' achar, careço p.<sup>a</sup> enforçar vassallos rebeldes; o q' Vm.<sup>ee</sup> pode asseverar a cada hum dos q' mancomunou p.<sup>a</sup> asinarem a carta, q'' me escreverão, e q' se lhes não faz conta o estarem nesse Descuberto, podem sair delle, como bem lhes parecer; porq' não faltará q.<sup>m</sup> o vá cultivar; e esta hé a reposta q' lhe mando.

Fui entregue da carta de seo Pay q' foi respondida nas Ordens, q' naquella ocazião dirigi a Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> q' espero se cumprão e Vm.<sup>ee</sup> se conserve nos limites do seo dever. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ee</sup> S. Paulo a 20 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Manoel de Souza Per.<sup>a</sup> — Em Santos.

Agora, q' am.<sup>a</sup> molestia me dá algum alivio, não quero dilatar esta dilig.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> segurar a Vm.<sup>ee</sup>, recebi a sua carta de 10 do corr.<sup>to</sup> mez; eq' o obito de seo Sogro o Sarg.<sup>to</sup> mor João Ferr.<sup>a</sup> de Oliv.<sup>a</sup> me consternou, porq' estimando-o m.<sup>to</sup> senti perdello: Espero na mizericordia de Deos, q' o tenha na sua presença; e q. a Vm.<sup>ee</sup> de a mais larga vida, p.<sup>a</sup> lhe fazer m.<sup>to</sup> Sufragios.

Fico na certeza de Vm.<sup>ee</sup> o ficar substituindo na administração, o q' m.<sup>to</sup> estimo; e estou convencido, de q' atendendo as impossibilidades do Cofre Real, Vm.<sup>ee</sup> lhe fará tão prontos pagamentos como o referido Seo Sogro, no q. Vm.<sup>ee</sup> me obrigará m.<sup>to</sup>; ficando na certeza de q. em tudo, o q' couber nas minhas forças, me achará com pronta vontade. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ee</sup> S. Paulo a 25 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor de  
Aux.<sup>es</sup> e Com.<sup>do</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos

Constandome, q' desde q' principiou a presente arrematãção das passagens do Cubatão geral, e de Mogy; tem sido continuados os furtos, q' tem feito os Escravos, q' servem no seo Costeyo, talvez pelo pouco, q. o Arrematante, o contratador lhes dá p.<sup>a</sup> se sustentarem, q' me segurão não passa de 20 r.<sup>o</sup> sou a dizer a Vm.<sup>co</sup> q' asseverando ao d.<sup>o</sup> Contratador, o q.<sup>to</sup> se me faz sensível esta pequena importancia p.<sup>a</sup> sustentar hum homem, trabalhando continuamente com hum remo na mão, ou vara na navegação, espero, q' elle lhes assista com os mantim.<sup>tos</sup> q' por Ley Divina, e Humana hé obrigado: E logo q' assim o execute, todo o Escravo, q. cometer furto, Vm.<sup>co</sup> o mandará prender, e no Pelourinho açoutar a proporção do mesmo furto, p.<sup>a</sup> q. se evite tão abominavel dezordem. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 25 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### P.<sup>a</sup> o mesmo

A grande molestia q. tenho padecido, e me poz em cuidado me embaraçou até agora da reposta as cartas de Vm.<sup>co</sup>, q' tenho recebido sete, em datas de 6 até 28 do corr.<sup>to</sup> mez, o q. agora faço bem apezar de húa forte defluxão q. me sobreveyo a aquelle insulto, de q. estou inteiram.<sup>te</sup> livre, e obrig.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> pelo cuidado, q' lhe deveo, e expressoens, q. encontro na sua carta de 15, as quaes m.<sup>to</sup> lhe agradeço.

O Cap.<sup>m</sup> Mor de Cananeya não dilatou aqui mais tempo, do q. eu me achava impossibilitado de tomar lhe o juram.<sup>to</sup> de homenagem, o qual lhe dei Sabado 23 e lhe disse, se podia retirar, sem mais demonstração, pelo q' Vm.<sup>co</sup> me segura na sua de 6.

Pela de 8 e 11 fico na certeza do Cap.<sup>m</sup> Jozé Antonio da S.<sup>a</sup> ter sido entregue das 20 enxadas e 10 machados p.<sup>a</sup> o concerto do Caminho, de q. está encarregado.

Vi a parte, q' lhe deo o Cap.<sup>m</sup> Manoel Alz' de Moura, Comand.<sup>o</sup> de S. Sebastião, e a reposta, q. Vm.<sup>co</sup> lhe mandou, q. aprovo, porq' Eu não dei Ordem á aquella Camera p.<sup>a</sup> passar revista aos Auxiliares nem estes são da sua inspecção, nem o Cap.<sup>m</sup> devia obedecer a Camera, e hir a ella sem ser chamado por húa Carta atencioza. Se a referida Camera me der parte destes dispotismos, eu lhe responderei, e agora lhe não escrevo, porq' ainda a minha convalecença mo não permite.



Como Vm.<sup>o</sup> me segura carecer de húa canoa p.<sup>a</sup> o Serviço das Fortificaçoens, hé indispensavel o comprar-se, o q. Vm.<sup>o</sup> fará, cazo de o não ter feito, como me diz na sua referida carta.

Pela carta de 20 fico na intellig.<sup>a</sup> de ter vindo pela costa do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> Dom.<sup>o</sup> Gomes Estrella; q' hé certa a novid.<sup>o</sup> de ter hiço p.<sup>a</sup> o Sul o Makduval; e possivelm.<sup>to</sup> a esta hora terá levado Montevideo.

Com a carta de Vm.<sup>o</sup> de 22 recebi os Mapas; e pelo q' respeita as farinhas de Iguape, e Cananêa, hé certo, q. tendo empenho do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> deixar carregar na Sumaca N. Sur.<sup>a</sup> May dos Homens, S. Antonio, e Almas, de q. hé M.<sup>o</sup> Manoel Pacheco; tres mil alqr.<sup>s</sup> a q' me persuadio a carta incluza de Antonio Roiz' Cunha; pelo q. a d.<sup>a</sup> Sumaca mandará Vm.<sup>o</sup> sahir, sem ser obrigada a tocar esse porto, e de nenhúa forma consentirá, saya mais farinha, nem no Barco grande, vindo da Bahia nem em outra qualquer Embarcação. q' não seja p.<sup>a</sup> essa Villa.

Com a de 23, recebi a relação dos passagr.<sup>os</sup> q. trouxe a Sumaca, de q' hé M.<sup>o</sup> Antonio Gomes Per.<sup>a</sup>, vindos do R.<sup>o</sup> de Janeyro; e as quatro cartas p.<sup>a</sup> mim, em q. vinha húa do Sr. Vice Rey, q. estimo, escrevesse a Vm.<sup>o</sup> segurando lhe estar entregue dos viveiros de passaros, e animaes.

Conserve Vm.<sup>o</sup> na prizião ao Soldado Manoel do Nascimento do Regim.<sup>to</sup> de Mexia, até q' o Cam.<sup>de</sup> deste o mande reconduzir, p.<sup>a</sup> ser castigado, confr.<sup>o</sup> o q' excede a Licença.

Jozé Felipe de Araujo procurador de Manoel Barboza dos Santos, me apresenta hum recibo de Vm.<sup>o</sup> porq. consta estar em seo poder hum Cred.<sup>to</sup> e Conta corr.<sup>to</sup>, q' deve o Ten. <sup>o</sup> Ignacio Francisco Lustoza, em data de 5 de Dezembro de 1776 com recibo de 200\$000 r.<sup>s</sup> cobrados em 30 de Fever.<sup>o</sup> de 1773 pedindo me, qr.<sup>s</sup> eu lembrar a Vm.<sup>o</sup> este negocio, p.<sup>a</sup> q' qr.<sup>s</sup> adiantar lhe q.<sup>to</sup> for possivel, a satisfação da d.<sup>a</sup> conta, o q. heyde m.<sup>to</sup> estimar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 23 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Joaq.<sup>m</sup> X.<sup>o</sup> de Moraes Sarm.<sup>to</sup> Cap.<sup>m</sup>  
de Infantr.<sup>a</sup> do Regim.<sup>to</sup> desta Cid.<sup>a</sup>  
— Em o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> —

Duas cartas tenho recebido de Vm.<sup>o</sup> em datas de 11, e 17 do mez anteced.<sup>o</sup> em q' Vm.<sup>o</sup> me participa bom agazalho, com q' o Sr. Vice Rey o recebeo, bem natural da Sua Fidalguia; e a esperança, q' lhe deo de remediar a total indig.<sup>a</sup> desta Capitania hé nacida da sua bem constante piedade, e





rectidão; porq' devendo-se a ella, não só os soldos vencidos na Campanha, mas a consignação anua, q' essa Capital paga a esta; estou convencido, de q' Vm.<sup>oe</sup> trará os tres anos vencidos no fim do q' findou, e por conta da divida á Tropa, o q' S. Ex.<sup>a</sup> puder, e for Servido, p.<sup>a</sup> o q' estimo, q' os Deputados da Junta estejam inclinados a Socorrer tanta necessid.<sup>a</sup>.

Parece-me m.<sup>to</sup> bem q' Vm.<sup>oe</sup> com estes trabalhe q.<sup>to</sup> for possível; e q' ao Sr. Vice Rey não falle nesta import.<sup>a</sup> materia, antes de sahir a Fragata por ser este o prazo, q. S. Ex.<sup>a</sup> lhe deo.

Fico certo em ter tocado esse porto Makduval, e nada duvido vá atacar Montevideo, e Buenos Ayres, em auxilio do Imperador Inga, cujos Bandos agradeço a Vm.<sup>oe</sup> e ainda espero confirmação das ventagens, q' este tem alcançado dos Espanhoes, e progressos do Makduval naquella parte da America.

Eu estimo infinitam.<sup>te</sup> a memoria do Sr. Ten.<sup>te</sup> Gen.<sup>al</sup> e de Gaspar Jozé de Matos; a ambos segurará Vm.<sup>oe</sup> da m.<sup>a</sup> parte a efectiva, q' me devem, e a vener.<sup>am</sup> q' lhes tenho.

Com gr.<sup>de</sup> satisfação me deixou a certeza da felicid.<sup>e</sup> da jornada de Vm.<sup>oe</sup> e q' no tempo da sua rezid.<sup>a</sup> nessa Capital se livrou da molestia, q' o obrigou a hir a ella, me será mayor, p.<sup>a</sup> q' logo q. o despache o Sr. Vice Rey, se recolha a esta Capitania, sendo mais acertado por terra, por não arriscar o dr.<sup>o</sup> as inconveniencias do mar p.<sup>a</sup> o q' Vm.<sup>oe</sup> pedirá Escolta ao Sr. Vice Rey até a pr.<sup>a</sup> Povoação deste Governo, q. se lhe hirá dando de húa a outra por Aux.<sup>ar</sup> de Cavall.<sup>ar</sup>, p.<sup>a</sup> o q' uzará Vm.<sup>oe</sup> da m.<sup>a</sup> Portr.<sup>a</sup>, em q' assim o determino. Estimarei m.<sup>to</sup> q' chegue o seo Cor.<sup>al</sup> no tp.<sup>o</sup> q. Vm.<sup>oe</sup> ahi se dilatar: Se bem, q' eu confio tanto do Sr. Vice Rey q. toda a mais dilig.<sup>a</sup> q. não for a q' está feita pelas minhas cartas, e representações de Vm.<sup>oe</sup> julgo superfluas. Deso g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 2 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor  
Comand.<sup>e</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.

Com esta, q' leva hum Of.<sup>al</sup> Interior, q' acompanha os passaros, e animaes quadrupedes, q' constarão da relação, q' lhe remeterá o Ajud.<sup>o</sup> de Ordens Fran.<sup>co</sup> Antonio Alfeirão, será Vm.<sup>oe</sup> entregue de quatro cartas p.<sup>a</sup> o Sr. Vice Rey, húa p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>to</sup> Sarm.<sup>to</sup> e outra p.<sup>a</sup> hum Vigr.<sup>o</sup> q' Vm.<sup>oe</sup> mandará p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> com os d.<sup>os</sup> animaes, e passaros na Sumaca q' me segurão está a partir.



Q.<sup>to</sup> ao q. Vm.<sup>co</sup> me diz a resp.<sup>to</sup> do sustento dos Escravos de S. Ana, e o Contratador me representa, em ocasião mais oportuna darei reposta: Se bem q' me custará infinito condescender com tão Limitado sustento.

Espero, q' Vm.<sup>co</sup> se não descuide de ver, se pode cobrar alguma couza, por conta do q' deve o def.<sup>o</sup> Ten.<sup>te</sup> Inacio Fran.<sup>co</sup> Lustoza a M.<sup>te</sup> Barboza dos Santos, de q' hé procurador Jozé Felipe de Araujo.

Dezejo saber, em q' termos se acha a Caza forte, q. a tantos tempos disse Vm.<sup>co</sup> queria na Barrã g.<sup>a</sup> e Fortal.<sup>a</sup> de S. Amaro, porq' sendo indispensavel havella, se faz necessario acabada.

Pela conta, q' o Fiel dos Cruzados acaba de remeter á Junta, me persuado, haverá dr.<sup>o</sup> nessa Villa p.<sup>a</sup> os gastos precizos; e q' o rendim.<sup>to</sup> do mez prez.<sup>to</sup>, e mais q' decorrerem, venha p.<sup>a</sup> o Cofre desta Cid.<sup>de</sup> té q' se faça precizo lá ficar algum. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 5 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Jozé de Goés e Sigr.<sup>a</sup>

— Em Ytú —

Tres cartas tenho recebido de V. S. apr.<sup>a</sup> a resp.<sup>to</sup> da mulata Francisca e não duvidando, de q. ella não apresentasse o meo pr.<sup>o</sup> desp.<sup>o</sup> porq' não concidero a V.S.<sup>a</sup> menos obed.<sup>a</sup> devo dizer lhe, q' proferi Seg.<sup>o</sup>, em virtude de capacitar-me, a q. a d.<sup>a</sup> mulata se achava forra, visto a pratica, q. com seo Sogro teve o Pay, ou chamado Pay della, q' só contra este me persuado tem V. S.<sup>a</sup> acção p.<sup>a</sup> pedir lhe a importancia, q' naquelle tempo ajustarão dar pela sua liberdade; q' estou obrigado a favorecer pelas recomendaveis. Leys sobre a mesma.

Na de 14 de Junho me representa V. S.<sup>a</sup> querer recolher a sua caza hum menino chamado Manoel Fran.<sup>co</sup> hé certo, q. se V. S.<sup>a</sup> q.<sup>do</sup> este foi tirado do poder do P.<sup>a</sup> Jozé Teyxr.<sup>a</sup> de Alm.<sup>da</sup> e veyo p.<sup>a</sup> caza do P.<sup>a</sup> Jozé Joaquim, fosse em direitura p.<sup>a</sup> a de V. S.<sup>a</sup> e em virtude da m.<sup>a</sup> Portaria, nem eu seria obrigado a passar Seg.<sup>da</sup> nem V. S.<sup>a</sup> precisado a valer-se della, p.<sup>a</sup> a opposição q' lhe fazem: Sem embargo do q. incluza achará V. S.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> Portr.<sup>a</sup> e estimarei, q' com ella consiga o seo socego.

Na de 28 me propoem V. S.<sup>a</sup> o exame, q' experimenta pela falta de pastos p.<sup>a</sup> os seos potros, e a q' lhe faz Jozé Antonio, a q' eu não posso dar pronta provid.<sup>a</sup> por ignorar q.<sup>m</sup> hé este homem, e em q. Villa assiste, e o termo em q'



são os pastos, em q. agora se achão os ditos potros: Logo q' V. S.<sup>a</sup> me dê nosção de tudo isto, farei m.<sup>to</sup> por servir a V. S.<sup>a</sup> o q' m.<sup>to</sup> dezejo, sentindo a molestia q' V. S.<sup>a</sup> padece. Deos g.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> S. Paulo a 5 de Julho de 1781 // Martim Lopes de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Carlos Bartolomeo de Arruda Juiz  
Ordinr.<sup>o</sup> da Villa de Ytú.**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 2 do corr.<sup>to</sup> mez, em q' me participa as continuadas dezordens do Juiz seo Companhr.<sup>o</sup> e mais Officiaes da Camera dessa Villa, q' já p.<sup>a</sup> mim não são novas, porq' em diferentes cazos me tem por varias vezes chegado à m.<sup>a</sup> presença, e algúas a superior Tribunal, q' o tenho socegado, pelo dezejo de ser util a todos, de q' me não confunde a retribuição, q' já me tem sido Reparavel, não se me dando repostas a minha Carta do mez de Mayo; e agora mo seria, não só a froxidão; com q' se tem portado mas fazendo-se cabeça de motim, despersuadindo ao Povo, q. tão voluntariam.<sup>te</sup> queria contribuir p.<sup>a</sup> o caminho de tanta utilid.<sup>e</sup> só p.<sup>a</sup> os moradores desta Capitania, e de nenhú lucro mim, porq' nem a cór do dr.<sup>o</sup> tenho visto, e vem das Cameras ao depozito, q' se lhe nomeou.

Deixe Vm.<sup>oe</sup> obrar livres esses regulos de serviçaes de S. Mag.<sup>o</sup> e inimigos do bem publico, q' eu quero ter a bondade de ainda esperar pela repostas da minha carta rezultar della, e de Vm.<sup>oe</sup> só quero, e lhe Ordeno, q' sem perda de tempo me mande húa exacta relação em q' me declare o nome do Juiz, seo Companhr.<sup>o</sup> e cada hum dos mais Officiaes actuaes da Camera; devendo estar descansado, de q' de nenhum feito será a queixa, q. de Vm.<sup>oe</sup> fizerem. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 5 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Custodio Jozé de Souza Com.<sup>te</sup> do Reg.<sup>o</sup>  
de Jaguary da p.<sup>to</sup> de Minas Ger.<sup>a</sup>**

Com a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 30 de Junho anteced.<sup>o</sup> me foi remetido o Soldado de Infantr.<sup>a</sup> de Volunt.<sup>os</sup> da Comp.<sup>a</sup> do Cap.<sup>to</sup> M.<sup>te</sup> Jozé da Graça, q' dezertando intentava passar esse Reg.<sup>o</sup> deixandome Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>to</sup> obrigado pela exacção, com q. nelle conserva a sua guarda, q' só assim se pode cohibir a continua dezercção de homens vis q' só cuidão em



livrar-se do Real Serviço. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 6 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> Mor  
Com.<sup>do</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.

Ontem, antes de receber a sua Carta de 5 do corr.<sup>to</sup> tinha escrito a Vm.<sup>ca</sup> e expedido huns vivr.<sup>os</sup> de passaros com duas onças, huma Anta, e húa Capivara recomendandolhe a remessa; E como agora Vm.<sup>ca</sup> me participa a conduta, q' chegou de Paranaguá na Sumaca, de q' hé M.<sup>s</sup> Caetano Jozé de Souza, parece-me m.<sup>to</sup> acertado, q' nesta vão todos os vivr.<sup>os</sup> q' puderem hir q.<sup>do</sup> não vão todos, os q. seria melhor; e q' Vm.<sup>ca</sup> participe ao Sr. Vice Rey o numr.<sup>o</sup> dëlles, e qualid.<sup>es</sup> de cada húa das aves, e seo numer.<sup>o</sup> remetendo tambem das q' lhe chegarão de Iguape, as q. forem capazes de aturar com vida a jornada, e logo q' chegar a outra Sumaca de Parnaguá com os q' promete o Sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>co</sup> Jozé Montr.<sup>o</sup> por ella mesma fazellos seguir a mesma derrota. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 7 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Domingos Dias Leme Sarg.<sup>to</sup> mor das

#### Ordens.<sup>as</sup> de Jundiahy.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>ca</sup> de 8 do corr.<sup>to</sup> mez sou a dizer lhe, q' fica em meo poder a lista das Tropas, q' de prez.<sup>to</sup> se achavão nessa V.<sup>a</sup> e seguirão p.<sup>a</sup> Goyaz, em q. encontro a incoherencia de querer D. Maria Leme Ferr.<sup>a</sup> descontar os 9\$000 r.<sup>s</sup> q' ofereceo no pr.<sup>o</sup> Donativo no q' agora importa a sua Tropa, e q. o mesmo suceda ao Cap.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> de Sigr.<sup>a</sup> Moraes, q.<sup>do</sup> p.<sup>a</sup> se completar o cam.<sup>o</sup> do Cubatão intentava, q. alem do Donativo das Tropas, se fizesse segundo por todos os mor.<sup>es</sup> dessa V.<sup>a</sup> como se está fazendo pelas mais, q' já contrebuirão apr.<sup>a</sup> vez, sem o q' será impossivel finalizar-se tão import.<sup>a</sup> obra q. dezejava completar nestã seca, e o não conseguirei, se faltar dr.<sup>o</sup> como precizam.<sup>to</sup> falta a não ser forçarem os Povos, e a fazer prontos pagam.<sup>tos</sup> porq' a espera destes de tres, e quatro mezes fará paralla, e temo, q' seja por húa vez e fique imperfeita aquella tão util a toda esta Capitania; e mayor tr.<sup>os</sup> sendo cons.t.<sup>es</sup> não chegarem ao me poder os Donativos e só sim do depozito de fazerem, e pagarem as férias legalizadas, em se



acabando o dr.<sup>o</sup> da pr.<sup>a</sup> contribuição, q' não tardará m.<sup>to</sup>, julgue Vm.<sup>o</sup> como se poderá, faltando este, dar hum passo a beneficio do d.<sup>o</sup> caminho. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 17 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Cor.<sup>o</sup> Bonifacio Jozé de Andr.<sup>a</sup>**  
— Em Santos.

Tenho prez.<sup>to</sup>, a Carta de V.S.<sup>a</sup> do 1.<sup>o</sup> do corr.<sup>to</sup> mez, em q. me participa q. o motivo, q' teve p.<sup>a</sup> assistir aos Escravos da Faz.<sup>a</sup> de S. Ana, q' se achão occupados no Serviço da Passagem do Cubatão a essa Villa, com hum vintem por dia, foi o do Contratador passado assim o praticar; e presentem.<sup>to</sup> os ditos Escravos quererem antes esta assistencia p.<sup>a</sup> seo alimento, do q. darse lhes de comer: em conseq.<sup>a</sup> do q. sem embargo de me persuadir, q. os d.<sup>os</sup> Escravos se não podem sustentar humanam.<sup>te</sup> com tão pequena assistencia, sem q' exercitem o Officio de ladroens, quero mostrar a V.S.<sup>a</sup> q' nada inovo; e q. pode V.S.<sup>a</sup> continuar lhes como até agora, a referida assistencia; porem com tanto q. V.S.<sup>a</sup> e os seos Feytores naquelle porto sejam huns exactos inspectores dos mesmos Escravos, p.<sup>a</sup> cohibir lhes, até o mais minimo furto aos passagr.<sup>os</sup> o q' dou a V.S.<sup>a</sup> por m.<sup>to</sup> recomendado. Deos g.<sup>a</sup> a V.S.<sup>a</sup> S. Paulo a 18 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>o</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto Sarg.<sup>to</sup> Mor de**  
**Aux.<sup>o</sup> e Comand.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.**

Duas cartas tenho recebido de Vm.<sup>o</sup>, a q' nesta vou dar reposta na de q. do corr.<sup>to</sup> mez.

Vay respondida a carta do Cor.<sup>o</sup> Bonifacio Jozé de Andr.<sup>a</sup> Contr.<sup>o</sup> do Cubatão a resp.<sup>to</sup> da assist.<sup>a</sup> q' faz aos Escravos da Faz. de S. Ana, conformandome com o costume do antecessor, ainda q. fico convencido, q. sendo tão diminuta, hé dar ocazião á aquelles de furtarem.

Ainda não fallei a Jozé Anastacio, nem já aqui se acha o procurador d'elle M.<sup>o</sup> Barboza dos S.<sup>tos</sup> q. seria o mesmo, porq' dezejando-o servir me hé impossivel fazello com os soldos vencidos do Cap.<sup>to</sup> Candido X.<sup>o</sup> de Alm.<sup>da</sup> por me faltarem no Cofre forças p.<sup>a</sup> nenhum pagam.<sup>to</sup> atrazado.

Dezejando fazer as obras de S. Mag.<sup>a</sup> com a mayor economia, as q. são precisas, como a Caza forte na Fort.<sup>a</sup>



da Barra gr.<sup>a</sup> não tem espera, singularm.<sup>te</sup> agora q. os dias já vão sendo maiores; pelo q. sem perda de tp.<sup>o</sup> mandará Vm.<sup>es</sup> fazer a d.<sup>a</sup> obra.

Fico certo, em q. no fim do prez.<sup>te</sup> mez Vm.<sup>es</sup> hade fazer subir, como nos mais successivos, os rendim.<sup>tos</sup> do Sal, té q' se faça necessario ficar algum.

Na de 15 do d.<sup>o</sup> mez me segura ter Vm.<sup>es</sup> remetido na Sumaca de Parnaguá, q' sahio em 14, 4 vivr.<sup>es</sup> de animaes quadrupedes, e passaros com as m.<sup>as</sup> cartas ao Sr. Vice Rey, e a do Cap.<sup>to</sup> Sarmento, e Vigr.<sup>o</sup> da Villa Rica, o q. m.<sup>to</sup> estimo, e fico entregue das relaçoens, e espero, q. o resto daquelles, animaes, e passaros com os q. remeteo o Sarg.<sup>to</sup> Mor Fran.<sup>co</sup> Jozé Montr.<sup>o</sup> Vm.<sup>es</sup> ali adquirio, remeta na Sumaca de q' he M.<sup>o</sup> Izidoro Jozé. Fico certo, emq' Vm.<sup>es</sup> hade remeter ao Cap.<sup>to</sup> Graça a arma q' veyo de Parnaguá, pertenc.<sup>o</sup> á sua Comp.<sup>a</sup>.

Logo q. a esse porto chegar Jozé de Freitas mor.<sup>or</sup> em Parnaguá e M.<sup>o</sup> da Embarcação chamada o Cachoeyra, a não deterá, como elle pertende, p.<sup>a</sup> o q. remeto a petição incluza. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 18 de Julho de 1781 //

P. S. Dêvo segurar a Vm.<sup>es</sup> q. o R. Vigr.<sup>o</sup> dessa Villa o P.<sup>o</sup> Jozé X.<sup>o</sup> de Tolledo hé m.<sup>to</sup> da m.<sup>a</sup> estimação e todo o obzequio, q. Vm.<sup>es</sup> lhe fizer, me obrigará m.<sup>to</sup> // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>o</sup> Paulino Ayres de Aguirra.**

Na Faz.<sup>da</sup> de Uvutucatú se acha M.<sup>o</sup> Marcarenhas, Escravo da Faz.<sup>da</sup> de S. Ana fugido, e hum filho chamado Raymundo; Pelo q' logo q' Vm.<sup>es</sup> receber esta, fará segurar os d.<sup>os</sup> Escravos, e remeter-mos seguros; bem entendido, q' como se achão na Faz.<sup>da</sup> de Vm.<sup>es</sup> me será responsavel delles. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 2 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Dom.<sup>o</sup> Jozé Duarte Passos, Cap.<sup>to</sup> da Orden.<sup>a</sup>  
da Freg.<sup>a</sup> de Nazaré.**

Sendo indispensavel prenderem se os tres filhos de Ant.<sup>o</sup> da Costa Tavares chamados João, M.<sup>o</sup> e Antonio, pela morte, q. fizerão a Inacio de Godoy Cardozo, mutilação do braço da m.<sup>o</sup>, ao da Administrada, e Administrado, de q' redundará o morrerem, seg.<sup>do</sup> o q' Vm.<sup>es</sup> me participa na sua



carta de 17 do corr.<sup>to</sup> mez, Sou a dizer lhe, q' se deve entrar nesta dilig.<sup>a</sup> sem perda de tp.<sup>o</sup> e prenderem se aquelles facinorozos a todo o risco, de forma, q' se segurem até atirando lhes pelas pernas, no caso de rezistirem; p.<sup>a</sup> o q' hé acertado, q' Vm.<sup>oe</sup> participe esta minha resolução á justiça, p.<sup>a</sup> q. esta com o Orden.<sup>a</sup> fação a d.<sup>a</sup> dilig.<sup>a</sup> q' dou a Vm.<sup>oe</sup> por m.<sup>to</sup> recomendada. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. P.<sup>to</sup> a 19 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Lourenço Bicudo de Brito**  
**Cap.<sup>m</sup> mor da Villa de Jacarehy.**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 12 do corr.<sup>to</sup> mez sou a dizer lhe, q' fez Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>to</sup> bem em determinar, voltasse p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>a</sup> o Cabo d'Esquadra Elesbão Jorge de Araujo, q' hia em seguim.<sup>to</sup> de Pifano Antonio de Souza; por lhe constar, havia sete dias, q' se tinha auzentado em Comp.<sup>a</sup> de dous parentes; estes naturalm.<sup>to</sup> hão de voltar p.<sup>a</sup> esta Capitania; Pelo q' Ordeno a Vm.<sup>oe</sup> q' logo q. elles cheguem a ella, os prenda, e seguros mos remeta, p.<sup>a</sup> pagarem a culpa de auxiliarem á aq.<sup>to</sup> dezertor: o q. m.<sup>to</sup> lhe recomendo, como o segredo p. q' se possa efectuar a dilig.<sup>a</sup> Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 19 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Nunes de Sigr.<sup>a</sup> Sarg.<sup>to</sup> mor**  
**das Ordens.<sup>as</sup> de Parnaiba.**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 18 do corr.<sup>to</sup> em q' me participa, q' tendo se examinado, q' na Parnaiba e seo termo se achão 224 cavallos de Condutores do Cam.<sup>o</sup> do Cubatão, oferecem os donos p.<sup>a</sup> complem.<sup>to</sup> do d.<sup>a</sup> a pataca por cada Cavallo, o q' vem a importar em 71\$680 r.<sup>a</sup> o q. eu m.<sup>to</sup> estimo; e q. com a mayor brevid.<sup>a</sup> se cobrem pela precisão, q' há de dr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> q. a obra não pare; E porq' aquelle Donativo hé pequeno p.<sup>a</sup> a grandeza da obra, parece justo, q' alem do q' pedia, Camera, em q. todo o Povo deve concorrer o fação tambem os q' tiverem Escravos, dando por cada hum meya pataca cuja dilig.<sup>a</sup> confio de Vm.<sup>oe</sup> e q' assim o participe a d.<sup>a</sup> Camera, e Cap.<sup>m</sup> mor.

Vão as suas petiçoens despachadas, estimando m.<sup>to</sup> ter esta ocazião de agradar a Vm.<sup>oe</sup>; agora a de seo vizinho não gostará della; mas faz se me indispensavel, porq' o ter



servido na Tropa paga, o não izenta da Aux.<sup>ar</sup> q.<sup>do</sup> por seo gosto quiz voltar a Orden.<sup>a</sup>, e ser precizo, q. os Vassallos sirvão a sua Soberana.

Sinto, q' Vm.<sup>oe</sup> tenha padecido tão gr.<sup>do</sup> defluxão q. hé geral em toda a p.<sup>te</sup> e me têm chegado: estimarei convaleça com felicid.<sup>e</sup> e q. m.<sup>a</sup> Comadre com a mesma se livre das feridas, q. padece na garganta. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> S. Paulo a 20 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Carlos Bartholomeo de Arruda Juiz**  
**Ordin.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Ytú.**

Em 5 do corr.<sup>to</sup> mez escrevi ao Cap.<sup>m</sup> mor dessa V.<sup>a</sup> em resposta da sua em q. me segurava, se encarregava da dilig.<sup>a</sup> do Donativo gratuito, p.<sup>a</sup> se completar o cam.<sup>o</sup> do Cubatão de Santos, q. me persuado, mostraria a Vm.<sup>oe</sup> e porisso lhe não dei reposta á sua carta de 7 do mesmo mez, em q. me declara os Cabeças de motim, p.<sup>a</sup> q' se não efectuasse o por Vm.<sup>oe</sup> intentado, seg.<sup>o</sup> a minha carta, q' deixou de executar seo Companhr.<sup>o</sup> q. me escreveo com o Corpo da Camera, querendo satisfazer a sua omissão com desculpas, q' mais a provação, a q' não dei reposta, deixando ao tempo a q. lhe devo dar, seg.<sup>do</sup> q. aquelle me mostrar.

Agora recebo a de Vm.<sup>oe</sup> de 18 do corr.<sup>to</sup> em q. sou a dizer-lhe q. sendo da mayor utilidade o completarse aquelle caminho, e sendo impossivel o conseguir sem o auxillio dos sobred.<sup>os</sup>. Donativos gratuitos, será da m.<sup>a</sup> satisfação, q' Vm.<sup>oe</sup> coadjuvado do Cap.<sup>m</sup> mor, ambos consigão, alem de q. todo o Povo concorra, p.<sup>a</sup> ser avultado o dessa V.<sup>a</sup> os mais ricos o fação dando por cada Escravo o q' melhor lhes parecer, e os q. tiverem Bestas, como todos os Tropr.<sup>os</sup> por cada cavallo outra semelhante quantia, como se está já praticando na V.<sup>a</sup> da Parnaiba, onde me oferecerão por cada cavallo húa pataca: pareceme, nisto digo tudo; e q' Vm.<sup>oe</sup> não deve ter cuid.<sup>o</sup> no q' os seos companheiros disserão porq' eu estou bem siente dos culpados: Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 20 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>co</sup> Nunes de Sigr.<sup>a</sup>**  
**— Em Araçariguama, tr.<sup>o</sup> de Parnaiba.**

Constandome, q. nessa Villa se achão os tres filhos do defunto Cap.<sup>m</sup> Jozé de Souza, q. sendo Soldados da Cavalr.<sup>a</sup>





de Volunt.<sup>os</sup> da Comp.<sup>a</sup> do Cap.<sup>m</sup> Garcia Paes Leme se persuadirão, a q. bastou o Bando, q' se publicou no R.<sup>o</sup> grande, p.<sup>a</sup> ficarem izentos do Real Serviço, chamados Manoel, André, e João; pela inorancia delles os não reputarei, como dezertores, q. na verdade são com tanto q' sem demora venhão aclarar as suas praças p.<sup>a</sup> o q' Vm.<sup>co</sup> lhes intimará esta minha Ordem, e serão obrigados a dar fiador, p.<sup>a</sup> q' assim a possão vir executar sem serem prezos bem entendido, q. se não derem o d.<sup>o</sup> fiador, Vm.<sup>co</sup> os prenderá seguros, e os remeterá a esta Cidade. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 20 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Lucas de Sigr.<sup>a</sup> Franco, Cap.<sup>m</sup> mor da V.<sup>a</sup>  
da Atibaia.**

A parte, q' por varios Officiaes se me tem dado do insulto, q' na Freg.<sup>a</sup> de Nazaré cometerão tres filhos de Antonio da Costa Ribr.<sup>o</sup>, chamados M.<sup>el</sup> João, e Antonio da Costa, não se satisfazendo do homicidio de matarem a Inacio de Godoy, mas passando a sua crueldade a decepar os braços de sua mulher, e húa Forra, e pondo nos termos de morrerem mais dous rapazes, a insolencia de com o mayor dispotismo, sem temor de Deos, nem das Justiças de S. Mag.<sup>a</sup>, nem do meo Character, se conservão ainda na mesma Freguezia armados, e a elles, junto outro criminozo, q. a seis anos matou a Angelo Roiz' admirandome, de q' Vm.<sup>co</sup> pela obrigação, q' tem do seu cargo, me não desse immediatamente conta: Ordeno a Vm.<sup>co</sup> q. de mão comua com a Justiça dessa Villa, Orden.<sup>as</sup>, e Auxiliares q. Vm.<sup>co</sup> convocará como mayor segredo fação hum cerco e ataquem aquelles facinorozos, e os prendão a todo o risco, atirando lhes pelas pernas, no cazo de elles rezistirem, p.<sup>a</sup> q' vivos cheguem a esta Cidade, e nella serem castigados, confr.<sup>o</sup> as suas horrozozas culpas; E p.<sup>a</sup> q' se não malogre esta importante dilig.<sup>a</sup> Vm.<sup>co</sup> recorrerá ao Comand.<sup>o</sup> do Reg.<sup>o</sup> de Minas, p.<sup>a</sup> q' estando com toda a cautella, prendão a qualquer dos criminozos, q' intentar passallo ou a todos, cuja dilig.<sup>a</sup> dou a Vm.<sup>co</sup> por m.<sup>to</sup> e m.<sup>to</sup> recomendado. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 28 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Bento Jozé de Campos, Dir.<sup>o</sup> da Aldeya  
da Escada.**

Em conseq.<sup>a</sup> da sua carta, e da q' lhe escreveo o Escrivão da Camera de Mogy q' Vm.<sup>co</sup> devia executar, sendo o



Bem publico, e singularm.<sup>te</sup> dessa Aldeya q.<sup>da</sup> tivesse os Indios dezembaraçados, porem como se achão estes destinados ao utilissimo caminho desta Cidade p.<sup>a</sup> o Cubatão de Santos; emq.<sup>to</sup> este se não finalizar, he impossivel obrigar aos ditos Indios a outro trabalho q' não seja o das suas roças, o q' assim determino, e Vm.<sup>oe</sup> o executará, participando ao sobred.<sup>o</sup> Escr.<sup>mo</sup> esta minha resolução; bem entendido, q' não tendo os Indios enxadas proprias p.<sup>a</sup> fazer os vallos naquelle tempo, se lhes devem dar pela Camera da d.<sup>a</sup> Villa, q' se proceder contra Vm.<sup>oe</sup> ou os d.<sup>os</sup> Indios me avizará p.<sup>a</sup> castigar os q' não obedecerem as minhas Ordens. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 28 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Manoel Lopes de Leão, Cap.<sup>mo</sup> mor  
da V.<sup>a</sup> de Taubaté.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 16 do corr.<sup>to</sup> mez sou a dizer lhe q' não só será do meo agrado, q. Vm.<sup>oe</sup> seja hum perfeito zellador da Obra da Igreja dessa Villa mas m.<sup>to</sup> louvavel este exercicio: Se bem q' delle, temo, Vm.<sup>oe</sup> não sahirá tão ayrozo como hade entrar; porq' não bastará o mayor zello de Vm.<sup>oe</sup> p.<sup>a</sup> q' deixe de sair ladrão ainda q. com a mayor inocencia: Sem embargo do q. Vm.<sup>oe</sup> pode aceitar ad.<sup>a</sup> procuração, se lhe parecer: bem entendido, q. de nenhúa forma violentandose o Povo a contribuir p.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> obra mais do com q. elle quizer voluntariam.<sup>te</sup> dar de esmolla p.<sup>a</sup> a continuação della. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 28 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> da Parnaíba.

Constame, q' o p.<sup>to</sup> da sua carta de 25 do corr.<sup>to</sup> entregou ao Depozitr.<sup>o</sup> do Donativo gratuitos p.<sup>a</sup> o concerto do cam.<sup>o</sup> de S.<sup>tas</sup> os 31\$990 r.<sup>s</sup> com q' este Povo seg.<sup>da</sup> vez concorreo, e 1\$040 r.<sup>s</sup> do pr.<sup>o</sup> oferecim.<sup>to</sup>, e sem embargo da certeza, q' tenho, de q. o Sarg.<sup>to</sup> mor da Orden.<sup>a</sup> Fran.<sup>ca</sup> Nunes de Siqr.<sup>a</sup> tem adquirido outra porção dos Tropr.<sup>os</sup> dando cada hum húa pataca pelos cavallos q. tranzião o mesmo caminho; como este se não pode finalizar com a singularid.<sup>e</sup> com q. se principiou, e se vay continuando sem mayor despeza devo segurar a Vm.<sup>oe</sup> q. a mim me parecia justo, q' todos os habitantes dessa Villa e seo termo, q' tivessem escravos, por cada hum dessem meya pataca sem cujas contribuiçoens será impossivel vencerse aquella



tão importante, como util obra p.<sup>a</sup> toda esta Capitania. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 28 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Claudio de Madur.<sup>a</sup> Calhr.<sup>oa</sup>

— em Sorocaba.

A gr.<sup>de</sup> molestia, q. tenho padecido tem sido a cauza de não ter dado resposta a de Vm.<sup>oe</sup> de 15 de Mayo, o q. agora faço, segurando lhe, q. recebi carta do Juiz da V.<sup>a</sup> das Lages, em q' me segura, q. fez sair a Joaq.<sup>m</sup> Jozé Montr.<sup>o</sup> daquella Villa com a Tropa de Jacinto de Ar.<sup>o</sup> Nobrega, p.<sup>a</sup> satisfação do q. deve ao Cap.<sup>m</sup> Thomaz Prz. Novais, o q' heyde estimar, p.<sup>a</sup> q' dezejo servir a este e conheço q' Vm.<sup>oe</sup> tem o mesmo empr.<sup>o</sup> sem omissão.

Q.<sup>to</sup> ao Sold.<sup>o</sup> Jozé de Camargo, q' Vm.<sup>oe</sup> me pedio, e repete na d.<sup>a</sup> carta, devo segurarlhe, q' sempre me achará pronto p.<sup>a</sup> tudo, o q' for do agrado de Vm.<sup>oe</sup> e a bem do Contrato dos Dizimos; e só falta, q' Vm.<sup>oe</sup> me mande, ou elle faça petição p.<sup>a</sup> lhe facultar licença, q' hirei prorrogando emq.<sup>to</sup> me for possível.

Na de Vm.<sup>oe</sup> de 26 do corr.<sup>to</sup> me segura ter intento de lançar nas entradas das Minas, e pertende saber a m.<sup>a</sup> vontade, q. com a mayor estimo, Vm.<sup>oe</sup> lance nellas, e as remate com conveniencia p.<sup>a</sup> Vm.<sup>oe</sup> e p.<sup>a</sup> a Real Faz.<sup>a</sup> de q.<sup>m</sup> Vm.<sup>oe</sup> sabe; Sou o mais efectivo zellador, e completa esta rematação passar as Minas de Apiahy, como pertende.

Estou com o cam.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>e</sup> ao Cubatão de Santos entre maons, tendo feito hũa gr.<sup>a</sup> p.<sup>te</sup> d'elle o melhor de toda a America; e porq' faltão forças p.<sup>a</sup> o completar, sem q' os Povos concorrão, Vm.<sup>oe</sup> como mais distinto desse, confio, me dará hum Donativo conf.<sup>o</sup> as suas grandes posses, em o q.<sup>a</sup> remeter a entregar ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>o</sup> de Sá depozitr.<sup>o</sup>, sem demora, p.<sup>a</sup> q' a d.<sup>a</sup> obra não pare, e eu tenha a felicid.<sup>e</sup> de fazer este grd.<sup>o</sup> beneficio a esta Capitania, e a Vm.<sup>oe</sup> ficar novam.<sup>te</sup> obrig.<sup>o</sup> por concorrer p.<sup>a</sup> elle. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 30 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sadanha //



P.<sup>a</sup> Francisco Ribr.<sup>o</sup> de Mor.<sup>a</sup> Pedrozo Sarg.<sup>to</sup>  
Mor das Orden.<sup>as</sup> da V.<sup>a</sup> de Sorocaba.

Em o mez de Mayo do Corr.<sup>to</sup> ano participei a Camera dessa Villa, q' p.<sup>a</sup> se completar a importante obra do caminho desta Cid.<sup>e</sup> ao Cubatão de Santos se caresia de q. as Cameras, e Povos das Villas de Serra acima concorressem com seg.<sup>o</sup> Donativo gratuito; e porq' aquella obra se adiante, e ao mesmo passo se vay extinguindo o q. a pr.<sup>a</sup> vez oferecerão, e até agora essa Camera não me tem participado nada a este respeito, sou a dizer a Vm.<sup>oe</sup> como Command.<sup>a</sup> dessa Villa e ao mesmo tp.<sup>o</sup> q' me mande aquelle Senado, q' a Villa da Parnaíba, sem embargo de ser a mais pobre, não só oferece o Donativo geral, tirado pelos pobres, q. não tem mais, do q' o seu trabalho; mas por cada cavallo de carga q' anda no d.<sup>o</sup> caminho, ou vay a elle, húa pataca; e por cada escravo de confissão e comunhão q. vem a ser de doze anos p.<sup>a</sup> cima, meya pataca, e por cada Escrava quatro vintens; tirando húa exacta lista do livro da Matricula, q.<sup>to</sup> aos Escravos, e examinando o numr.<sup>o</sup> de Cavallos, cujo exemplo está já seguindo a Villa de Ytú, e Jundiaby, aonde se está cobrando os d.<sup>os</sup> Donativos, e de q' já a Parnaíba tem feito p.<sup>to</sup> da remessa. Dezejo, q' Vm.<sup>oe</sup> mostre o zello, q. eu lhe concidero, p.<sup>a</sup> q. consiga desse Povo a mesma contribuição; e cobrada se remeta ao Cap.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> de Sá, depozitr.<sup>o</sup> do dr.<sup>o</sup> desta obra. Devo dizer a Vm.<sup>oe</sup> q. no cazo de se dificultar aos pobres dar dr.<sup>o</sup> poderá Vm.<sup>oe</sup> accitar lhes mantim.<sup>tos</sup> e fazellos conduzir ao d.<sup>o</sup> cam.<sup>o</sup> a entregar ao Inspector delle o Cap.<sup>m</sup> Jozé Ant.<sup>o</sup> da S.<sup>a</sup> com relação dos mantim.<sup>tos</sup> q' remete e a mim húa circunstanciada de tudo o q. importar o q. este Povo der; cuja dilig.<sup>a</sup> confio de Vm.<sup>oe</sup> e a sua brevid.<sup>e</sup> Deos.g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 30 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor da Atibaya Lucas de Sigr.<sup>a</sup> Franco.

P.<sup>a</sup> Vitoriano dos S.<sup>tos</sup> Souza, Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup>  
da Freg.<sup>a</sup> do Facão.

No despacho da pet.<sup>m</sup> incluza vai respondido o q. Vm.<sup>oe</sup> me participa a resp.<sup>a</sup> da renitencia, q. o Alfr.<sup>a</sup> Felis Gomes tem tido a cumprir o meo anteced.<sup>o</sup> e ao seo dever.



Estimo, q. se achem em poder de Vm.<sup>ca</sup> os 123\$452 r.<sup>s</sup> q' D. Ana Gomes devia a Madalena de Mor.<sup>a</sup> e logo q. eu seja entregue desta quantia remeterei a Vm.<sup>ca</sup> o credito, e papeis pertencentes a esta satisfação.

Devo agradecer a Vm.<sup>ca</sup> o obzequio de estimar a m.<sup>a</sup> demora nesta Capitania; Se bem q. pelo discômodo q' nisso experimento, e toda a m.<sup>a</sup> Caza, nada o estime o q' não embaraçará concorrer sempre p.<sup>a</sup> tudo o q' for utilid.<sup>o</sup> de Vm.<sup>ca</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>s</sup> S. Paulo a 31 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Ytú.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>ca</sup> de 25 do corr.<sup>to</sup> mez sou a dizer lhe, q' depois do alvoroço q. Vm.<sup>ca</sup> puzerão esse Povo, dissuadindo-o do gosto, com q' querião concorrer p.<sup>a</sup> seg.<sup>da</sup> Donativo gratuito, p.<sup>a</sup> se continuar o utilissimo cam.<sup>o</sup> do Cubatão de Santos; e da carta de Vm.<sup>ca</sup> do 1.<sup>o</sup> deste mesmo mez, q' me escreverão, querendo justificarse com a infelicid.<sup>o</sup> de nella se convencerem, por cujo motivo lhes não dei reposta, só o zello do Bem publico e Serviço de S. Mag.<sup>s</sup> do Cap.<sup>m</sup> mor dessa Villa pode vencello a escrever lhe a carta q. Vm.<sup>ca</sup> me segurão, da qual tirou tão pequeno fruto como huma Camera dessa Villa oferecer 25\$600 r.<sup>s</sup> q' me segura remeteo ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>ca</sup> de Sá o q' me deixa bem disgostoso, porq. se Vm.<sup>ca</sup> mo participassem antes, eu os aliviaria de semelhante oferta, q. se faz reparavel aq.<sup>m</sup> o souber, e ficarião Vm.<sup>ca</sup> embolçados della, p.<sup>a</sup> não prejudicar as suas possibilid.<sup>es</sup> q' devem persuadirse as conheço e as suas intençoens.

Nesta ocasião escrevo ao Cap.<sup>m</sup> segurando lhe o q.<sup>to</sup> estimo o seo zello q' estou certo hade continuar, p.<sup>a</sup> q' essa Villa exceda a pobreza da da. Parnaíba, q. sem tantas difficuld.<sup>es</sup> os Officiaes daquelle Senado tem dado tres Donativos, como hé o do Povo; o dos Tropr.<sup>es</sup> por cada cavallo 320 e por cada Escravo de doze anos p.<sup>a</sup> cima meya pataca, e por cada escravo 4 vintens o q' será facil conseguirse nesse destr.<sup>o</sup> com tanto q' Vm.<sup>ca</sup> se não fação como até agora, Cabeças de motim. Deos g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 31 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>a</sup> Goes Ar.<sup>a</sup>  
Cap.<sup>m</sup> mor da Villa de Ytú.

Tendo acabado de responder á carta de Vm.<sup>ca</sup> de 27 do corr.<sup>to</sup> recebo a de 28 em q' me participa remeter ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>co</sup> de Sá pelo mesmo portador, de q' levará recibo, a import.<sup>a</sup> de 127\$352 r.<sup>s</sup> procedidos do donativo gratuito dos cavallos de carga dessa Villa, e 50\$352 r.<sup>s</sup> do donativo do Povo, cobrados até aquella hora; pelo q. vejo, q. o seu zelo, activid.<sup>o</sup> e interesse do bem publico pode mais q. o orgulho, e petulancia dos Of.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> dessa V.<sup>a</sup> q' nesta ocasião respondo á sua carta, não agradecendo lhes o vergonhozo donativo delles, mas sim segurando lhes, sinto estar entregue ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>co</sup> de Sá q. a não o estar, os absolveria da falta, q' poderá fazer lhes as suas possibilidades.

Como na m.<sup>a</sup> anteced.<sup>a</sup> carta digo a Vm.<sup>ca</sup> o modo, porq' a V.<sup>a</sup> da Parnaiba se tem portado nesta matr.<sup>a</sup>, o não repito nesta, e só passo a rogar-lhe, continue Vm.<sup>ca</sup> no louvavel exercicio da cobrança do Povo, e o novam.<sup>to</sup> dos Escravos, porq' a V.<sup>a</sup> da Parnaiba não exceda a essa, sendo mais populosa; e aquella, p.<sup>a</sup> q' nenhum deixe de contribuir, tirou húa lista da matricula; E passo a agradecer lhe com as mayores veras o q.<sup>to</sup> Vm.<sup>ca</sup> se tem interessado nesta obra, de q. eu só tiro a utilid.<sup>o</sup> de ser o q' a completei sem q. nenhum dos meos Predecessores, q' a intentarão, a conseguisse. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 31 de Julho de 1781 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o mesmo Cap.<sup>m</sup> Mor.

Hontem dei reposta as duas cartas de Vm.<sup>ca</sup> expedidas pelos dous proprios, q' me dirigio o pr.<sup>o</sup> de familiarid.<sup>o</sup> e o Seg.<sup>do</sup> com a remessa do Donativo gratuito desse Povo; agora recebo a de Vm.<sup>ca</sup> de 29 do mez anteced.<sup>a</sup>, em q. vejo a petulancia, com q' os Officiaes da Camera desta Villa pretendem inquietallo, de q' Vm.<sup>ca</sup> tem culpa, porq' se me tivera representado os merecim.<sup>tos</sup> de cada hum daquelles individuos, não chegarião a cometer aquelle insulto, tendose lhes corrigido os anteced.<sup>os</sup> E p.<sup>a</sup> q' não continuem no exercicio do seo orgulhozo genio, nesta mesma ocasião lhes escrevo, em reposta de húa sua em q' me participão o q' com Vm.<sup>ca</sup> passarão, o q' lhes estranho, e lhes Ordeno



q' sem demora, nem de hum instante, soltem ao Proprio M.<sup>o</sup> da Costa, e suspendão de Vereador, a Joaq.<sup>m</sup> Barboza da S.<sup>a</sup> nomeando outro em seo lugar e o notifiquem por termo prefixo de quatro dias vir a m.<sup>a</sup> prez.<sup>a</sup> dar-me a razão dos seus despotismos; alias o prendão e mo remetão fazendo responsavel desta dilig.<sup>a</sup> ao Juiz Ordin.<sup>o</sup> Jozé, de S. Payo Goes, q' continuando na sua natural dezobed.<sup>a</sup> será castigado por todas. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 1 de Agosto de 1781 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> os Officiaes da Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Ytú.

Tenho prez.<sup>o</sup> a carta de Vm.<sup>o</sup> de 29 do mez anteced.<sup>o</sup> em cuja reposta sou a dizer lhe, q' se essa Camera não fosse formada de genios hum pouco orgulhozos não teria necessid.<sup>o</sup> de tomar me o tempo com contas, sem mais fundam.<sup>o</sup> q' o q' lhe querem dar os genios intrigantes, q' nella se achão; nem terião a ousadia de escrever ao Cap.<sup>m</sup> mor dessa Villa duas cartas, tão fora dos termos da politica e atenção, com q' devem tratallos pelo seu character e pelo zello, com q' se empregã no Real Serviço e Bem publico desse Povo.

Na carta, q' ontem escrevi a Vm.<sup>o</sup> em reposta do Donativo gratuito, q. me oferecerão p.<sup>a</sup> a utilid.<sup>o</sup> desta Capitania, se convencerão Vm.<sup>o</sup> de q' no dia 30 de Julho me foi entregue a sua, e ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>o</sup> de Sá a q' lhe escreverão com a remessa do dr.<sup>o</sup> e o Cap.<sup>m</sup> mor mostrará a verdade em q. fallo a Vm.<sup>o</sup> na pr.<sup>a</sup> reposta, q' lhes deo, q' devião acreditalla, p.<sup>a</sup> se absterem de escrever lhe a seg.<sup>da</sup>; e na m.<sup>a</sup> mesma carta verão Vm.<sup>o</sup> q' ainda sem esta dezordem eu a esperava; Pelo q' logo Vm.<sup>o</sup> receberem esta, porão em sua liberdade sem demora, nem de hum instante ao Proprio Manoel da Costa, e suspendão de Vereador a Joaq.<sup>m</sup> Barboza da S.<sup>a</sup> nomeando outro p.<sup>a</sup> o seo lugar, e notificando-o p.<sup>a</sup> q' no tempo prefixo de 4 dias venha à minha prezença dar-me a razão dos seus despotismos, com pena, de q' não obedecendo mo mandarem prezo, de q. me será responsavel o Juiz Ordin.<sup>o</sup> Jozé de S. Payo Goes. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 1 de Agosto de 1781 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Antonio Jozé Carvalho Sarg.<sup>to</sup> mor  
das Orden.<sup>as</sup> da V.<sup>a</sup> de S.<sup>tas</sup>

Em consq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 28 do mez anteced.<sup>o</sup> sou a dizer lhe, q' sem embargo de conhecer a retidão, e zello, com q' o Dr. Juiz de Fora desta Villa se emprega no Real Serviço e por isso ser superfluo recomendar lhe nada do q' pertence a este, e ao seu interesse; nesta ocazião recomendo ao d.<sup>o</sup> Ministro tudo q.<sup>to</sup> Vm.<sup>oe</sup> na sua carta me pede, e estimarei, q' Vm.<sup>oe</sup> fique com a d.<sup>a</sup> Ilha e em toda a ocazião, q' tiver de servir a Vm.<sup>oe</sup> me redundará no mayor gosto, estimando m.<sup>to</sup> a sua Saude. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S| Paulo a 1 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Marcelino Per.<sup>a</sup> Cleto Cortez da  
S.<sup>a</sup> e Vas.<sup>cos</sup> Juiz de Fora da V.<sup>a</sup> de Santos.

Com a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 29 de Julho tive a certeza de estar o Tezour.<sup>o</sup> o Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>oe</sup> de Sã entregue da quantia de 23\$480 r.<sup>a</sup> importancia devida do pr.<sup>o</sup> Donativo Donativo gratuito, q' esse, Povo deo p.<sup>a</sup> o cam.<sup>o</sup> do Cubatão q. se houver dr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> concuirse do modo, q' até agora vay obrado, terei a vaidade de fazer o mais importante Serviço desta Capitania, e o mais duravel, porq' só q.<sup>m</sup> o vê como Eu já fiz, se persuado da sua bondade, sem q' seja crível, por nenhúa informação: Q.<sup>to</sup> ao Seg.<sup>do</sup> Donativo, nada tenho q. dizer a Vm.<sup>oe</sup> porq' está por sua conta o persuadir a esse Povo, q' o da Parnaiba, sendo das Villas mais pobres, me obrigou infinito, porq' dividio o d.<sup>o</sup> Donativo por sua espontanea vontade em tres: o pr.<sup>o</sup> contribuindo o Povo com o q' cada hum quiz dar, o Seg.<sup>o</sup> dando os Arreyros por cada cavallo, com q. trabalhão, húa pataca; e o terci.<sup>o</sup> dando todos, os q' tem Escravos, por cada hum do Sexo masculino de doze anos p.<sup>a</sup> cima, meya pataca, e pelas do feminino quatro vintens, a cujo exemplo faz, o mesmo a V.<sup>a</sup> de Ytú, e Jundiahly, e me persuado, o farão a de Sorocaba, e Atibaya.

Sem embargo de estar convencido, de q' na arrematação da Ilha, chamada dos Padres, q' se hade fazer ao Sarg.<sup>to</sup> mor Ramalho, de q' Vm.<sup>oe</sup> está certo, não admito encontro de dividas; e q. não hade consentir suborno na Praça, devo dizer lhe, q' o Sarg.<sup>to</sup> mor Antonio Jozé Carvalho me acaba de escrever a carta incluza, q. depois de Vm.<sup>oe</sup> se inteirar





della, me remeterá e fará com q' esta Ilha cubra o dollo, com q. nesta Cid.<sup>a</sup> se rematarão os Escravos com bem prejuizo da Real Faz.<sup>a</sup>. Devo agradecer a Vm.<sup>oe</sup> oq.<sup>to</sup> se interessa, em q' eu vença o q.<sup>to</sup> impossível parecia o cam.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> essa Villa. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 1 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> Mor

Com.<sup>de</sup> da Villa de Santos.

Tenho recebido duas cartas de Vm.<sup>oe</sup> a pr.<sup>a</sup> de 24 de Julho, em q' me segura a amizade, q. tem com o R. Vig.<sup>o</sup> Jozé X.<sup>oe</sup> de Tolledo, o q' eu estimo, e agradeço a Vm.<sup>oe</sup> oq.<sup>to</sup> promete obzequiallo a meo resp.<sup>to</sup> com q. me obrigará m.<sup>to</sup>.

Hé tão justa a deprecação, q' o d.<sup>o</sup> R. fez a Vm.<sup>oe</sup> p.<sup>a</sup> conservar lhe o M.<sup>o</sup> Pedreiro o tempo de recuperar o novo frontespicio da Igreja Matriz, q' foi m.<sup>to</sup> do meo agrado, que assim o fizesse e logo q. aquella obra se conclua estou persuadido, se fará a da Caza forte na Fortaleza.

Tambem estou certo, de q. Vm.<sup>oe</sup> fará subir sem demora, em o principio de cada mez, os rendimentos dos Cruzados do Sal, té q. ahi se faça preciso ficar algum, de q' me dará parte.

Constame, q' o Sold.<sup>o</sup> Salvador de Jezus entregou o dr.<sup>o</sup> da Alfandega, e novo Imposto.

Não duvido da indescrição do Dono do Barco Cachoeira á petição p.<sup>a</sup> não ter demora nesse porto, q. talvez nacesse da q. na viagem passada teve, como Vm.<sup>oe</sup> me segura: se bem, q' foi com justo motivo, a q. eu me capacito, sem q' sejão precisas atestaçoens porq' p.<sup>a</sup> mim a mayor, hé dizello Vm.<sup>oe</sup>

Na de 29 do refer.<sup>o</sup> mez me remete Vm.<sup>oe</sup> as relaçoens dos vivr.<sup>os</sup> q' levou a Sumaca de q. hé M.<sup>o</sup> Izidoro Jozé Per.<sup>a</sup> a entregar ao Sr. Vice Rey o q. eu estimo m.<sup>to</sup>.

Fico certo em chegarem a esse porto os dous Hiates, hum com far.<sup>o</sup> por conta de S. Mag.<sup>o</sup> e nunca se me oferecerá duvida, a q. sigão a sua viagem, p.<sup>a</sup> o q' devem mandar buscar os seos despachos. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 1 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**P.<sup>a</sup> Joaq.<sup>m</sup> Manoel de Alm.<sup>m</sup> Juiz Ordr.<sup>o</sup> de  
Mogy das Cruzes.**

Em reposta da carta de Vm.<sup>me</sup> de 30 do mez anteced.<sup>o</sup> sou a dizerlhe q' bem entendido o despacho, q' dei a Gonçallo Antonio se está vendo nelle, q. o meo animo não hé deixar os criminozos sem castigo, porq. era faltar a Justiça, q' dezejo conservar o seo equilibrio; pelo q. se verdadeiramente se acha o d.<sup>o</sup> Gonçallo Antonio culpado nas pancadas, q. seo filho Custodio Glz' deo no Sold.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Roiz' Matos, deve ser prezo, e remetido com a sua culpa p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> se sentenciar em Junta da Justiça. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>me</sup> S. Paulo a 2 de Ag.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Jozé Carnr.<sup>o</sup> dos Santos Cap.<sup>m</sup> Mor da  
V.<sup>a</sup> de Parnaguá.**

A molestia, q' padeci, me embarçou dar reposta á carta de Vm.<sup>me</sup> de 29 de Junho, e em conseq.<sup>a</sup> do q. nella me participa, sou a dizer lhe, q' pode uzar do dir.<sup>o</sup> q' tiver contra os herdr.<sup>os</sup> da falecida D. Antonia da Cruz França, mandando citar, como hú delles, ao Sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>co</sup> Jozé Montr.<sup>o</sup> q' estimo este o não duvide porq' se não impeça a Justiça q. dezejo se conserve nesta Capitania. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>me</sup> S. Paulo a 3 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Jozé Montr.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> mor de  
Auxiliar de Parnagoá.**

A molestia, q' tenho padecido, me embarçou dar reposta as 4 cartas, q' de Vm.<sup>me</sup> tenho recebido, o q' agora faço segurando lhe, não só fico na intellig.<sup>a</sup> do q. me participa nas tres de 6 de Junho de ter Vm.<sup>me</sup> distribuido as Ordens, p.<sup>a</sup> q' sejão prezos os dezertores do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, no caso de apparecerem nesta Comarca; e de se fazerem as demonstraçoes do estilo pelo obito da F. Sr.<sup>a</sup> Rainha May, o q. estimo, como tambem o q' Vm.<sup>me</sup> me segura, em reposta da carta do Cap.<sup>m</sup> mor, q' acredito, porq' nada duvido do seo genio, e aversão, q' tem aos Aux.<sup>os</sup> em q' me parece, se conservão os tres Sargentos, q' sendo assim, estão m.<sup>to</sup> bem sentadas as praças.



Fico entregue dos Mapas do mez de Mayo, e Junho; e na certeza de Vm.<sup>cc</sup> advertir ao Cap.<sup>m</sup> M.<sup>cl</sup> Corr.<sup>a</sup> Matozo, q' espero, se abstenha, p.<sup>a</sup> não ser castigado.

Eu me confundo com a duvida do Reg.<sup>o</sup> porq' o Contratador tem reiterada a Ordem p.<sup>a</sup> nelle passar todo o cavallo, q' vem em ação de Serviço e ultimam.<sup>te</sup> o Com.<sup>de</sup> q' a pouco marchou p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup>, a levou.

Já a arma, q' Vm.<sup>cc</sup> remeteo ao Comand.<sup>o</sup> de Santos, está entregue ao Cap.<sup>m</sup> aq.<sup>m</sup> pertencia. O d.<sup>o</sup> Com.<sup>o</sup> me participou das aves, q' Vm.<sup>cc</sup> lhe remeteo, o q. m.<sup>to</sup> lhe agradeço.

O Cap.<sup>m</sup> Mor dessa Villa me pede licença p.<sup>a</sup> mandar citar a Vm.<sup>cc</sup> como hum dos Erdr.<sup>os</sup> da falecida D. Ant.<sup>a</sup> da Cruz França, cuja atenção me segura já tivera com Vm.<sup>cc</sup> e nesta ocasião lhe seguro, pode uzar do seo direito.

Tenha Vm.<sup>cc</sup> a bond.<sup>e</sup> de repartir as petiçoens incluzas aq.<sup>m</sup> pertencem, q' se achão demoradas por conta da m.<sup>a</sup> molestia. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>cc</sup> S. Paulo a 3 de Agosto de 1781 // P.S. Diga Vm.<sup>cc</sup> ao Cap.<sup>m</sup> Joaq.<sup>m</sup> Jozé Glz' Montr.<sup>o</sup> q' fui entregue da sua carta, com q' fico satisfeito. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Antonio de Souza Per.<sup>a</sup> Juiz Ordr.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> das Lages.**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>cc</sup> de 18 de Abril anteed.<sup>a</sup>, em conseq.<sup>a</sup> da qual sou a dizer lhe, q' logo q' qualq.<sup>a</sup> dos seos Procuradores me representar algum requerim.<sup>to</sup> a resp.<sup>to</sup> das contas, q. tem com Antonio Jozé Ribr.<sup>o</sup> Barboza lhe defirirei com justiça.

Fez Vm.<sup>cc</sup> m.<sup>to</sup> bem em obrigar a Joaq.<sup>m</sup> Montr.<sup>o</sup> a marchar com a Tropa, de q' se encarregou, pertencente a Jacinto de Ar.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> satisfação da divida, q' deve no R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> de q. estou encarregado, e na verd.<sup>e</sup> já me tarda: pelo q' recomendo a Vm.<sup>cc</sup> o faça expedir sem demora, importando pouco os seos enfados. Vay a Portr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> se não entender com João Alz' da Cunha, Aux.<sup>or</sup> emq.<sup>to</sup> Vm.<sup>cc</sup> o conservar seo Feitor, devendo essa Camera ter entendido, q' nem a este, nem a nenhú outro Aux.<sup>or</sup> deve ocupar em Officios da referida Camera, sem q' elles o queirão servir voluntariam.<sup>te</sup> q. hé hum dos privilegios, q' S. Mag.<sup>o</sup> concede a esta Tropa. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>cc</sup> S. Paulo a 3 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> a Camera da Villa de Ytú

Nada me hé tão sensível, como a dezunião, em q' se acha essa Camera, com o Cap.<sup>m</sup> mor; sendo certo q' hum dos pr.<sup>os</sup> Serviços, q' S. Mag.<sup>a</sup> quer dos seos vassallos hé a harmonia, paz, e socego nos seos Povos: a falta deste bem já chegou á Real Prezença e devò dizer a essa Camera, q' eu tenho sido a cauza da mesma Soberana não mandar fazer as demonstraçoens necessarias as prepotencias, q' lhe tem sido presentes antes, do q' agora tenho experimentado com as repetidas cartas, q' Vm.<sup>ces</sup> me tem dirigido, e a q' já dei resposta estava Eu bem persuadido do orgulho q' vive entre Vm.<sup>ces</sup> o q' se me confirma com as repetidas contas q. me tem dado em q' q.<sup>do</sup> se querem mostrar zelozos, se convencem de q. o não são, em q. Vm.<sup>ces</sup> esquecidos dos seos deveres só se regem pelas suas particulares paixoens sendo o q. mais os incita a ellas Joaq<sup>m</sup> Barboza da S.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> o q. na m.<sup>a</sup> anteced.<sup>a</sup> dei as pr.<sup>as</sup> provid.<sup>as</sup> q' executadas confio, cessará tanta dezordem; e cazo de assim não succeder, procederei contra todos os Officiaes desta Camera, seg.<sup>do</sup> as particulares Ordens Superiores, q' se me tem recomendado, singularm.<sup>te</sup> p.<sup>a</sup> essa Villa, q' na verd.<sup>e</sup> se acha Comand.<sup>e</sup> della o Cap.<sup>m</sup> Mor, como Chefe da mesma, de q' deo hum juram.<sup>to</sup> solene. Isto hé q.<sup>to</sup> posso por ora responder a sua carta de 31 de Julho anteced.<sup>a</sup> Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo a 3 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Antonio da Cunha Rapozo Leme  
Alfer.<sup>s</sup> da Orden.<sup>a</sup> de S. Roque.

A carta incluzá fará Vm.<sup>ces</sup> entregar ao Cap.<sup>m</sup> da Cavalr.<sup>a</sup> Aux.<sup>ar</sup> da Cutia de q' hé Sold.<sup>o</sup> Thomaz João de Alm.<sup>da</sup> p.<sup>a</sup> este ser prezo, e remetido a esta Cidade, e nella castigado pela renitencia, q' teve, e petulancia, com q' respondeo a Vm.<sup>ces</sup> pelos Cabos, q' andão na delig.<sup>a</sup> de q' se acha encarregado pelo seo Cap.<sup>m</sup> mor a qual espero, Vm.<sup>ces</sup> conclua com felicidad.<sup>e</sup> e guarde segredo na remessa da d.<sup>a</sup> carta p.<sup>a</sup> q' sem demora se faça a prizão daquelle rebelde. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo a 6 de Ag.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> Bento dos Santos Per.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> de Cavalr.<sup>a</sup>  
Aux.<sup>as</sup> da Freg.<sup>a</sup> da Cutia.

Constandome, q. Thomaz João de Alm.<sup>da</sup> Sold.<sup>o</sup> da Comp.<sup>a</sup> de Vm.<sup>es</sup>, não só teve a petulancia de duvidar pagar o donativo pelos cavallos, com q. trabalha no caminho de Santos p.<sup>a</sup> o concerto do mesmo, mais q. com dezaforo dezatendera ao Alfer.<sup>o</sup> da Orden.<sup>a</sup> da Freg.<sup>a</sup> de S. Roq, em-carregando desta dilig.<sup>a</sup> pelo q' se faz indispensavel o castigo, p.<sup>a</sup> q' fique entendendo a cega obediencia com q. deve obedecer as Ordens de q.<sup>l</sup> q.<sup>r</sup> Oficial: Ordeno a Vm.<sup>es</sup> q. sem demora faça prender ao d.<sup>o</sup> Soldado Thomaz João de Almeйда e mo remeta seguro a esta Cidade cuja dilig.<sup>a</sup> lhe dou por m.<sup>to</sup> recomendado. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 6 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.<sup>a</sup> o Alferes Jozé Gomes de Gouveya Silva

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>es</sup> de 18 de Julho sou a dizer lhe q' não estou satisfeito com as promessas dos Officiaes da Camera da Villa de Ubatuba e só sim o ficarei, logo q' elles no seo destrito mandem fazer na Serra as Estivas, de q. carecer o caminho, e desquartinallo onde for preciso, p.<sup>a</sup> q' de húa vez fique completo, e com perfeição, o q' Vm.<sup>es</sup> lhes mandará intimar da m.<sup>a</sup> parte, remetendo lhes por copia este Capitulo.

Pelo q' respeita ao destrito dessa V.<sup>a</sup> hé preciso q' o caminho q' se fez da Paraibuna té o lugar chamado Cachoeira, seja inteiram.<sup>to</sup> bom, bem desquartinado; e o q' tem donos, como o dos dous Jozé Vaz da S.<sup>a</sup> e Nicolao da Fonseca, o fação elles á sua custa, cada hum na sua testada, porq' essa hé a Ordem Regia, e Cap.<sup>es</sup> das Correioens desta Capitania, o q' Vm.<sup>es</sup> lhes fará executar sem perda de tempo; aliás mandará fazer á custa dos donos das testadas q' separará a despeza por conta da sua fazenda, e serem elles prezos pela dezobediencia.

Nesta ocazião Ordeno ao Cap.<sup>m</sup> Jozé Gomes de Sigr.<sup>a</sup> prenda e me remeta a João Tavares de Miranda, p.<sup>a</sup> ser castigado pelo q' Vm.<sup>es</sup> me participa por estar persuadido hé verdade

Sendo certa a noticia, q' lhe deo Luiz Mor.<sup>a</sup> de se descobrir em distancia de hua legua do Facão cultivado gran-



des sobre as cabeceiras do R.<sup>o</sup> Paraibuna hé preciso q. sem perda de tempo se mande hum bom Sertanista endagar aq.<sup>m</sup> pertencem porq' julgo será dos m.<sup>tos</sup> dezertores destas Tropas, ou Quilombos dos Negros, a q' hé preciso acudir sem demora, não só p.<sup>a</sup> os destruir, mas para q. sejão presos e serem castigados como merecerem as culpas de qualquer dos habitantes, q' ali estiverem, o q' m.<sup>to</sup> recomendo a Vm.<sup>oe</sup> e de participarme toda a certeza q' tiver do referido estabelecim.<sup>to</sup> D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 6 d Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> Jozé Gomes de Sigr.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> de Cavalr.<sup>o</sup>  
Aux.<sup>o</sup> da Freg.<sup>a</sup> do Facão.

Hé preciso, q' João Tavares de Miranda seja prezo, e remetido seguro a esta Cidade, p.<sup>a</sup> nella ser castigado pela sua abominavel conduta, e pessima lingua, mor.<sup>o</sup> na Villa de S. Luiz de Paraitinga, cuja dilig.<sup>a</sup> só confio de Vm.<sup>oe</sup> aq.<sup>m</sup> Ordeno a execute sem perda de tempo e de q' me será responsavel. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 6 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>o</sup> Goes Ar.<sup>o</sup>  
Cap.<sup>m</sup> Mor da Villa de Ytú.

Em conseq.<sup>a</sup> da Carta de Vm.<sup>oe</sup> de 2 do corr.<sup>to</sup> mez sou a dizer lhe, q' se hé certo o q' Maria Antunes de Araraytag.<sup>b</sup> refere na sua carta, nenhum encargo de consciencia hé o livralla dos continuos vexames, q. lhe faz seo marido, fazendo, q' este não apareça mais naquella Freg.<sup>a</sup> nem nesta Villa, e seo termo, p.<sup>a</sup> livrar a miseravel de tanta opressão o q' Vm.<sup>oe</sup> fará executar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 8 de Ag.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.<sup>o</sup> o Alfer.<sup>o</sup> Fran.<sup>o</sup> de Olivr.<sup>o</sup> Montanha  
Em Paraty

Hé tão justo o q' Vm.<sup>oe</sup> me representa na sua carta de 5 de Mayo, q' recebi ontem, q' ainda sem a anteced.<sup>a</sup> da m.<sup>a</sup> promessa, q.<sup>do</sup> por essa Villa passei, Eu com gosto o atenderia: Pelo q. por este mesmo portador Ordeno ao Cap.<sup>m</sup> Vi-



toriano dos Santos Souza do Facão, q. me remeta o filho de Vm.<sup>co</sup> p.<sup>a</sup> lhe mandar sentar praça; devendo segurar, q' não só nisto, mas em tudo, o q' eu lhe puder ser util, me achará com grande vontade. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 8 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Vitoriano dos Santos Souza, Cap.<sup>m</sup> da  
Ordenança da Freg.<sup>a</sup> do Facão.**

Em caza de Julio Carlos da Silvr.<sup>a</sup> se acha fugitivo hum filho de Fran.<sup>co</sup> de Olivr.<sup>a</sup> Montanha, Alfer.<sup>a</sup> de M.<sup>a</sup> do Terço Aux.<sup>m</sup> de Paraty, chamado Luiz Henriques, q. se retirou da obediencia de seo Pay, p.<sup>a</sup> estar vivendo em húa continua ociozidade; pelo q' logo q. Vm.<sup>co</sup> receber esta, Ordenará ao d.<sup>o</sup> Julio Carlos em meo nome q. elle me hade dar conta do d.<sup>o</sup> Luiz Henriques, remetendomo seguro a m.<sup>a</sup> prez.<sup>a</sup> com a brevid.<sup>e</sup> possivel e de q. me será responsavel. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 8 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Roiz' da Cunha Cap.<sup>m</sup> mor da V.<sup>a</sup>  
de Mogy das Cruzes.**

O p.<sup>o</sup> desta hé Fran.<sup>co</sup> da Cunha Lobo da Freg.<sup>a</sup> da Conceição dos Guarulhos q' carece de 40 arrobas de algodão p.<sup>a</sup> a sua caza, e como seja meo afillhado, a q.<sup>m</sup> tenho empenho de servir, o participio assim a Vm.<sup>co</sup> p.<sup>a</sup> q' logo q' lhe entregar esta, o auxillie, p.<sup>a</sup> q. sem demora se lhe aprompte, e se deixe sair desta Villa, sem embargo do Edital da Camra da mesma, q. o impede o q' m.<sup>to</sup> recomendo a Vm.<sup>co</sup> e de q. me será responsavel. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 9 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> Manoel da S.<sup>a</sup> Reys, Cap.<sup>m</sup> mor da Villa  
de Guaratinguetá.**

Fica prezo o dezertor Fran.<sup>co</sup> de Alm.<sup>da</sup> nesta Cidade; e eu na intellig.<sup>a</sup> de nessa Villa o estarem alguns Pays de outros do Regim.<sup>co</sup> de Volunt.<sup>co</sup> q' capeando a seos filhos, será precizo, se conservarem na Cadeya, até darem conta delles, cuja captura, estou convencido, Vm.<sup>co</sup> hade procurar; como



a de todos os mais Soldados, q' ahí apparecerem sem legitima licença, e q. a tiverem excedido. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 9 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>o</sup> Goes Ar.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup>  
mor da Villa de Ytú.

Depois de ter chegado a esta Cid.<sup>a</sup> Joaq.<sup>m</sup> Barboza da Silva, q' fica civilezandose, a ver, se assim modera o seo orgulhozo genio, e ter expedido ao Juiz Jozé de S. Payo Goes, p.<sup>o</sup> capacitarme, o conduzirão por cincero, de q' vay bem advertido, e da figura, q' hum Cap.<sup>m</sup> Mor faz na terra de q. o hé, recebi a carta de Vm.<sup>co</sup> de 5 do corr.<sup>to</sup> mez, em q. me segura ter sido entregue das minhas duas, o q. estimo, p.<sup>o</sup> q' Vm.<sup>co</sup> conheça não haverá ocazião, em q. eu deixe de conservallo na sua intr.<sup>a</sup> integrid.<sup>e</sup> e de q. os Officiaes da Camr.<sup>a</sup> desta Villa sem perda de tempo dessem execução a m.<sup>a</sup> Ordem, q.<sup>m</sup> a soltura de M.<sup>al</sup> da Costa: e conhecendo a dezordem, em q' cahirão, arrependidos se condução p.<sup>o</sup> o diante, confr.<sup>o</sup> os seos deveres, e me não obriguem a fazer demonstraçoens mais fortes, q' tanto pelo contrario hé o meo animo, como Vm.<sup>co</sup> verá na carta incluza, q' depois de a ler, a fechará e mandará entregar ao Escr.<sup>nm</sup> da Camera: Ha m.<sup>tas</sup>, q' deste se acha hum Memorial na m.<sup>a</sup> mão p.<sup>o</sup> o Cargo intentado, a q. ainda não tinha deferido, por me persuadir q' o empenho levava circumstancia, q. agora descubro.

Constame, se entregara ao Cap.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> de Sá a remessa, q. lhe fez a Camr.<sup>a</sup> dessa Villa, do Donativo preterito: e estou bem convencido, de q' a activid.<sup>e</sup> de Vm.<sup>co</sup> não comúa com o Juiz Arruda fãrão hum dos gr.<sup>os</sup> serv.<sup>os</sup> a esta Capitania na completação dos Donativos desse Povo, com o q. sempre me confesarei obrigado pelo m.<sup>to</sup> q. lhe dezejo ser util, a Vm.<sup>co</sup> e a toda a sua Caza o não deve duvidar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 11 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>o</sup> Marcelino Jozé da Cunha Castro, Tabalião  
da Villa de Ytú.

Se Vm.<sup>co</sup> refletisse na bizzarria, com q. nas remataçoens antecéd.<sup>as</sup> lhe mandei dar as Escrivatinhas dessa Villa, não daria hum passo, q. não fosse encher as obrigaçoens do seo



dever; porem, como Vm.<sup>me</sup> se não lembrou deste generoso obrar do meo animo; E eu ainda não estava satisfeito de remunerar ingratos, estimei m.<sup>to</sup> ter esta ocazião p.<sup>a</sup> mostrar a Vm.<sup>me</sup>, q' fazendose digno do mayor castigo, pelas omissoens do seo Officio; ter em, sua Caza o Sello da Camera, e os livros dos Reg.<sup>tos</sup> e Vereanças, q' não devem sair da quella Caza, em q' se devem conservar debaixo de duas chaves; e ultimam.<sup>te</sup> não acudir á Vereança, q' se convocou p.<sup>a</sup> a Execução das m.<sup>tas</sup> Ordens; nesta ocazião Ordeno ao Juiz Prezid.<sup>e</sup>, ponha Vm.<sup>me</sup> em liberdade deixando-o exercitar-o seo Officio; contanto, q' nelle não uze de passar outra Atestação em todo o sentido falça como a q. deo ao Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>te</sup> Policarpo Joaq.<sup>m</sup> de Olivr.<sup>a</sup> no ano de mil setecentos setenta e nove; porq' estando esta renumerada, como levo dito, não poderei dispensar-me de castigar a Vm.<sup>me</sup> asperam.<sup>te</sup> pelas reincidencias das suas faltas. D.<sup>s</sup> g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>me</sup> S Paulo a 11 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

A Carlos Bartolomeo de Arruda Juiz Ordinario da Villa de Ytú.

Tenho prez.<sup>te</sup> a carta de Vm.<sup>me</sup> de 6 do Corr.<sup>to</sup> mez em q' me participa terem se executado as m.<sup>tas</sup> Ordens a resp.<sup>to</sup> do Veread.<sup>r</sup> Joaq.<sup>m</sup> Barboza da S.<sup>a</sup> q' aqui se acha, p.<sup>a</sup> aprender civilidade e perder com este pequeno castigo o seo orgulhozo genio e ao Juiz seo Companheiro deixei voltar p.<sup>a</sup> essa Villa onde, me persuado, satisfará as obrigaçoens do seo Cargo sem q' se deixe seduzir de animos malevolos.

Se o Escrivão dessa Camera Marcelino Jozé da Cunha, não tivera tido a petulancia de passar a Certidão falça ao Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>te</sup> Policarpo Joaq.<sup>m</sup> de Olivr.<sup>a</sup> seria agora bem castigado pelas omissoens e erros do seo Officio; porem como aquella Certidão tendia a denegrir o meo credito de q. ninguem hé capaz, quero pagar lhe esta ingratição com o beneficio de perdoar-lhe as suas actuaes culpas; persuadido a q. isto mesmo o confundirá p.<sup>a</sup> ao diante se conduzir conforme o seo dever. Pelo q' logo q' Vm.<sup>me</sup> receber esta, o porá na sua liberdade, deixando-o servir as suas Escrivanihas, q. já lhe concedi no tempo da arrematação pelo mesmo motivo q' agora o absolve do castigo q. merecia.

Nada tenho q' recomendar lhe a resp.<sup>to</sup> do Donativo gratuito p.<sup>a</sup> o concerto do cam.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos porq. co-



nhecendo a sua activid.<sup>a</sup> e a do Cap.<sup>m</sup> mor, espero o consi-  
gão. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 11 de Agosto de 1781 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Nunes de Siqr.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mor das Orden.<sup>as</sup>  
da Villa de Parnaíba.

Com a carta de Vm.<sup>co</sup> de 14 do corr.<sup>to</sup> entregue ao  
Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>co</sup> de Sá o Sarg.<sup>to</sup> Manoel Vieyra Ra-  
pozo os 71\$680 r.<sup>s</sup> q' importou o Donativo gratuito, q' esse  
Povo deo, dos 224 cavallos, como constará do recibo, q.  
leva; devendo agradecer a Vm.<sup>co</sup> o adiantar os 6\$720, q' se  
achão por cobrar, em cuja importancia, me persuado, entra  
o q. tocava dar Thomé João Aux.<sup>st</sup> de Cavallo, q. sinto, se  
hé certo, o sec Cap.<sup>m</sup> lhe ensinou semelhante dezobedien-  
cia, porq. se acha o d.<sup>o</sup> Sold.<sup>o</sup> refugiado, e p.<sup>a</sup> q' já mandei,  
fosse prezo, o q' se executará, logo q' appareça nessa Villa,  
ou na Freg.<sup>a</sup> em q. hé morador.

Fico entregue da lista extrahida da geral, e acho justa  
a representação q' os Cap.<sup>n</sup> fazem a resp.<sup>o</sup> dos escravos, e  
escravas, q. tiverem morrido; Sendo certo, q' estes se devem  
discontar, como os vendidos, q. sendo p.<sup>a</sup> fora dessa Villa  
e seo termo, nada devem dar; e sendo p.<sup>a</sup> o mesmo, sô os  
actuaes Senr.<sup>s</sup> são os q. hão de concorrer. De Vm.<sup>co</sup> confio  
a cobrança deste Donativo em q. me persuado, a Camera o  
auxiliará, q.<sup>do</sup> o precize. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 15 de  
Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> da Parnaíba

Ainda q. a importantissima obra do Cam.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>a</sup>  
p.<sup>a</sup> a V.<sup>a</sup> de Santos redunde só em utilid.<sup>a</sup> desta Capitania,  
não deixo de ficar obrig.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup> pela pronta vontade, com  
q. concorrem p.<sup>a</sup> elle, como me segurão na sua carta de 13  
do Corr.<sup>to</sup> mez, aprovando o Donativo dos Escravos, q. tenho  
encarregado ao Sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>co</sup> Nunes de Siqr.<sup>a</sup> por não  
dar tanto trabalho a Vm.<sup>es</sup> ficando bem perssuadido, q' o  
auxiliarão, no cazo de lhe ser preciso e de q. Vm.<sup>es</sup> conhe-  
cem o q.<sup>to</sup> me interesse em beneficio destes Povos, q' tenho  
a honra de comandar. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 15 de  
Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Marcelino Per.<sup>a</sup> Cleto Cortez da S.<sup>a</sup>  
e Vas.<sup>cos</sup> Juiz de Fora da V.<sup>a</sup> de S.<sup>tas</sup>

Duas cartas tenho recebido de Vm.<sup>oe</sup> a pr.<sup>a</sup> de 4 do corr.<sup>to</sup> mez, e nella me remete a q. tive do Sarg.<sup>to</sup> mor Antonio Jozé Carv.<sup>o</sup> e do contexto da de Vm.<sup>oe</sup> fico siente na intriga bem natural em toda esta Capitania, persuadindome, q. a opozição foi o motivo de q' aquelle Oficial escrevesse sem ponderar o q' a resp.<sup>o</sup> de Vm.<sup>oe</sup> diz, aq.<sup>m</sup> eu fiey a mesma carta, por ver, Vm.<sup>oe</sup> não faria cazo de tal; e q. Vm.<sup>oe</sup> será incapaz de faltar a Justiça, e a sua honra por resp.<sup>o</sup> nenhum.

A seg.<sup>da</sup> de 12 em q. me partetipa o q' tem havido q.<sup>to</sup> ao cam.<sup>o</sup> desta Cidade p.<sup>a</sup> o Cubatão; e p.<sup>a</sup> a sua conservação remetendome a Carta do Sr. D. Luiz Mascarenhas, Provizão do Concelho Ultramarino, e reposta da mesma Camr.<sup>a</sup> e sem embargo de nesta Secretr.<sup>a</sup> se não achar a ultima rezolução de S. Mag.<sup>o</sup> sempre devo agradecer a Vm.<sup>oe</sup> estas noticias p.<sup>a</sup> mandar examinar se nesta Camera, e nas de Serra acima descubro couza, q' diga a bem da conservação do referido Caminho o qual se vay continuando com aprovação g.<sup>al</sup> dos q. por elle tem tranzitado; E eu na verd.<sup>e</sup> tenho a mayor satisfação do q' vi até o R.<sup>o</sup> gr.<sup>do</sup> q' me hade obrigar ao R.<sup>o</sup> pequeno, logo q' a elle cheguem os trabalhadores, e se forme aquella ponte, q' hé q.<sup>m</sup> hade determinar a minha jornada, q' não posso pôr o ponto fixo sendo impossivel ser o de 21 do prez.<sup>to</sup> mez: Eu me lizongearei m.<sup>to</sup> de encontrar a Vm.<sup>oe</sup> naquelle Sitio.

Devo asegurar a Vm.<sup>oe</sup> o contentam.<sup>to</sup> em q' me tem a contribuição das Camr.<sup>a</sup> de Serra acima, a excepção a desta Cid.<sup>e</sup> de q. ainda não sei nada, e pouco espero, pelos individuos q. nella servem; porem as demais mostrão a sua vontade, a vista da utilid.<sup>e</sup>, q' percebem no referido caminho, dividindo o Donativo em tres partes; a pr.<sup>a</sup> do Povo, Seg.<sup>da</sup> o q' cada hum pode dar a Seg.<sup>da</sup> de cada cavallo, q' tranzita por elle, húa pataca; e a tercr.<sup>a</sup> por cada Escravo de confissão meya pataca, e pelas Escravas 4 vintens, de q. já vão mandando as suas importancias; providencias, q. a não a haver, já senão poderia continuar a obra, q. eu dezejo concluir nesta Seca. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 16 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> Mor Com.<sup>de</sup>  
da Villa de Santos.

Em conseq.<sup>a</sup> da Carta de Vm.<sup>co</sup> de 4 do Corr.<sup>to</sup> mez sou a dizer lhe q' chegou a esta Cid.<sup>e</sup> o rendim.<sup>to</sup> dos cruzados do Sal do mez anteced.<sup>a</sup> q' quiz Deos fosse mais diminuto, p.<sup>a</sup> carecer prezente.<sup>to</sup> de mayor quantia: já entrou no Coffre, e já sahio p.<sup>to</sup> delle, pelas continuas, e indispensaveis despezas: Eu fico certo, q' Vm.<sup>co</sup> fará hir subindo os mais mezes, q. se seguirem.

Vi a carta, q' lhe escreveo o Comand.<sup>e</sup> da Ilha de S. Sebastião, em q' lhe dá p.<sup>to</sup> de ali ter chegado húa Embarcação Espanholla com hum Prego p.<sup>a</sup> o Sr Vice Rey, e tendo feito o d.<sup>o</sup> Comand.<sup>e</sup> m.<sup>to</sup> bem em dar lhe hospitalid.<sup>e</sup> como deve dar a todas, e com singularid.<sup>e</sup> as q' trazem semelhantes delig.<sup>as</sup> só sinto q' se não informasse do Estado de Buenos Ayres, q' nos tem em expectação da Armada Ingleza, q' passou á aquellas costas

Na Cadeya desta Cid.<sup>e</sup> se acha Pascoal, escravo de S. Mag.<sup>e</sup> q' me dizem o fora da Faz.<sup>da</sup> de S. Anna, e há m.<sup>to</sup> tp.<sup>to</sup> passam p.<sup>a</sup> a do Cubatão, de onde anda fugido a tempos com hum filho pequeno: informese Vm.<sup>co</sup> disto, e se tem crime, p.<sup>a</sup> ver, se devo remetello a essa Villa.

Como no caminho de Santos se vão gastando as enxadas do Armazem, e já aqui se achão m.<sup>tas</sup> incapazes de servirem, lembrame mandar fazer outras em seo lugar, aproveitando os ferros destas arruinadas, e me segurão, q' nessa Villa se fazem estas ferram.<sup>tas</sup> com m.<sup>ta</sup> mais comodid.<sup>e</sup>: quero o parecer de Vm.<sup>co</sup> p.<sup>a</sup> rezolverme. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 16 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> André de Medr.<sup>co</sup> da Costa, Juiz Ordr.<sup>o</sup> da  
V.<sup>a</sup> de Sorocaba.

Hoje despachei o requerim.<sup>to</sup> de Ana de Campos, mandando q. observe o por Vm.<sup>co</sup> determinado atenta a informação, q' Vm.<sup>co</sup> me deo na sua carta de 3 do corr.<sup>to</sup> mez, o q. me pareceo participar lhe, p.<sup>a</sup> q' assim o faça executar, não consentindo a sobred.<sup>a</sup> nessa Villa e seo termo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 17 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> Manoel Lop.<sup>s</sup> de Leão, Cap.<sup>m</sup> Mor da Villa  
de Taubaté.

Recebi a de Vm.<sup>o</sup> de 6 do Corr.<sup>m</sup> mez, e fico na intellig.<sup>a</sup> do q. ella contem. Felipe Vr.<sup>s</sup> de Tolledo, em húa carta de 21 do mez de unho anteced.<sup>s</sup> me participa as dezord.<sup>s</sup> q. tem havido entre elle, e seo irmão Pantaleão Ferr.<sup>s</sup>, passando este a defamar a sua cunhada, e a hum Religiozo: quero V. m.<sup>o</sup> me informa deste cazo com a mayor circunspecção, p.<sup>a</sup> avista doq. me disser, dar as provid.<sup>s</sup>, q. melhor me parecerem: bem advertido, q. esta informação hade ser debaixo de todo o segredo. Deos g.<sup>s</sup> Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 17 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> da Villa de Itapitng.<sup>a</sup>

Pelo Cap.<sup>m</sup> mor dessa V.<sup>a</sup> me foi remetida a Proposta, q. esa Camera me fez de seis pessoas, p.<sup>a</sup> dellas eleger duas p.<sup>a</sup> Capm.<sup>s</sup> das Ordens.<sup>as</sup> da mesma, aq. defirei, q.<sup>do</sup> me parecer; e agora só serve esta de segurar a V. m.<sup>o</sup> o q.<sup>to</sup> estranho, q' haja Juiz Ordr.<sup>s</sup> nesse Senado, q. esquecendose do honrozo lugar, q. ocupa, o faça tambem descompondo, e escandalizando ao Procur.<sup>or</sup> da mesma Camr.<sup>a</sup> por não condecender com o soborno, com q. a mesma me propoz os sug.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> as ditas comp.<sup>as</sup>; e porq. fico convencido q. esta m.<sup>a</sup> advert.<sup>s</sup> servirá, p.<sup>a</sup> q. ao diante se conduza o refer.<sup>o</sup> Juiz confor.<sup>s</sup> os seus deveres, não procedo de outra forma. D.<sup>s</sup> g.<sup>s</sup> a V. m.<sup>o</sup> S. Paulo a 20 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> de Mogy das Cruzes.

Constame, q. na paragem chamada Izabel de Olivr.<sup>s</sup>, se carece de húa ponte, pela ruina emq. se acha a prezis.<sup>ta</sup>; outra no rio chamado Jundiahy, no principio do aterrado gr.<sup>do</sup>; e q. este em partes carece de reforma; e porq. se faz indispensavel, q. os caminhos se conservem sempre francos, e desembaraçados p.<sup>a</sup> o giro do negocio, e viagem dos viand.<sup>es</sup> sem perigo: ordeno a essa Camr.<sup>a</sup>, q. sem perda de tp.<sup>o</sup> mande logo reparar aquelles precipicios de forma, q. se consertem por húa vez; fazendo se as ditas pontes com



a mayor solidez, e da mesma forma os aterrados; e q. tudo fique completo antes, deq. cheguem as aguas do corr.<sup>to</sup> ano; oq. dou á d.<sup>a</sup> Camera por m.<sup>to</sup> recomendado, e de q. me será responsavel. Deos g.<sup>o</sup> a V. m.<sup>o</sup>. S Paulo a 20 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Forão outras do mesmo teor, e data**

P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>a</sup> mandar concertar húa pequena ponte no ribeirão pr.<sup>a</sup>, q. se encontra, depois de passar pelo Franquinho; outra no rio Taquera; e antes daquella pr.<sup>a</sup> hum pequeno aterrado, q. á mesma fica contiguo da p.<sup>te</sup> desta Cid.<sup>a</sup> P.<sup>a</sup> a Camera de Jacarehy mandar reformar húa ponte no ribeyrão, q. se segue adiante da Aldeya da Escada; aterrar hum olho d'água na sahida do rio cumprido, e fazer húa ponte no mesmo. P.<sup>a</sup> a da V.<sup>a</sup> de S. Jozé mandar fazer húa ponte no ribeyrão q. fica nos campos de Tetetuba, e aterrar hum pedaço, q. fica junto ao rio assim chamado.

P.<sup>a</sup> a da V.<sup>a</sup> de Taubaté fazer o aterrado no fim do mato do Tolledo tẽ Jozé Ramos, cuja testada pertence a M.<sup>o</sup> Garcia, e concertar a testada de Dom.<sup>o</sup> da Costa, ou suas filhas.

**P.<sup>a</sup> Antonio Per.<sup>a</sup> Leyte Cap.<sup>to</sup> de Infantr.<sup>a</sup> Aux.<sup>o</sup>  
de Guaratinguetá.**

Como Luiz Roiz de Sigr.<sup>a</sup> não apreezntou a V. m.<sup>o</sup> izenção minha, e o Cap.<sup>to</sup> mor dessa Villa lhe deo liberd.<sup>a</sup> de reencher a sua comp.<sup>a</sup>, fica suspeita toda a escuza, q. o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>to</sup> mor tiver dado, depois do acima estabelecido, pelo q. V. m.<sup>o</sup> conservará a praça ao d.<sup>o</sup> Luiz Roiz de Sigr.<sup>a</sup>, apezar dos empenhos do cunhado Caetano Alberto Corr.<sup>a</sup>, q. pelas promessas publicas de o izentar, se faz incapaz de ser atendivel qualq.<sup>r</sup> pretexto, comq. autorize o seo requerim.<sup>to</sup>, o q. Vm.<sup>o</sup> participará da m.<sup>a</sup> p.<sup>te</sup> ao Cap.<sup>to</sup> m.<sup>r</sup> dessa Villa, p.<sup>a</sup> q. assim o fique entendendo. Deos g.<sup>o</sup> a V. m.<sup>o</sup> S. Paulo a 20 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> Jozé Gomes de Sigr.<sup>a</sup>, Cap.<sup>to</sup> de Cavalr.<sup>a</sup> Aux.<sup>o</sup>  
da Freg. do Facão.**

Ao Cap.<sup>to</sup> Vitoriano dos Santos Souza escrevo nesta ocasião, dizendo lhe, q. se Jozé Alz, enteado de Antonio



Pires, tem izenção m.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> não ser Aux.<sup>ur</sup>, se deve observar o meo desp.<sup>o</sup>, que não serve p.<sup>a</sup> elle, nem seo Padrasto serem dezobed.<sup>as</sup>; pelo q. ordeno ao refer.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup>, prenda a Antonio Pires; com o q. nesta p.<sup>to</sup> tenho respondido a de V. m.<sup>ce</sup> de 13 do corr.<sup>to</sup> mez; e pelo q. toca aos dous filhos de João Per.<sup>a</sup>, se até agora não tem izenção minha, V. m.<sup>ce</sup> lhes sentará praça, sem q. lhe sirva de obstaculo andar hum, ou ambos na Gramatica, q. podem continuar com a praça de sold.<sup>os</sup> aux.<sup>os</sup>, singularm.<sup>to</sup> no prez.<sup>to</sup> tempo, em q. esta Tropa não tem mais trabalho, q. a revista do pr.<sup>o</sup> Domingo de cada mez. Deos g.<sup>a</sup> a V. m.<sup>ce</sup> S. Paulo a 20 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Vitoriano dos Santos Souza, Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup>  
da Freg.<sup>a</sup> do Facão.**

Em resposta da carta de V. m.<sup>ce</sup> de 13 do corr.<sup>to</sup> sou a dizer lhe, q. se o enteado de Ant.<sup>o</sup> Pires Querido se acha munido com algum desp.<sup>o</sup> meo p.<sup>a</sup> não ser Aux.<sup>ur</sup>, deq. me não lembro, deve o mesmo enteado, ou seo Padrasto apresentallo a V. m.<sup>ce</sup> e ao Cap.<sup>m</sup> Jozé Gomes, p.<sup>a</sup> q. o executem, mas de nenhúa forma cabir na dezobed.<sup>a</sup>, q. V. m.<sup>ce</sup> me segura, lhe teve o sobred.<sup>o</sup> Antonio Pires Querido, pela qual está incurso em o merecim.<sup>to</sup> de castigo, o q. V. m.<sup>ce</sup> lhe deve dar prendendo-o até q. V. m.<sup>ce</sup> daquella dezobed.<sup>a</sup> esteja satisfeito, o q. V. m.<sup>ce</sup> executará, até p.<sup>a</sup> exemplo dos mais.

Do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> me instão pela cobrança de D. Ana Gomes Souza; pelo q. espero Vm.<sup>ce</sup> ma remeta, q.<sup>to</sup> antes lhe couber no possível. Deos g.<sup>a</sup> a V. m.<sup>ce</sup> S. Paulo a 20 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>a</sup> Goes e Ar.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> mor  
da V.<sup>a</sup> de Ytú**

Nada hé tão nocivo, como a dezobed.<sup>a</sup>, e rebeldia; e como nella cahio o Pardo Inacio Glz, fez V. m.<sup>ce</sup> m.<sup>to</sup> bem em o prender na Cadeya, onde o demorará, ao menos, dous mezes; e no fim delles o ponha na sua liberdade, q. espero, uze bem della, p.<sup>a</sup> não ser punido á proporção da sua culpa, se acazo reincidir nella. Deos g.<sup>a</sup> a V. m.<sup>ce</sup> S. Paulo a 21 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //



P.<sup>a</sup> o mesmo Cap.<sup>m</sup> Mor.

Antes de receber a sua carta de 15 do corr.<sup>to</sup> me foi entregue húa de Marcelino Jozé da Cunha, agradecendo me a brandura, com q. me houve, absolvendo-o do castigo, q. por m.<sup>tas</sup> motivos merecia; eu espero, q. elle se convença, e se regulle de modo, q. tenha eu q. louvar lhe: a V. m.<sup>ce</sup> o faço eu pelas rogativas, com q. pertende, q. Joaq.<sup>m</sup> Barboza da S.<sup>a</sup> seja absolvido do suave castigo, com q. qr.<sup>o</sup> ver, se posso moderar o seo genio orgulhozo, q. por lho conhecer m.<sup>to</sup> forte, hé preciso mais tempo, p.<sup>a</sup> evitar-lhe o de castigo mais pezado; pelo q. menão hé posivel presentem.<sup>to</sup> atender as rogativas de V. m.<sup>ce</sup>, q. não deve asustallo as micelánias, e intempestivas queixas, q. de V. m.<sup>ce</sup> tenha feito ao Ouvidor, q. facilm.<sup>to</sup> se desfazem com a verd.<sup>e</sup> com toda posso segurar lhe q. o d.<sup>o</sup> Barboza senão tem atrevido pôr nenhúa na m.<sup>a</sup> presença; e q. sumam.<sup>to</sup> obrig.<sup>o</sup> me deixão as expressoens da sua carta. Deos g.<sup>o</sup> a V. m.<sup>ce</sup> S. Paulo a 21 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor Ant.<sup>o</sup> Joze Carvalho

Com gr.<sup>do</sup> satisfação m.<sup>a</sup> recebi a carta de V. m.<sup>ce</sup> de 13 do corr.<sup>to</sup>, pela certeza, de q. V. m.<sup>ce</sup> arrematou a Ilha chamada dos Padres, q. pertendia q. ainda q. fosse perdida algúa couza do seo justo valor, seg.<sup>do</sup> a precizão q. V. m.<sup>ce</sup> tinha della, sempre lhe fica barata de q. me redundam m.<sup>to</sup> gosto, e estimo, q. V. m.<sup>ce</sup> satisfizesse o seo, e q. eu pudesse concorrer p.<sup>a</sup> elle, como o farei em tudo, o q. for do seo agrado: estimando m.<sup>to</sup> a certeza da saude de V. m.<sup>ce</sup>, q. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> S. Paulo a 21 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor comand.<sup>o</sup>  
da Villa de Santos.

Pela carta de V. m.<sup>ce</sup> de 19 do corr.<sup>to</sup> mez fico na certeza de ter chegado a essa Villa pela Barra da Bertioga a Lancha de q. hé M.<sup>a</sup> Feliciano Jozé, com sete dias de viagem, e traz os passagr.<sup>os</sup> nade Vm.<sup>os</sup> nomeados, com a noticia de estarem sentenciados os Officiaes da entrega da Ilha de S. Cather.<sup>a</sup>, q. ainda q. me pareça ser verosimil, carece de





confirmação, por não ter chegado embarcação de Lx.<sup>a</sup>; q.<sup>r</sup> Deos cheguem as duas, q. na linha deixou a do Porto, e nos traga m.<sup>to</sup> boas novas: as q. dão as duas embarcaçoens Espanholas de não haver noticia da Armada Ingleza em Buenos Ayres e Montevideo, não hé má p.<sup>a</sup> os ditos Espanhoes.

Sem embargo de pelo Ajud.<sup>o</sup> das Ordens se lhe determinar o Concerto das enxadas, p.<sup>a</sup> q. lhe mandei remeter as velhas, q. aquí se achavão incapazes de servirem, atentas as circumstancias q. Vm.<sup>o</sup> me pondera, mandará guardar as d.<sup>as</sup> enxadas velhas, e fazer logo outras tantas novas, q. sejão fortes, e das melhores, porq. alem de no Armazem as haver sempre prontas ainda hão de ser precisas no concerto do cam.<sup>o</sup> do Cubatão. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 21 Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Antonio de Alm.<sup>o</sup> Falcão Com.<sup>o</sup> do Reg.<sup>o</sup>  
de Sorocaba

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>o</sup> de 20 do corr.<sup>to</sup> mez, em q. me participa os furtos, e dezordens, q. tem feito o sold.<sup>o</sup> Joaq.<sup>m</sup> Pinto, e seo associado, sou a dizer lhe, q. sendo indispensavlm.<sup>to</sup> necessario, q. ambos sejão prezos, e seguros remetidos a esta cid.<sup>e</sup>; Ordeno a Vm.<sup>o</sup> assim o execute, fazendo por ambos as mais efectivas dilig.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> o q. pedirá as justicas, e aux.<sup>as</sup> dessa V.<sup>a</sup> todo o auxilio, q. lhe for possivel, p.<sup>a</sup> q. com efeito se faça a d.<sup>a</sup> prizão, ainda a todo o risco, cazo de q. haja rezistencia. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 22 de Ag.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de Pindamonhg.<sup>o</sup>

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta dessa camr.<sup>a</sup> de 16 do corr.<sup>to</sup> mez, em q. me participa o dezasocego, em q. se acha essa villa pe'a pessima conduta do Cap.<sup>m</sup> José Leonardo da S.<sup>a</sup> o q. tambem fez siente ao Cap.<sup>m</sup> mor ao qual ordeno, q. demão comúa com Vm.<sup>o</sup> fação logo despejar da d.<sup>a</sup> villa, e seo termo ao d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Jozé Leonardo da Silva, obrigando-o assinar Termo de mais não entrar nella; pena de ser prezo, e remetido a esta cidade, p.<sup>a</sup> ser castigada a sua dezobediencia p.<sup>a</sup> ver se assim fica esse Povo na tranquillid.<sup>e</sup>, em q. dezejo conservar todos, os de q. estou encarregado, e tanto se me recomenda nas Ordens superiores: O q. participo a Vm.<sup>o</sup>, p.<sup>a</sup> q. assim o executem. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 22 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>a</sup> Inacio Bicudo de Sigr.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> mor da V.<sup>a</sup>  
de Pindamonhang.<sup>ba</sup>

Atendendo ao q. Vm.<sup>co</sup> me representa na sua carta de 15 de Agosto, e confirma a q. recebo dos Of.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> dessa V.<sup>a</sup>, da pessima conduta do Cap.<sup>m</sup> Joze Leonardo da S.<sup>a</sup>, e intrigas, com q. este traz esse Povo em dezordem: Ordeno a Vm.<sup>co</sup>, q. logo q. receber esta, de mão comúa com os Of.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> fação despejar dessa villa, e termo ao sobred.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Jozé Leonardo da S.<sup>a</sup>, obrigando-o a assinar Termo na Camera de não voltar outra vez ad.<sup>a</sup> villa; pena de ser prezo, e remetido a esta cid.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> ser castigado, seg.<sup>do</sup> a sua dezobed.<sup>a</sup>.

Q.<sup>to</sup> á continuação da obra da Matriz, como foi aprovada pelo meo Predecessor o Ex.<sup>mo</sup> D. Luiz Antonio de Souza, pode Vm.<sup>co</sup> continuar na administração della; porem por modos tão suaves, q. não hajão qx.<sup>as</sup> de violencia. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 22 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o mesmo Cap.<sup>m</sup> Mor.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>co</sup> de 16 do corr.<sup>to</sup> mez sou a dizer lhe, q. tudo o q. meo comp.<sup>o</sup> o D.<sup>r</sup> Joze Vaz de Carvalho lhe disse a resp.<sup>to</sup> da proposta p.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> da orden.<sup>a</sup> dessa villa, que se acha vaga pelo acesso de Vm.<sup>co</sup> a Cap.<sup>m</sup> mor, me será estimavel, p.<sup>a</sup> o q. de nada obsta o impedim.<sup>to</sup>, q. Vm.<sup>co</sup> me propoem, q. a seo tempo se pode remediar. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 22 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>o</sup> Ribr.<sup>o</sup> de Moraes Pedrozo, Sarg.<sup>to</sup>  
das Ordenn.<sup>as</sup> de Sorocaba.

A p.<sup>te</sup>, q. Vm.<sup>co</sup> na sua carta de 20 do corr.<sup>to</sup> me dê, da dezordem, q. cometeo o sold.<sup>o</sup> Joaq.<sup>m</sup> Pinto com esse seo parente M.<sup>el</sup> Joaq.<sup>m</sup>, já eu tinha recebido pelo com.<sup>do</sup> do Reg.<sup>o</sup>, a q.<sup>m</sup> ordenei, q. pedindo auxilio as justiças, aux.<sup>es</sup>, e ordenanças, fizesse todo o possivel, porq. fossem prezos a todo o risco aquelles dous malfeitoses, e seguros mos remetesse, o q. a Vm.<sup>co</sup> por esta recomendo, p.<sup>a</sup> q. fazendo se as mais exactas dilig.<sup>as</sup> por aquelles dous insolentes, não

fique sem castigo, o q. tambem recomendo ao Juiz Ordinar.<sup>o</sup> André de Medeiros, a q.<sup>m</sup> nesta ocazião escrevo, e a Vm.<sup>me</sup> aprovo as ordens, q. sobre esta matr.<sup>a</sup> tem passado. Deos g.<sup>o</sup> a m.<sup>oe</sup> S. Paulo a 25 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> da Villa de Sorocaba.**

Sinto, q. se dezencaminhasse a carta, q. em Mayo dirigí a Vm.<sup>me</sup> a resp.<sup>ta</sup> do Donativo gratuito, q. pertendo, p.<sup>a</sup> ver, se acabo o importantissimo cam.<sup>o</sup> desta cidade ao Cubatão da V.<sup>a</sup> de Santos, de q. incluza acharão Vm.<sup>me</sup> copia; e porq. na q. escrevi ao Sarg.<sup>to</sup> mor dessa illa digo o metodo, porq. a V.<sup>a</sup> da Parnaiba, e de Itú seguirão nesta contribuição graciosa, e não repito, por Vm.<sup>me</sup> me certificarem, estão sientes della, a q. me reporto; bem convencido, de q. a eficacia de Vm.<sup>me</sup>, e sua actividade, e zello do Bem publico redundará em avultada importancia; p.<sup>a</sup> q. possa acabar se com a perfeição, com q. até agora vay feito aquelle caminho. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>me</sup>. S. Paulo a 25 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

A copia da carta, q. acuzo a supra, fica neste L.<sup>o</sup> a fls. 115.

**P.<sup>a</sup> Andre de Medeyros Costa, Juiz Ordinar.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Sorocaba.**

Em resposta da carta de Vm.<sup>me</sup> de 20 do corr.<sup>to</sup>, em q. me participa a dezordem, q. no Quartel do Destacam.<sup>to</sup> desse Reg.<sup>o</sup> cometeo o Sold.<sup>o</sup> Joaq.<sup>m</sup> Pinto, e seo companhr.<sup>o</sup>, devo dizer-lhe, q. nenhú embaraço há p.<sup>a</sup> Vm.<sup>me</sup> proceder á de-vaça, no cazo de o ser, e os culpados capturallos, com a differença só de q. os sold.<sup>os</sup> não de ser remetidos ao seo comand.<sup>o</sup> com a culpa, e a dos Paizanos com estes a Ouidr.<sup>a</sup> geral, p.<sup>a</sup> huns, e outros serem castigados pelos seus compet.<sup>es</sup> Juizes; pelo q. satisfará Vm.<sup>me</sup> com o seo dever, se prender aos delinquentes, como já disse ao comand.<sup>o</sup> do mesmo Reg.<sup>o</sup>, ordenando-lhe, pedisse a Vm.<sup>me</sup> adjutorio.

Q.<sup>to</sup> ao q. Vm.<sup>me</sup> me participa na outra sua carta de 20 do mesmo mez a resp.<sup>ta</sup> dos latrocinios, q. continuam.<sup>te</sup> se estão fazendo nessa villa, hé sem duvida, q. não sem confuzão minha vejo a determinação do Ouv.<sup>o</sup> da com.<sup>oe</sup>, ordenando a Vm.<sup>me</sup> não proceda p.<sup>a</sup> diante até a sua hida a



essa Terra, q. não se sabendo ainda o tempo certo, se dê todo este aos ladroens, p.<sup>o</sup> continuarem os seus insultos, e naquelle se auzentarem de q. certam.<sup>m</sup> só o d.<sup>o</sup> Ministro ficará responsavel. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ee</sup> S. Paulo a 25 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Manoel Per.<sup>a</sup> de Castro, Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>ca</sup>  
da Paraitinga.**

Tenho recebido varias cartas de Vm.<sup>ee</sup> na de 6 de Janr.<sup>o</sup> do corr.<sup>m</sup> ano me participa o tiro, q. se deo nõ escr.<sup>am</sup> dessa villa, nomeando me os culpados; e como encarreguei ao Ouv.<sup>or</sup> desta Comarca esta dilig.<sup>a</sup>, nada tenho q. dizer nella.

Na de 5 de Março me segura, q. a demora da lista geral fora a epidemia, q. houve nessa Terra, e não ter q.<sup>m</sup> o ajude, por se achar o seo Alferes vivendo fora dessa villa, e termo, o q. de nenhúa forma deve ser, e como aquelle se acha em a villa de Pindamonhangaba, pelo q. se lhe deve dar baixa, e nomear se hum Alferes em pessoa benemerita, e q. viva nessa villa, porq. S. Mag.<sup>o</sup> só prove Officiaes p.<sup>a</sup> assistirem nos seos respectivos corpos, e comp.<sup>m</sup> — Se Joze Faustino de Alvarg.<sup>a</sup> tem este predicado, alem dos q. Vm.<sup>ee</sup> me segura, pode o nomear Alferes. Na de 19 de Abril me representa a violencia, q. lhe tem feito o Cap.<sup>m</sup> de Aux.<sup>or</sup> da V.<sup>a</sup> de Taubaté, tirando lhe os dous cabos Joaq.<sup>m</sup> Estolano, e Paulo Carvalho, o q. não deve ser, nem ao d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> pertence tirar sold.<sup>m</sup> p.<sup>a</sup> recrutar a sua comp.<sup>a</sup>, mas sim pedillos aos officiais da orden.<sup>a</sup>; e porq. Vm.<sup>ee</sup> me não diz qual dos Cap.<sup>a</sup> lhe tirou os cabos, lhe não escrevo, o q. Vm.<sup>ee</sup> fará em meo nome, pedindo lhos; eq. recrute a sua comp.<sup>a</sup> na sua respectiva villa, p.<sup>a</sup> o q. mandará a copia deste Cap.<sup>o</sup>, pelo qual ficará entendendo o refer.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup>, q. se deve abster de semelhantes procedim.<sup>tos</sup>, e de q. Vm.<sup>ee</sup> me dará parte.

Q.<sup>to</sup> ao q. Vm.<sup>ee</sup> me diz a resp.<sup>m</sup> do q. lhe escreveo o Vigr.<sup>o</sup> dessa villa pelo escandalo, q. nella dá Jozé Inacio, eu bem quizera emendar este, senão tivera o conhecim.<sup>to</sup>, de q. nenhum serviço faço a Deos nesta p.<sup>to</sup>, por não ser este só o q. vive tão mal conduzido; a Igreja em poderes em cazos semelhantes, deixe a Vm.<sup>ee</sup> obrar. Fico na certeza do q. Vm.<sup>ee</sup> me expoem na sua carta de 17 de Junho, a q. sou a dizer-lhe, q. conduza se Vm.<sup>ee</sup> sempre bem, e nada se lhe deve dar dos seos inimigos, q. se chegarem com representaçoens á m.<sup>a</sup> presença, me rezolverei, administrando a justiça aq.<sup>m</sup> a tiver.



Ultimam.<sup>ta</sup> recebi de Vm.<sup>ca</sup> de 14 de Mayo, em q. pertende a reposta das q. me tinha escrito; e como acima a dou a todas, nada mais se me oferece de novo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 25 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> X.<sup>co</sup> de Az.<sup>do</sup> e Silva, Cap.<sup>m</sup>  
de Infantr.<sup>a</sup> Aux.<sup>or</sup> da V.<sup>a</sup> de Ytú.**

Em conseq.<sup>o</sup> da carta de Vm.<sup>ca</sup> de 21 do corr.<sup>to</sup> mez sou a dizer lhe, q. pode fazer a sua jornada á villa da Faxina a cuidar na sua Faz.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> o q. lhe concedo a licença, q. me pede de tres a quatro mezes, estimando ter esta ocasião de agradar a Vm.<sup>ca</sup> q. Deos g.<sup>o</sup> S. Paulo a 25 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>a</sup> Goes e Ar.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup>  
mor da Villa de Ytú.**

Tendo havido na Freg.<sup>a</sup> de Araraytagb.<sup>a</sup> caza de castigo, não tenho duvida, q. haja hum Tronco na mesma Freg.<sup>a</sup> em parte publica, p.<sup>a</sup>, ali serem punidos os pequenos crimes, q. dezaçomodem a condução dos criminozos com discomodo dos condutores por couzas de pouca entidade: bem entendido, q. o Cap.<sup>m</sup> daquella Frag.<sup>a</sup> deve uzar daquella prizão em termos habeis, e livre inteiram.<sup>te</sup> de paixoens estranhas e particulares. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S Paulo a 27 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Manoel Joze de Carvalho.**

A carta incluza entregará Vm.<sup>ca</sup> ao Cap.<sup>m</sup> mor dessa villa, em q. lhe ordeno mande pôr em sua liberd.<sup>o</sup> ao Aux.<sup>or</sup> Jozé Frz. Nogr.<sup>a</sup> da sua comp.<sup>a</sup>, e notifique ao Juiz ordinr.<sup>o</sup>, venha á m.<sup>a</sup> prezença no tr.<sup>o</sup> de 4 dias dar me a razão, porq. obra semelhantes prepotencias. Hé q.<sup>to</sup> se me oferece dizer a Vm.<sup>ca</sup>, em reposta da sua carta de 24 do corr.<sup>to</sup> mez. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 27 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Manoel Roiz da Cunha, Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup>  
de Mogy das Cruzes.**

Nada me hé tão sensível, como a dezordem, q. continuadam.<sup>te</sup> tem feito nessa villa o Juiz Ordinr.<sup>o</sup> Luiz Frz



da Cruz, depois de se ver com a jurisdição, e vara de juiz, até agora sem ter nenhuma em os Auxiliares, prender sem culpa formada a Joze Frz Nogr.<sup>o</sup>, e dilatando-o na cadeya, sem mo rêmeter, como devia fazer, no cazo de se achar culpado, com o sumario, p.<sup>o</sup> q. constasse; em cujos tr.<sup>os</sup> ordeno a Vm.<sup>oe</sup>, q. logo q. receber esta, mande pôr em sua liberdade ao sobred.<sup>o</sup> Aux.<sup>or</sup> Joze Frz Nogr.<sup>o</sup>, e intime ao d.<sup>o</sup> Juiz Ordinr.<sup>o</sup>, q. no prefixo termo de 4 dias venha á m.<sup>a</sup> prez.<sup>a</sup> dar me o motivo de cometer sem.<sup>os</sup> prepotencias; aliás será castigado, conf.<sup>o</sup> merecer a sua dezobediencia. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 27 de Agosto de 1781. // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> desta Cidade.**

Foi a Rainha N. Senhora servida, pela sua Real Piedade, compadecer se de mim aliviandome do grande pezo, q. a mais de seis annos carrega sobre os meos debeis hombros, nomeando p.<sup>a</sup> Gov.<sup>or</sup>, e Cap.<sup>m</sup> Gen.<sup>al</sup> desta Capiania ao Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Fran.<sup>co</sup> da Cunha Menezes, q. com a sua probidade vem fazer estes Povos felices, e emendar os meos erros, o q. participo a Vm.<sup>oes</sup>, p.<sup>o</sup> q. concorrão com aquellas demonstraçoens de gosto, q. se devem a fortuna, q. vão a possuir, não só fazendo aprontar o caminho de terra com a mayor perfeição, como p.<sup>a</sup> tudo o mais, q. em semelhantes ocazioens se costuma, no q. será preciso cuidar sem perda de tempo; porq. em m.<sup>to</sup> breve espero, venha succeder me. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oes</sup> S. Paulo a 28 de Agosto de 1781 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

**Forão outras do mesmo teor, e data p.<sup>o</sup> as Camr.<sup>as</sup>**

**de toda esta Capitania.**

**P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> Mor de Aux.<sup>or</sup>,  
e Comand.<sup>o</sup> da Villa de Santos.**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 23 do corr.<sup>to</sup> e como por ella me segura terem podido concertar a mayor p.<sup>to</sup> das enxadas, e p.<sup>a</sup> se fazerem novas carece de hir o ferro desta cid.<sup>a</sup>, pelo não haver nessa villa com largura bastante p.<sup>a</sup> se fazerem sou de parecer, q. nos vamos remediando com as concertadas, q. estimo, se remetessem ao Cap.<sup>m</sup> Joze Antonio da S.<sup>a</sup>, e as dez alabancas, visto não haver mais.

Acabo de receber a certeza de estar nomeado p.<sup>a</sup> meo socessor o S.<sup>r</sup> Fran.<sup>co</sup> da Cunha Menezes, q. partiria em Julho anteced.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> esta parte do Mundo, e porq. ainda não sei o caminho, q. trará p.<sup>a</sup> esta Capitania, o q. só espero



saber, em elle chegando ao Rio, sempre me pareceo justo fazer a Vm.<sup>oe</sup> este avizo, p.<sup>a</sup> pela p.<sup>te</sup>, q. lhe toca, se preparar p.<sup>a</sup> o receber, e hir cuidando no em q. eu poderei servir a Vm.<sup>oe</sup> na Corte, p.<sup>a</sup> o q. me achará com boa vontade, sempre q. me occupar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 28 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // P. S. Cam.<sup>a</sup> brevid.<sup>e</sup> q. lhe for possivel me remeterá Vm.<sup>oe</sup> o dinhr.<sup>o</sup> dos cruzados do Sal do mez prez.<sup>te</sup> // Mortim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Fern.<sup>do</sup> Leyte Guim.<sup>a</sup>**

Sempre q. V. S.<sup>a</sup> quizer subir a esta cid.<sup>e</sup>, o poderá fazer, e eu terei o gosto de nella o ver, e concorrer p.<sup>a</sup> tudo, o q. for do seo agrado.

Devo segurar a V. S.<sup>a</sup>, q. eu me acho com a satisfação de fazer com brevid.<sup>e</sup> o meo regresso p.<sup>a</sup> o Reyno acudir á m.<sup>a</sup> caza, por S. Mag.<sup>o</sup> ter sido servido dar me por successor ao S.<sup>r</sup> Fran.<sup>co</sup> da Cunha Menezes, q. com impaciencia espero todos os dias, por me segurarem, partiria da Corte no mez de Julho anteced.<sup>e</sup> Deos g.<sup>o</sup> a V.S.<sup>a</sup> S. Paulo a 28 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Marcelino Per.<sup>a</sup> Cleto Cortez da S.<sup>a</sup>  
e Vas.<sup>cos</sup>, Juiz de Fora da V.<sup>a</sup> de Santos.**

Pela copia incluza do officio, q. acabo de receber do S.<sup>r</sup> Vice-Rey do Estado, conhecerá Vm.<sup>oe</sup> o empenho, com q. elle dezeja as certidoens pedidas; e como eu tenho o mayor de satisfazello, espero q. com a mayor brevid.<sup>e</sup> me mande deq constar nessa Alfandega. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 28 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Lucas de Siqr.<sup>a</sup> Franco, Cap.<sup>m</sup> mor  
da Villa da Atibaya.**

Recebi hoje a carta de Vm.<sup>oe</sup> sem data, q. acompanha o Donativo gratuito, q. essa Villa, Jaguary, e Nazarê, deo p.<sup>a</sup> a continuação do caminho, de cuja descargã ha de apresentar Jeronimo da Rocha de Camargo recibo do Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>co</sup> de Sá, depozitr.<sup>o</sup> do referido dr.<sup>o</sup>, deixando

me obrigado a efectiva dilig.<sup>a</sup> de Vm.<sup>oe</sup>, e a boa vontade, com q. esses Povos concorrem p.<sup>a</sup> a utilid.<sup>a</sup> sua, e publica ao Bem comum. Bastará, q. os duz.<sup>tos</sup> alqr.<sup>s</sup> de farinha, q. são pedidos por meo filho a Vm.<sup>oe</sup>, venhão nelles incluidos os q. os pobres dão p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> cam.<sup>o</sup> por falta de dr.<sup>o</sup>, trazendo os condutor.<sup>s</sup> declaração dos alqr.<sup>s</sup>, q. vem gratuitos, e os q. se devem pagar p.<sup>a</sup> assim se fizerem os pagam.<sup>tos</sup> com toda a clareza.

O Bilhete incluzo do Fiel do Reg.<sup>o</sup> de Jaguary de 25. 8.<sup>aa</sup> de oiro, dezejava, Vm.<sup>oe</sup> lhe mandasse apresentar, segurando lhe o discomodo, q. faz a q.<sup>m</sup> pertencem, o voltar p.<sup>a</sup> traz; pelo q. bem dezejava, q. elle desse o dr.<sup>o</sup>, q. ellas importão, e Vm.<sup>oe</sup> mo remeter com toda a brevid.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> o q. tambem mandará entregar a carta incluza ao Comand.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> Reg.<sup>o</sup> Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 29 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> de Sigr.<sup>s</sup> e Moraes,  
da V.<sup>a</sup> de Jundiahy.

Remetendome o Sarg.<sup>to</sup> mor Dom.<sup>o</sup> Dias Leme parte do seg.<sup>o</sup> donativo, com q. esse Povo contribue p. a utilissima obra do cam.<sup>o</sup> desta cid.<sup>e</sup> ao Cubatão de S.<sup>to</sup>, de q. Vm.<sup>oe</sup> e os mais habitantes desta capitania tirarão a conveniencia q. hé patente a todos, e amim ficar-me a de ser o q. lhes facilite aquella dificuldade; e como na relação dos q. contribuem, não vem Vm.<sup>oe</sup>, q. por Cap.<sup>m</sup>, e o nobre cargo, q. actualm.<sup>te</sup> está servindo de Juiz, deve dar exemplo, singularm.<sup>te</sup> tendo húa tropa, q. vem a importar o seu Donativo 9\$600, não posso dispensarme de rogar a Vm.<sup>oe</sup>, q.<sup>a</sup> desmentir a opinião, em q. o poderá pôr a omissão de dar tão modica quantia, q. junta ao mais serve p.<sup>a</sup> completar aquella obra, antes da chegada do meo successor, como será prez.<sup>to</sup> a Vm.<sup>oe</sup> na carta, porq. o participo a essa camera, e me deixará Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>to</sup> obrigado. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 29 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Domingos Dias Leme, Sarg.<sup>to</sup> Mr.  
das Orden.<sup>as</sup> de Jundiahy.

Recebi a de Vm.<sup>oe</sup> de 26 do corr.<sup>to</sup> mez pelo p.<sup>or</sup>, q. acompanha o Donativo, q. na sua me participa de 90\$651 r.<sup>a</sup> na fr.<sup>a</sup> q. me segura, de q. o portador levará recibo, porq. conste ficar em poder do Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>co</sup> de Sá, p.<sup>a</sup>





a continuação do com.<sup>o</sup>, q. por ser tão util mando continuar com mais força p.<sup>a</sup> ver, se o conluo antes da chegada do meo sucessor o Sr. Francisco da Cunha Menezes, q. se acha nomeado p.<sup>a</sup> General desta Capitania, por S. Mag.<sup>o</sup> se compadecer de mim, deixando-me recolher ao Reyno.

Não acho nenhuma razão em o Cap.<sup>m</sup> Antonio de siqr.<sup>a</sup> e Mor.<sup>a</sup> não ser o pr.<sup>o</sup>, q. contribuisse p.<sup>a</sup> esta tão excelente obra, tanto pela razão do seu Posto, como pelo cargo de Juiz: Vm.<sup>oe</sup> lhe entregará a carta incluza, ver, se assim se reduz a razão.

Devo agradecer a Vm.<sup>oe</sup> a efficacia, com q. neste particular se tem empregado, e confio, continúe com a mesma, porq. tudo hé necessario, singularm.<sup>te</sup> p.<sup>a</sup> a Serra, com. q. estou a entrar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 29 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Infantr.<sup>a</sup> Aux.<sup>or</sup> da Villa  
de Mogy das Cruzes.**

Tendo S. Mag.<sup>o</sup> F. nomeado p.<sup>a</sup> Gov.<sup>or</sup>, e Cap.<sup>m</sup> Gen.<sup>al</sup> desta Capitania ao Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Fran.<sup>co</sup> da Cunha Menezes, e constandome, q. sahiria da Corte por todo o mez de Julho anteced.<sup>a</sup>, hé bem provavel, q. esteja chegando ao R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>; e porq. poderá rezolver a sua viagem pelo caminho de terra, e se fazer indispensavel todo o obzequio devido á sua pessoa, e character; ordeno a Vm.<sup>oe</sup>, q. desde logo conserve a sua comp.<sup>a</sup> pronta, e com o mayor asseyo, p.<sup>a</sup> q. q.<sup>do</sup> o d.<sup>o</sup> Senhor chegar a essa vila, lhe monte com toda ella guarda a caza, onde se alojar; o q. dou por m.<sup>to</sup> recomendado a Vm.<sup>oe</sup>, q. Deos g.<sup>o</sup> S. Paulo a 30 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Forão outras do mesmo teor, e data p.<sup>a</sup> os Capn.<sup>a</sup> de Infantr.<sup>a</sup> Aux.<sup>or</sup> de todas as Villas até o de Guaratinguetá.

**P.<sup>a</sup> Joze Gomes de Siqr.<sup>a</sup>, Cap.<sup>m</sup> de Cavalr.<sup>a</sup> Aux.<sup>or</sup>  
da Freg.<sup>a</sup> do Facão.**

Tendo S. Mag.<sup>o</sup> nomeado p.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> Gen.<sup>al</sup> desta Capitania ao Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Francisco da Cunha Menezes, e avizandose-me, q. sahiria da Corte no mez de Julho anteced.<sup>a</sup>, hé provavel q. em breve tempo, esteja no R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>; e porq. se faz indispensavel todo o obsequio possivel, Vm.<sup>oe</sup> aprontará sem perda de tempo a sua comp.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> ao pr.<sup>o</sup> avizo certo do d.<sup>o</sup> Sr. sahir daquella Capital, calculando o



em q. poderá chegar a Guaratinguetá, Vm.<sup>o</sup> com a sua comp.<sup>a</sup> se avance ao caminho, por onde o d.<sup>o</sup> Sr. vier até o limite desta Cap.<sup>nia</sup> a escoltallo até se encontrar com a comp.<sup>a</sup> de Guaratg.<sup>o</sup>, q. se hade achar postada húa legua p.<sup>a</sup> lá da d.<sup>a</sup> Villa; e ahí, se o d.<sup>o</sup> Sr. o dispensar, poderá fazer alto, e retirar se ao seu Quartel; Bem advertido, q. logo q. principie esta acção, expedirá Vm.<sup>o</sup> hum soldado em toda a dilig.<sup>a</sup> fazer os avizos necessarios a Guaratinguetá, p.<sup>a</sup> q. o Cap.<sup>m</sup> dali o continúe de forma, q. me seja prez.<sup>o</sup> a marcha do sobred.<sup>o</sup> Sr. General, os dias, q. traz della, e aonde vem pernoitar: o q. lhe dou por m.<sup>o</sup> recomendado. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 30 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Forão outras do mesmo teor, e data p.<sup>a</sup> os Capn.<sup>s</sup> de Cavallr.<sup>s</sup> Aux.<sup>s</sup> desde a V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruzes até a de Guaratinguetá.

P.<sup>a</sup> Camera da Atibaya.

Recebi a carta de Vm.<sup>o</sup> de 25 do corr.<sup>o</sup> mez, pela q.<sup>1</sup> me participão ter mandado entregar ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>o</sup> de Sã a quantia de 53\$400. r.<sup>s</sup>, Donativo, q. o Povo dessa v.<sup>a</sup> oferece p.<sup>a</sup> se continuar o util caminho desta cid.<sup>e</sup> a villa de Santos, de q. levará o portador, q. trouxe o d.<sup>o</sup> dr.<sup>o</sup>, recibo informa; e eu fico agradecido a Vm.<sup>o</sup> pela dilig.<sup>a</sup>, q. fizerão p.<sup>a</sup> esta contribuição, q. se vay empregando na referida obra, q. sem embargo de ter o meo Governo acabado, não parará aquella, emquanto aqui me ditatar, e houver dr.<sup>o</sup>. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 31 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Manoel Roiz da Cunha, Cap.<sup>m</sup> mor da Villa de Mogy das Cruzes.

Tenho prez.<sup>o</sup> a carta de Vm.<sup>o</sup> de 31 de Agosto, em q. me participa o sentim.<sup>o</sup> q. lhe redunda noticia, q. chegou a essa villa, de S. Mag.<sup>o</sup>, pela sua Real Piedade, me absolver do Governo desta Capitania, cuja mercê me deixa na mayor satisfação, pelas precizoens, q. a minha caza tem da minha assistencia o q. na verd.<sup>e</sup> tendo me cheyo de gosto, não deixo de obrigarme das obsequiozas expressoens de Vm.<sup>o</sup>, as quaes lhe agradeço m.<sup>o</sup>, e devo segurar lhe, q. emq.<sup>o</sup> Vm.<sup>o</sup> se conduzir na forma, q. até aqui, não só terá a



mesma atenção, q. a mim, me deueo, mas m.<sup>to</sup> mayor no S.<sup>o</sup> General, meo successor, q. sendo cheyo de probidade, e sciencia hade estimar a Vm.<sup>oe</sup>, aq.<sup>m</sup> eu sempre tenho de servir tanto aqui, como no Reyno.

Pela carta, q. escrevi a camera estará Vm.<sup>oe</sup> na certeza, do q. ainda a não tenho do d.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> Gen.<sup>al</sup> chegar ao R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, nem o caminho, q. tomará p.<sup>a</sup> esta Capitania, por cujo motivo q. por ambas as partes o ache dezembaraçado; e pelo q. toca a esse de terra, por onde eu faço tenção fazer o meo regresso, dezejo, Vm.<sup>oe</sup> concorra p.<sup>a</sup> q. seja perfeito o concerto, q. se lhe fizer.

O Juiz Ordin.<sup>o</sup> dessa Villa vay, como elle dirá, absolvido da carga, q. se lhe tinha feito, por dar mayor credito ao q. Vm.<sup>oe</sup> me representa; e pelo q. respeita á prizão do Sarg.<sup>to</sup> Aux.<sup>or</sup>, Vm.<sup>oe</sup> a fará, e se não puder conseguir, asinareo o Termo de amizade, mos remeterá a ambos, p.<sup>a</sup> cá serem castigados, o q. Vm.<sup>oe</sup> participará ao Cap.<sup>m</sup> de Aux.<sup>or</sup>, p.<sup>a</sup> q. não favoreça ao seo Sarg.<sup>to</sup>, e concorra p.<sup>a</sup> elle continuar na sua dezobediencia. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 3 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> Mor Comd.<sup>a</sup> da  
Villa de Santos.

Pela carta de Vm.<sup>oe</sup> de 29 de Agosto fico na certeza de se ter dado baixa ao Ten.<sup>te</sup> Diogo de Escobar de húa das comp.<sup>as</sup> de Aux.<sup>or</sup> de S. Seb.<sup>m</sup>, e ter avizado o Alferes da mesma p.<sup>a</sup> tirar o seo Nombram.<sup>to</sup> de Ten.<sup>te</sup>, e na verd.<sup>e</sup> sinto, q. o seo Terso ainda se ache sem L.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup>, e Bandr.<sup>o</sup>, o q. não esperava do seo M.<sup>o</sup> de Campo.

Logo q. chegue o requerim.<sup>to</sup> do Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Alz de Moraes, o atenderei, vista a informação, q. Vm.<sup>oe</sup> me dá, da sua incapacid.<sup>e</sup> por anos, em molestias.

Fui entregue dos Mapas, e fico na intelg.<sup>a</sup> de Vm.<sup>oe</sup> ter mandado concertar varias ferram.<sup>tas</sup>, e remetido-as ao Cap.<sup>m</sup> Joze Antonio da Silva, p.<sup>a</sup> q. o import.<sup>o</sup> cam.<sup>o</sup> de S.<sup>tas</sup> não pare.

Sem embargo de haver necessid.<sup>e</sup> de húa prizão forte na Barra gr.<sup>oa</sup>, como esta si não fez até agora, se o S.<sup>o</sup> Gen.<sup>al</sup>, q. vem suceder, a achar de necessid.<sup>e</sup>, a mandará fazer, e emq.<sup>to</sup> o d.<sup>o</sup> o d.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> assim o não determinar, não fallamos mais nesta obra.

Chegou o dr.<sup>o</sup> dos cruzados do Sal do mez anteced.<sup>e</sup>, e hé sem duvida, q. pelo pouco, q. tem rendido, se o D.<sup>o</sup> Juiz



de Fora não mandasse o q. se achava líquido do sequestro, q. está executando, de nhúa forma poderia pagar este mez á Tropa, q. ainda assim me persuado, não chegará.

P.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> Ministro vão tres cartas, em q. respondo ás suas. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 7 de 7br.<sup>o</sup> de 1781.  
// Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> o mesmo Sarg.<sup>to</sup> Mor.

Recebo a de Vm.<sup>co</sup> de 5 do corr.<sup>to</sup> em q. me participa chegar a esse porto a Sumaca, de q. hé M.<sup>o</sup> Joze de Matos Camera, e traz húa onça p.<sup>a</sup> mim, remetida pelo Sarg.<sup>to</sup> Mor Fran.<sup>co</sup> Jozé Montr.<sup>o</sup>. Eu desejava, q. ella me acompanhasse, p.<sup>a</sup> ser o portador proprio, no cazo de se poder conservar segura, e com todo o recato, e bom tratam.<sup>to</sup> nessa villa: bem entendido, q. toda a despeza hade ser minha, e não podendo ser, poderá Vm.<sup>co</sup> remetella ao S.<sup>r</sup> Vice Rey, dizendo-lhe, q. eu assim lho ordeno, p.<sup>a</sup> S. Ex.<sup>a</sup> a remeter á Rainha N. Senr.<sup>a</sup>, e deixará Vm.<sup>co</sup> sair a dita Sumaca a seguir o seo destino. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 7 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> o D.<sup>r</sup> Marcelino Per.<sup>a</sup> Cleto Cortez da S.<sup>a</sup> e Vas.<sup>cos</sup>,  
Juiz de Fora da V.<sup>a</sup> de Santos.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>co</sup> de 12 de Agosto em cuja resposta sou a dizer-lhe q. sem embargo de me não dar o alvoroço do meo regresso, lugar mais, do q. expedirme, se o tempo o permitir, faço tenção de hir ao R.<sup>o</sup> pequeno, logo q. se me avize se acha aquella ponte feita; e m.<sup>to</sup> estimarei encontrar a Vm.<sup>co</sup> naquelle sitio, e p.<sup>a</sup> q. talvez já não possa finalizar aquella importantissima obra, não me valho das clarezas, q. Vm.<sup>co</sup> me manda, p.<sup>a</sup> lhe deixar subsistencia p.<sup>a</sup> os reparos das ruinas, singularm.<sup>te</sup> com os Officiaes actuaes deste Senado, q. são os mais indignos de semelhantes occupaens.

Volta o requerim.<sup>to</sup>, q. acompanha a carta de Vm.<sup>co</sup> de 31 de Agosto, p.<sup>a</sup> correr a cauza seo curso ord.<sup>o</sup>, visto o estado, em q. se acha, informação, q. Vm.<sup>co</sup> me dá, e sen.<sup>a</sup>, q. na dita proferio. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 7 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //



P.<sup>a</sup> o mesmo.

Com a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 2 do corr.<sup>to</sup> recebi tres relaçoens a resp.<sup>to</sup> das farinhas do Norte, e do Reyno, q. tem entrado nesse porto; e devo agradecer a Vm.<sup>oe</sup> a clareza dellas p.<sup>a</sup> satisfazer inteiram.<sup>to</sup> ao S.<sup>r</sup> Vice Rey, de q.<sup>m</sup> confio, e da sua efectiva actividade consiga este beneficio a America, q. facil.<sup>to</sup> se poderá estender ao Reyno.

Em grande obrigação me poz Vm.<sup>oe</sup> com a remessa do dr.<sup>o</sup>, q. se tem purificado no sequestro do Sarg.<sup>to</sup> Mor Ramalho, porq. na verd.<sup>o</sup> o pouco, q. rendeo os cruzados do Sal este anteced.<sup>o</sup> mez, me não chegava a remediar o de q. necessitava p.<sup>a</sup> o pagam.<sup>to</sup> da Tropa este prez.<sup>to</sup> mez. Fico certo nos embargos de ter cr.<sup>a</sup> a Senr.<sup>a</sup>, com q. vem a m.er do Ramalho a crioula Dionizia, q. já sabia, se achava nesta cidade.

Devo agradecer a Vm.<sup>oe</sup> a protecção, q. me segura na pretensão do Conego João Ferr.<sup>a</sup> de Olivr.<sup>a</sup> Bueno, p.<sup>a</sup> q. este conheça o q.<sup>to</sup> Vm.<sup>oe</sup> me favorece. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 7 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>a</sup> Goes e Ar.<sup>a</sup>, Cap.<sup>m</sup>  
Mor da V.<sup>a</sup> de Ytú.

Ao tempo q. recebi a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 2 co corr.<sup>to</sup> com a atestação do seo Cap.<sup>m</sup> de ter intimado o meo despacho a favor de D. Maria de Alm.<sup>da</sup> Leyte ao Juiz Joze de S. Payo Goes p.<sup>a</sup> ajustam.<sup>to</sup> de contas entre ambos, chegou o mesmo Juiz, e remeti ao D.<sup>o</sup> Ouvidor a decizão da conta destas partes, p.<sup>a</sup> q. de húa vez se acabe; o q. hey de estimar p.<sup>a</sup> socego de ambos, e a Vm.<sup>oe</sup> devo aprovar o modo porq. se executou o d.<sup>o</sup> meo despacho. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 7 de Stbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Nunes de Siqr.<sup>a</sup>, Sarg.<sup>to</sup> Mor das  
Orden.<sup>as</sup> da Parnaiba.

Pela carta de Vm.<sup>oe</sup> de 6 do corr.<sup>to</sup> mez fico na certeza de importar o Donativo gratuito do Povo dessa Villa, tocante aos escravos, em 128\$290 r.<sup>a</sup>, q. se mandarão entregar ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>co</sup> de Sã p.<sup>a</sup> o concerto do caminho



de Santos pelo Sarg.<sup>to</sup> Fran.<sup>co</sup> X.<sup>to</sup> Gil, q. hade mostrar recibo em forma de ficar depozito; e eu sumam.<sup>to</sup> obrigado estou a Vm.<sup>co</sup> por esta importante dilig.<sup>a</sup>, e gosto, com que o Povo concorreo p.<sup>a</sup> a utilid.<sup>e</sup> publica, na qual espero. Vm.<sup>co</sup> continüe, cobrando estes restos, porq. todo o dr.<sup>o</sup> hade ser necesr.<sup>o</sup> Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 7 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> Vitoriano dos Santos Souza, Cap.<sup>to</sup> da Orden.<sup>a</sup>  
da Freg.<sup>a</sup> do Facão.**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>co</sup> de 2 do corr.<sup>to</sup> mez, em q. me participa a prizão de Antonio Pires Querido, que sem embargo da sua rusticid.<sup>e</sup>, me persuado, q. a esta hora estará Vm.<sup>co</sup> satisfeito da dezobediencia, q. lhe teve, singu-larm.<sup>to</sup> no prez.<sup>to</sup> tempo, em q. sendo servida a Rainha N. Senr.<sup>a</sup>, pela sua Real Piedade, compadecer se dos dezar-ranjos, q. a tantos tempos padece á minha caza, permitin-do-me recolher a ela, dando-me successor no Snr. Francisco da Cunha Menezes, dezejava fazer beneficios, pondo ao d.<sup>o</sup> Querido em sua liberdade, e esperando, q. pela estimação, q. sempre fiz de Vm.<sup>co</sup>, não haja de perseguir aos q. tiverão a fortuna de serem meos favorecidos, o q. reconhecerei em toda a parte, a q. me levar o meo destino, concorrendo p.<sup>a</sup> tudo, o q. for de utilidade de Vm.<sup>co</sup>.

Estimo m.<sup>to</sup>, q. o Cap.<sup>to</sup> da Cavalm.<sup>a</sup> cumprisse os meos despachos, tanto nas baixas, como na passagem do cabo; e a Vm.<sup>co</sup> devo agradecer a remessa do dr.<sup>o</sup> pertencente a Madalena de Moraes, de q. fui entregue pelo Sarg.<sup>to</sup> mor de Mogy das Cruzes, por q.<sup>m</sup> escrevi a Vm.<sup>co</sup>, remetendo lhe o cred.<sup>o</sup> de D. Ana Gomes de Souza, de q. estimarei seja entregue. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 10 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Joze Gomes de Sigr.<sup>a</sup>, Cap.<sup>to</sup> da Cavalm.<sup>a</sup>  
Aux.<sup>to</sup> do Facão.**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>co</sup> de 2 de 7br.<sup>o</sup> sou a di-zer-lhe, q. sinto, fugisse o prezo João Tavares de Miranda, q. não tendo mais crime, q. pedir me seo Pay, o tirasse da ociozid.<sup>e</sup> em q. se achava, lhe queria sentar praça de soldado pago.



Q.<sup>to</sup> ao q. lhe deprecou Antonio Per.<sup>a</sup>, e João Per.<sup>a</sup> da certidão das suas baixas não foi dezarrezoada, porq. assim hé costume na Tropa paga, p.<sup>a</sup> q. tendo a d.<sup>a</sup> certidão, conste sempre da sua escuza: eu espero, q. Vm.<sup>to</sup> hade a estes, não só por ser justo, mas p.<sup>a</sup> mostrar a elles, que Vm.<sup>to</sup> não hé capaz, devendo me atenção gr.<sup>a</sup>, de tomar delles vinganças, por serem meos favorecidos, singularm.<sup>to</sup> na occazião prezente, em q. pela Mizericordia de Deos, estou a largar este Governo, por ser a Rainha N. Snr.<sup>a</sup> servida attender as m.<sup>tas</sup> supplicas, dando me por successor ao S.<sup>r</sup> Fran.<sup>to</sup> da Cunha Menezes, o q. não será bastante p.<sup>a</sup> eu deixar de dar gosto a Vm.<sup>to</sup> em toda a parte. S. Paulo a 10 de 7br.<sup>a</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>to</sup> Joze Montr.<sup>o</sup>, Sarg.<sup>to</sup> mor de Aux.<sup>to</sup>  
de Paranaguá.

Tenho recebido duas cartas de Vm.<sup>to</sup> a pr.<sup>a</sup> em data de 2 de Agosto com o Mapa do seo Terso: a seg.<sup>da</sup> do referido mez, q. acompanhou a onça, q. pomtualm.<sup>te</sup> entregou em Santos ao Sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>to</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto o M.<sup>e</sup> Joze de Matos Camera; e ao mesmo tempo, q. me lizongeo de ter conseguido o apanhar se a da onça, e ser tambem pintada, e das de casta gr.<sup>da</sup>, não deixo de sentir a intriga, q. nesta tem havido, q. segundo o q. alcanço das cartas, q. Vm.<sup>to</sup> me remeter, e as q. me escreveo o Cap.<sup>m</sup> Joze dos Santos Roza, não hé pequena: a ambos escrevo nesta occazião, cujas cartas Vm.<sup>to</sup> lhes dirigirá; sendo certo, q. nem o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Ribas, nem Antonio Joze do Prado devem temer nada: húa porq. eu tenho larga experienciã da verd.<sup>e</sup> do d.<sup>o</sup> Ribas, e a outra, porq. tendo finalizado o meo Governo, por estar esperando ao S.<sup>r</sup> Fran.<sup>to</sup> da Cunha Menezes, aq.<sup>m</sup> S. Mag.<sup>a</sup> o confiou, uzando da sua Real Piedade, concedendo me a incomparavel fortuna de recolher me ao Reyno, e cuidar nos interesses da minha caza, como a Vm.<sup>to</sup> já será prez.<sup>ta</sup> pela carta, q. os dias anteced.<sup>tos</sup> escrevi a Camera dessa Villa; ainda q. naquelles houvesse alguma pequena culpa, o tempo só hé de indulgencia; e como não sei q.<sup>to</sup> o d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> General chegarã ao R.<sup>o</sup>, e a esta cid.<sup>e</sup>, devo desde já segurar a Vm.<sup>to</sup>, q. em toda a p.<sup>te</sup> q. me der occzião de servillo, o hei de estimar. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>to</sup> S. Paulo a 10 de Setbr.<sup>a</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //



P.<sup>a</sup> o D.<sup>r</sup> Antonio Barboza de Matos Cout.<sup>o</sup>,  
Ouvidor de Parnagua.

Depois de segurar a Vm.<sup>oe</sup>, q. fui entregue da sua carta de 26 de Julho com a lista do ouro, q. se guiou nesta Intend.<sup>a</sup> desde a 1.<sup>o</sup> d e Janr.<sup>o</sup> até o ultimo de Junho do prez.<sup>to</sup> ano, devo dizer a Vm.<sup>oe</sup>, q. persuadido, de q. Vm.<sup>oe</sup> esta na certeza de S. Mag.<sup>e</sup> uzar da sua incomparavel Piedade, aliviando-me do Governo desta Capitania, e nomeando p.<sup>a</sup> meo sucessor ao S.<sup>r</sup> Fran.<sup>co</sup> da Cunha Menezes, dezejava, q. tendo escapado alguns guarazes dos q. Vm.<sup>oe</sup> nas suas anteced.<sup>es</sup> tinha já em caza, mos remetesse, p.<sup>a</sup> eu ter o gosto de ser o portador delles, e ver se com o meo cuidado, erão mais bem succedidos, do q. os antecedentes. Persuada se Vm.<sup>oe</sup>, de q. em toda a p.<sup>ta</sup>, em q. eu puder ser util a Vm.<sup>oe</sup>, hey de fazer sempre q. me dê ocasião disso; Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 10 de 7br.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Carnr.<sup>o</sup> Lobo, Cap.<sup>m</sup> de Cavallr.<sup>a</sup> Aux.<sup>o</sup>  
do Yapó, tr.<sup>o</sup> de Curitiba.

Ao tempo, q. estava a dar as providencias, q. me pacião mais acertadas, p.<sup>a</sup> rebater os insultos dos Indios Bugres, q. se achão aldeados na paragem, chamada os Agudos, contigua ao Rio Tabagy, como Vm.<sup>oe</sup> me participa na sua carta de 3 de Mayo anteced.<sup>o</sup>, me chega a gostozissima certeza de q. a Rainha N. Senr.<sup>a</sup>, compadecida dos discomodos, q. a tantos anos padece a m.<sup>a</sup> caza, me aliviou do grande pezo desta Capitania, nomeando p.<sup>a</sup> Gen.<sup>al</sup> desta ao S.<sup>r</sup> Fran.<sup>co</sup> da Cunha Menezes, q. com brevid.<sup>e</sup> chegará a este Contin.<sup>to</sup>, e de q.<sup>m</sup> espero, disponha neste importante serviço com tanto acerto, como o hade fazer no mais. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 10 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Joze dos Santos Roza, Cap.<sup>m</sup> de Cavallr.<sup>a</sup> Aux.<sup>o</sup>  
de Curitiba.

Duas cartas tenho recebido de Vm.<sup>oe</sup>: a pr.a, em q. me dava parte de se ter apanhado húa onça, q. remetia por cam.<sup>o</sup> de terra, vindo satisfeito o premio a q.<sup>m</sup> a apanhou.





e condução até esta cidade; a seg.<sup>da</sup> de 24 de Julho, q. acompanhou a d.<sup>a</sup> onça, q. chegou ao porto de Santos; ao Cap.<sup>m</sup> Miguel Ribr.<sup>o</sup> Ribas agradeço a d.<sup>a</sup> remessa, protestando-lhe, qr.<sup>a</sup> pagar a despeza, q. fez com aquella féra, e a Vm.<sup>co</sup> faço o mesmo, porq. p.<sup>a</sup> me obrigarem, basta o gosto, e zello, com q. cada hum de Vm.<sup>cos</sup> se empregarão no Real Serviço, q. p.<sup>a</sup> eu agora o fazer mais completo, pertendo levar na m.<sup>a</sup> comp.<sup>a</sup> a referida onça, p.<sup>a</sup> q. a m.<sup>a</sup> demora só será a de chegar o S.<sup>r</sup> Fran.<sup>co</sup> da Cunha Menezes, aq.<sup>m</sup> S. Mag.<sup>s</sup> confiou o governo desta capitania, aliviando me delle pela sua Real Piedade, p.<sup>a</sup> poder hir cuidar nos interesses da m.<sup>a</sup> caza, q. precisa da m.<sup>a</sup> assistencia pessoal. Deos g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 10 de Setembro de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.<sup>a</sup> Miguel Ribr.<sup>o</sup> Ribas, Cap.<sup>m</sup> de Cavall.<sup>o</sup> Aux.<sup>m</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Curitiba.

Tenho prez.<sup>ta</sup> as duas cartas de Vm.<sup>co</sup>: a pr.<sup>a</sup> de 1.<sup>o</sup> de Agosto, em q. me segura, remetida a onça, q. se apanhou em S. Antonio da Lapa, a qual eu já estava esperando com alvoroço, pelo avizo antecéd.<sup>te</sup>, q. me tinha feito o Cap.<sup>m</sup> Joze dos Santos Roza, segurando me, vinha o condutor satisfeito, tanto do cam.<sup>o</sup> até esta cid.<sup>e</sup>, como do premio de se apanhar a d.<sup>a</sup> onça; e na q. agora recebo com as de Vm.<sup>co</sup> me não diz mais, do q. vem a d.<sup>a</sup> onça, q. com effeito chegou ao porto da V.<sup>a</sup> de Santos; porem como pelas cartas, e escrito, q. Vm.<sup>co</sup> me remete, me persuado, q. o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Roza não fez as despezas da d.<sup>a</sup> onça, devo dizer lhe, q. não sendo o meo animo prejudicar a ninguem, m.<sup>to</sup> menos ao sold.<sup>o</sup> Aux.<sup>m</sup> q. apanhou, ou q.<sup>m</sup> lhe deo o premio; pelo q. dezejo, Vm.<sup>co</sup> nesta parte saiba tudo, e me avize de todo o custo p.<sup>a</sup> o mandar satisfazer á pessoa q. Vm.<sup>co</sup> determinar, e segurar tanto ao d.<sup>o</sup> sold.<sup>o</sup> como ao Ten.<sup>te</sup> Antonio Joze do Prado, q. vivão sem susto, porq. não há motivo p.<sup>a</sup> o ter.

Na sua carta de 10 do referido mez me participa Vm.<sup>co</sup> as demonstrações funebres, q. ahi se fizerão pela F. Snr.<sup>a</sup> Rainha May, em cuja intellig.<sup>a</sup> fico; e já Vm.<sup>co</sup> me persuado, estará na de q. S. Mag.<sup>s</sup>, pela sua Real Piedade, se lembrou da precisão, q. eu tinha de acudir a m.<sup>a</sup> caza, nomeando p.<sup>a</sup> meo successor neste Governo ao Sr. Fran.<sup>co</sup> da Cunha Menezes, q. se espera brevem.<sup>te</sup> no R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, e successivam.<sup>te</sup> nesta cid.<sup>e</sup> com particular alvoroço meo, principiar o meo regresso. Em toda a p.<sup>a</sup> hey de estimar ter ocaziões



de agradar a Vm.<sup>ca</sup> q. Deos g.<sup>o</sup> S. Paulo a 10 de 7br.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Antonio de Siqr.<sup>o</sup> e Mor.<sup>o</sup>, Juiz Ordinr.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Jundiahy.**

Com a carta de Vm.<sup>ca</sup> de 6 do corr.<sup>to</sup> mez entregou o portador della os 9\$600 r.<sup>o</sup> donativos gratuito, com q. Vm.<sup>ca</sup> pela seg.<sup>da</sup> vez contribue p.<sup>a</sup> a importante obra do caminho de Santos, cuja utilid.<sup>e</sup> conhecerá Vm.<sup>ca</sup> na pr.<sup>a</sup> viagem, q. fizer a aquelle Cubatão com a sua numeroza Tropa; deixando me a mim a de conseguir húa couza tão difficultoza, q. nenhum dos meos Antecessores a intentou; e obrigado a prontidão de Vm.<sup>ca</sup> em obzequiar-me. Deos g.<sup>o</sup> Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 11 de 7br.<sup>a</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> Lucas de Siq.<sup>o</sup> Franco, Cap.<sup>m</sup> mor da Villa  
de Atibaia.**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>ca</sup> de 10 do corr.<sup>to</sup> sou a dizer lhe, q. vista a dezobed.<sup>a</sup> do Guarda m.<sup>o</sup> Frutuozo Forquim de Campos; ladroeyra, com q. quer ficar com os escravos, q. não são seos, e a falta de honra com q. fugio, e não cumpre a sua palavra, hé preciso, q. Vm.<sup>ca</sup> sem perda de tempo, e com a mayor cautella faça prender ao d.<sup>o</sup> Guarda m.<sup>o</sup> Frutuozo Forq.<sup>m</sup>, e bem seguro em ferros mo remeta a esta cid.<sup>e</sup>, p.<sup>a</sup> nella ser castigado seg.<sup>da</sup> o seo dezaforo: bem advertido, q. de nenhúa forma se deixe Vm.<sup>ca</sup> seduzir outra vez de hum homem sem honra, nem vergonha, e examinando os Negros, q. pertencem penhorados, os prenda nessa cadeya, e entregue á Justiça, p.<sup>a</sup> q. esta dê execução ao determinado pelo D.<sup>o</sup> Ouv.<sup>or</sup> desta com.<sup>ca</sup>, Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 11 de 7br.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Joze Gomes de Siqr.<sup>o</sup>, Cap.<sup>m</sup> de Cavalr.<sup>a</sup> Aux.<sup>or</sup>  
da Freg.<sup>a</sup> do Facão.**

Depois de ter respondido a carta de Vm.<sup>ca</sup> de 2 do corr.<sup>to</sup> mez, recebo a sua de de 30 anteced.<sup>a</sup>, em q. me par-



ticipa a dezordem, com q. deixarão fugir em Taubaté o prezo João Tavares, a q. me reporto, sem ter mais nesta p.<sup>te</sup> q. dizer-lhes, q. o seo soldado, q. vinha encarregado do d.<sup>o</sup> prezo, em Vm.<sup>oe</sup> se satisfazendo da culpa, q. cometeo, o soltará, parecendo lhe.

Q.<sup>to</sup> ao mais, q. Vm.<sup>oe</sup> Me representa a resp.<sup>o</sup> de Jozé Alz, nada duvido, de q. seja assim, porq. sempre tive a Vm.<sup>oe</sup> por hum official honrado; e por isso mesmo confio, Vm.<sup>oe</sup> releve as impertinencias imprud.<sup>as</sup>, q. tem achado naquelle velho, q. o ter-me aquartellado na sua caza, e recommendaçoes de pessoas m.<sup>as</sup> amigas me puzerão na obrigação de o favorecer no q. confio, Vm.<sup>oe</sup> prezista, visto ter executado as m.<sup>as</sup> ordens, izentando lhe todos os seos parentes, q. a não serem as circumstancias acima ditas, e a de estar espirando o meo Governo, q. dezejo, seja com mizericordias, daria eu húa completa satisfação a Vm.<sup>oe</sup>, tanto deste, como de Luiz Per.<sup>a</sup> Sim quizera dar provid.<sup>a</sup> ao q. toca ao eſcrivão de S. Luiz, porem vale lhe o q. já digo acima; e como carece de culpa formada p.<sup>a</sup> o deitar fora da occupação de q. paga Donativos, o meo sucessor dará as provid.<sup>as</sup>, q. precisa semelhante orgulhozo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 12 de 7br.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Eald.<sup>a</sup> //

P.<sup>a</sup> Jozé Gomes de Gouveya, Alfer.<sup>a</sup> da Cav.<sup>a</sup>  
Aux.<sup>te</sup> em S. Luiz de Paraitinga.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 29 de Agosto, e sem embargo de ver a petulancia, dezaforo, e insolencia do eſcrivão João Barboza do Prado, eu me não rezolvo a castigallo, como merece por se achar nomeado sucessor a este Governo, como a Vm.<sup>oe</sup> já será prez.<sup>to</sup> pela carta, q. escrevi á Camara, e deixar p.<sup>a</sup> este o correger semelhante homem, singularm.<sup>te</sup> não se lhe formando culpa nessa villa judicial, q. a vir assim, teria eu motivo p.<sup>o</sup> dar as provid.<sup>as</sup>, q. me parecessem, sem esperar porq. viesse o d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> meu sucessor. Q.<sup>to</sup> ao Quilombo, se for certo, e vier no meu tempo a força delle, será atacado, e destruido, porq. estas couzas não admitem demora, e Vm.<sup>oe</sup> a não deve ter, acautelando se desses seos inimigos, formando lhes culpa; prendendo os á proporção della, e remetendo os seguros á cadeya desta cid.<sup>e</sup> como ao fugido João Tavares de Miranda. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 12 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes de Saldanha //



P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> Mor de Aux.<sup>es</sup>,  
e Com.<sup>do</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>co</sup> de 10 do corr.<sup>to</sup> mez, e em conseq.<sup>a</sup> della sou a dizer lhe, q. visto senão continuar na caza forte da Fortaleza deve Vm.<sup>co</sup> mandar entregar o dr.<sup>o</sup> q. se acha destinado p.<sup>a</sup> ella, e tinha vindo de S. Sebastião, no erario desta capitania, e não a mim, q. ainda não tive nenhum na m.<sup>a</sup> mão, pertencente a S. Mag.<sup>e</sup>.

Pela resp.<sup>ta</sup> as talhas de S. Seb.<sup>m</sup>, nada tenho q. dizer, porq. confio do seo cuid.<sup>o</sup>, q. com a mayor brevid.<sup>e</sup> serão remetidas ao R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> a entregar ao Cap.<sup>m</sup> Thomaz Frz Novaes.

Dos dezastres, e incid.<sup>tas</sup> não esperados ninguem se pode livrar; pelo q. devo segurar a Vm.<sup>co</sup>, q. o meo gosto hé levar em m.<sup>a</sup> comp.<sup>a</sup> a Onça, q. do cuid.<sup>o</sup> de Vm.<sup>co</sup> espero, a mande tratar bem, p.<sup>a</sup> o q. hoje faço partir desta cidade hum indio com 20 aves p.<sup>a</sup> suprir a falta de carne fresca, ou peixe, e com avizo de Vm.<sup>co</sup> hirei mandando mais. Não sei, se já disse a Vm.<sup>co</sup>, q. tinha principiado a mandar o meo fato p.<sup>a</sup> essa villa, e vou continuando, a entregar ao Sarg.<sup>to</sup> mor Antonio Jozé Carvalho, p.<sup>a</sup> este nas pr.<sup>as</sup> embarcaçoens o hir remetendo p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup>; se ao d.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> mor for preciso auxilio, confio de Vm.<sup>co</sup>, lhe dará todo, porq. dezejo, q.<sup>do</sup> chegar á aquella cid.<sup>e</sup>, achar lá toda a m.<sup>a</sup> equipage. Vay carta p.<sup>a</sup> a Camera de S. Vicente em resposta da q. me escreveo, comq. me deixou bem obrig.<sup>o</sup> pela honrada Atestação, q. me mandou.

Seg.<sup>da</sup> fr.<sup>a</sup>, q. se hão de contar 17 do corr.<sup>to</sup> faço tenção de achar me no R.<sup>o</sup> pequeno vor o q. até ali se tem feito de benef.<sup>o</sup> ao cam.<sup>o</sup>; isto hé, no cazo, q. levante o tempo, q. agora está aqui bem chuvozo. Este avizo dará Vm.<sup>co</sup> ao D.<sup>e</sup> Juiz de Fóra, aq.<sup>to</sup> me não hé possivel escrever nesta ocazião.

Hoje parte daqui o Destacam.<sup>to</sup> de ambos os Regim.<sup>tos</sup>, q. vay render os soldados, e official, q. querem recolher se a esta cid.<sup>e</sup>, q. como hé pequeno o numr.<sup>o</sup>, vay junto, e assim poder vir o rendido. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 12 de 7br.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de S. Vicente.

Recebi a carta de Vm.<sup>co</sup> de 8 do corr.<sup>to</sup> mez, em q. me certificação ter recebido a m.<sup>a</sup> de 28 de Agosto, e as expres-



çoens, q. na d.<sup>a</sup> encontro do affecto, q. Vm.<sup>mos</sup> me segurão com a honrada Atestação nella incluza, me deixa na mayor satisfação m.<sup>a</sup> porq. na verd.<sup>e</sup> corresponde ao amor com q. sempre olhei p.<sup>a</sup> estes Povos, dezejandolhes util, e não perdendo ocazião, q. p.<sup>a</sup> isso pudesse concorrer, sem q. deixasse de fazer-se o serviço Real, e aumentar o seo Real Erario, unicos pontos da m.<sup>a</sup> vista. Eu me persuado, q. o meo sucessor o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Fran.<sup>co</sup> da Cunha Menezes, não só seguirá o mesmo sistema, mas tambem providenciará ao q. por falta de luzes minhas deixei de o fazer, ou talvez por não chegarem as m.<sup>as</sup> forças a tanto: devem Cm.<sup>cos</sup> persuadir-se, q. com todos nesta Capitania, e no Reyno, aonde me leva com gosto os interesses da m.<sup>a</sup> caza, estimarei ter ocaziões de mostrar o meo agradecim.<sup>to</sup>, dando me Vm.<sup>cos</sup> a de agradallos. Deos g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>cos</sup>. S. Paulo a 12 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ribr.<sup>o</sup> de Moraes Pedrozo, Sarg.<sup>to</sup>  
mor das orden.<sup>cas</sup> de Sorocaba.

Recebi a carta de Vm.<sup>co</sup> de 8 do corr.<sup>to</sup> mez pelo Alfr.<sup>o</sup> João Pires, o qual mostrará recibo do Cap.<sup>to</sup> Ant.<sup>o</sup> Fr.<sup>co</sup> de Sá, p.<sup>a</sup> q. conste ficar na sua mão os 135\$700 r.<sup>s</sup> q. importou o Donativo desse Povo p.<sup>a</sup> a factura do caminho da V.<sup>a</sup> de Santos, cuja dilig.<sup>a</sup> devo agradecer a Vm.<sup>co</sup>, como tambem q. continue na de reduzir a dr.<sup>o</sup> o q. oferecerão em novellos de algodão, e o mais, q. gratuitam.<sup>te</sup> quizerem dar; porq. sendo esta obra unicam.<sup>te</sup> de utilid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> estes Povos, de nenhum modo pertenderia eu violentallos a q. por violencia concorressem p.<sup>a</sup> ella singularm.<sup>te</sup> aos q. levados do seu genio ingrato querem exercello, ainda apezar das suas proprias conveniencias, sendo bem claro, q. a unica, q. eu posso tirar desta obra, só hé fazellos felises nesta parte, como tenho mostrado fazellos em tudo, o q. posso: executem m.<sup>to</sup> embora o exercicio da ingratidão, q. eu ainda parecendo me, q. os motores della são os meos mais beneficiados, nada me altera, porq. seg.<sup>do</sup> o q. spr.<sup>o</sup> conheci nelles, nada mais podia esperar. Deos g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 12 de 7br.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.<sup>o</sup> Claudio de Madur.<sup>o</sup> Calhr.<sup>o</sup> — em Sorocaba.

Tenho prez.<sup>o</sup> a carta de Vm.<sup>o</sup> de 7 do corr.<sup>o</sup> mez, e em resposta della sou a dizer lhe, q. me deixa m.<sup>o</sup> obr.<sup>o</sup> a expressão de Vm.<sup>o</sup>, tanto no parabem de S. Mag.<sup>e</sup> se dignar aliviarme do prezo desta Capitania, com q. já não podião as m.<sup>o</sup> forças, e deixarme recolher am.<sup>o</sup> caza, m.<sup>o</sup> a mais especial, q. pode fazerme, como pela confissão do seu sentim.<sup>o</sup>, q. espero se desvaneça com a chegada do meo sucessor, em q. Vm.<sup>o</sup> achará a mayor prohib.<sup>o</sup>, amor aos Povos, e agazalho dos benemeritos.

Fico na intellig.<sup>a</sup> do q. Vm.<sup>o</sup> me diz a resp.<sup>a</sup> da caballa, q. armarão ao Alfr.<sup>o</sup> João Pires, cuja se acha em meo poder com as informações, q. de nada valerão por chegar a bom tp.<sup>o</sup> a de Vm.<sup>o</sup>, q. eu acredito; e sempre q. tiver ocasião de agradallo me redundará em gosto, e o terei dever a Vm.<sup>o</sup>, q. Deos g.<sup>o</sup> S. Paulo a 12 de 7br.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.<sup>o</sup> João Fran.<sup>o</sup> Guim.<sup>a</sup>, Juiz Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup>  
de Taubaté.

Tenho prez.<sup>o</sup> a carta de Vm.<sup>o</sup> de 9 do corr.<sup>o</sup> mez, em q. me participa a formal dezobed.<sup>a</sup> do Ajud.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> de Olivr.<sup>a</sup> Neves, tanto as ordens de Vm.<sup>o</sup> como as m.<sup>o</sup>, depois de lhe invocar o meo nome; por cujo motivo o mandou Vm.<sup>o</sup> prender na salla livre, pequeno castigo p.<sup>a</sup> tão gr.<sup>o</sup> delito: Pelo q., logo q. Vm.<sup>o</sup> receber esta, o mandará passar a enxovia, e carregallo de ferros, por tempo de quinze dias, completos estes o aliviará dos .d<sup>os</sup> ferros, conservando o na prisão té seg.<sup>da</sup> ordem, q. ao Cap.<sup>o</sup> Mor a mando, p.<sup>a</sup> q. lhe dê baixa do Posto de Ajud.<sup>o</sup>, de q. me há de remeter certidão, e nomear em seo lugar outro benemerito p.<sup>a</sup> eu lhe mandar passar a sua Patente; e porq. este castigo ainda hé diminuto á sua culpa, mandará Vm.<sup>o</sup> trabalhar no concerto do cam.<sup>o</sup> as pessoas, q. elle poderia dar, como devia voluntariam.<sup>o</sup>, e pagar lhes pelos bens do d.<sup>o</sup> Ajud.<sup>o</sup> Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 13 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**P.<sup>a</sup> Manoel Lopes de Leão, Cap.<sup>m</sup> mor da Villa  
de Taubaté.**

Sendo me prez.<sup>to</sup> pelo Juiz Ordin.<sup>o</sup> dessa V.<sup>a</sup> a formal dezobediencia do Ajud.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> de Olivr.<sup>a</sup> Neves, não só não concorrendo p.<sup>a</sup> o concerto do cam.<sup>o</sup> desse termo, como devia, por não haver couza, q. o izentasse, mas tambem do pouco resp.<sup>to</sup>, q. teve ao d.<sup>o</sup> Juiz, e singularm.<sup>to</sup> as minhas ordens, q. pelo mesmo se lhe intimarão, e ser indispensavel hum exemplar castigo p.<sup>a</sup> exemplo dos mais, q. tiverem sem.<sup>a</sup> genio de rebellião: ordeno a Vm.<sup>oe</sup>, q. logo q. receber esta, dê baixa do Posto de Ajud.<sup>o</sup> ao sobred.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> de Olivr.<sup>a</sup> Neves, q. ficará inhabilitado p.<sup>a</sup> mais ocupar nenhum Posto: p.<sup>a</sup> o q. mandará Vm.<sup>oe</sup> registrar esta onde conste, de q. me remeterá certidão, e nomeará Vm.<sup>oe</sup> no Posto vago pessoa, q. bem o possa servir, avizando me p.<sup>a</sup> lhe mandar passar a sua Patente, o q. dou a Vm.<sup>oe</sup> por m.<sup>to</sup> recomendado. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 13 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ribr.<sup>o</sup> de Moraes Pedrozo, Sarg.<sup>to</sup>  
mor das Orden.<sup>as</sup> de Sorocaba.**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 26 de Agosto antec.<sup>da</sup>, em q. me participa o furto de húa Ana de Campos, e Bento Per.<sup>a</sup> Marques, caixr.<sup>o</sup> do Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Alz de Castro, por cujo motivo mandará reter na cadeya ad.<sup>a</sup> Ana de Campos: Pelo q. ordeno a Vm.<sup>oe</sup>, q. a esta Ana de Campos fará Vm.<sup>oe</sup> asinar Termo de não entrar mais nessa villa, e seo termo, e sair della sem perda de tempo, ao menos na dist.<sup>a</sup> de 30 leguas, com pena de não o fazendo, ser preza, e remetida a cadeya desta cid.<sup>e</sup>, p.<sup>a</sup> nella ser punida pelas suas culpas: e ao d.<sup>o</sup> B.<sup>to</sup> Per.<sup>a</sup> Marques advertirá Vm.<sup>oe</sup>, p.<sup>a</sup> q. regulle a sua conduta de forma, q. não cheguem a m.<sup>a</sup> prez.<sup>a</sup> representaçoes, q. me obriguem a castigallo. Deos a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 26 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> o D.<sup>oe</sup> Estevão Gomes Teyxr.<sup>a</sup>, Ouvidor  
desta Comarca.**

Pela copia incluza da carta, q. acabo de receber dos Of.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Sorocaba, verá Vm.<sup>oe</sup> o justo



requerim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> terem Cap.<sup>m</sup> mor a tantos tempos vago, pela omissão de se me ter proposto, contra as ordens de S. Mag.<sup>o</sup>: Pelo q. Ordeno a Vm.<sup>ce</sup>, q. sem demora passe á aquella villa a fazer ad.<sup>a</sup> proposta, satisfazendo o § 67. do Regim.<sup>to</sup> das Orden.<sup>as</sup>: o q. dou a Vm.<sup>ce</sup>, por m.<sup>to</sup> recomendado. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 26 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> de V.<sup>a</sup> de Sorocaba.

Em virtude da carta de Vm.<sup>ces</sup> de 21 do corr.<sup>to</sup> ordenei hoje ao Correg.<sup>or</sup> desta Com.<sup>oa</sup>, passe sem perda de tempo a esa villa, p.<sup>a</sup> na prez.<sup>a</sup> delle Vm.<sup>ces</sup> me proporem tres sug.<sup>to</sup> benemeritos, p.<sup>a</sup> eu delles eleger hum p.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> mor dessa mesma villa, atendendo ao justo requerim.<sup>to</sup>, q. Vm.<sup>ces</sup> me fazem. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo a 26 de 7br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> a mesma Camera.

Se as m.<sup>as</sup> Instruçoens me dessem tanta jurisdicção, como são os meos dezejos, ninguem seria mais feliz, q os Povos desta Cap.<sup>nia</sup>, e com singularid.<sup>e</sup> o dessa villa, e Officiaes da Camera da mesma, pela obzequioza, e voluntr.<sup>a</sup> atestação, com q. me obrigão, por dezemp.<sup>o</sup> do unico ponto de vista, com q. tive a fortuna de comandallos, q. hé o bem do serviço, e tranquilid.<sup>e</sup> dos referidos Povos, e Magisterios, de q. continuarei a dar as mais evidentes provas em toda a parte, q. o meo destino me levar. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo a 26 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo Saldanha //

Forão outras do mesmo teor, e com a mesma data p.<sup>a</sup> as Camr.<sup>as</sup> de Guaratinguetá, e Ytú.

P.<sup>a</sup> Lourenço Bicudo de Brito, Cap.<sup>m</sup> mor da V.<sup>a</sup>  
de Jacarehy.

Nesta ocazião escrevo ao Juiz Ordin.<sup>o</sup> João Bat.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup>, ordenando lhe, execute o meu desp.<sup>o</sup>, q. elle se me queixa, lho não deixarão ver mais, do q. mostrando lho meram.<sup>to</sup> sem





am.<sup>a</sup> rubrica, p.<sup>a</sup> q. não consinta a Bernardo de Souza nessa villa, e seo termo; e q. aparecendo nelle, o faça asinar Termo de mais ahí não existir de q. me será responsavel; ou ao S.<sup>r</sup> Gen.<sup>al</sup>, q. me hade succeder: heyde estimar, q. assim o execute; se bem, q. não deixo de temer o contrario, pelo q. natural-<sup>m.</sup> uzão os mais dos homens, q.<sup>do</sup> estão na certeza de novo Governo, persuadindo se, q. nelle hão de executar o q. a sua fantezia lhes propoem. Ao Cap.<sup>m</sup> Mor de Taubaté ordeno, q. achando-se o referido Bernardo naquella villa, o obrigue ao d.<sup>o</sup> Tr.<sup>o</sup>; ou prenda, no caso de dezobed.<sup>a</sup>. Hé q.<sup>to</sup> posso responder á carta de Vm.<sup>co</sup> de 19 do corr.<sup>to</sup> mez. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 27 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> João Batista da S.<sup>a</sup>, Juiz Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup>  
de Jacarehy.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>co</sup> de 22 do corr.<sup>to</sup>, em q. me participa o q. se praticou a resp.<sup>to</sup> do meo desp.<sup>o</sup> contra Bernardo de Souza Teyxr.<sup>a</sup> a favor do Cap.<sup>m</sup> mor dessa villa. q. devendo ser respeitado como tal, e confr.<sup>o</sup> ordena S. Mag.<sup>o</sup> no Regim.<sup>to</sup> das Ordenanças, tem tido o d.<sup>o</sup> Bernardo de Souza o atrevim.<sup>to</sup> de se lhe opor, e com o seo orgulhozoso genio seduzir a Vm.<sup>co</sup>, q. conheço a sua intensão, q. hé boa; e por se capacitar, q. este intrigante lhe falla verdade, lhe faz perder a sua reputação; pelo q. devo segurar a Vm.<sup>co</sup>, q. o d.<sup>o</sup> Bernardo de Souza alcançou o meo desp.<sup>o</sup> obrepticia-<sup>m.</sup> m.<sup>to</sup>, e lhe não deve valer, nem assistir nessa villa, e seo termo; pelo q. Vm.<sup>co</sup> o não consentirá nella, e aparecendo, o fará assinar Termo de asim o executar, o q. Vm.<sup>co</sup> encarregará a seo companhr.<sup>o</sup>, e aos Juizes, q. lhe succederem, de q. Vm.<sup>co</sup> será responsavel ao S.<sup>r</sup> General, q. me succeder, e a mim, durante o meo Governo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 27 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> João Fran.<sup>co</sup> de Abreo Guimar.<sup>a</sup>, Juiz Ordinr.<sup>o</sup>  
da Villa de Taubaté.

Atendendo ao q. Vm.<sup>co</sup> me representa na sua carta de 21 do corr.<sup>to</sup> mez, de q. M.<sup>o</sup> de Olivr.<sup>a</sup> Neves está convencido do erro, em q. cahio: logo q. Vm.<sup>co</sup> receber esta, o porá



em sua liberd.<sup>o</sup>, por esperar d'elle, não torne a cahir em outra sem.<sup>o</sup> dezobed.<sup>a</sup> Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 27 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> Manoel Lopes de Leão, Cap.<sup>m</sup> mor da  
V.<sup>a</sup> de Taubaté.**

Tenho prez.<sup>o</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 16 do corr.<sup>o</sup>, em q. me informa da libertinage, em q. tem vivido Pantaleão Ferr.<sup>a</sup> de Mendonça, sem temor de Deos, e de S. Mag.<sup>a</sup>; e q. lhe não tem sido possível descubri-lo p.<sup>a</sup> lhe intimar o meo desp.<sup>o</sup> de 22 de Agosto anteced.<sup>o</sup>, em q. sou a dizer lhe, q. logo q. o d.<sup>o</sup> Pantaleão, ahi appareça o executará Vm.<sup>oe</sup> sem perda, nem de hua hora, e não lhe obedecendo, o prenderá; e remeterá seguro a esta cid.<sup>e</sup>. Bernardo de Souza Teyxr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Jacarehy, favorecido do Juiz ord.<sup>o</sup> da mesma v.<sup>a</sup>, se auzentou della por não asinar Termo de não habitar nella, nem seo termo; constame, se refugiou no sitio do Cap.<sup>m</sup> Joze Antonio das Neyes, e se vay estabelecer nessa villa de Taubaté, onde talvez já esteja; Vm.<sup>oe</sup> com cautella examinará, se assim hê; e cazo de o ser, o suprenda Vm.<sup>oe</sup>, p.<sup>a</sup> q. não passe a outra parte sem pr.<sup>o</sup> asinar o d.<sup>o</sup> termo de não viver mais na sobred.<sup>a</sup> villa de Jacarehy, nem entrar nella; e não o fazendo, mo remeterá seguro p.<sup>a</sup> ser castigado, seg.<sup>o</sup> a sua dezobed.<sup>a</sup>. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 27 de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup> Reys, Cap.<sup>m</sup> Mor da Villa de  
Guaratinguetá.**

Tendo mandado as Camr.<sup>as</sup> desta Cap.<sup>m</sup>, q. vão via recta ao R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, q. sem perda de tempo, e antes q. entrassem as agoas, concertassem os caminhos, e pontes; e fizessem estivas nas partes, q. as carecessem, p.<sup>a</sup> no cazo do S.<sup>a</sup> Gen.<sup>al</sup> meo successor, tranzitar pelo d.<sup>o</sup> caminho, o achar praticavel, e sem perigo; constame, q. o novo cam.<sup>o</sup> do sertão em partes o tem; pelo q. Vm.<sup>oe</sup> como o autor desta import.<sup>a</sup> obra, espero, q. sem perda de tempo faça reparar no d.<sup>o</sup> sertão todos aquelles passos, q. se acharem mais intrataveis, fazendo tapar quaes q.<sup>t</sup> caldeiroens, pasos difficultozos, e formar estivas nos q. as carecerem; p.<sup>a</sup> o q. Vm.<sup>oe</sup> obrigará, sem distincção de pessoa, a todos os povoadores, q. assim o

executem, cada hum na sua testada, sem demora, nem es-  
cuza algúa; prendendo, e castigando a todo, o q. com obed.<sup>a</sup>  
pronta não executar o q. Vm.<sup>oe</sup> a este respeito lhes ordenar; e  
porq. o meo regresso provavelm.<sup>te</sup> hade ser pelo mesmo ca-  
minho, p.<sup>a</sup> aquelle tempo pertendo o valerme do seo favor p.<sup>a</sup>  
aprontarme caza nessa v.<sup>a</sup>, e mantim.<sup>toe</sup> p.<sup>a</sup> a minha comitiva,  
como tambem nos pouzos do sertão, q. serão pagos, logo q.  
a qualquer delles eu chegue. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 27  
de Setbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martin Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor Com.<sup>o</sup>  
da Villa de Santos.

Agora q. entro a respirar do grandissimo cuid.<sup>o</sup>, em q.  
me poz assacino, traição, e homicidio, q. na noite de 16 de  
7br.<sup>o</sup> cometeo o insolente Trombeta da Cavalr.<sup>a</sup> Caetano Joze  
Glz, na pessoa do meo filho, q. pela Mizericordia Divina es-  
tá livre de perigo, vou responder as cinco cartas, q. tenho re-  
cebido de Vm.<sup>oe</sup> principiando por agradecer lhe com aquella  
sincerid.<sup>e</sup>, q. pede a obrigação do affecto, q. Vm.<sup>oe</sup> me tem, a  
fiel comp.<sup>a</sup>, q. me fez em tão insolente atentado, q. só em S.  
Paulo o podia experimentar: persuada se Vm.<sup>oe</sup>, q. eu lhe  
estou infinitam.<sup>te</sup> obrigado.

Tenho feito remeter por duas vezes aves, e por húa  
milho p.<sup>a</sup> se sustentar a Onsa, q. estimo, vâ vivendo sem no-  
vid.<sup>e</sup>; e todas as vezes, q. Vm.<sup>oe</sup> avizar, hirá remessa de tudo,  
o q. p.<sup>a</sup> ella for precizo: se bem, q. pessoas, q. em Viamão  
as tem criado, me segurão, q. elas comem bem carne mo-  
queada, e chaqueada, e não seria máo, q. Vm.<sup>oe</sup> a mandasse  
costumar a isto, não só por evitar mayor despeza, como pela  
passagem do mar, onde hé mais facil haver este mantim.<sup>to</sup>.

Estimarei, se efectne a encomenda das talhas, p.<sup>a</sup> não ter  
q. esperar por ellas ao tempo da m.<sup>a</sup> partida, q. não terá mais  
dilação, q. a chegada do meo sucessor.

Devo agradecer a Vm.<sup>oe</sup> o auxilio, q. segurou ao Sarg.<sup>to</sup>  
mor Antonio Joze Carvalho p.<sup>a</sup> o transporte do meo fato, o  
q. espero, lhe continhe.

Melhor foi, q. Vm.<sup>oe</sup> tivesse os impedim.<sup>toe</sup>, q. me segura  
p.<sup>a</sup> não passar ao R.<sup>o</sup> pequeno, como succedeo ao D.<sup>e</sup> Juiz de  
Pora, visto o motim, com q. aquelle velhaco Trombeta em-  
baraçou jornada de tanto gosto.

M.<sup>to</sup> acertado me parece trazer o seo M.<sup>o</sup> de Campo o  
dr.<sup>o</sup>, q. estava determinado p.<sup>a</sup> a caza na Fortaleza, p.<sup>a</sup> en-  
trar no cofre Real.



Chegou o Alfer.<sup>a</sup> Fernando Gomes com os soldados de ambos os Regim.<sup>tas</sup>, q. se mudarão do Destacam.<sup>to</sup>.

Logo q. recebi a petição do Ten.<sup>te</sup> Fran.<sup>co</sup> Antonio Cardoso, a despachei, e remeti a Vm.<sup>oe</sup> por Parada, q. me persuado, lhe seria entregue.

Fico entregue da carta dos Officiaes da Camera da V.<sup>a</sup> da Conceição; como dos mapas q. acompanharão a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 27 de Setembro.

Com esta serão entregues a Vm.<sup>oe</sup> os serviços do Cap.<sup>m</sup> Octavio Gregorio Nebias, q. ordeno ao Secretr.<sup>o</sup>, os busque na Secretaria.

Toda a demora do dr.<sup>o</sup> dos cruzados do Sal me será sensível; pelo q. espero, q. sem demora suba, e estimarei, q. a sua importancia seja mais avultada.

Repito o meo agradecimento pelos parabens, q. Vm.<sup>oe</sup> a si mesmo se dá das melhoras de Antonio Lobo.

Com a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 28 de Setbr.<sup>o</sup> fui entregue das duas do S.<sup>r</sup> Vice Rey; e siente de ter chegado a essa V.<sup>a</sup> a Sumaca, de q. hé M.<sup>e</sup> Antonio Gomes Per.<sup>a</sup>, trazendo o Cor.<sup>el</sup> M.<sup>el</sup> Mexia Leyte, e mais passagr.<sup>os</sup>, q. constão da sua relação; sendo bem certo, q. os tres prezos devem subir a esta cidade, p.<sup>a</sup> nella se lhes fazerem os seos conselhos de guerra. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 1 de Sbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> Salvador de Olivr.<sup>a</sup> Leme, Cap.<sup>m</sup> mor de Itapiting.<sup>a</sup> = do Secretr.<sup>o</sup>**

Atendendo o Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gen.<sup>al</sup> a Atestação da Camera, e requerim.<sup>to</sup> do Povo dessa Villa p.<sup>a</sup> Manoel Batista Prestes ser Cap.<sup>m</sup> da seg.<sup>da</sup> comp.<sup>a</sup> de orden.<sup>a</sup> dessa mesma villa; Foi o mesmo S.<sup>r</sup> servido prover ao referido M.<sup>el</sup> Batista Prestes naquelle Posto, de q. já se lhe passou Pat.<sup>a</sup>; e ordenou tambem, q. a de Bento de Camargo Paes fique de nenhum effeito, e derogado; e q. se recolha a esta Secretr.<sup>a</sup> do Governo: O q. Vm.<sup>oe</sup> fará executar por ordem do d.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 3 de Sbr.<sup>o</sup> de 1781. // Joze Inacio Ribr.<sup>o</sup> Ferreyra. //

**P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor Comand.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.**

Pela carta de Vm.<sup>oe</sup> de 3 do corr.<sup>o</sup> mez fico na intellig.<sup>a</sup> de ter chegado a esse porto a lancha, de q. hé M.<sup>e</sup> Feliciano Joze, vinda do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> por S. Sebastião, conduzindo ao



Ten.<sup>te</sup> Bernardo Joze de Carvalho com faz.<sup>da</sup>, a este pertencente.

Vivame Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>tos</sup> anos pelos parabens q. me dá, de ter o meo filho livre do insulto, cogitado pelo traydor Caetano Joze Trombeta; nada duvido da sua expressão, e cada vez me deixa Vm.<sup>oe</sup> mais obrigado.

Chegou o Anspeçada Inacio Antonio com o dr.<sup>o</sup> do sal do mez anteced.<sup>o</sup>, q. depois da esperança, em q. a carta de Vm.<sup>oe</sup> me poz, de ser mais avultada, me desconçolou não chegar a do mez de Agosto. O d.<sup>o</sup> inferior entregou o Furriel, e Tambor de Voluntr.<sup>os</sup>, e o de Mexia, como se elle encarregou, dará conta a seo tempo.

Estimarei, q. a Onsa se costume a comer a carne moquedá, e charqueada.

Fico certo em se terem embarcado as 4 talhas em S. Sebastião, p.<sup>a</sup> serem entregues no R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> ao Cap.<sup>to</sup> Thomaz Frz Novaes; porem, como são tão pequenas, dezejava, q. Vm.<sup>oe</sup> encomendasse duas, q. ao menos levasse cada húa 18., ou 20 potes de agoa, porq. sendo a jornada extensa, não tomara, q. me faltasse; e desde já, espero, Vm.<sup>oe</sup> me mande dizer o custo das quatro, p.<sup>a</sup> o satisfazer, q. este hé o sal das encomendas.

Persuado me, q. P. Bandr.<sup>o</sup> Agostinho Felis levará a clareza de ter entregado na junta o dr.<sup>o</sup>, q. Vm.<sup>oe</sup> lhe determinou:

Creyo, q. a esta hora terão sido entregues os papeis do Octavio Gregorio Nebias, q. por esquecim.<sup>to</sup> não forão, q.<sup>to</sup> o disse a Vm.<sup>oe</sup>.

Fico na certeza, de q. não tem crime o escravo Pascoal. Estimo, chegassem as Bandr.<sup>os</sup>, q. Vm.<sup>oe</sup> mandou fazer p.<sup>a</sup> as Fortalezas, e barril de alcatrão, e q. tudo venha com conveniencia da Real Fazenda.

Nesta ocazião expede a Junta desta cidade ordem a Sebastião de Alvarenga, depozitr.<sup>o</sup> pertencente á mesma ordem, p.<sup>a</sup> o remeter sem perda de tempo; pelo q., se o d.<sup>o</sup> Alvarenga lhe pedir escolta p.<sup>a</sup> este dr.<sup>o</sup>, Vm.<sup>oe</sup> lha dará competente, p.<sup>a</sup> q. venha seguro.

Eu me persuado, q. a esta hora estará nessa V.<sup>a</sup> a m.<sup>a</sup> carruagem; se assim for, Vm.<sup>oe</sup> dirá ao Sarg.<sup>to</sup> mor Antonio Joze Carvalho, ma remeta na Sumaca, q. está a partir; como todo o mais fato, q. em seo poder se achar, p.<sup>a</sup> o q. espero, Vm.<sup>oe</sup> concorra, sendo necessario. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 6 de 8hr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. // Vay a Ordem p.<sup>a</sup> Sebastião de Alvarenga Braga. //



P. Antonio Cordr.<sup>o</sup> Coutinho, Cap.<sup>o</sup> de Cavalr.<sup>o</sup>  
Aux.<sup>o</sup> da V.<sup>o</sup> de Taubaté.

Duas cartas tenho recebido de Vm.<sup>o</sup> a pr.<sup>a</sup> de 17 de 7br.<sup>a</sup>, em q. me participa a dezerção de Joze de Siqr.<sup>a</sup>, depois de o notificar p.<sup>a</sup> se fardar na sua comp.<sup>a</sup>, e seo Pay Manoel de Siqr.<sup>a</sup> Antunes a isto se obrigar; pelo q. deve Vm.<sup>o</sup> prender ao refer.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> de Siqr.<sup>a</sup> Antunes, e na cadeya se fardar, em lugar de seo filho, té q. este appareça p.<sup>a</sup> não só ser soldado da comp.<sup>a</sup> de Vm.<sup>o</sup>, mas p.<sup>a</sup> ser castigado, como merece a sua dezobediencia.

Na de 23 do refer.<sup>o</sup> mez me participa Vm.<sup>o</sup> a dezobed.<sup>o</sup> de Miguel dos Santos Luiz; e q. este do azillo, q. tomou no conv.<sup>o</sup> de S. Francisco, está fazendo dezordens, as quaes deve Vm.<sup>o</sup> evitar, fallando ao R. Guardião, e pedindo lhe em meo nome, lhe mande entregar o d.<sup>o</sup> Miguel dos Santos, q. lhe não vale imunid.<sup>o</sup> nenhuma, porq. o p.<sup>a</sup> q. Vm.<sup>o</sup> o quer, hé p.<sup>a</sup> servir a S. Mag.<sup>a</sup>, como está oblig.<sup>o</sup> por ser seo vassallo; e ainda q. o sobred.<sup>o</sup> Miguel dos Santos fosse criminozo, o não devia sua Paternid.<sup>o</sup> de ter no seo Mostr.<sup>o</sup>, seg.<sup>o</sup> as Ordens Regias; q. há a este resp.<sup>o</sup>; e o d.<sup>o</sup> R. Guardião deve ter reg.<sup>o</sup> no Arquivo do seo Convento; p.<sup>a</sup> não padecer alguma inquietação, eu espero, q. entregue o d.<sup>o</sup> Miguel dos Santos. Deos g.<sup>o</sup> Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 9 de Outubro de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Vitoriano dos Santos Souza, Cap.<sup>o</sup> da Orden.<sup>a</sup>,  
da Freg.<sup>a</sup> do Facão.

Vejo a carta de Vm.<sup>o</sup> de 10 do corr.<sup>o</sup>, e sou a dizer lhe, q. q.<sup>o</sup> os homens são tão facinorozos, como Joze Caetano, devem ser prezos em qualq.<sup>r</sup> destr.<sup>o</sup> desta Cap.<sup>o</sup>, sem q. seja preciso dar me pr.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup>, porq. em qualq.<sup>r</sup> q. se achem hé da obrigação dos com.<sup>o</sup> entregarem-nos, sendo pedidos em meo nome; porq. sem.<sup>o</sup> dezord.<sup>o</sup> devem ser castigadas na fr.<sup>a</sup> das Leys de S. Mag.<sup>a</sup>; Pelo que, logo q. receber esta fará Vm.<sup>o</sup> toda a dilig.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> ser prezo o d.<sup>o</sup> Joze Caetano, remetido com segurança a cadeya desta cidade.

Estimo recebesse a Atestação; e q. fosse entregue da Carta p.<sup>a</sup> Joze Alz de Olivr.<sup>a</sup>. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 15 de 8br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //



P.<sup>a</sup> Inacio de Mor.<sup>a</sup>, e Sigr.<sup>a</sup>, Alfer.<sup>a</sup> da Orden.<sup>a</sup>  
de Araçariguama.

As Ordens, q. forão dirigidas a resp.<sup>ta</sup> das eguas do Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>te</sup> Policarpo Joaq.<sup>m</sup> de Olivr.<sup>a</sup>, no tempo, q. Vm.<sup>co</sup> foi Juiz, sô devião ser executadas por Vm.<sup>co</sup>, emq.<sup>to</sup> prezistisse na sua judicatura, passando depois a execução dellas ao seo sucessor, o qual deve dar agora as providencias, q. nas mesmas ordens se determinão; recorrendo a elle todos aquelles, q. se acharem oprimidos, e prejudicados dos refer.<sup>os</sup> animaes; e q.<sup>do</sup> as suas determinaçoens não bastem, ou haja q.<sup>m</sup> lhe embarce a execução dellas sô nesse cazo me devem recorrer, p.<sup>a</sup> eu dar as q. me parecerem. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 17 de Sbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Joze Montr.<sup>a</sup>, Sarg.<sup>to</sup> Mor de Auxiliares  
de Parnaguá.

Pela carta de Vm.<sup>co</sup> de 5 de Setbr.<sup>o</sup> fico na certeza de ser entregue o Cap.<sup>m</sup> mor da m.<sup>a</sup> carta, e remetido a p.<sup>a</sup> a Curitiba, e Lages as q. pertencião; e q. as petiçoens entregues aq.<sup>m</sup> pertencião, e da dezordem do Cap.<sup>m</sup> mor intentar húa demanda tão incompet.<sup>ta</sup>; e tambem fui entregue com a d.<sup>a</sup> carta do Mapa nella incluzo do mez de Agosto.

Na de 30 do referido mez me segura Vm.<sup>co</sup> remeter-me o Mapa do mesmo, q. não veyo, e só sim a certeza de Vm.<sup>co</sup> entregar a m.<sup>a</sup> carta ao Ouv.<sup>or</sup> dessa com.<sup>oa</sup>, e remeter-me o requerim.<sup>to</sup> de Cananeya, a q. hoje faço tenção defirir.

Com a carta de Vm.<sup>co</sup> de 17 do refer.<sup>o</sup> mez de 7br.<sup>o</sup> fui entregue dos 16\$640 das 13 embarçaçoens q. sahirão desse porto no ano anteced.<sup>o</sup>

Sumam.<sup>to</sup> obr.<sup>o</sup> me deixa a sua carta de 15 de Setbr.<sup>o</sup> pelas expressoens, q. nella encontro. Devo segurar a Vm.<sup>co</sup>, q. entre o alvoroço, em q. me tem o poder verme na m.<sup>a</sup> caza, não deixo de sentir perder aos officiaes tão cheyos de prohib.<sup>ta</sup>, como Vm.<sup>co</sup>, q. não deve temer os insultos dos seos emulos, substituindo-me hum Gen.<sup>al</sup>, como o S.<sup>r</sup> Francisco da Cunha Menezes, q. hé incapaz de sofrer orgulhozos e maleyolos; os anos, q. Vm.<sup>co</sup> tem de serviço debaixo do meo comando, tenho eu posto na Real Prez.<sup>a</sup> de S. Mag.<sup>o</sup>, sem embargo do q. remeto a Atestação, q. Vm.<sup>co</sup> me pede, porq. devendose-lhe de justiça eu tenho a mayor satisfação de ad-



ministrar lha, protestar a Vm.<sup>ca</sup>, q. em toda a p.<sup>ta</sup> me lizon-gearei de servillo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. P.<sup>to</sup> a 18 de 8br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> o mesmo.**

Serve esta de reposta a de Vm.<sup>ca</sup> de 5 de 7br.<sup>o</sup>, emq. me participa a p.<sup>ta</sup>, q. lhe deo o cabo da Freg.<sup>a</sup> de S. Joze, remetendo me as atestaçoens, de q. rezultou a prisão de Fran.<sup>co</sup> de Barros, e estimarei, se consiga a mesma aos irmaons, p.<sup>a</sup> todos serem castigados, confr.<sup>o</sup> o seu merecim.<sup>to</sup>, o q. succederá a João, filho de Antonio Corr.<sup>a</sup>, podendo se capturar.

Se Vm.<sup>ca</sup> me propuzesse homens capazes p.<sup>a</sup> serem Cap.<sup>to</sup> e Ten.<sup>te</sup> da comp.<sup>a</sup> de Aux.<sup>to</sup> da Freg.<sup>a</sup> de S. Joze, poderia immediatam.<sup>te</sup> dar baixa aos actuaes, a q.<sup>ta</sup> só despacho, q. Vm.<sup>ca</sup> informe, e proponha outros, se vier esta informação no meo tempo, poderei defirir lhe; e q.<sup>do</sup> não, o fará o meo successor com mais acerto.

Q.<sup>do</sup> ao q. Vm.<sup>ca</sup> me representa na outra sua carta de 5 de Setbr.<sup>o</sup> de se lhe pagar as assistencias desse destacam.<sup>to</sup>, e absolvello de continuallas, deyo dizer-lhe, q. não sabendo, q.<sup>ta</sup> aqui hé o seo Proc.<sup>to</sup>, me não fica lugar de indagar os termos; em q. isto está, e parece me seria acertado, Vm.<sup>ca</sup> fizesse novos requerim.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> se lhe defirir.

Pelo q. respeita ao q. Vm.<sup>ca</sup> me participa na outra sua carta da mesma data do insolente, e escandalozo succedido no Arrayal do Cubatão dessa V.<sup>a</sup>, como são tantos, os q. protegem, e eu estou acabando o meo Gov.<sup>o</sup>, q. seria felid.<sup>o</sup> o tello feito a mais tp.<sup>a</sup>, e no do meo successor confio, dê as mais provid.<sup>as</sup> ordens p.<sup>a</sup> q. essa V.<sup>a</sup> viva obed.<sup>o</sup> às Leys de S. Mag.<sup>o</sup>, o q. eu não pude conseguir, sem embargo de todo o meo zello. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> São Paulo a 18 de 8br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor comand.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.**

Tenho recebido duas cartas de Vm.<sup>ca</sup>, a q. vou dar reposta: a pr.<sup>a</sup> de 11 do corr.<sup>to</sup>, em q. me participa a chegada da Sumaça, de q. hé M.<sup>o</sup> Joze Lopes de Siqr.<sup>a</sup>, remetendo-me a relação dos passagr.<sup>os</sup>, em cuja intellig.<sup>a</sup> fico.





Até agora não se sabe aqui q.<sup>m</sup> hé a pessoa, q. por Seb.<sup>m</sup> de Alvarg.<sup>a</sup> Braga deve entrar com o dr.<sup>o</sup>, deq. hé depozitr.<sup>o</sup>; no cofre Real, o q. na verd.<sup>e</sup> cauza prejuizo.

Estimo q. a onsa coma tambem a carne moqueada, e espero, suceda o mesmo, dandose-lhe a charqueada p.<sup>a</sup> com mais comodid.<sup>a</sup> poder fazer a jornada do mar.

Nada tenho q. dizer a resp.<sup>ta</sup> das talhas de S. Seb.<sup>m</sup> mais, do q. dezejo, sejão das mayores, q. couber no possivel, e a brevid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> se transportarem ao R.<sup>o</sup> de Jaur.<sup>o</sup>, como da despeza de todas p.<sup>a</sup> se satisfazer, o q. não poderei ao effectivo disvello, com q. Vm.<sup>o</sup> me favorece, e a com q. quiz auxiliar ao Sarg.<sup>m</sup> mor Antonio Joze Carvalho, q. estimo tenha todo o meo fato já embafcado; como tambem a carruagem.

Ainda não chegou o requerim.<sup>to</sup> do Cap.<sup>m</sup> de Aux.<sup>m</sup> Command.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de S. Seb.<sup>m</sup>, aq. defirirei, logo q. se me apresente. Fico esperando o Anspençada Antonio Dias com o dr.<sup>o</sup> da Alfandega, Novo Imposto, e subsidio literario, e os tres caixoens vindos do R.<sup>o</sup> de Janeiro, q. são de livros, de q. esta Junta carece; se bem q. não seria precizo, Vm.<sup>o</sup> mandalos pelos Indios do escáler, pelos não tirar do serviço, p.<sup>a</sup> q. Vm.<sup>o</sup> ahi os carece, e bastaria avizar me p.<sup>a</sup> se mandarem buscar; porem o effectivo zello de Vm.<sup>o</sup> faz adiantar semelhantes remessas.

As farinhas p.<sup>a</sup> a Tropa, tanto dessa V.<sup>a</sup>, como desta cid.<sup>e</sup> sempre se hão de comprar da Marinha de Parnaguá, como até agora, e serem remetidas ás respectivas á desta cid.<sup>e</sup>, porq. a ordem distribuida pelo Ajud.<sup>o</sup> Fran.<sup>o</sup> Antonio Alfeirão só se entende p.<sup>a</sup> ficar na mão do Cap.<sup>m</sup> Joze Antonio da S.<sup>a</sup> a q. precizar p.<sup>a</sup> os trabalhadores do caminho; e nesta cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> onde deve vir toda a mais se comprar a q. fica no d.<sup>o</sup> cam.<sup>o</sup>, evitandose com isto dous transportes, hum o q. se paga aos condutores, q. a trazem do Cubatão a esta cid.<sup>e</sup>, e outro o q. se daria aos q. a levassem p.<sup>a</sup> aquelle trabalho; pelo q. me parece acertado, q. Vm.<sup>o</sup> mande essa Sumaquinha a Cananeya buscar farinha, p.<sup>a</sup> q. nos não falte. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> São Paulo a 18 de 8br.<sup>o</sup> de 1781. // Martin Lopes Lobo de Saldanha. //

#### P.<sup>a</sup> os Officiaes da Camr.<sup>a</sup> desta Cidade.

A Carta, q. essa Camera me dirigio em 21 de Junho do ano anteced.<sup>e</sup>, de q. remeto copia, me persuadio a pôr em execução o concerto do invadiavel caminho desta cid.<sup>e</sup> ao Cubatão de Santos, levado do zello do Bem publico de húa



Capitania, q. tenho a honra de comandar, por ma confirmar S. Mag.<sup>a</sup> F.; e motivos expostos na m.<sup>a</sup> carta de 25 de Abril do mesmo ano, de q. omito a copia, por estar certo, hade acharse a original no Arquivo da mesma Camera.

Hé const.<sup>a</sup>, q. os Donativos gratuitos q. se tem oferecido p.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> obra, tem sido depositados na mão do Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>o</sup> de Sá, hum dos hom.<sup>s</sup> de maior probid.<sup>a</sup> desta cid.<sup>e</sup>, as clarezas, com q. recebo estes dinhr.<sup>os</sup>, a legalid.<sup>e</sup> com q. se tirão p.<sup>a</sup> a satisfação das despezas, sem q. nos animos mais perversos possa entrar o menor escrupulo, o q. me animou a participar a Vm.<sup>oss</sup>, q. dava principio a obra, e p.<sup>a</sup> se acabar carecia de mais dr.<sup>os</sup>, isto fiz as mais Cameras circunvizinhas, a q.<sup>m</sup> a utilid.<sup>e</sup> do sobred.<sup>o</sup> caminho animou a dar no segundo Donativo mais avantajadas importancias, como constará dos Termos das suas entregas.

A vista do q. sou a dizer a Vm.<sup>oss</sup>, q. a sua carta de 20 do corr.<sup>to</sup> me deixou inteiram.<sup>te</sup> surprehido, porq. capacitandome q. o Bem comum se lhe deve olhar sempre pelo Magisterio de cada Terra, sem q. as paixoes estranhas fação atropellar aquelle pelos individuos, q. occupão semelhantes lugares, me encho de pudor, de q. Vm.<sup>oss</sup> se rezolvessem a dizerme, se achavão 57\$055. r.<sup>s</sup> prontos p.<sup>a</sup> seg.<sup>do</sup> Donativo. q.<sup>do</sup> eu esperava, tanto pela utilid.<sup>e</sup> daquela obra, como pela promessa feita na carta de 21 de Junho do ano passado m.<sup>to</sup> mais avultada quantia, do q. acompanhou a refer.<sup>a</sup> carta. Perdida totalm.<sup>te</sup> toda a esperanca, com q. até agora me seduzi a mim mesmo, sou a dizer a Vm.<sup>oss</sup>, q. os 10\$665, se se achão incobraceis, nenhú caso se deve fazer delles e q. o mais, q. se acha cobrado do pr.<sup>o</sup> ofrecim.<sup>to</sup> ordeno ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>o</sup> de Sá o receba; e pelo q. respeita aos 57\$055. r.<sup>s</sup> os devem Vm.<sup>oss</sup> restituir aos miseraveis, q. os oferecerão, ou fazer delles o q. bem lhe parecer; porq. de nenhúa forma servem p.<sup>a</sup> a referida obra, q. continuará até onde chegar a possibilid.<sup>e</sup> do q. se acha pronto, e parará até q. haja Officiaes nessa Camera zeloso do Serviço de S. Mag.<sup>a</sup>, e dos Bens publico, q. com o seo exemplo animem o Povo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oss</sup> S. Paulo a 22 de 8br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de Itapetininga.

Foi S. Mag.<sup>a</sup> servida pela Provisão do seo Concelho Ultram.<sup>o</sup> de 12 de Novbr.<sup>o</sup> de 1777, dezaprovar a Nomeação, q. fiz de Cap.<sup>m</sup> mor dessa Villa em Salvador de Olivr.<sup>a</sup> Leme,



pelos motivos na mesma Prov.<sup>ma</sup> expressados, q. remeto por copia: Pelo q., em virtude da Real Determinação de S. Mag.<sup>a</sup> mandei dar baixa do d.<sup>o</sup> Posto ao provido, e averbar os Reg.<sup>os</sup>, em q. se achar a sua Pat.<sup>a</sup>, o q. essa camr.<sup>a</sup> executará no q. se achar nos livros da mesma, mandando dezarvorar ao d.<sup>o</sup> Salv.<sup>o</sup> de Olivr.<sup>a</sup> Leme das insignias de Cap.<sup>m</sup> mor, não consentindo essa camera, uze dellas, ficando a orden.<sup>a</sup> dessa villa debaixo da inspecção e ordens do Cap.<sup>m</sup> mor de Sorocaba, ou q.<sup>m</sup> seo cargo servir, como o estavam antes daquella nulla nomeação, q. de nada valle p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> Salvador de Olivr.<sup>a</sup> Leme ter nenhum dominio nella: e p.<sup>a</sup> q. conste a todo o tempo, Vm.<sup>o</sup> mandarão reg.<sup>o</sup> esta, e a copia da Provizão nos livros, a q. tocar, de q. me remeterão certidão em forma. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 24 de Sbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de Sorocaba.**

Foi S. Mag.<sup>a</sup> servida, pela Provizão do seo Concelho Ultram.<sup>o</sup> de 12 de Novbr.<sup>o</sup> de 1777, dezaprovar a nomeação, q. fiz de Cap. mor da V.<sup>a</sup> de Itapitininga em Salvador de Olivr.<sup>a</sup> Leme, pelos motivos na mesma Provizão expressados, q. com esta achará essa Camera por copia: Pelo q. em virtude da Real Determinação de S. Mag.<sup>a</sup>, mandei dar baixa do sobred.<sup>o</sup> Posto ao provido, e averbar os Reg.<sup>os</sup>, em q. se achar a sua Patente; mandando dezarvorar ao sobred.<sup>o</sup> Salvador de Olivr.<sup>a</sup> Leme das insignias de Cap.<sup>m</sup> mor, de q. não uzará daqui p.<sup>a</sup> o diante, ficando a orden.<sup>a</sup> daquella villa debaixo das ordens do Cap.<sup>m</sup> mor dessa, como de antes estava: o q. participo a Vm.<sup>o</sup>, p.<sup>a</sup> q. na parte, q. lhe toca, assim o fação executar, registrando esta nos livros dessa Camera, e fazendo siente ao Cap.<sup>m</sup> mor dessa Villa, ou a q.<sup>m</sup> seo cargo servir p.<sup>a</sup> q. a todo o tempo conste, e de q. me remeterá essa Camara certidão. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 24 de Sbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> Carlos Bartolomeu de Arruda Juiz Ordr.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Ytú.**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>o</sup> de 21 do corr.<sup>o</sup>, em q. me participa o q. tem obrado com o Vereador mais moço Inacio Ferraz, prendendo-o ultimam.<sup>o</sup> a m.<sup>a</sup> ordem, sou a dizer



a Vm.<sup>ca</sup>, q. sendo em todo o tempo da m.<sup>a</sup> existencia nesta Capitania os unicos pontos de vista o Serviço da Rainha N. Senr.<sup>a</sup>, e o socego nos seos vassallos, agora com m.<sup>to</sup> mais empenho, por estar finalizando o meo Governo, em q. só dezejo fazer felises a todos, os q. tive a fortuna de comandar: Pelo q. senão ha mais particularid.<sup>a</sup>, q. as q. Vm.<sup>ca</sup> me segura, q. me persuado nacerião de menos experiencia de Inacio Ferraz, Vm.<sup>ca</sup> o porá na sua liberdade; dezejando, q. entre elle, Vm.<sup>ca</sup>, e mais seos companhr.<sup>es</sup> prezista a mayor armonia. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 25 de 8br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>o</sup> Joze Leme da Silva, Cap.<sup>to</sup> da Orden.<sup>a</sup> da  
Freg.<sup>a</sup> de Jaguary

Vejo o q. Vm.<sup>ca</sup> me participa na sua carta de 28 do corr.<sup>to</sup>, e como se não efetuase a dilig.<sup>a</sup> da prizão do dezer-tor Joze Nunes, continuará Vm.<sup>ca</sup> em ver se descobre noticias delle p.<sup>a</sup> ser prezo; Pelo q. respeita a dezordem praticada por Miguel Pires, dando lúia perigoza facada no sold.<sup>o</sup> Pedro de Camargo, Vm.<sup>ca</sup> dará p.<sup>a</sup> a Justiça p.<sup>a</sup> tomar cõ-nhecim.<sup>to</sup> do cazo, formar culpa ao agressor, p.<sup>a</sup> ser castiga-do, e prezo, logo q. appareça. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 30 de 8br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>o</sup> M.<sup>to</sup> de Olivr.<sup>a</sup> Garcia, Cap.<sup>to</sup> da Orden.<sup>a</sup> da  
Freg.<sup>a</sup> de Araçariguama.

Logo q. Vm.<sup>ca</sup> receber esta, faça prender a Fran.<sup>co</sup> X.<sup>to</sup> de Barros, filho do defunto Manoel Corr.<sup>a</sup> de Barros, nat.<sup>o</sup> desa Freg.<sup>a</sup>, e mo remeta seguro a esta cidade: O q. dou por m.<sup>to</sup> recomendado a Vm.<sup>ca</sup>, q. Deos g.<sup>e</sup> S. Paulo a 3 de 9br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> Mor Com.<sup>to</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Santos.

Com a carta de Vm.<sup>ca</sup> de 29 de 8br.<sup>o</sup> recebi os Mapas daquelle mez. As molestias q. tenho padecido me não derão



lugar de participar ao Cor.<sup>al</sup> Mexia a incapacid.<sup>o</sup> do cabo Fran.<sup>co</sup> X.<sup>co</sup> da S.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> ser escuzo do Real serviço; e brevemente darei a ultima resolução a este respeito.

Q.<sup>to</sup> ao furto, q. no Cubatão se fez a esse pobre homem de Ytú de secenta e tantos mil r.<sup>s</sup>, como se não verifica o ladrão, dificultoso hé o castigo; se bem, q. aprovo, o q. Vm.<sup>co</sup> mandou dar ao escravo Timoteo, q. não deixo de persuadir-me, elle fosse o agressor, como confessa o dos toucinhos; pelo q. Vm.<sup>co</sup> nesta parte uzará com o d.<sup>o</sup> escravo, como bem lhe parecer.

Ontem chegou o Anspençada Antonio Marquez com o rendim.<sup>to</sup> dos cruzados do Sal, q. q.<sup>to</sup> mais o necessito, mais diminuto vay sendo.

Pela Junta se ordena ao Juiz de Fora, remeta, sem perda de tempo, húas parcelas de dr.<sup>o</sup> pertencentes á Real Faz.<sup>da</sup>, o q. estimarei, faça com brevid.<sup>e</sup>; e q. Vm.<sup>co</sup> o auxilie no q. carecer.

Sem embargo de ter padecido á tempos bastante molestia, agora fico melhor della, e sempre obrig.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>, q. Deos g.<sup>o</sup> S. Paulo a 6 de 9br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> o D.<sup>o</sup> Marcellino Per.<sup>a</sup> Cleto Cortez da S.<sup>a</sup> e Vasconcellos, Juiz de Fora da V.<sup>a</sup> de Santos.**

P.<sup>a</sup> satisfazer ao q. me participa o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>e</sup> Vice-Rey do Estado na carta de 16 de 8br.<sup>o</sup>, q. por copia remeto, se me faz indispensavel mandar á villa de S. Seb.<sup>o</sup> pessoa de confidencia, e circumspecta, q. com a mayor exacção averigue, qual das representagoens, q. constão do n.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup>, 7.<sup>o</sup>, hé verdade.<sup>a</sup>, por serem entre si diversas; e por confiar da prohib.<sup>o</sup> de Vm.<sup>co</sup> o dezemp.<sup>o</sup> deste particular: lhe ordeno, q. com a possivel brevid.<sup>e</sup> passe aquella villa, e nella proceda pelo meyo, q. mais acertado lhe parecer, a húa exacta informação dos factos expendidos, p.<sup>a</sup> se lhe dar a provid.<sup>a</sup>, q. merecerem, e me participará por escrito tudo, o q. ao d.<sup>o</sup> resp.<sup>to</sup> resultar; pois o meo empenho consiste em profundar a verdade, p.<sup>a</sup> satisfazer ao q. sou obrig.<sup>o</sup>, e por não confiar esta dilig.<sup>a</sup> de pessoa, q. na d.<sup>a</sup> villa rezida, por isso cometo a Vm.<sup>co</sup>, aq.<sup>to</sup> Deos g.<sup>o</sup> S. Paulo a 6 de Novbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //



P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mand.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de S. Sebastião.

Se o D.<sup>o</sup> Juiz de Fora da Villa de Santos pedir a Vm.<sup>oe</sup> algúas pessoas desse destrito, declarando lhe o sitio de Moçucanga, ou outro qualquer, onde lhe vão falar, sejam ordenanças, ou Auxiliares, Vm.<sup>oe</sup> lhas remeterá sem perda, nem de húa só hora de tempo; o q. dou a Vm.<sup>oe</sup> por m.<sup>to</sup> recomendado, e de q. me será responsavel. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. P.<sup>to</sup> a 13 de Novbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lop.<sup>a</sup> Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.<sup>a</sup> o Juiz Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de S. Sebastião.

Logo q. o D.<sup>o</sup> Juiz de Fora da Villa de Santos pedir, ou nomear as pessoas, q. do destr.<sup>o</sup> dessa villa lhe forem precisas, lhas remeterá Vm.<sup>oe</sup> sem perda de tempo, nem de húa só hora, ao Sitio de Moçucanga, ou outro qualquer, que o d.<sup>o</sup> Ministro lhe determinar; o q. dou a Vm.<sup>oe</sup> por m.<sup>to</sup> recomendado; e de q. me será responsavel. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 13 de 9br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> o D.<sup>o</sup> Marcelino Per.<sup>a</sup> Cleto Cortez da S.<sup>a</sup> e Vasc.<sup>to</sup>, Juiz de Fora da V.<sup>a</sup> de S.<sup>to</sup>

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 11 do corr.<sup>to</sup> mez sou a dizer lhe, q. tenho o mayor empenho em satisfazer ao S.<sup>o</sup> Vice Rey do Estado na dilig.<sup>a</sup>, q. pela minha carta de 6 do mesmo mez com os papeis juntos lhe encarreguei, estou bem certo, a não pode executar na villa de S. Sebastião, como Ministro; porem como não tenho outro, de q. faça conceito, espero, q. com a mayor circúmspecção Vm.<sup>oe</sup> averigue a verdade, e sendo lhe preciso tirar algúas testemunhas, vai carta incluza p.<sup>a</sup> o Juiz daquella villa, e p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mandante lhe remeter todas as pessoas q. Vm.<sup>oe</sup> lhe nomear; sendo certo, q. toda a brevid.<sup>e</sup> me será estimavel.

Com a minha anteced.<sup>a</sup> carta seria a Vm.<sup>oe</sup> entregue húa Ordem da Junta da Faz.<sup>da</sup> p.<sup>a</sup> Vm.<sup>oe</sup> remeter á mesma huns dinhr.<sup>os</sup>, q. se achão nessa villa; e como me vejo na consternação da Tropa morrer de fome, por lhe faltar já o pagam.<sup>to</sup>



do pr.<sup>o</sup> deste mez, espero, q. Vm.<sup>o</sup> já, e sem demora me remeta todo o dr.<sup>o</sup>, naquella Ordem pedido. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 13 de Novbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>o</sup> Francisco Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>o</sup> mor de  
Aux.<sup>o</sup> e Com.<sup>o</sup> da V.<sup>o</sup> de S.<sup>o</sup>**

Pela carta de Vm.<sup>o</sup> de 9 do corr.<sup>o</sup> mez fico na certeza de ter chegado à Barra da Bertioga a Lancha, de q. hé M.<sup>o</sup> Domingos Corr.<sup>o</sup>, com quinze dias de demora na V.<sup>o</sup> de S. Seb.<sup>o</sup>, e o de q. vem carregada. Logo q. Vm.<sup>o</sup> souber o destino dos dous Religiozos Franciscanos, mo participará; como tambem, se a d.<sup>a</sup> Lancha volta p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> com brevid.<sup>o</sup>, porq. estou no animo de nella remeter a Onsa, cazo de estar costumada a comer carne moqueada, e charqueada.

Ao D.<sup>r</sup> Juiz de Fora mandará Vm.<sup>o</sup> entregar a carta, q. com esta vay, p.<sup>a</sup> q. sem demora me remeta o dr.<sup>o</sup> pedido na minha anteced.<sup>o</sup>, cazo de não vir já no caminho, seg.<sup>o</sup> a ordem, q. se lhe expedio da Real Junta, e precizão, q. tenho delle p.<sup>a</sup> a Tropa, aq.<sup>o</sup> ainda não pude pagar o mez antecedente.

Agradeço a Vm.<sup>o</sup> o q.<sup>o</sup> se interessa nas minhas melhoras, q. continuação. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 13 de Novbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>o</sup> o Dir.<sup>o</sup> da V.<sup>o</sup> de S. Joze.**

Constandome, q. a mayor parte dos Indios dessa Villa andão dispersos, e vagabundos, o q. não deve ser assim, não só porq. faltão ao serviço de S. Mag.<sup>a</sup> nas ocazioens, q. delles precizão, mas tambem p.<sup>a</sup> deixarem de cultivar, e aumentar a mesma villa, q. hé e vay cada vez mais em decadencia: Ordeno a Vm.<sup>o</sup>, q. em recebendo esta, sem perda de tempo mande reconduzir a todos aquelles Indios, q. estiverem auz.<sup>o</sup> sem ordem minha, e ahi os faça conter debaixo de sugeição, e devida obediencia, não consentindo na licencioza vida, a q. estes estão costumados: Depois de todos recolhidos, escolherá Vm.<sup>o</sup> oito Indios, dos mais robustos, e dezempedidos, aos quaes juntam.<sup>o</sup> com húa India pequena de doze até 14 an.<sup>o</sup>, fará dirigir á salla deste Governo: O q. dou



por m.<sup>to</sup> recomendado a Vm.<sup>ca</sup> q. Deos g.<sup>o</sup>. S. Paulo a 14 de 9br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> M.<sup>el</sup> Lopes de Leão, Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de Taubaté.**

Tenho prez.<sup>o</sup> a carta de Vm.<sup>ca</sup> de 24 de 8br.<sup>o</sup> anteced.<sup>o</sup>, em q. me participa o q. tem obrado a resp.<sup>o</sup> das cobranças feitas nessa Villa, por conta do Cap.<sup>m</sup> Thomaz Frz Novaes, aq.<sup>m</sup> eu dezejo servir mais, do q. a todos; porem o não posso fazer absoluto; e como os patrocinados do d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> parece ter justiça, devem as partes uzar dos meyo, q. ella lhes permitir, o q. não devo impedir; e por isso vay o despacho nesta forma na petição de Manoel Joze de Carvalho.

Estimarei, se descubra Bernardo de Souza Teyxr.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> q. assine o Termo, q. lhe ordenei, e não consiga a velhacada de se eximir, p.<sup>a</sup> poder entrar na villa de Jacarey.

Hoje aprovei a Nomeação de seo filho ser Ajud.<sup>o</sup> da Orden.<sup>a</sup> dessa villa, em lugar do q. o era Manoel de Olivr.<sup>a</sup> Neves, por se lhe ter dado baixa, por ordem minha, de cuja fico entregue da certidão; devendo dizer a Vm.<sup>ca</sup>, q. eu estimo ter tido esta ocasião de aumentar seo filho, q. seg.<sup>do</sup> as Reaes Ordens, está pr.<sup>o</sup>, do q. outro qualquer. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 14 de Novbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> Lucas de Sigr.<sup>a</sup> Franco, Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> da Atibaya.**

Tres cartas tenho recebido de Vm.<sup>ca</sup>, a q. ainda agora posso dar reposta: na de 10 de 7br.<sup>o</sup> me participa Vm.<sup>ca</sup> a remessa dos quatro escravos, q. trouxe o soldado Joze Roiz da S.<sup>a</sup>, e me consta se entregarão a ordem do Ouv.<sup>o</sup> da Com.<sup>ca</sup>, e o receyo, em q. Vm.<sup>ca</sup> ficava das queixas, q. poderia fazer o Guarda mor Frutuozo Forquim de Campos, de q. Vm.<sup>ca</sup> deve descançar. A Seg.<sup>da</sup> de 13 do mesmo mez, q. acompanhou os 30\$000. r.<sup>s</sup> produto do Bilhete do Fiel do Reg.<sup>o</sup> de Jaguary, q. me forão entregues; e o está da d.<sup>a</sup> importancia aq.<sup>m</sup> pertencião. Na tercr.<sup>a</sup> de 21 do referido mez me participa Vm.<sup>ca</sup> as absolutas do Guarda mor Frutuozo Forquim de Campos, e partes, onde poderá descobrirse, cuja





dilig.<sup>o</sup> tenho demorado, tanto pelas minhas molestias, como por indagar a parte certa, em q. poderei suprendello, p.<sup>a</sup> o q. dou agora as ordens necessaria: bem entendido, q. se Vm.<sup>oe</sup> souber, elle anda nessa villa, ou seo termo, cuidará m.<sup>to</sup> em segurallo, e remetermo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 16 de Novbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>o</sup> Inacio Marcondes do Am.<sup>o</sup> Cap.<sup>o</sup> de Aux.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Pindamg.<sup>ba</sup>

Não me podendo persuadir, a q. o Cap.<sup>o</sup> mor de Taubaté desse a reposta, q. Vm.<sup>oe</sup> me participa, ao cabo da sua comp.<sup>a</sup>, por hir reconduzir a Dom.<sup>o</sup> Alz Mourão, q. por dezobediente se refugiou á aquella villa, em q. o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>o</sup> m.<sup>r</sup> tem enchido as obrigaçoens do seo Posto, por ser m.<sup>to</sup> honrado, como tenho de experiencia, sou a dizer lhe a Vm.<sup>oe</sup>, q. conservandose o d.<sup>o</sup> Dom.<sup>o</sup> Alz naquella villa, lho depreque Vm.<sup>oe</sup> por húa carta atencioza, e em meo nome, p.<sup>a</sup> q. elle o mande prender, e remeta seguro a Vm.<sup>oe</sup>, q. o conservará na prizão, té se fardar uniforme sem lhe faltar nada: e se lhe parecer mandar ao d.<sup>o</sup> Cap.<sup>o</sup> m.<sup>r</sup> por copia esta minha carta, o fará, p.<sup>a</sup> autenticar a justiça, com q. Vm.<sup>oe</sup> reclama aquelle Aux.<sup>o</sup> rebelde, e com o q. Vm.<sup>oe</sup> evitará conflitos de jurisdicçoens, q. não redundão mais, do q. em dezordens, q. eu dezejo obviar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 16 de 7br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>o</sup> Antonio da Cunha Rapozo Leme, Alfer.<sup>o</sup> da  
Orden.<sup>o</sup> Freg.<sup>o</sup> de S. Roque.

A Justiça da V.<sup>a</sup> da Parnaíba deve Vm.<sup>oe</sup> requerer em meo nome, q. sem demora dem baixa de Juiz da Vintena a Simeão Frz, por ser soldado de Tope; e ao Cap.<sup>o</sup> m.<sup>r</sup>, p.<sup>a</sup> q. o recolha, como tal, a disciplina dos mais da mesma natureza.

Q.<sup>to</sup> á roça, q. Vm.<sup>oe</sup> me participa, elle fez em terra alheya, o dono desta o requererá, se se vir vexado.



Não havendo couza, q. impeça, serem os sold.<sup>os</sup> de Tope Aux.<sup>os</sup>, não se deve consentir, sentem praça fora das suas respectivas villas, e termos; pelo q. ao Cap.<sup>m</sup> m.<sup>o</sup> representará Vm.<sup>os</sup>, reclame a Francisco Prestes ao Cap.<sup>m</sup> João Coelho Duarte, p.<sup>o</sup> q. dando-lhe baixa da sua comp.<sup>a</sup>, fique o d.<sup>o</sup> Prestes sempre sujeito ao Tope, ou Auxiliares do termo dessa villa. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>os</sup> S. Paulo a 17 de Nobr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>o</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de Taubaté.**

Nada me hé tão sensível, como qualq.<sup>a</sup> dezordem, q. haja entre os Povos, q. comando, singularm.<sup>te</sup> a q. no fim do meo Governo fez o Cap.<sup>m</sup> Joze Carvalho de Macedo, uzando da prepotencia de soltar a Joaq.<sup>m</sup> dos Santos, Aux.<sup>os</sup> da sua comp.<sup>a</sup>, estando prezo á ordem dessa camr.<sup>a</sup>, e por tão justo motivo, como a dezobed.<sup>a</sup> de concorrer p.<sup>a</sup> o Bem comum, a q. estava obrigado; eu o fico a Vm.<sup>os</sup> pela prudencia, com q. se tem havido neste particular, a q. dou a provid.<sup>a</sup> de ordenar ao sobred.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup>, prenda sem perda de tempo ao referido Joaq.<sup>m</sup> dos Santos a ordem de Vm.<sup>os</sup>, p.<sup>a</sup> o castigarem, como entenderem; e o mesmo Cap.<sup>m</sup> venha a minha prez.<sup>a</sup> dar-me a razão, q. o obrigou a fazer hua tal absoluta, e continualla, na ordem, q. deo ao seo soldado, depois de o pôr em liberdade; p.<sup>a</sup> o q. Vm.<sup>os</sup> lhe mandarão entregar a carta incluza. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>os</sup> S. Paulo a 17 de Novbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>o</sup> Joze Carvalho de Macedo, Cap.<sup>m</sup> de Infantr.<sup>a</sup>  
Aux.<sup>os</sup> da V.<sup>a</sup> de Taubaté.**

Logo q. Vm.<sup>os</sup> receber esta prenda na cadeya dessa V.<sup>a</sup> ao seo sold.<sup>o</sup> Joaq.<sup>m</sup> dos Santos, e o entregue ao Juiz Prezid.<sup>o</sup>, e mais Of.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> da mesma V.<sup>a</sup>, e Vm.<sup>os</sup> venha a m.<sup>a</sup> prezença dar-me a razão, q. o obrigou a fazer a prepotencia de soltar ao d.<sup>o</sup> Auxiliar, e depois com menos acordo, ordenar lhe a rezistencia á Justiça; o q. Vm.<sup>os</sup> executará sem perda de tempo, pena de serme responsavel. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>os</sup> S. Paulo a 17 de 9br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //



P.<sup>a</sup> o Juiz Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Parnaíba.

Logo q. Vm.<sup>o</sup> receber esta, passará sem perda de tempo ao Morro, chamado Butucavurú, prezentem.<sup>o</sup> descoberto, acompanhado de socavadores benemeritos, e pessoas praticas, q. saibão examinar o dito novô Descuberto com aquellas averiguaçoens necessarias dando me logo p.<sup>o</sup> desta importante materia, p.<sup>a</sup> a vista de tudo mandar repartir o referido Morro, confr.<sup>o</sup> as ordens de S. Mag.<sup>o</sup>: Outro sim ordeno a Vm.<sup>o</sup>, faça retirar em suma todas aquellas pessoas, q. p.<sup>a</sup> o mesmo Morro tem concorrido a excepção dos descubridores, pondo guardas, e todas as mais cautellas precizas, afim q. se não defraudem os Reaes Direitos: o q. dou a Vm.<sup>o</sup> por m.<sup>o</sup> recomendado, e do q. me será responsavel. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 24 de 9br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> da Parnaíba.

Sendo precizo dar provid.<sup>a</sup> ao bom regimento da Aldeya de Baruary, por constarme a dezordem, em q. se achão os Indios della, não sei se pela má administração do seo actual Director, ou das particulares conveniencias deste. Ordeno a essa Camera, q. sem demora me proponha tres sujeitos dos mais benemeritos, p.<sup>a</sup> delles escolher hum q. governe os individuos daquella Aldeya: bem entendido, que alem de serem homens de probidade, e sãa consciencia, devem ter a circumstancia, de q. tendo bens de q. vivão, e escravos, q. os sirvão, não atropellem aquelles Indios: o q. dou a Vm.<sup>o</sup> por m.<sup>o</sup> recomendado. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 24 de Novbr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>o</sup> Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>o</sup> Mor de Aux.<sup>o</sup>,  
e Comand.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.

Tenho prez.<sup>o</sup> a carta de Vm.<sup>o</sup> de 16 do corr.<sup>o</sup>, ficando na intellig.<sup>a</sup>, não só de mandar entregar a carta ao D.<sup>o</sup> Juiz de Fora, como de q. este remeteo o dr.<sup>o</sup>, q. se lhe



pedia, pelo Auspençada Antonio João, q. o entregou; e de q. o d.<sup>o</sup> Juiz de Fora fora p.<sup>a</sup> S. Sebastião em húa Lancha.

Tambem fico certo no nome, e destino dos dous Religiozos Franciscanos.

Com o regresso do Alfr.<sup>s</sup> Vicente Machado seria prez.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> ter lhe defirido.

Estou bem certo no Cap.<sup>m</sup> Antonio Luiz do Valle, e o Ten.<sup>te</sup> Francisco Teiyx.<sup>s</sup> de Carvalho, contra q.<sup>m</sup> não tenho nada, e só elles tiverão, a de ser a conduta do dr.<sup>o</sup> q. veyo do R.<sup>o</sup> de Janeyro, tão diminuta, q. me vi precisado a acudir com ella aos Officiaes mais necessitados, de forma, q. aqui ficarão m.<sup>os</sup> sem dr.<sup>o</sup>, por estarem mais bem estabelecidos, como esses dous q. podem esperar mais algum tempo, persuadindo-me não será m.<sup>os</sup>.

Fico escrevendo as cartas, q. hão de acompanhar a Onça, q. me rezolvo a mandar p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> na sumaca do Cap.<sup>m</sup> Joze Frz Miz, visto estar a partir p.<sup>a</sup> aquella Capital, p.<sup>a</sup> o q. a não deixará Vm.<sup>oe</sup> sair, sem levar esta fera; como tambem doze caixoens de plantas vegetaveis, q. na semana, q. entra hey de remeter a Vm.<sup>oe</sup> p.<sup>a</sup> o fazer ao Sr. Vice Rey; e pelo q. respeita a Onça, Vm.<sup>oe</sup> lhe fará matotagem precisa para seo transporte, e logo q. a expeça, me avizará da despeza, q. ahi tem feito p.<sup>a</sup> mandar embolçar a Vm.<sup>oe</sup> della. Persuadome, q. o Cap.<sup>m</sup> Joze Antonio da S.<sup>a</sup> fará remessa da parte, ou de toda a ferram.<sup>ta</sup>, q. Vm.<sup>oe</sup> lhe tem mandado, com brevidade, por estar completando o trabalho, q. a necessitou. Se Vm.<sup>oe</sup> me mandasse prontificar hum caixão com terra, em q. fosse dispostos algua raiz de Baunilha da Conceição de Itanhãe, já pegada, e outro com Abutua, me faria m.<sup>os</sup> m.<sup>os</sup>, p.<sup>a</sup> as remeter ao S.<sup>o</sup> Vice Rey, q. se acha encarregado de todas as plantas vegetaveis, capazes de enriquecer a Historia Natural; mas devem hir já pegadas, p.<sup>a</sup> q. possam produzir. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo 24 de Novbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Parnaguá.

As continuadas molestias, q. tenho padecido, me embaraçarão a não dar á mais tempo reposta á carta de Vm.<sup>oe</sup> de 12 de 8br.<sup>o</sup>, q. deixandome m.<sup>os</sup> obrigado as obzequiosas expressoens, de q. vem cheya, tenho a satisfação, de q.



Vm.<sup>ces</sup> no meo sucessor hão de achar tantas e taes qualidades, q. com facilidade se esquecerão do pouco, ou nada, q. eu lhes tenho sido util; ainda q. estou certo, não terá o d.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> mayores dezejões de o ser a toda a Capitania; pelo q. se as minhas Instruçoens fossem tão grandes, como aquelles, certam.<sup>te</sup> atenderia a Vm.<sup>ces</sup>, q.<sup>to</sup> me fosse possível, tanto a resp.<sup>to</sup> do Novo Imposto, como aos cem mil r.<sup>o</sup>, q. essa Camera se obrigou a dar p.<sup>a</sup> o pagam.<sup>to</sup> dos Officiaes Auxiliares, q. sendo tudo isto tratado com o meo Antecessor, este deo parte a S. Mag.<sup>o</sup>, q. aprovando-o, só lhe pertence aliviar esse Povo das ditas contribuçoens.

Da mesma forma succede a resp.<sup>to</sup> do M.<sup>o</sup> de Gramatica nessa villa, e subsidio Literario, q. he indispensavel recolherse ao cofre da Real Faz.<sup>da</sup>, de donde só se distribue por expressa ordem da mesma Augusta Soberana. Persuadam se Vm.<sup>ces</sup> do m.<sup>to</sup> q. sinto não poder servillos nesta p.<sup>a</sup> como o farei em tudo, o q. couber nas m.<sup>as</sup> forças.

Suma.<sup>to</sup> obrig.<sup>o</sup> me deixa a lembrança, q. Vm.<sup>ces</sup> tiveram de passarme hua Atestação dos pequenos serviços, q. a S. Mag.<sup>o</sup>, e a estes Povos tenho feito q. sendome estimavel q.<sup>do</sup> voluntariam.<sup>te</sup> oferecida de nada me serve; solicitada por mim e m.<sup>to</sup> singularm.<sup>te</sup> dando eu p.<sup>a</sup> ella o extrato. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ces</sup>. S. Paulo a 27 de 9br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Miguel Ribr.<sup>o</sup> Ribas, Cap.<sup>to</sup> de Cavir.<sup>a</sup> Aux.<sup>o</sup>  
da Villa de Curitiba.

Tres cartas tenho recebido de Vm.<sup>ces</sup> em data de 7 de 7br.<sup>o</sup>, 3 e 4 de 8br.<sup>o</sup>, a q. passo a dar resposta na presente.

Bem quizera eu poder izentar do serviço a Fran.<sup>co</sup> Montr.<sup>o</sup>, sold.<sup>o</sup> do Regim.<sup>to</sup> de Voluntr.<sup>os</sup>, por satisfação a Vm.<sup>ces</sup>, e aos serviços, q. o d.<sup>o</sup> tem feito na dilig.<sup>a</sup> de apanhar passaros, e ultimam.<sup>te</sup> a Onça, porem não me sendo possível, faz se preciso, q. o d.<sup>o</sup> sold.<sup>o</sup> se recolha ao seu regimento.

Tudo aquillo, q. Vm.<sup>ces</sup> entender, he util p.<sup>a</sup> aumentar a Real Faz.<sup>a</sup>, o executará, não só unindo os cavallos ao mais, q. se deve vender, mais dispondo tudo de forma, q. redunde utilid.<sup>e</sup> á mesma Real Faz.<sup>a</sup>.

O Dizimr.<sup>o</sup> deve requerer em junta os Dizimos, q. pertende das roças de Tabauna, p.<sup>a</sup> na mesma se lhe defirir.



Sumam.<sup>to</sup> obg.<sup>o</sup> me deixa a expressão da sua carta de 3 de 8br.<sup>o</sup>, em satisf.<sup>o</sup> da qual devo segurar a Vm.<sup>o</sup>, q. em toda a p.<sup>te</sup> hey de estimar ter ocazioens de agradallo, p.<sup>a</sup> lhe dar provas do m.<sup>to</sup>, q. o estimo; levando a satisfação, q. no meo sucessor achará Vm.<sup>o</sup> as mais excellentes qualidades, e agazalho de Pay.

Sem embargo do Cap.<sup>m</sup> Joze dos Santos Roza me atestar, vinha a Onça sem despeza até esta cid.<sup>e</sup>, nella estov pronto a entregar a M.<sup>o</sup> Joze da Encarnação os 28\$600 r.<sup>o</sup>, q. Vm.<sup>o</sup> me segura, importou na sua carta de 4 de 8br.<sup>o</sup>.

Vay a atestação e com ella o gosto, q. tenho de nesta p.<sup>te</sup> lizonjear a Vm.<sup>o</sup>, q. Deos g.<sup>e</sup>. S. Paulo a 27 de Nobr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> José Montr.<sup>o</sup>, Sarg.<sup>to</sup> Mor de Auxiliares de Parnaguá.**

Tenho recebido duas cartas de Vm.<sup>o</sup>, ambas de 31 de 8br.<sup>o</sup>; em húa o Mapa do referido mez; e a outra certificando-me proporá sug.<sup>to</sup> benemeritos p.<sup>a</sup> os Postos de Cap.<sup>m</sup>, e Ten.<sup>to</sup> da comp.<sup>a</sup> de S. José, o q. espero de Vm.<sup>o</sup> deve esperar, q. na chegada do S.<sup>r</sup> Fran.<sup>o</sup> da Cunha Menezes, q. me persuado, se demorará apezar meo terá Vm.<sup>o</sup> q.<sup>m</sup> o defenda dos seos inimigos, porq. tendo este Fidalgo as mais claras luzes, comprêenderá as delicadezas dos perversos. Logo q. em Junta se apresentarem os seos requerimentos, serão atendidos; e dezejo, q. Vm.<sup>o</sup> o seja nos seos merecim.<sup>to</sup>, p.<sup>a</sup> o q. estimo concorrer com a Atestação, q. remeti, e Vm.<sup>o</sup> me segura estar entregue.

Faça Vm.<sup>o</sup> expedir a carta incluza ao Cap.<sup>m</sup> Ribas, e entregar a petição aq.<sup>m</sup> pertence. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>o</sup>. S. Paulo a 27 de 9br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor Com.<sup>de</sup>  
da Villa de Santos.**

Pela carta de Vm.<sup>o</sup> de 25 do corr.<sup>to</sup> fico na cêrteza de terem chegado a esse porto a canoa dos Religiozos Franciscanos, e Sumaca da Casca com os passagr.<sup>os</sup>, q. constão da relação, q. me remeteo, sem darem novid.<sup>o</sup>, q. havendo a, espero, Vm.<sup>o</sup> me participe. Estimo, q. já se ache em seo poder húa das talhas grandes, q. me parece m.<sup>to</sup> bem,



Vm.<sup>co</sup> remeta com as pelles de guarazes p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> na pr.<sup>a</sup> embarcação ao Cap.<sup>m</sup> Thomaz Frz Novaes; hindo as pelles em arrecadação, q. não tenham descaminho; e se de S. Sebastião puder hir a outra talha em direitura á aquella cidade melhor será: Os 4\$800 r.<sup>s</sup> q. estas tem custado, estão prontos, e entregarei nesta cidade aq.<sup>m</sup> Vm.<sup>co</sup> determinar ou mandarei dar lhe nessa villa, como melhor Vm.<sup>co</sup> quizer porq. p.<sup>a</sup> obrigar-me, basta o enfado de cuidar nestas minhas impertinencias.

Estimo q. o Alfer.<sup>o</sup> Vicente Machado esteja embolçado do em q. fora avaliada a mulata, q. lhe matarão.

A Vm.<sup>co</sup> será constante, pela demora, q. teve o pagam.<sup>to</sup> da Tropa no prez.<sup>to</sup> mez a fraqueza, em q. se acha o cofre Real; e devendo se fazer outro pagam.<sup>to</sup> no pr.<sup>o</sup> do q. vem, não tenho ainda nenhum dr.<sup>o</sup>, pelo q. o do Sal deste prez.<sup>to</sup> mez, o tinha reservado p.<sup>a</sup> ajuda do referido pagamento, atendendo, q. ainda se acha nessa villa na mão do Almoz.<sup>o</sup> seis contos e tantos mil r.<sup>s</sup>, com q. será bom. Vm.<sup>co</sup> se vá remediando té fim do ano, em q. poderá lá ficar o produto do mez de Dezbr.<sup>o</sup>, por ser tempo, em q. entrão as consignações; e assim espero, q. o rendim.<sup>to</sup> do prez.<sup>to</sup> mez Vm.<sup>co</sup> mo mande com a brevid.<sup>e</sup> possível. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 27 de 9br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Inacio Joze da Silva  
Juiz Ord.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Parnaiba

Na certeza da impossibilidade, em q. Vm.<sup>co</sup> se acha, e seo companhr.<sup>o</sup>, por molestias, recorra Vm.<sup>co</sup> ao Cap.<sup>m</sup> mor dessa V.<sup>a</sup> em meo nome, p.<sup>a</sup> q. lhe nomeye hum Oficial das Orden.<sup>as</sup> da mayor probidade, p.<sup>a</sup> poder acompanhar os Socavadores, e dar as provid.<sup>as</sup> precisas naquella indagação, p.<sup>a</sup> q. sem perda de tempo se faça, pelo prejuizo, q. a demora poderá dar á Real Fazenda. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 27 de 9br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor de Aux.<sup>o</sup>  
e Comand.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.

Pela carta de Vm.<sup>co</sup> de 29 do passado mez fico na certeza de ter chegado a esse porto a Sumaca, de q. hé M.<sup>o</sup>



Joze de Matos, despachada p.<sup>a</sup> Paranaguá, p.<sup>a</sup> onde Vm.<sup>o</sup> a deixará seguir viagem, logo q. largue a carga pertencente a esta Capitania e passagr.<sup>o</sup>, q. p.<sup>a</sup> ella vierem, seg.<sup>o</sup> a relação, q. me remete.

Não será preciso, q. os dous caixoens, q. encomendei a Vm.<sup>o</sup>, de Baunilha, e Butua vão com os q. immediatam.<sup>te</sup> mando decer a essa villa, tendo já expedido seis, e outros seis marcharão seg.<sup>o</sup> ou terça fr.<sup>a</sup>, porq. bastará, q. vão aquelles dous, q.<sup>do</sup> derem provas de estarem pegados; e estes doze mandará Vm.<sup>o</sup> com as cartas incluzas, e o mais nas Sumacas, q. estão a partir: advertindo aos M.<sup>o</sup> o bom trato, tanto da Onça, como dos ditos caixoens, q. deve regar com algúa agua, p.<sup>a</sup> q. não se percão os vegetaveis.

Estimo q. a talha grande, e pelles de guaraz se achem embarcadas, p.<sup>a</sup> seguirem p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, acompanhadas de carta de Vm.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>o</sup> Thomaz Frz Novaes, a q.<sup>o</sup> Vm.<sup>o</sup> remeterá as incluzas; e espero q. a outra talha gr.<sup>o</sup> vá de S. Sebastião p.<sup>a</sup> a mesma cidade.

Fico esperando o rendim.<sup>to</sup> do Sal do mez, q. ontem findou, sendo certo, q. o rendim.<sup>to</sup> do prez.<sup>o</sup> servirá p.<sup>a</sup> as despezas das farinhas, q. Vm.<sup>o</sup> espera de Cananeya. Fico entregue dos Mapas declarados na carta de Vm.<sup>o</sup>, aq.<sup>o</sup> Deos guarde. S. Paulo a 1 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Joze de Goes e Sigr.<sup>a</sup>, M.<sup>o</sup> de Campos de  
Aux.<sup>o</sup> em Ytú.

Em conseq.<sup>a</sup> do q. V.S.<sup>a</sup> na sua carta de 8br.<sup>o</sup> anteced.<sup>o</sup> me representa do dezacordo, com q. se portou o Ten.<sup>te</sup> de Aux.<sup>o</sup> da Comp.<sup>a</sup> do Cap.<sup>o</sup> Fran.<sup>o</sup> X.<sup>o</sup> de Azevedo, sou a dizer lhe, q. este Ten.<sup>te</sup> cometeo húa formal dezobediencia, pela qual o devia V.S.<sup>a</sup> mandar prender immediatam.<sup>te</sup>, e fazer lhe hum concelho de Guerra, seg.<sup>o</sup> as Ordens e Regulam.<sup>to</sup> Militar; porq. sendo V.S.<sup>a</sup> o verdadr.<sup>o</sup> Chefe do seo Terso, tanto na paz, como na guerra, está V.S.<sup>a</sup> responsavel da economia do referido Terso, e todos os Officiaes delle, como suditos, obrigados a obedecer a V.S.<sup>a</sup> em tudo o q. pertencer a economia do mesmo Terso, e Serviço de S. Mag.<sup>a</sup>, o q. V.S.<sup>a</sup> terá entendido p.<sup>a</sup> assim o fazer praticar on seo respectivo corpo. Deos g.<sup>a</sup> a V.S.<sup>a</sup>. S. Paulo a 1 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1782 (?) // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //





P.<sup>o</sup> Manoel A'z de Castro, Cap.<sup>mo</sup> de Orden.<sup>a</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Sorocaba.

Sendo indispensavel segurar a Boyada, q. conduz Joze Ferr.<sup>a</sup> Peixoto, só de Vm.<sup>co</sup> confio esta dilig.<sup>a</sup>, pelo q. lhe remeto a Portr.<sup>a</sup> incluza, p.<sup>a</sup> com ella mandar pessoa capaz de a fazer executar ao lugar, em q. se achar a d.<sup>a</sup> Boyada; e no cazo de não estar sciente do lugar, em q. esta se acha, hir o condutor da d.<sup>a</sup> Portr.<sup>a</sup> té a encontrar, e do seu efeito me dar p.<sup>te</sup>, porq. pertencendo ao Cap.<sup>mo</sup> Thomaz Frz Novaes, dezejo fazer lhe este serviço, com q. Vm.<sup>co</sup> me obrigará m.<sup>to</sup> Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 5 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>o</sup> Francisco Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> Mor Com.<sup>do</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Santos.

Logo q. Vm.<sup>co</sup> receber esta, mandará prender ao Escrivão da Villa de S. Sebastião, e reconduzillo á Cadeya dessa Villa, de q. me dará p.<sup>te</sup> da sua chegada a ella: bem entendido, q. esta dilig.<sup>a</sup> se hade fazer com a brevid.<sup>o</sup> possível, e com o mayor segredo.

Fui entregue da carta de Vm.<sup>co</sup> de 2 do corr.<sup>to</sup> com a relação dos passagr.<sup>os</sup>, q. vierão na ultima Sumaca do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>. Pela Salla mandei expedir a Vm.<sup>co</sup> húa carta p.<sup>a</sup> o S.<sup>r</sup> Vice Rey, e outra p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mo</sup> Thomaz Frz Novaes, q. devendo acompanhar a Onça, por esquecim.<sup>to</sup> ficarão aqui:

Persuado me, a esta hora estará Vm.<sup>co</sup> entregue de nove caixoens de terra com vegetaveis, e agora se expedem os tres, q. fazem a duzia, q. Vm.<sup>co</sup> hade mandar ao S.<sup>r</sup> Vice Rey, recomendando o bom trato; e q. se lhe deite agua p.<sup>a</sup> chegarem verdes á prez.<sup>a</sup> do mesmo S.<sup>r</sup>.

Até aqui não tem chegado o dr.<sup>o</sup> dos cruzados do Sal. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 5 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781. A carta incluza entregará Vm.<sup>co</sup> ao Sarg.<sup>to</sup> mor Antonio Joze Carvalho. // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



P.<sup>a</sup> Domingos Dias Leme, Sarg.<sup>to</sup> das Orden.<sup>as</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Jundiaby.

Não satisfeito com agradecer a Vm.<sup>ca</sup> no Corpo da Camr.<sup>a</sup> dessa Villa o favorecerem-me com a atestação, q. dentro della recebi, quero particularm.<sup>te</sup> repetir esta dilig.<sup>a</sup> segurando a Vm.<sup>ca</sup> o q.<sup>to</sup> me obrigo desta voluntr.<sup>a</sup> oferta, com q. justificarei as minhas intençoens, q. forão sempre de ser util a toda esta Capitania na qual e em toda a p.<sup>te</sup> mostrarei a Vm.<sup>ca</sup> o m.<sup>to</sup>, q. me interesse em dar lhe gosto. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup>. S. Paulo a 5 de Dezbr.<sup>a</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Com a mesma data se dirigirão cartas de agradecim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> as Camr.<sup>as</sup> das Villas de Jundiaby, de Mogy das Cruzes, de Ubatuba, e Apiahy, do mesmo teor de outra p.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> de Sorocaba, q. fica reg.<sup>a</sup> neste L.<sup>o</sup> a fls. 155.

P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor Com.<sup>do</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Santos.

Duas cartas tenho recebido de Vm.<sup>ca</sup> na de 6 do corr.<sup>to</sup> me participa Vm.<sup>ca</sup> a remessa do rendim.<sup>to</sup> dos cruzados do Sal do mez anteced.<sup>o</sup>, de q. eu já avizei ter chegado; e ainda q. mais avultado, q. o dos anteced.<sup>os</sup>, não hé o q. basta p.<sup>a</sup> livrarme do vexame, emq. me vejo, pela impossibilid.<sup>e</sup> de fazer o pagam.<sup>to</sup> á Tropa, como dezejo.

Eu estimo, q. não fossem na Sumaca, em q. foi a talha, e pelles de guarazes, as pr.<sup>as</sup> cartas p.<sup>a</sup> o S.<sup>r</sup> Vice Rey, e saco p.<sup>a</sup> o S.<sup>r</sup> Marquez de Angeja, p.<sup>a</sup> poderem hir com as q. aqui ficarão por esquecim.<sup>to</sup>, com a Onça, e caixoens de vegetaveis q. sentirei alguns se arruinem, seg.<sup>do</sup> o q. Vm.<sup>ca</sup> me participa na sua carta de 9 deste prez.<sup>to</sup> mez Estimo, q. Vm.<sup>ca</sup> fosse entregue de toda a ferram.<sup>ta</sup> q. sahio desse Armazem p.<sup>a</sup> factura do caminho do Cubatão, em q. precisam.<sup>to</sup> se havia de arruinar, e se deve concertar, p.<sup>a</sup> estar pronta a toda a hora, q. se precizar della; e me persuado, o Cap.<sup>to</sup> Joze Antonio da Silva, remeterá a cunha, q. falta, p.<sup>a</sup> completar o n.<sup>o</sup> da ferramenta.

Hé certo, q. os trabalhadores dessa Villa, S. Vicente, e Conceição trabalharão no novo caminho, lucrarão ordenado, e não hé directam.<sup>te</sup> serviço de S. Mag.<sup>a</sup>; pelo q.



seg.<sup>o</sup> as condições do contrato desta Passagem a devem pagar; porem olhando p.<sup>a</sup> o Bem publico, e o particular, q. redundo ao mesmo contratador, e me constar, q. este não deo nada no Donativo, q. esse Povo ofereceo, parece de justiça perdoar as d.<sup>as</sup> passagens a esses miseraveis.

Fico esperando a certeza de se efetuarem em S. Sebastião a dilig.<sup>as</sup>, q. lhe recomendei.

Vm.<sup>ee</sup> me não deo reposta ao q. lhe procurava a resp.<sup>to</sup> da satisfação do custo das talhas; pelo q. na carta incluza q. Vm.<sup>ee</sup> fará entregar ao Sarg.<sup>o</sup> mor Antonio Joze Carvalho, ordeno, embolse a Vm.<sup>ee</sup> dos 4\$800, import.<sup>a</sup> das ditas talhas.

Fico certo de ter chegado a essa Villa a Curveta do contrato, de q. hé M.<sup>o</sup> Amaro Gomes, da carga, q. traz, e aq. vem buscar.

Não me persuado, aq. nesta Secretr.<sup>a</sup> esteja detida nenhuma petição de Sumaca, q. intente fazer viagem. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ee</sup>. S. Paulo a 11 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Antonio Joze Carv.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Santos.

As minhas continuadas molestias, e não pequenas afflicções tem embaraçado, aq. eu a mais tempo não tenha agradecido a Vm.<sup>ee</sup> o gr.<sup>o</sup> trab.<sup>o</sup>, q. hade ter tido com a remessa do meo fato p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, aonde me consta se acha já: e agora q. experimento algum pequeno alivio, vou segurar a Vm.<sup>ee</sup> o q.<sup>to</sup> me obriga o seo favor, q. espero, me continûe no tp.<sup>o</sup> da m.<sup>a</sup> demora nesta Capitan.<sup>a</sup>, q. na verd.<sup>e</sup> me hé já bem pezada.

Ao Sarg.<sup>to</sup> mor Francisco Ar.<sup>o</sup> Barreto entregará Vm.<sup>ee</sup> 4\$800 r.<sup>a</sup> q. lhe estou devendo de huas encom.<sup>das</sup>, q. me fez, cuja import.<sup>a</sup> acreditarei no mais q. a Vm.<sup>ee</sup> estiver devendo: sendo certo, q. em tudo o q. for do agrado de Vm.<sup>ee</sup>, me achará com o mayor gosto. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ee</sup>. S. Paulo a 11 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //



P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ribr.<sup>o</sup> de Mor.<sup>s</sup> Pedrozo, Sarg.<sup>to</sup>  
das Orden.<sup>as</sup> da V.<sup>a</sup> de Sorocaba.

Em conseq.<sup>a</sup> do q. Vm.<sup>co</sup> me participa na sua carta de 2 do corr.<sup>to</sup> mez, de ter a Camera dessa villa consultado p.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup> do Bairro de Iperó na falta do falecido Fran.<sup>co</sup> Dias Ribr.<sup>o</sup> em pessoas assistentes fora do mesmo Bairro, e não atendendo aos Officiaes benemeritos da mesma Ordenança, sou a dizer-lhe, q. a d.<sup>a</sup> consulta será de nenhum efeito, logo q. chegue á minha prezença, porq. nella se devem propor, pr.<sup>a</sup> q. todos, os Alferes da mesma Ordenança; e na falta destes, as pessoas mais benemeritas, q. possão assistir no destrito das suas respectivas Comp.<sup>as</sup>, p.<sup>a</sup> poderem dar pronta execução as Ordens, q. se lhe dirigirem, o q. Vm.<sup>co</sup> participará aos Officiaes dessa Camera, p.<sup>a</sup> q. procedão a nova eleyção, conformando se nella as determinaçoens de S. Mag.<sup>a</sup>. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 11 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Lucas de Siqr.<sup>a</sup> Franco, Cap.<sup>m</sup> mor  
da V.<sup>a</sup> da Atibaya.

Foi me prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>co</sup> do pr.<sup>a</sup> do corr.<sup>to</sup>, em q. me participa a dezobediencia, e petulancia, com q. a familia de Frutuozo Forquim de Campos, se portou q.<sup>do</sup> por ordem minha se mandava a seo Sitio fazer dilig.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> este ser prezo, seg.<sup>do</sup> a conta, q. a Vm.<sup>co</sup> deo o Cap.<sup>m</sup> Dom.<sup>o</sup> Leme do Prado, a q. sou a dizer lhe, q. como o d.<sup>a</sup> Frutuozo Forquim de Campos se acha prezo na cadeya desta cid.<sup>a</sup>, onde elle mesmo se veyo meter arrependimento da dezordem, q. cometeo, e a q. se seguirão as da sua familia, pelo q. se faz atendivel, Vm.<sup>co</sup> não procederá contra a familia do mesmo Frutuozo Forquim, deixando-a recolherse á sua casa, tanto a sua mulher, como as filhas, e enteado, porq. com a submissão do d.<sup>a</sup>, fica tudo serenado, e satisfeita a babuzeira, de q. Vm.<sup>co</sup> me dá conta; ficando pela minha atender ao d.<sup>a</sup> Frutuozo Forq.<sup>m</sup>, q.<sup>do</sup> me parecer, o q. Vm.<sup>co</sup> terá entendido, e executará. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 12 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //



P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> m.<sup>r</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>s</sup> Barreto.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>co</sup> de 12 do corr.<sup>to</sup> mez sou a dizer lhe, q. ficando na intellig.<sup>a</sup> do contexto della, deve a Onsa, e a Bolça p.<sup>a</sup> o S.<sup>r</sup> Marquez de Angeja acompanhar a carta p.<sup>a</sup> o S.<sup>r</sup> Vice Rey, q. leva o meu nome por baixo, porq. ao d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> hé q. vay tudo dirigido, p.<sup>a</sup> elle mandar continuar a referida condução até Lisboa. Deos g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 14 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> dos Santos Chaves, Almotacê  
na V.<sup>a</sup> de Sorocaba.

Com bem pezar meo li a carta de Vm.<sup>co</sup> de 12 do corr.<sup>to</sup> mez, pelas dezordens cometidas nessa villa entre Vm.<sup>co</sup>, e o Pardo, chamado Bento, q. Vm.<sup>co</sup>, prendeo a minha ordem, sem o poder fazer, e m.<sup>to</sup> menos gravar lhe a prizão com ferros, depois daquella voz, porq. a sua jurisdicção, como Almotacê, só se estende a prender o q. contra aquella occupação delinquir, entregando á Justiça, p.<sup>a</sup> conhecer de culpa; porem como a deste Pardo só era a de punir por sua cunhada, fosse ou não fosse honesta, nada tinha Vm.<sup>co</sup> com o seo procedim.<sup>to</sup>; mayorm.<sup>to</sup> constando me q. no mao desta faz Vm.<sup>co</sup> figura valendo se da autorid.<sup>e</sup> da occupação, q. occupa p.<sup>a</sup> a vingança das suas paixoens particulares, o q. m.<sup>to</sup> estranho Vm.<sup>co</sup> q. a não me persuadir, cahio neste absurdo por inorancia, procederia ao castigo merecido, o q. Vm.<sup>co</sup> terá entendido; e de q. logo q. receber esta, ponha em sua liberd.<sup>e</sup> ao d.<sup>o</sup> Pardo Bento, restituindo a cunhada á caza, onde estava, se acazo ainda se achar na de Vm.<sup>co</sup>, q. Deos g.<sup>s</sup>. S. Paulo a 17 de Dezebr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ribr.<sup>o</sup> de Mor.<sup>s</sup> Pedrozo, Sarg.<sup>to</sup> mor das  
Orden.<sup>as</sup> de Sorocaba.

Fez Vm.<sup>co</sup> m.<sup>to</sup> bem em não dar ao Almotacê Fran.<sup>co</sup> dos S.<sup>mos</sup> Chav.<sup>s</sup>, gente p.<sup>a</sup> conduzir a esta cid.<sup>e</sup> o Pardo Bento, q. elle prendeo a m.<sup>a</sup> ordem, o q. não podia faser



nem depois desta gravar lhe a prisão com ferros, sem q o d.<sup>o</sup> Pardo cometesse delicto contra a autorid.<sup>e</sup> da occupação, q. está exercendo, e só sim por elle punir por sua cunhada, q. o d.<sup>o</sup> Fran.<sup>o</sup> dos Santos tirou da caza, onde se achava, o q. aqui me consta, sem embargo de Vm.<sup>o</sup> mo não participar; q. a não me persuadir, a q. aquele Almotacê procedeo com inorancia da sua jurisdicção, o castigaria severam.<sup>te</sup>, de q. por ora o absolvo, estranhando lhe o q. fez e ordenando lhe, ponha logo na sua liberd.<sup>e</sup> ao sobred.<sup>o</sup> Pardo Bento, o q. espero execute; e cazo de o não fazer, Vm.<sup>o</sup> mandará soltar ao d.<sup>o</sup> prezo, e me dará p.<sup>o</sup>, p.<sup>o</sup> eu providenciar o mais. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 17 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Alz de Castro, Cap.<sup>o</sup> da Orden.<sup>e</sup> de Sorocaba.**

Nas cartas incluzas vay providenciada a dezordem de Almotacê Fran.<sup>o</sup> dos S.<sup>o</sup> Chaves; e em tudo, o q. o q. dar gosto a Vm.<sup>o</sup>, me achará com pronta vontade.

A esta hora estará Vm.<sup>o</sup> entregue da q. lhe escrevi por Jozê Lour.<sup>o</sup> de Alm.<sup>o</sup>, dentro da qual hia a atestação. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 17 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>o</sup> Lucas de Siqr.<sup>o</sup> Franco, Cap.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> da V.<sup>e</sup> da Atibaya.**

Pelo Bilhete incluzo verá Vm.<sup>o</sup> constar, se acha no Reg.<sup>o</sup> de Jaguary a importancia q. elle acuzo; e como pertence a minha com.<sup>o</sup> D. Ana X.<sup>o</sup> Pinto a mayor p.<sup>o</sup> della Vm.<sup>o</sup> remeterá o d.<sup>o</sup> Bilhete ao com.<sup>o</sup> do refer.<sup>o</sup> Reg.<sup>o</sup> com a carta, q. lhe escrevo por pessoa, q. possa trazer o dr.<sup>o</sup>, em q. elle importa, o q. espero elle faça e Vm.<sup>o</sup> remeter-me a esta cid.<sup>e</sup>, no q. m.<sup>o</sup> me obrigará.

Depois da sumissão, com q. Frutuozo Forquim de Campos se sujeitou á cadeya, lhe valeo o faustozo dia de ontem p.<sup>o</sup> alcançar a sua liberd.<sup>e</sup>; o q. me pareceo participar a Vm.<sup>o</sup>, q. Deos g.<sup>o</sup> S. Paulo a 18 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Francisco Aranha Barreto, Sarg.<sup>to</sup> m.<sup>r</sup> de Aux.<sup>a</sup>, e  
Com.<sup>do</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.

Pela carta de Vm.<sup>oe</sup> de 16 do corr.<sup>to</sup> fico na certeza de ter chegado a ella, e ficar na caduça o escrivão de S. Seb.<sup>m</sup>, de q. me foi impossivel dispensar me p.<sup>a</sup> satisfazer ao S.<sup>r</sup> Vice Rey, q. delle se me queixou; Vm.<sup>oe</sup> o conservará na d.<sup>a</sup> prizão té segd.<sup>a</sup> ordem.

Estimo, tenham sabido as duas embarcaçoens; e q. nellas vão todas as encomendas, cada qual com as cartas, q. as devião acompanhar.

Obrig.<sup>o</sup> me deixa a esmolla, q. aos trabalhadores, do util cam.<sup>o</sup> fez o Cor.<sup>al</sup> contratador da Passagem, e não menos me deixará adiantar estes poucos dias a import.<sup>a</sup>, q. deve meter no Cofre Real no pr.<sup>o</sup> de Janr.<sup>a</sup>, porq. remetendo-me Vm.<sup>oe</sup> com a brevid.<sup>a</sup> possivel, e com segurança esses 4 mil cruzados, acudirei á Tropa, e á sua indig.<sup>a</sup>, q. me hé bem sensivel.

Estimo, q. o Sarg.<sup>to</sup> mor Antonio Joze Carvalho entregasse os 4\$800. r.<sup>a</sup> das seis talhas; e logo q. Vm.<sup>oe</sup> me remeta a despeza da Onsa, por esta mesma via, ou pela q. Vm.<sup>oe</sup> me participar será embolçado da sua importancia. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo 18 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Matias Leyte Penteado, Cap.<sup>m</sup> mor da Villa de Apiaby.

Para ser provido o Posto de Cap.<sup>m</sup>, q. se acha vago pelo obito do q. o era Diogo Dias Cunha, faz se preciso, q. Vm.<sup>oe</sup> com os Officiaes da Camera dessa villa me proponha tres sujeitos dos mais benemeritos, conformando se com as ordens de S. Mag.<sup>a</sup>, e q. assistão no destrito da mesma comp.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> eu eleger, e nomear o q. melhor me parecer.

Hé q.<sup>to</sup> posso dizer a Vm.<sup>oe</sup>, em reposta da sua carta de 5 do corr.<sup>to</sup> mez. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. P.<sup>to</sup> a 20 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //



P.<sup>a</sup> Luiz Per.<sup>a</sup> Machado — em Santos.

Pela carta de Vm.<sup>me</sup> de 13 do corr.<sup>to</sup> mez, q. hoje recebi, fico na intellig.<sup>a</sup>, de q. pelo obito do Sarg.<sup>to</sup> Mor João Ferr.<sup>a</sup> de Olivr.<sup>a</sup>, hé Vm.<sup>me</sup> o segundo nomeado na administração do novo contrato do sal, q. hade ter principio no pr.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> de 1782, o q. eu m.<sup>to</sup> estimo, obrigando me a atenção da sua carta; pelo q. dezejarei, q. no tempo, q. eu me dilatar neste Governo, Vm.<sup>me</sup> me dê ocaziões de agradecer lha, e mostrar aos seos constituintes o gosto, q. faço de concorrer p.<sup>a</sup> tudo, o q. for utilid.<sup>a</sup> do sobred.<sup>o</sup> contrato, e de Vm.<sup>me</sup>, q. pode tomar posse da occupação, q. nelle se lhe destinou, o q. hé m.<sup>to</sup> do meo agrado. Deos g.<sup>du</sup> a Vm.<sup>me</sup> S. Paulo 22 de Dezbr.<sup>a</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Jeronimo Dias Ribr.<sup>a</sup>, Com.<sup>do</sup> do Reg.<sup>o</sup> de S. Matheos.

Na sua de 10 do corr.<sup>to</sup> me participa, q. no dia 20 de Agosto entrara p.<sup>a</sup> esse contin.<sup>to</sup> o Alfer.<sup>a</sup> Inacio Preto de Moraes com toda a sua familia, e escravos, apresentando lhe p.<sup>a</sup> isso desp.<sup>o</sup> meo, cujo fará inteiram.<sup>te</sup> observar; e q. arranchando-se na sua lavra do Bom Sucesso, com pouco tp.<sup>o</sup> de rezid.<sup>a</sup> na d.<sup>a</sup> Lavra penetrara o sertão, esperançado a conseguir mayores haveres, e chegando as Itaipavas do R.<sup>a</sup> Pardo, nas poucas experiencias, q. fez, achou se poderão fazer jornaes de 4 té 6 vintens; e q. lhe dera ao manifesto meya oitava, e quatro vintens de oiro, e cinco pedrinhas de cristaes, q. lha, e outra couza fico esperando com a permuta; porem q. o Guarda mor Antonio Bueno da Silv.<sup>a</sup>, siente da felicid.<sup>a</sup>, q. Deos terá destinado p.<sup>a</sup> o d.<sup>a</sup> Alferes, tem intentado perturballo a não poder continuar com sua Bandr.<sup>a</sup>, e vir no cabal conhecim.<sup>to</sup> da extensão de terras do tal Descuberto, e sua pinta. Assim q. esta receber, fará vir á sua prez.<sup>a</sup> o d.<sup>a</sup> Guarda mor Antonio Bueno da Silv.<sup>a</sup>, e da m.<sup>a</sup> p.<sup>to</sup> lhe dirá se abstenha de semelhantes procedimentos, porq. sua jurisdicção se não estende a novos Descubertos, ainda em sertoens incognitos, e ao descobridor d.<sup>a</sup> Alfer.<sup>a</sup> Inacio Preto deixará continuar suas observaçoens, q. o mesmo lhe rogo na q. incluza lhe dirijo; e como o tal Descuberto só dista tres leguas desse Registro, precedendo mais algúas informaçoens do descobridor, entrará Vm.<sup>me</sup> dentro, e nomeará em meo nome tres, ou quatro Minr.<sup>os</sup>, os mais pe-





ritos, e de probidade p.<sup>a</sup> o acompanharem, e socavarem os lugares apontados pelo d.<sup>o</sup> descobridor, e os mais q. bem lhes parecer, sem q. em nada se afastem do Regimento.

Saindo Vm.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> fora do d.<sup>o</sup> Descuberto, sem q. nelle fique mineirando pessoa alguma, junto com os socavadores nomeados, me participarão com a mayor brevid.<sup>a</sup>, exacção e clareza tudo, q.<sup>to</sup> alcançarem no d.<sup>o</sup> Descuberto, p.<sup>a</sup> dar as necessarias provid.<sup>as</sup>, a bem desses Povos.

Na sua auz.<sup>a</sup> deixará providenciado esse Reg.<sup>o</sup>, p.<sup>a</sup> q. S. Mag.<sup>o</sup> não venha experimentar descaminho em seos Reaes Direitos, e outros diferentes Governos se não venhão introduzir nos limites desta Capitania, inda q. p.<sup>a</sup> isso puxe por alguns soldados Aux.<sup>os</sup>. Alcançando, q. o d.<sup>o</sup> Descuberto hé digno de partilhas, fará logo delle tomar posse pela Justiça mais vizinha, e fará entregar as cartas incluzas aos Vigr.<sup>os</sup> desse Arrayal, e Cabo Verde, q. se dirigem a tomar posse pelo ecclesiastico. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 29 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Inacio Preto de Moraes, Alfer.<sup>o</sup> da Orden.<sup>a</sup> no  
Reg.<sup>o</sup> de S. Matheos.

Participame Vm.<sup>o</sup> na sua de 11 do corr.<sup>o</sup>, q. penetrando esse Sertão, na altura do R.<sup>o</sup> Pardo descobrira oiro, q. promete aumentar o Patrimonio Real, de q. entregou ao Comd.<sup>o</sup> do Reg.<sup>o</sup> de S. Matheos meya 8.<sup>a</sup>, e 4 vintens de amostra; mas q. querendo continuar a dilig.<sup>a</sup> de alcançar a extenção do Descuberto, a varied.<sup>a</sup> da pinta, e mais comodidades, o embaraçara o Guarda mor do Arrayal de S. Matheos Antonio Bueno da Silvr.<sup>a</sup>. Nesta ocasião ordeno ao comand.<sup>o</sup> do Reg.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> Arrayal de S. Matheos Jeronimo Dias Rib.<sup>a</sup> evite semelhante procedim.<sup>to</sup> ao d.<sup>o</sup> Guarda mor, e a Vm.<sup>o</sup> deixe voltar ao mesmo Descuberto continuar as mais observaçoens, q. julgar uteis, e necessarias, o q. espero sem demora cumpra; pelo q. lhe ficarei obrigado, e certo a fazer lhe cumprir as regalias, com q. S. Mag.<sup>o</sup> premêa aos descobridores.

Por ser indispensavel esta tão importante dilig.<sup>a</sup>, não lhe mando agora a licença, q. pede, p.<sup>a</sup> poder vir a esta cid.<sup>e</sup>; o q. farei com a cabal rezulta do mesmo Descuberto, na fr.<sup>a</sup> q. ordeno ao d.<sup>o</sup> Command.<sup>o</sup>. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 29 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Carta do ano de 1779, q. por varias circumstancias se não registrarão pela sua competente série, por ficarem demoradas na Secretr.<sup>a</sup> p.<sup>ta</sup> de S. Ex.<sup>a</sup>, té sua determin.<sup>ta</sup>.

P.<sup>o</sup> Francisco Jozé Montr.<sup>o</sup>, Sarg.<sup>to</sup> mor de Aux.<sup>ta</sup> da Comarca de Parnaguá.

Faz-se preciso ao Serviço de S. Mag.<sup>a</sup> F.; q. Vm.<sup>ta</sup> com toda a exação, e segredo me informe com a brevid.<sup>e</sup> possível; se Afonço Botelho de S. Payo, q.<sup>do</sup> governou essa com.<sup>ta</sup>, e della fez expediçoens p.<sup>a</sup> o Tibagy, as extorsoens escandalozas q. fez, tanto aos moradores dessa villa, e seo termo, as a Real Fazenda.

As negociaçoens particulares; se obrigou os frutos; ou se suprio com elles as despezas das ditas expediçoens; se os obrigou violentam.<sup>te</sup> a passarem recibos do dr.<sup>o</sup> q. não receberão.

Se mandou socavar riacho diamantinos, q. estavão guardados com soldados, por Ordem do S.<sup>r</sup> Conde de Bobadella, e os mandou tirar, e meter Feitor naquelles serviços com os negros do Cap.<sup>to</sup> Fran.<sup>co</sup> Carl.<sup>o</sup>.

Se comprava oiro em pô, e o remetia p.<sup>a</sup> esta cid.<sup>e</sup> e nella o reduzia a obras, com prejuizo do Real Quinto.

Se mandou açoutar alguns homens brancos nos Pelourinhos dessa villa, por fugirem daquellas expediçoens, obrigados de fome, e de lhes não pagar os seus sellarios; e se mandou amarrar cinco homens pelo mesmo motivo, p.<sup>a</sup> serem arcabuzados, de q. os livrou hum Religiozo Franciscano, q. foi chamado p.<sup>a</sup> os confesar.

Se se lhes comutou aquella morte em gallês, e se andarão nellas trabalhando na Fortaleza dessa Villa.

Se rasgou Autos dos Cartorios desta Villa, e se obrigou aos Officiaes da Camera a passar lhe atençoens a seo favor.

Se prendeo, e deo pancadas em alguns dos Juizes da mesma.

E enfim de tudo o mais, q. a Vm.<sup>ta</sup> constar, e puder averiguar com solida verdade, o q. espero, e confio da honra, prohib.<sup>ta</sup> e zello, com q. Vm.<sup>ta</sup> se emprega no Real Serviço. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ta</sup>. S. Paulo a 8 de 8br.<sup>o</sup> de 1779.  
// Martim Lopes Lobo de Saldanha. //



P.<sup>o</sup> Joze Carnr.<sup>o</sup> dos Santos, Cap.<sup>m</sup> mor  
da V.<sup>a</sup> de Parnaguá.

Faz-se preciso ao serviço de S. Mag.<sup>a</sup> F: q. Vm.<sup>o</sup> com a mayor brevidade, exação e segredo me informe, se Afonso Botelho de S. Payo, q.<sup>do</sup> governou essa comarca, e della fez expediçoens p.<sup>a</sup> o Tibagy: As extorsoens escandalozas, q. fez aos Povos desse Contin.<sup>o</sup>, e á Fazenda Real

As negociacoens particulares se obrigou aos moradores a plantar roças; selhes pagou os frutos; se suprio com elles as despezas das ditas expediçoens; se os obrigou com violencia a passarem recibos do dr.<sup>o</sup>, q. não receberão.

Se mandou socavar riachos diamantinos, q. estavã: guardados com soldados por ordem do S.<sup>r</sup> Conde de Bobadella, mandando os tirar, e meter Feitor naquelles serviços com Negtos do Cap.<sup>m</sup> Cardozo.

Se comprava ouro em pó, e o remetia p.<sup>a</sup> esta cid.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> o reduzir a obra, com prejuizo do Real Quinto.

Se mandou açoutar alguns homens brancos no Pelourinho dessa v.<sup>a</sup>, por fugirem daquellas expediçoens, obrig.<sup>o</sup> da fome, e de se lhes não pagar os seus sellarios.

Se mandou amarrar cinco homens pelo mesmo motivo, p.<sup>a</sup> serem arcabuzeados, de q. os livrou hum Religiozo Franciscano, q. foi chamado p.<sup>a</sup> os confessar.

Se se lhes comutou aquelle castigo em o de gallês; e se andarão nellas na Fortaleza dessa villa.

Se tirou do cartorio dessa v.<sup>a</sup> Autos, e os rasgou.

Se obrigou aos Of.<sup>es</sup> da Camera passarem-lhe atestaçoens a seo favor.

Se prendeo, ou deo pancadas em alguns dos Juizes Ordin.<sup>os</sup>, injuriando-os, e ultimam.<sup>o</sup> tudo o mais, q. Vm.<sup>o</sup> souber, e puder legalizar com aquella prohib.<sup>a</sup>, honra, e zello, q. pela razão do seo Posto, está Vm.<sup>o</sup> obrig.<sup>o</sup> a obrar, e de q. será responsavel, como do inviolavel segredo a este respeito. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 8 de Sbr.<sup>o</sup> de 1779.  
// Martim Lopes Lobo de Saldanha. //



P.<sup>o</sup> Agostinho do Prado Villas boas, Cap.<sup>m</sup>  
da Orden.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Mogy merim.

Pelo Alfer.<sup>o</sup> Domingos do Prado Lima saberá Vm.<sup>o</sup> a desgraçada morte, q. nos suburbios desta cid.<sup>e</sup> se fez a seo comp.<sup>o</sup> Manoel Francisco; e porq. Vm.<sup>o</sup> sabe melhor, do q. ninguem, o agressor, q. hé o Taballião dessa Villa Inacio Alz de Toledo, he precizo, q. se elle ali apparecer, Vm.<sup>o</sup> o prenda, e seguro, não só o remeta a esta cid.<sup>e</sup>, mas o acompanhe Vm.<sup>o</sup>, e mais algúas das pessoas, q. tiverem a certeza deste cazo; advertindo a Vm.<sup>o</sup> q. deve guardar todo o segredo, p.<sup>o</sup> q. se não fruste a prizão ao matador. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 12 de 8br.<sup>o</sup> de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>o</sup> Vitoriano dos Santos Souza, Cap.<sup>m</sup> da  
Orden.<sup>a</sup> da Freg.<sup>a</sup> do Facão.

Sei de sciencia certa, q. Inacio Alz de Tolledo, q. era Tabelião em Mogymerim depois de cometer, quazi na m.<sup>a</sup> prez.<sup>a</sup> hum dos mais insolentes assassinos, se refugiara p.<sup>o</sup> essa Freg., e porq. se faz indispensavel castigallo, á proporção do seo execrando delito, só de Vm.<sup>o</sup> fio, q. debaixo do mais natural segredo, examine, se este referido Tolledò se acha nessa Pqvoação, ou fora della, a parte certa p.<sup>o</sup> q. dispondo Vm.<sup>o</sup> a sua captura, se consiga esta, sem q. se malogre esta importante dilig.<sup>a</sup>, q. a Vm.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> e m.<sup>o</sup> recomendo, e de q. me será responsavel p.<sup>o</sup> o q. se valerá Vm.<sup>o</sup> de todo o auxilio, q. precizo lhe for, pedindo-o em meo nome a todas as Justiças, Capn.<sup>o</sup> mores, Auxiliares, e Ordenanças; bem advertido, q. nenhum serviço fará Vm.<sup>o</sup> mayor a S. Mag.<sup>o</sup> F.

Da entrega desta carta me mandará Vm.<sup>o</sup> logo recibo, declarando o dia, q. a recebo. Deos g.e a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 14 de 8br.<sup>o</sup> de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Manoel Roiz da Cunha, Cap.<sup>m</sup> mor da  
V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruzes.

A carta incluza fará Vm.<sup>cc</sup> expedir ao Facão ao Cap.<sup>m</sup> Vitoriano dos Santos Souza, debaixo de sobrescrito de Vm.<sup>cc</sup>, p.<sup>a</sup> se não venha no conhecim.<sup>to</sup>, de q. hé carta minha, q. assim importa ao Serviço de S. Mag.<sup>g</sup>, e se lhe parecer mandar-lha por Proprio, dizendo, hé de Vm.<sup>cc</sup>, como seja capaz de a não dezenaminhar, Vm.<sup>cc</sup> o mandará, na certeza, de q. a despeza ha de ser por m.<sup>a</sup> conta. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>cc</sup> S. Paulo a 14 de 8br.<sup>o</sup> de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Agostinho do Prado Villas boas, Cap.<sup>m</sup>  
da Orden.<sup>a</sup> de Mogy merim.

Ainda q. me persuado q. o Trabal.<sup>m</sup> Inacio de Alm.<sup>da</sup> Taques e Tolledo não apparecera por essas partes, depois de hum violento homicidio, com tudo Vm.<sup>cc</sup> não deixará de vigiar com o mayor cuidado p.<sup>a</sup> q. apparecendo, seja prezo.

E pelo q. resp.<sup>ta</sup> a Vm.<sup>cc</sup> vir a esta cid.<sup>e</sup>, só o fará com seg.<sup>a</sup> ordem minha, ou da Justiça, se o chamar por deprecada a Vm.<sup>cc</sup>, e aos mais, q. sabem desta morte, cujos nomes Vm.<sup>cc</sup> me mandará em húa relação. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>cc</sup>, S. Paulo a 8 de Novbr.<sup>o</sup> de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o mesmo.

Com a carta de Vm.<sup>cc</sup> de 16 do corr.<sup>to</sup> me foi entregue a relação das pessoas, q. sabem, q. Inacio de Alm.<sup>a</sup> Fag.<sup>o</sup> de Tol.<sup>o</sup> foi o matador de M.<sup>to</sup> Fran.<sup>to</sup> Machado; e porq. hum destes dias escrevi a Vm.<sup>cc</sup> por via do Sarg.<sup>to</sup> mor de Jundiáhy, em q. lhe ordenava não só q. viesse logo a esta cid.<sup>e</sup> com todos, os q. tem aquella noticia certa, mas q. fizesse a mais exacta dilig.<sup>a</sup>, porq. fosse prezo o matador, á referida carta me reporto, servindo esta só de dizer a Vm.<sup>cc</sup>, q. no caso de não se poder suprender por alguns estratagemas, ou q. elle se ponha em resist.<sup>a</sup>, deve ser prezo a todo o risco, e os q. o acompanharem, oq. lhe ordeno, e dou por m.<sup>to</sup> recomendado. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>cc</sup>. S. Paulo a 22 de 9br.<sup>o</sup> de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup>, Com.<sup>o</sup>  
do Reg.<sup>o</sup> de S. Matheos.

Em 29 do mez, e ano passado respondi a q. me dirigio com data de 10 do mesmo, e por Parada a fiz expedir, té lhe chegar á mão: hoje me foi prez.<sup>o</sup> seg.<sup>o</sup> de Vm.<sup>o</sup> de 16 do d.<sup>o</sup> mez passado, retratando se do q. naquella me dizia, de não ser descubridor desse Descuberto o Alferes Inacio Preto de Moraes, mas sim o Guarda-mor Antonio Bueno da Silvr.<sup>a</sup>, comprovado este dizer com hum sumario de cinco test.<sup>es</sup>, q. na sua prez.<sup>a</sup> pelo mesmo Guarda-mor forão perguntadas, depondo todas, voltara o mesmo Guarda m.<sup>o</sup> ao novo Descuberto com dous minr.<sup>os</sup>, a titulo de socavadores; e q. estes segurão pelas exper.<sup>as</sup>, q. fizerão jornaes de 4 vint.<sup>as</sup> na distancia de hua legua, e q. não puderão passar adiante pelas m.<sup>tas</sup> aguas os impedirem; mas não deixo de reparar, não me remeter o mesmo Guarda m.<sup>o</sup> amostras, q. certifiquem o dizer dos socavadores.

Fica na minha Secretr.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> lembr.<sup>a</sup>, o d.<sup>o</sup> sumario, junto ao mesmo o Tr.<sup>o</sup> de vestoria, q. mandou fazer nas pedras, q. o d.<sup>o</sup> Alfr.<sup>o</sup> Inacio Preto de Mor.<sup>o</sup> meteo no Cofre desse Reg.<sup>o</sup>, e Vm.<sup>o</sup> faça inteiram.<sup>te</sup> cumprir tudo, q.<sup>uo</sup> lhe ordenei na d.<sup>a</sup> minha carta de 29 do mez, e ano passado, q. vay incluza por copia, sem q. o embarace a incompetencia de descubridores, deixando entrar hum, e outro, porq. assim se virá mais abreviado no conhecim.<sup>to</sup> da extensão do d.<sup>o</sup> Descuberto, e sua pinta; e a seo tempo não faltarei em distribuir justiça aq.<sup>uo</sup> a tiver. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup>. S. Paulo a 2 de Janr.<sup>o</sup> de 1782. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>o</sup> Antonio Bueno da Silvr.<sup>a</sup>, Guarda mor  
do Reg.<sup>o</sup> de S. Matheos.

Hoje recebi a sua de 24 do mez, e ano passado, na qual vejo o q. me expoem tend.<sup>o</sup> ao novo Decub.<sup>o</sup> do R.<sup>o</sup> pardo em carta, q. dirigi ao Com.<sup>o</sup> desse Reg.<sup>o</sup> Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> na data de 29 do d.<sup>o</sup> mez, e ano passado, lhe dei as necessarias instruçoens, p.<sup>a</sup> se saber conduzir nas observaçoens do d.<sup>o</sup> Descuberto.

Em outra, q. agora lhe escrevo, confirmo as mesmas, com mais algúa ampliação, deve Vm.<sup>o</sup> ajudar ao d.<sup>o</sup> Command.<sup>o</sup>, p.<sup>a</sup> q. sem tumulto execute o q. lhe tenho ordenado; certo de q. a seo tempo não faltarei com a distribui-



ção da justiça, q. a Vm.<sup>ca</sup> assistir. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup>. S. Paulo a 2 de Janr.<sup>o</sup> de 1782. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>o</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>o</sup> Goes e Ar.<sup>o</sup>, Cap.<sup>o</sup> mor  
da V.<sup>a</sup> de Ytú. — do Secretr.<sup>o</sup>

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gen.<sup>al</sup> me ordena, diga eu a Vm.<sup>ca</sup>, q. logo q. recebr esta, faça extrahir húa copia autentica da Ordem de S. Mag.<sup>o</sup>, q. faculta aos Festr.<sup>os</sup> poderem levar Muzicas, q. quizerem nas suas festivid.<sup>es</sup>, a qual ordem consta estar regid.<sup>a</sup> nos L.<sup>as</sup> dessa Camr.<sup>o</sup>; e depois da d.<sup>a</sup> copia tirada, a remeterá Vm.<sup>ca</sup> a esta Secretr.<sup>o</sup>, com a brevid.<sup>e</sup> possível. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup>. S. Paulo a 14 de Janr.<sup>o</sup> de 1782. // Joze Inacio Ribr.<sup>o</sup> Ferr.<sup>o</sup>. //

P.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> m.<sup>o</sup> de Aux.<sup>o</sup>  
e Com.<sup>do</sup> da Villa de Santos.

Logo q. Vm.<sup>ca</sup> receber esta, porá em liberdade ao Escrivão da Villa de S. Sebastião, segurandolhe, q. eu estimo, q. o S.<sup>r</sup> Vice Rey do Estado se satisfizesse com a prizão, q. tem padecido, pelas dezordens cometidas nos requerim.<sup>tos</sup> do sold.<sup>o</sup> André Fran.<sup>co</sup> da Costa, com menos atencção aos despachos do d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> Vice Rey, q. uzando da sua inata benignid.<sup>e</sup> em absolver ao d.<sup>o</sup> Escrivão da culpa, q. lhe rezultou, me recomenda, ordene aos Juizes daquella villa, hação de fazer justiça ao mesmo sold.<sup>o</sup>; o q. lhe mando participar, p.<sup>o</sup> q. elle da sua p.<sup>te</sup> concorra, p.<sup>o</sup> q. assim se execute o q. lhe dou por m.<sup>to</sup> recomendado. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup>. S. Paulo a 17 de Janr.<sup>o</sup> de 1782. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>o</sup> o Juiz Prezid.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de S. Seb.<sup>o</sup>.

Tendo chegado a prez.<sup>a</sup> do S.<sup>r</sup> Vice Rey do Estado a prizão, q. mandei fazer ao Escrivão dessa villa, pela culpa, q. lhe rezultou do q. passara o sold.<sup>o</sup> André Fran.<sup>co</sup> da Costa



com os Juizes, pelo q. respeita a Justiça, demorando-se-lhe, e denegando-lha, com irrespeito ao desp.<sup>o</sup> do mesmo S.<sup>r</sup> Vice Rey, uzando da sua gr.<sup>ia</sup> pied.<sup>de</sup> me roga, q.<sup>ra</sup> pôr em sua liberd.<sup>de</sup> ao sobred.<sup>o</sup> Escrivão, por estar satisfeito do tempo da sua prizão, a q. atendi, mandando-o recolher ao seo destino; e porq. o mesmo S.<sup>r</sup> Vice Rey me recomenda a provid.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> q. os Juizes dessa Villa hajão de fazer Justiça ao mesmo soldado, o participo a Vm.<sup>tes</sup>, p.<sup>a</sup> q. assim o execute e seo companhr.<sup>o</sup>, sempre q. o mesmo sold.<sup>o</sup> lha reqr.<sup>a</sup>, com q. satisfazendo Vm.<sup>tes</sup> aos deveres, me cohibirão de proceder contra Vm.<sup>tes</sup>, no cazo q. o d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> Vice Rey me torne a fazer a este resp.<sup>to</sup> qualquer representação. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>tes</sup>. S. Paulo a 17 de Janr.<sup>o</sup> de 1782. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>o</sup> Manoel da S.<sup>a</sup> Reys, Cap.<sup>ão</sup> Mor  
da V.<sup>a</sup> de Goarating.<sup>a</sup>.

Em conseq.<sup>a</sup> do q. Vm.<sup>tes</sup> me participa na sua carta de 12 do corr.<sup>o</sup> mez a resp.<sup>to</sup> da prepotencia, com q. o Vigr.<sup>o</sup> da Freg.<sup>a</sup> da Pied.<sup>de</sup> está horrorizando aos seus Freguezes, devo dizer-lhe, q. obrou m.<sup>to</sup> bem em pôr em liberd.<sup>de</sup> aos dous miseraveis, q. se achavão prezos, e de q. Vm.<sup>tes</sup> me remeteo o requerim.<sup>to</sup>, e não consentir, q. na cadeya se aceite nenhum á ordem do referido Vigr.<sup>o</sup>, por não ter este nenhum poder temporal nos vassallos de S. Mag.<sup>o</sup> F.; com q.<sup>ra</sup> devia obrar com a caridade de Pastor Espiritual, ainda com os quatro rebeldes, p.<sup>a</sup> q. lhe dei licença, q. anullo, e de nenhum efeito p.<sup>a</sup> ao diante.

Tenho certeza do meo sucessor ter sahido de Lx.<sup>a</sup> no mez de Novr.<sup>o</sup> e ainda q. com escalla pela Bahia, todos os dias o esperão no R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, o q. participo a Vm.<sup>tes</sup>, p.<sup>a</sup> q. assim possa regular os pouzos do meo regresso, q. talvez sirvão tambem p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> tranzitar. He q.<sup>ra</sup> posso dizer a Vm.<sup>tes</sup> a resp.<sup>to</sup> da m.<sup>a</sup> jornada. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>tes</sup>. S. Paulo a 18 de Janr.<sup>o</sup> de 1782 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //





O Departamento do Arquivo do Estado informa que, por medida de economia e maior aproveitamento de páginas, cortou o índice de suas publicações, com exceção do "BOLETIM" e do "INVENTARIOS E TESTAMENTOS". Bastaria o motivo exposto para justificar a medida. Sucede, outrossim, que em se tratando de cartas, cartas-patentes, provisões, alvarás, etc., além do nome do interessado, seria indispensável menção ao assunto, para que o índice preenchesse então sua verdadeira finalidade. Isso exigiria um número elevado de páginas, com prejuízo do texto.



BIBLIOTECA CENTRAL - UNESP

Editora do Livro *Prof. Lisanti*  
Processo *0448* Data *18.05.77*  
Empenho *0298* Data *21.07.77*  
N.F. *S178* Data *26.07.77*  
Valor *R\$ 25,52*



Este livro foi composto e  
impresso nas oficinas gráficas  
de D. GIOSA — INDÚSTRIAS  
GRÁFICAS S/A. — Seção:  
A T E N A E D I T O R A  
— Rua Javés, 465 —  
São Paulo, dezembro de 1956







